Processo Licitatório nº 36/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

n° 28/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 36/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Autuação

Em 06 de outubro de 2025, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Gabriel Gustavo Ferraz
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B540-9FC5-E269-F0C9 e informe o código B540-9FC5-E269-F0C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B540-9FC5-E269-F0C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 06/10/2025 09:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B540-9FC5-E269-F0C9

PORTARIA Nº 004/2025

Designa empregados públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I Gabriel Gustavo Ferraz;
II- Rakelly Evangelista Georgino.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio, na qualidade de membros titulares:

I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 4º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 6º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a saída da Micharquelem Gomes Costa, membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Hyllary Kassiara Matias Vieira**, na função de membro, para compor a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação deste Consórcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 044-2024..

Ponte Nova, 12 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

EDER ELOI ALVES PENA:10544738624

Assinado de forma digital por EDER ELOI ALVES PENA:10544738624
Dados: 2025.06.13 15:41:26 -03'00'

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Executiva	
Responsável pela Demanda: Maria Regina de Carvalho Martins	Cargo: Secretária Executiva
E-mail institucional: s.executiva@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:
Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(x) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI carece de um espaço adequado e devidamente equipado para a realização de reuniões, eventos, seminários, treinamentos e outras atividades institucionais, essenciais para a articulação de políticas públicas e integração dos municípios consorciados. Atualmente, a inexistência de um auditório com mobiliário e infraestrutura específicos limita a capacidade do consórcio em promover encontros que envolvam gestores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, comprometendo a eficiência na comunicação, capacitação e tomada de decisões conjuntas.

A ausência de um ambiente apropriado impacta negativamente a qualidade dos eventos promovidos pelo CISAMAPI, muitas vezes obrigando a instituição buscar cessão de espaços de terceiros, precisando, muitas vezes, adequar a data das reuniões conforme disponibilidade dos espaços cedidos, o que acarreta custos adicionais e dificuldades logísticas. Além disso, a limitação de acessibilidade, conforto e inclusão – devido à falta de mobiliário adequado a pessoas com deficiência e obesos – reduz o alcance das ações, comprometendo a participação de todos os públicos-alvo e contrariando princípios de universalidade e equidade do SUS.

Tal deficiência, do espaço próprio, reflete em prejuízo à imagem do consórcio e na efetividade das atividades desempenhadas em prol da saúde pública regional, uma vez que dificultam a realização de capacitações, planejamentos, reuniões e assembleias que poderiam resultar em aprimoramento dos serviços prestados à população.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de estruturação adequada de um espaço próprio e funcional, acessível e com mobiliário normatizado, para o adequado exercício das atividades institucionais do CISAMAPI. A resolução desse problema é fundamental para promover um ambiente inclusivo, confortável e eficiente, contribuindo para a consecução dos objetivos do consórcio e para o interesse público, ao fortalecer a governança regional em saúde e otimizar recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C1C4-E180-0CBD-889C e informe o código C1C4-E180-0CBD-889C

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.
01	POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA.	UNIDADE	65
02	POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO.	UNIDADE	01
03	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR.	UNIDADE	05
04	PALCO.	UNIDADE	01
05	MÓDULO MESA DIRETORA.	UNIDADE	01
06	PÚLPITO.	UNIDADE	01
07	BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK.	UNIDADE	02
08	PAINEL RIPADO.	UNIDADE	01
09	CONJUNTO/SISTEMA DE SOM.	UNIDADE	01
10	LETREIRO - CISAMAPI	UNIDADE	01
11	MESA DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	01

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:
Membro/ Cargo:

- ✓ Setor requisitante – Maria Regina de Carvalho Martins.
- ✓ Gestor de contrato – Aline Gomes Santana.
- ✓ Fiscal de contrato – Viviane Cordeiro de Oliveira.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponte Nova (MG), 11 de agosto de 2025.

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C1C4-E180-0CBD-889C e informe o código C1C4-E180-0CBD-889C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1C4-E180-0CBD-889C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 10:38:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C1C4-E180-0CBD-889C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

REGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, sediado na na Av. Benjamin Constant, 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, CEP 69.900-064, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representado pelo Sr. Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 113 de 14 de junho de 2024 portador da matrícula funcional nº 1672151, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024 publicada no D.O.U nº 106 de 05 de junho de 2024 com Aviso de Alteração publicado no D.O.U nº 111 de 12 de junho de 2024, processo administrativo n.º 11382.000010/2024-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de materiais permanentes em geral: Painel tipo lousa para TV, mobiliários de escritório, armários, gaveteiros, mesas, cadeiras, poltronas auditórios e sofás**,** incluindo, além do fornecimento, a montagem e a assistência técnica em garantia das necessidades das SRA'S da Região Norte e Órgãos Participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 da tabela do Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico do Edital nº 90005/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem para Item 1 Grupos 1 e 2:

ITEM 01 - PAINEL TIPO LOUSA PARA TV						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE MARCA MODELO**	**Und.**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo2000x1000mm	FABRICANTE: Alumistar MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Painel Movie	**Und.**	108	R$ 17.900,00	R$ 1.933.200,00
Total Geral do Item 1: R$ 1.933.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e duzentos reais)						

ASTAMOBILI - CNPJ nº 47.531.706/0001-43 **GRUPO 01 - MOBILIÁRIO, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS E DIRETORIA**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	Und.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Armário extra alto medindo 02 portas-800x465x2100mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	203	R$ 2.650,00	R$ 537.950,00
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	290	R$ 2.280,00	R$ 661.200,00
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	411	R$ 1.120,00	R$ 460.320,00
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	1026	R$ 960,00	R$ 984.960,00
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	765	R$ 980,00	R$ 749.700,00
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	385	R$ 388,00	R$ 149.380,00
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	527	R$ 1.080,00	R$ 569.160,00
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	583	R$ 1.280,00	R$ 746.240,00
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	676	R$ 1.320,00	R$ 892.320,00
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	665	R$ 1.480,00	R$ 984.200,00
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	124	R$ 2.320,00	R$ 287.680,00
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	128	R$ 2.980,00	R$ 381.440,00
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	106	R$ 3.260,00	R$ 345.560,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	201	R$ 1.380,00	R$ 277.380,00
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	721	R$ 2.080,00	R$ 1.499.680,00
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	421	R$ 2.230,00	R$ 938.830,00
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	304	R$ 380,00	R$ 115.520,00
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	304	R$ 320,00	R$ 97.280,00
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	263	R$ 9.540,00	R$ 2.509.020,00
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	158	R$ 2.320,00	R$ 366.560,00
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	127	R$ 9.180,00	R$ 1.165.860,00
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	265	R$ 430,00	R$ 113.950,00
24	Suporte de CPU: com braço ajustável com mola de tensão	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	550	R$ 475,00	R$ 261.250,00
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	245	R$ 2.350,00	R$ 575.750,00
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	142	R$ 3.120,00	R$ 443.040,00
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	182	R$ 2.320,00	R$ 422.240,00
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	202	R$ 2.820,00	R$ 569.640,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	161	R$ 4.020,00	R$ 647.220,00
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R$ 3.980,00	R$ 481.580,00
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R$ 4.120,00	R$ 498.520,00
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R$ 4.180,00	R$ 505.780,00
Total Geral do Grupo 01: R$ 19.239.210,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos e dez reais)						

ASTA MOBILI - CNPJ nº 47.531.706/0001-43
GRUPO 02 - CADEIRAS, POLTRONAS, AUDITÓRIOS E SOFÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	Und.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis,com apoio de cabeça e cabideiro	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	329	R$	5.370,00	R$	1.766.730,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	1060	R$	1.640,00	R$	1.738.400,00
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	668	R$	1.380,00	R$	921.840,00
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	552	R$	890,00	R$	491.280,00
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	226	R$	1.850,00	R$	418.100,00
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	242	R$	2.640,00	R$	638.880,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL25 Double	Und.	373	R$	2.640,00	R$	984.720,00
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL230 Aero	Und.	312	R$	5.180,00	R$	1.616.160,00
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL180 College	Und.	692	R$	502,00	R$	347.384,00
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL180 College	Und.	780	R$	845,00	R$	659.100,00
43	Kit braço com prancheta escamoteável	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	410	R$	480,00	R$	196.800,00
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL30 Milão	Und.	155	R$	4.320,00	R$	669.600,00
45	Poltrona de Auditório	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	360	R$	2.430,00	R$	874.800,00
46	Poltrona de Auditório com prancheta	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	603	R$	2.980,00	R$	1.796.940,00
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	98	R$	3.800,00	R$	372.400,00
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	309	R$	3.230,00	R$	998.070,00
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	330	R$	2.380,00	R$	785.400,00
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	138	R$	5.900,00	R$	814.200,00
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	128	R$	8.230,00	R$	1.053.440,00
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	140	R$	9.280,00	R$	1.299.200,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL30 Milão	Und.	150	R$	4.130,00	R$	619.500,00
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	192	R$	1.870,00	R$	359.040,00
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha AL125 Mono Easy	Und.	392	R$	995,00	R$	390.040,00
Total Geral do Grupo 02: R$ 19.812.024,00 (dezenove milhões, oitocentos e doze mil e vinte e quatro reais)							**R$ 19.812.024,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE – SRA/AC ((UASG 170344)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 1					
2	Armário extra alto medindo 02 portas800x465x2100mm	462518	Unidade	1	10
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	10
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	10
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	10
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660m	485787	Unidade	1	10
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	10
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	10
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	10
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	20
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	15
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	25
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	25
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	25
19	Biombo em MDP m 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	25
20	Mesa Diretoria medindo1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	30
21	Mesa de centro executiva medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	25
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	15
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	15
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	50

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	10
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixade conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixade conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	5
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	5
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	5
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétricamedindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	5

GRUPO 2

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidospor malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	30
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	40
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	40
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	15
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	25

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	15
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	30
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	60
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	100
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	100
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	30

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – UFT (UASG 154419)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	2
GRUPO 01					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	20
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660m	485787	Unidade	1	30
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	50
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	50
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálicapés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	80
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	80
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	80
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadasmedindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	20
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	80
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	80
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	25

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	25
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	4
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	5
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	6
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétricamedindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	6
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	6
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	6

GRUPO 2

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça ecabideiro	602025	Unidade	1	5
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	100
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	80

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	100
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	100
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braçosencosto médio	358840	Unidade	1	50
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	15
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	8
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	150
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	400
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	5
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	60
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	60
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	6
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos pormalha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	5
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	20
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	4
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	40
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	40

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DOAMAZONAS – SRA/AM (UASG 170207)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	10
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	10
3	Armário alto medindo 02 portas800x465x1600mm	390488	Unidade	1	20
4	Armário baixo medindo 02 portas800x465x740mm	395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas+ 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	20
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	20
7	Gaveteiro suspenso gavetas 02350x400x280mm gavetas	479936	Unidade	1	15
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	16
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1200x600x740mm	485776	Unidade	1	15
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	20
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1600x600x740m	460847	Unidade	1	20
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	20
14	Mesa de Reunião retangular com caixade tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	5
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm		485268	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm		608652	Unidade	1	4
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm		456579	Unidade	1	4
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm		603536	Unidade	1	4
20	Mesa Diretoria1800x800x740mm com aparador 1800x465x600mm	medindo armário	613356	Unidade	1	15
21	Mesa de centro executiva, 900x600x450mm	medindo	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm		479092	Unidade	1	4
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm		607289	Unidade	1	20
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola		607286	Unidade	1	20

GRUPO 2

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	QuantidadeMínima	QuantidadeMáxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis,com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	30
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	15
39	Cadeira Giratória operacional, com apoiolombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	15
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	60

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encostorevestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SRA/PA (UASG 170214)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	3
GRUPO 01					
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	10
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas +1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	20
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	15
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	12
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	2
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidospor malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	10
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	3
54	Cadeira giratória encosto alto com braços reguláveis	485840	Unidade	1	4

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE AMAPÁ – SRA/AP (UASG 170345)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	1
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	22
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	24
4	Armário baixo 02 portas medindo 800x465x740mm	395448	Unidade	1	34
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas(2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	84
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	3
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	11
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	18
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	6
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	3

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	6
21	Mesa de centro executiva, medindo900x600x450mm	323035	Unidade	1	4
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	30
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	88
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	94
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	28
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	82
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugarescom braços encosto médio	358840	Unidade	1	14
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braçosreguláveis	257799	Unidade	1	88
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	14
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	2
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	4
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	4
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	4
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	6

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	12

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SRA/RO (UASG 158137)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	10
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	35
4	Armário baixo medindo 02 portas800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas+ 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	300
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	300
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	100
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	200
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1200x600x740mm	485776	Unidade	1	200
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1400x600x740mm	239000	Unidade	1	200
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1600x600x740mm	460847	Unidade	1	300
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	10
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	10
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	10
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	10
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	10
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	10
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	5
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	100
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	300
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	15
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	10
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central– medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	70
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
0	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	10
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétricamedindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	10
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideir	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	300
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	300
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	50
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	10
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	10
39	Cadeira Giratória operacional, com apoiolombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	30
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	100
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	150
42	Cadeira fixa em polipropileno comprancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	150
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	100
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	100
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	30
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	30
55	Cadeira giratória para sala de reuniões,com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF (UASG 450107)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	7
GRUPO 01					
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	32
4	Armário baixo 02 portas medindo 800x465x740mm	395448	Unidade	1	114
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	242
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x700x740mm	460847	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	4
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	1

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	18
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	240
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador1800x465x600mm	613356	Unidade	1	3
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	3
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	3
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sembraços	486777	Unidade	1	10
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	36
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	150
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	33
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	2
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	11
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços02 lugares	373607	Unidade	1	12
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços03 lugares	293173	Unidade	1	18
55	Cadeira giratória para sala de reuniões,com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM (UASG 533013)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
GRUPO 01					
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	8

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	22
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	122
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	16
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	122
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	4
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	186
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	56
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	4
51	Sofá com estrutura em aço inoxcom braços 02 lugares	373607	Unidade	1	4

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC (UASG 925357)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	40
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	50
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	30

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	100
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	100
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	50
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	100
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	8
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	10
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	20
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	20
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	100
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encostoBAIXO	258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	30
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	10
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	10
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	40
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	30

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	5
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO (UASG 925986)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	25
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	25
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	50
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	30
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	100
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	100
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	100
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	50
12	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	15

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

13	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	20
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	100
17	Mesa de trabalho orgânica tampo únicomedindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	100
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	100
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mmcom armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	100
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	30
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	20
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	30
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	50
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	100
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	50

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

31	Mesa retangular com regulagem de alturaelétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétricamedindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
	GRUPO 2				
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	50
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	50
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	70
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipocaixa	340310	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugarescom braços encosto médio	358840	Unidade	1	30
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	50
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	25
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	50
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	70
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	10
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	50
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10
48	Cadeira Fixa, com assento e encostorevestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	30
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	20
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	20
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	15
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE RONDÔNIA – PM/RO (UASG 927254)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**QuantidadeMínima**	**QuantidadeMáxima**
1	Painel tipo lousa para televisão-medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	5
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100m	462518	Unidade	1	36
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	36
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	36
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão)350.465.660mm	479931	Unidade	1	100
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas350.465.660mm	485787	Unidade	1	100
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	100
8	Mesa de trabalho retangular comcalha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	120
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pésmetálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	120
10	Mesa de trabalho retangularcom calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	120

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

11	Mesa de trabalho retangular comcalha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740m	460847	Unidade	1	120
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	36
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	36
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	36
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	48
16	Mesa de trabalho orgânicatampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	100
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	100
18	Biombo para mesa em vidromedindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	100
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	100
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador1800x465x600mm	613356	Unidade	1	36
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	36
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	36
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	100
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	100
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	120
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	36
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	36

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

28	Mesas retangular Duplas com leitoe caixa de conectividade - Modulo	481003	Unidade	1	36
	Final – medindo1400.1400.740mm				
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
31	Mesa retangular comregulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça ecabideiro	602025	Unidade	1	36
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	120
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	120
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	100
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	36
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	48
39	Cadeira Giratória operacional,com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	100
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	60
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	100

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cestoporta-livros	459150	Unidade	1	100
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	24
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	100
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	50
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirávelbraços reguláveis	485840	Unidade	1	80
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	18
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	18
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	18
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	36
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	48
55	Cadeira giratória para sala dereuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	100

ÓRGÃO PARTICIPAÇÃO: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RONDÔNIA (UASG 928093)					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	10
GRUPO 01					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	20
4	Armário 02 portas medindo baixo800x465x740mm	395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	30
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	30
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	20
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	40
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	40
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	40
12	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	20
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	20
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	30
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	40
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	40
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	40
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	40

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	25
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	25
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	30
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa deconectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa deconectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
GRUPO 2					
Item	**Especificação**	**CATMAT**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos pormalha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	50
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	50
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	50
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	50
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	50
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	30
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	100
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	50
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	50

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01lugar	602465	Unidade	1	50
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02lugares	373607	Unidade	1	30
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03lugares	293173	Unidade	1	30
53	Poltrona giratória monobloco base e braços emalumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	50
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES SHERMEN NEGRÃO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Rio Branco/AC, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SENDER SIL MELO SATURNILHO
Data: 25/09/2024 18:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC

(Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024)

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO
Data: 25/09/2024 09:53:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ nº 47.531.706/0001-43

Representante Legal do Fornecedor registrado

Ata de Registro de Preço (L14133/2021)
Atualização: jun/2023

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 23388.000462/2025-91
Ata de Registro de Preços nº 20/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, com sede na cidade de Lábrea/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0002-90, neste ato representado pelo Diretor Geral Adelino Maia Galvão Filho, nomeado PORTARIA Nº 944/GR/IFAM, DE 25 DE MAIO 2023, publicada no DOU de 29 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1103832, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22/08/2025, processo administrativo n.º 23388001139202535, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de sonorização do auditório do IFAM campus Lábrea, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ: 22172252000130
Endereço: RUA 438, 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA, 24, CEP 88220000
T Contato: (47) 33639457/ E-mail: licitabss@gmail.com

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nome: Mesa de Som - TIPO: Digital Rack Mesa de mixagem digital de montagem em rack para estúdio e aplicações ao vivo - 16 pré-amplificadores de microfone construídos pela Midas - 17 faders de 100mm motorizados e totalmente automatizados 8 saídas XLR mais 6 linhas adicionais - Conector de fone de ouvido e seção com entrada de microfone XLR Interface de gravação USB com 32 in e 32 out - Mixer digital de 3U rack com processamento de até 40 canais, 25 buses e até 152 fontes de	BEHRING ER – Mesa de som digital BE HRINGER X32 Rack	Unid.	1	R$ 13.997,00	R$ 13.997,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamap.tce.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	sinal - 8 slots de efeitos estéreo com simulações de alta qualidade (Lexicon 480L, PCM70, EMT250, Quantec QRS) - Processador DSP de 40 bits com latência total quase zero (0,8 ms) - MIDI In/Out para acionamento de cenas por sistema remoto e controle de outros equipamentos MIDI - Compatível com Digital Snake S16 via portas AES50 (tecnologia SuperMAC da Klark Teknik) 2 saídas TRS para monitoração local - Entrada de microfone para seção de Talkback - Conexão para fones de ouvido no painel frontal - Controle remoto por rede com software de edição via Internet - Conectividade ultranet para sistema de monitoração pessoal P16 - Conexão USB tipo 'A' para armazenamento de arquivos e gravações em estéreo Porta de expansão integrada para placas de interface de áudio ou conexão de rede digital - Aplicativos para iPad e iPhone para operação remota (disponíveis em behringer.com) - Tensão: Bi-volt.					
2	**Nome: Caixa de Som** **TIPO: Ativo** Modelo: DBR10-BRA - Origem: índia - Duas Vias, Bi-amp powered speaker, Bassreflex type - Frequência: 55Hz – 20kHz - Potência: 700W - Alto falante: 10” - Cobertura de 90 x 60 graus - Nível máximo de saída (1m; no eixo): 129dB SPL - Consumo de energia: 60W (1/8 Power Consumption), 18W(Idle) -Conectores de entrada/saída: INPUT1: Combo x1, - INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2 Mix) - Alça: 1 Alça no topo Soquete para tripé: 35mm (Bottom x 1) - Material Gabinete: Plástico Reforçado Dimensões (LxAxP): 30,8 x 49,3 x 28,9 cm - Peso: 10,5 kg	YAMAHA - Caixa de som ativa – YAMAHA DBR10	Unid.	6	R$ 3.485,23	R$ 20.911,38
3	**Nome: Suporte Parede C/ajuste Inclinação, rotação P/caixa Acústica** **Tipo:** Inclinação em 3 níveis,com trava por pino de aço. Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"-15". 6 pontos de fixação por parafusos. Dimensões da chapa para fixação na parede. Altura:250 mm, Largura:135 mm, Tamanho do braço:300 mm, Capacidade de carga:40 kg, Material: aço, Peso:2,0 kg Cor: preto	AJ - Suporte de parede AJ CT40	Unid.	1	R$ 340,00	R$ 2.040,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4	**Nome: Nobreak Senoidal** **Tipo:** Potência de 2200va – 1540W; Fator de Potencia 0,7; Saída senoidal pura; Tensão de entrada 120V ou 220V ou bivolt; Tensão de saída 120V ou 220V; Display com informações da rede, bateria, carga; Baterias internas; Opcional para baterias externas; Regulação de saída de 5%; Variação de entrada +/-20%; Possui software de gerenciamento; Opcionais: Placa SNMP RJ45 | Placa de contato seco	MKS - Nobreak senoidal MKS MSI2200 N	Unid.	1	R$ 3.297,00	R$ 3.297,00
5	**Nome: Filtro de Linha** **Tipo:** Comprimento do cabo: 1 m. Quantidade de tomadas: 10 Horizontais Espaçadas. Frequência de 50Hz/60Hz. Possui potência de 1.27 kW. Corrente máxima: 10A Com proteção contra sobrecarga. Tomada tipo Padrão Tripolar Brasileiro. Inclui as seguintes portas e conectores: Tripolar	GOLDEN TEC - Filtro de linha GOL DENTEC 62269	Unid.	3	R$ 49,00	R$ 147,00
6	**Nome: Cabo de áudio 0,30mm2 TIPO: Balanceado** Blindagem: Fita de Alumínio Blindagem 2: Cobre Trançado - Banho da blindagem: Estanho- Isolamento: Polietileno - Material: PVC - Bitola mm²: 0,30mm² - Bitola AWG: 22 AWG - Alta rotatividade: Sim	DATALIN K - Rolo com 200mt cabo balanceado DATALIN K Mic-2x0,30mm²	Unid.	1	R$ 897,00	R$ 897,00
7	**Nome: Conector XLR linha 3 Polos Macho** **TIPO:** Linha Niquelados 3 Polos Plug XLR Macho linha com acabamento e contatos niquelados.	HJH - Conector xlr macho HJH HX082	Unid.	4	R$ 15,65	R$ 500,80
8	**Nome: Conector XLR linha 3 Polos Fêmea** **TIPO:** Linha Niquelados 3 Polos Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.	HJH - Conector xlr fêmea HJH	Unid.	10	R$ 15,65	R$ 500,80
9	**Nome: Conector P10 Estéreo** TIPO: Plug P10 Estéreo Em Latão Niquelado e jateado	HJH - Conector p10 estéreo HJH HJ017	Unid.	4	R$ 15,65	R$ 250,40
10	**Nome: Conector P10 MONO** **TIPO:** Plug P10 Estéreo Em Latão Niquelado e jateado	HJH - Conector p10 mono HJH HJ016	Unid.	16	R$ 12,40	R$ 198,40
VALOR TOTAL: R$ 42.739,78 (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lábrea, 10 de setembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Assinaturas

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984 Dados: 2025.09.10 15:05:59 -03'00'

Adelino Maia Galvao Filho:78981530220 Assinado digitalmente por Adelino Maia Galvao Filho:78981530220 ND: CN=Adelino Maia Galvao Filho:78981530220, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35.653/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Jose Roberto da Silva**, RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e a Secretária da Educação **Andrea Cristina Ribeiro**, RG nº: 18.436.021-3 e CPF: 140.803.928-18, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei n° 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Administração Geral Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do ANEXO II deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do ANEXO II foram registrados os preços ofertados pela empresa **IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.912.718/0001-54, com sede na Rodovia Prefeito Joaquim Simão, S/N, KM 714,4, Varadouro, Santa Isabel, São Paulo, Telefone: (11) 98729-1438, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Francisco Severino da Silva**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 11.494.421-0 e CPF: 952.036.218-53:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de **1 (um) ano**, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxilio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de mobiliário.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A entrega e montagem dos materiais deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min ás 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especicicações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

a. Greve geral;
b. Calamidade pública;
c. Interrupção dos meios de transportes;
d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei n° 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 27 de janeiro de 2025.

_____
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Jose Roberto da Silva - Prefeito

_____
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Andrea Cristina Ribeiro - Secretária da Educação

_____
IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA
Francisco Severino da Silva - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de mobiliário.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição se faz necessária para atendimento de todas as unidades de Saúde, visto a extrema necessidade de mobiliar as unidades.
Considerando as unidades atuais que necessita de reposição e substituição dos moveis, tendo em vista o desgaste do tempo e a utilização de modo frequente.
Considerando que algumas umas unidades estão passando por revitalização, visando à melhora no atendimento à população.
Considerando, a necessidade de mobiliar o Novo Centro de Eventos de Carapicuíba, espaço que será utilizado em diversas frentes, e que visa aproximar ainda mais o poder público da população, e proporcionar um serviço de qualidade aos munícipes.
Considerando que o município de Carapicuíba apresenta 64.256 mil famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único. É uma cidade que avança em direção ao desenvolvimento, sendo fato, no entanto, que muito ainda deve ser feito para prover a redução ou solução de problemáticas como a pobreza e a desigualdade social, que ainda privam parcela significativa da população carapicuibana, do efetivo exercício de seus direitos de cidadania. Embora esteja localizada na região metropolitana de São Paulo, Carapicuíba, ainda é uma das cidades com menor arrecadação dentro do Estado, concentrando alta vulnerabilidade urbana. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais de proteção social básica as famílias. Os recursos serão utilizados nas unidades de serviços da rede direta que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania de acordo comas Orientações Técnicas – MDS, 2009.
Considerando atender as equipes de referência nos equipamentos de atendimento ao público, informamos que se faz necessária a aquisição destes itens, para composição de sala de teatro na Unidade EMEF PROFESSOR ARGEU SILVEIRA BUENO, a fim de proporcionar melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação, além de proporcionar conforto, mediante aos eventos(Palestras, treinamento e etc.) a serem realizados no local, bem como atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade condições de trabalho nas atividades rotineiras do Município.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. A entrega e montagem dos materiais deverá ser feita em até 45 (quarenta de cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secrearia de Administração Geral, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min ás 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

3.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

3.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 3.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

"email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

4.2. Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega.

4.3. A nota fiscal deverá ser apresentada conforme solicitação da administração através da Ordem de Entrega e Autorização de Fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.2. Garantir a integridade dos objetos no período de 05 anos.

5.3. Garantir a montagem dos moveis visando preservar a integridade dos objetos.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

PROPOSTA PE 157/24

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL						
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANTID.**	**VL. UNT.**	**VL. TOTAL**
2.1	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm. Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma.Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8", soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada à quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 420mm x 18mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 430mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, Anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 460mm x 440mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos 4,0 x 20mm,com superfície externa texturizada. . ENCOSTO Encosto fixo	SANTA CLARA	UND	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	com estrutura interna em polipropileno (PP+EPDM) com 15mm de espessura,, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 620mm x 520mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 610mm x 520mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos auto-brocante, com superfície externa texturizada. Bordado com logotipo na parte superior do encosto ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB. APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico. . PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO) Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. LARGURA ENTRE EIXOS 54 – 56 – 58cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
2.2	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm, própria para pessoas obesas Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma. Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8”, soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 700mm x 18mm de espessura, com travessas em madeira nas medidas de medidas de 450mm x 105mm x 60mm de espessura na posição vertical e 700mm x 60mm na posição horizontal, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 710mm x 110mm na parte frontal e	SANTA CLARA	UND	10	R$ 2.878,78	R$ 28.787,80

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	85mm na parte traseira, anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento em chapa de PEAD com medidas de 450mm x 700mm, fixado à estrutura por meio de 10 parafusos 4,0 x 20mm, com superfície externa texturizada Encosto fixo com estrutura interna com base em madeira multilâminada, moldada a quente em alta pressão, com medidas de 600mm x 710mm x 15mm, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostatica a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 610mm x 720mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão com medidas de 600mm x 710mm, fixado à estrutura por meio de 10 parafusos 4,0 x 20mm, revestido em tecido ou couro sintético. Bordado com logotipo na parte superior do encosto. ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB.APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin),					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. 8. LARGURA ENTRE EIXOS 82cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
VALOR TOTAL					**R$ 46.787,80**	

SECRETARIA DE EDUCACAO						
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANTID.**	**VL. UNT.**	**VL. TOTAL**
2.1	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm. Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma.Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8”, soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos,	SANTA CLARA	UND	600	R$ 1.800,00	R$ 1.080.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada à quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 420mm x 18mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 430mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, Anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 460mm x 440mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos 4,0 x 20mm,com superfície externa texturizada. . ENCOSTO Encosto fixo com estrutura interna em polipropileno (PP+EPDM) com 15mm de espessura,, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 620mm x 520mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 610mm x 520mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos auto-brocante, com superfície externa texturizada.					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	Bordado com logotipo na parte superior do encosto ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB. APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico. . PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO) Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. LARGURA ENTRE EIXOS 54 – 56 – 58cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
2.2	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo	SANTA CLARA	UND	50	R$ 2.878,78	R$ 143.939,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm, própria para pessoas obesas Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma. Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8", soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 700mm x 18mm de espessura, com travessas em madeira nas medidas de medidas de 450mm x 105mm x 60mm de espessura na posição vertical e 700mm x 60mm na posição horizontal, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 710mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento em chapa de PEAD com medidas de 450mm x 700mm, fixado à estrutura por meio de 10 parafusos 4,0 x 20mm, com superfície externa texturizada Encosto fixo com estrutura interna com base em madeira multilâminada, moldada a quente em alta pressão, com medidas de 600mm x 710mm x 15mm,					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostatica a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 610mm x 720mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão com medidas de 600mm x 710mm, fixado à estrutura por meio de 10 parafusos 4,0 x 20mm, revestido em tecido ou couro sintético. Bordado com logotipo na parte superior do encosto. ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB.APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico.					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. 8. LARGURA ENTRE EIXOS 82cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
VALOR TOTAL					**R$ 1.223.939,00**	

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL						
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANTID.**	**VL. UNT.**	**VL. TOTAL**
2.1	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm. Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma.Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8", soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada à	SANTA CLARA	UND	90	R$ 1.800,00	R$ 162.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 420mm x 18mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 430mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, Anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 460mm x 440mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos 4,0 x 20mm,com superfície externa texturizada. . ENCOSTO Encosto fixo com estrutura interna em polipropileno (PP+EPDM) com 15mm de espessura,, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 620mm x 520mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 610mm x 520mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos auto-brocante, com superfície externa texturizada. Bordado com logotipo na parte superior do encosto ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB. APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico. . PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO) Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. LARGURA ENTRE EIXOS 54 – 56 – 58cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
2.2	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -** Poltrona para auditório, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, com prancheta escamoteável acomodada na lateral interna da poltrona, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido ou couro sintético com acoplagem de 3mm, própria para pessoas obesas Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma. Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8”, soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes	SANTA CLARA	UND	06	R$ 2.878,78	R$ 17.272,68

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 700mm x 18mm de espessura, com travessas em madeira nas medidas de medidas de 450mm x 105mm x 60mm de espessura na posição vertical e 700mm x 60mm na posição horizontal, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m3, com medidas de 465mm x 710mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea. Contra assento em chapa de PEAD com medidas de 450mm x 700mm, fixado à estrutura por meio de 10 parafusos 4,0 x 20mm, com superfície externa texturizada Encosto fixo com estrutura interna com base em madeira multilâminada, moldada a quente em alta pressão, com medidas de 600mm x 710mm x 15mm, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20º, 25º ou 30º graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostatica a pó. Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m3, com medidas de 610mm x 720mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita. Contra encosto em madeira multilâminada moldada a quente em alta pressão com medidas de 600mm x 710mm, fixado à estrutura por meio de 10					

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	parafusos 4,0 x 20mm, revestido em tecido ou couro sintético. Bordado com logotipo na parte superior do encosto. ESTRUTURA DO PEDESTAL Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada. Incluindo ainda entrada de energia em formato USB.APÓIA BRAÇOS Braco Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 385mm x 55mm x 25mm. Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado. LATERAIS Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica, com alma em compensado multilâminado, acionada por mecanismo escamoteável, instalada na lateral da poltrona na cor preta. REVESTIMENTO Tecido ou couro ecológico ambos com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura. 8. LARGURA ENTRE EIXOS 82cm ALTURA TOTAL DA POLTRONA 89cm PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA 65cm, 70cm, 75cm 20° graus 25° graus 30° graus					
VALOR TOTAL					**R$ 179.272,68**	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$1.449.999,48 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA
TERMO DE ATA Nº (DE ORIGEM): 19/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 27 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Andrea Cristina Ribeiro**
Cargo: Secretária da Educação
CPF: 140.803.928-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Francisco Severino da Silva**
Cargo: Sócio
CPF: 952.036.218-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Andrea Cristina Ribeiro**
Cargo: Secretária da Educação
CPF: 140.803.928-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Andrea Cristina Ribeiro**
Cargo: Secretária da Educação
CPF: 140.803.928-18

Assinatura: _____

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Wagner de Oliveira Lopes**
Cargo: Diretor
CPF: 182.688.128-00

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Leydiane Ferreira dos Santos**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 409.206.328-82

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Centro: (31) 3211-1313 | Shopping Cassi: (31) 3223-5554 | E-commerce (31) 98422-7642 | WhatsApp: (31) 4042-1018

serenata
O SHOPPING DO MÚSICO

Digite aqui sua busca

Olá, visitante!
acesse sua conta e seus pedidos

0

Olá, visitante!
Login ou cadastre-se
Sua contaSeus Pedidos

> CORDAS > ACESSORIOS CORDAS > CABOS

TODAS AS CATEGORIAS TECLASCORDASÁUDIOBATERIAS E PERCUSSÃOSOPROSARCOSLICITAÇÕES







Passe o mouse para ver a imagem ampliada

Cabo Santo Angelo ANGL LB 15FT

Vendido e Entregue por: A SERENATA LTDA

R$ 76,95 à vista

QUANTIDADE: - 1 +

Comprar

Calcular frete: *Não sei meu CEP* 35430-141 OK

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R$26,32	Frete Econômico, entrega em 6 dias para o CEP 35430-141
R$27,71	Frete Normal, entrega em 6 dias úteis para o CEP 35430-141
R$31,58	Frete SEDEX, entrega em 6 dias úteis para o CEP 35430-141

Veja mais opções de parcelamento

Descrição do produto

A Linha Standard da Santo Angelo é a melhor opção para quem não abre mão da qualidade. Tem transmissão de sinal com mais eficiência, revestimento de maior resistência mecânica e diferentes características de construção que ressaltam o melhor desempenho em média frequência. O design arrojado das capas traz maior praticidade e mobilidade para quem adquire os cabos desta linha.
Especificações: Cabo para instrumento musical e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 0.30mm² / 22 AWG (G30). Montados com conectores P10 x P10 90º usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontratil.
Comprimento: 15ft - 4.57 m

Especificações Tecnicas:

-Comprimento: 4,57m
-Revestimento: PVC
-Bitola em mm: 0,30mm²
-Bitola em awg: 22 AWG

Informações Importantes:

-Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.
.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Quem viu, viu **também**



Cabo Santo Angelo ANGL LB 15FT R$ 76,95 à vista

QUANTIDADE: - 1 +

Comprar

Cabo Santo Angelo 1P2ST x 2P10M

R$ 46,55 à vista

Adicionar

Cabos >>

Cabo P10xP10 Reto 4,5 metros Fender Professional Series Cinza

R$ 236,55 à vista
Em até 4x de R$ 62,25

Adicionar

Cabos >>

Cabo De Áudio Hayonik Linha Brasil P2 x P10 3M

R$ 38,95 à vista

Adicionar

Cabos >>

Cabo Para Microfone Player Hayonik XLR(F) x XLR(M) 7 metros

R$ 78,85 à vista

Adicionar

Cabos >>

Quem viu, acabou **comprando**

Cabo P10xP10 Reto 4,5 metros Fender Professional Series Cinza

R$ 236,55 à vista
Em até 4x de R$ 62,25

Adicionar

Cabos >>

Cabo Hayonik Para Microfone Player XLR(F) XLR(M) 10 metros

R$ 94,05 à vista

Adicionar

Cabos >>

Cabo Santo Angelo Ninja 10FT 3.05m - Preto

R$ 59,85 à vista

Adicionar

Cabos >>

Cabo P10xP10 em L (90°) 4,5 metros Fender Professional Series Preto

R$ 236,55 à vista
Em até 4x de R$ 62,25

Adicionar

Cabos >>

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Cabo Santo Angelo ANGL LB 15FT R$ 76,95 à vista QUANTIDADE: - + Comprar

Entrega e Retirada na Loja

Política de Privacidade

Troca, Devolução e Garantia

Entre em contato

Termos e Condições de Uso

ATENDIMENTO:

Dúvidas Site - (31) 98422-7642

WhatsApp: (31) 4042-1018

Horário de atendimento (site):
Seg.a sex - 08:30 às 18:10

REDES SOCIAIS

DESENVOLVIMENTO

Powered by VTEX Developed by agência N1

Em caso de divergência de preços e estoques no site, o valor e a disponibilidade válidos são os apresentados no carrinho de compras. Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet e televendas. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078.

Av. Olegário Maciel, 151 - Centro - CEP: 30180-110 - Belo Horizonte-MG - Tel: (31) 3211-1329 | © 2020, Serenata. Todos os direitos reservados. A Serenata Ltda. CNPJ : 17.220.054/0001-65

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

UNA ENGENHARIA

Auditório Cisamapi - Ponte Nova/MG

BDI = **27,50%**

SINAPI Minas Gerais - 07/2025
SEINFRA - 04/2025 - Minas Gerais/Leste

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI	Valor Unit com BDI	Total	Refer.	Memória de Cálculo	Peso (%)
1.0	**TABLADO DE MADEIRA E PAINEL RIPADO**									
1.1	BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA, COM PEÇAS DE (6x15)CM ESPAÇADAS A CADA 60CM, EXCLUSIVE PISO/ASSOALHO	m²	26,15	R$ 92,96	27,50%	R$ 118,52	R$ 3.099,40	SEINFRA ED-9017	Área do tablado = 26,15m²	13,56%
1.2	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	26,15	R$ 529,19	27,50%	R$ 674,72	R$ 17.643,86	SINAPI 101746	Área do tablado = 26,15m²	77,21%
1.3	CALAFETAÇÃO DE PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, LARGURA DE 10CM, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ /RESINA	m²	26,15	R$ 18,55	27,50%	R$ 23,65	R$ 618,48	SEINFRA ED-17864	Área do tablado = 26,15m²	2,71%
1.4	APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ACABAMENTO BRILHANTE, EM PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE RASPAGEM E CALAFETAÇÃO	m²	26,15	R$ 44,69	27,50%	R$ 56,98	R$ 1.490,02	SEINFRA ED-17869	Área do tablado = 26,15m²	6,52%
						SUB-TOTAL	**R$ 22.851,76**			**100,00%**
						TOTAL	**R$ 22.851,76**			**100,00%**

_____

Iara Ribeiro Gonçalves
Engenheira Civil - CREA MG 350.061/D

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Maria Regina de Carvalho Martins.**

Agente Público da área de licitações responsável pela elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo.**

02 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI carece de um espaço adequado e devidamente equipado para a realização de reuniões, eventos, seminários, treinamentos e outras atividades institucionais, essenciais para a articulação de políticas públicas e integração dos municípios consorciados. Atualmente, a inexistência de um auditório com mobiliário e infraestrutura específicos limita a capacidade do consórcio em promover encontros que envolvam gestores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, comprometendo a eficiência na comunicação, capacitação e tomada de decisões conjuntas.

A ausência de um ambiente apropriado impacta negativamente a qualidade dos eventos promovidos pelo CISAMAPI, muitas vezes obrigando a instituição buscar cessão de espaços de terceiros, precisando, muitas vezes, adequar a data das reuniões conforme disponibilidade dos espaços cedidos, o que acarreta custos adicionais e dificuldades logísticas. Além disso, a limitação de acessibilidade, conforto e inclusão – devido à falta de mobiliário adequado a pessoas com deficiência e obesos – reduz o alcance das ações, comprometendo a participação de todos os públicos-alvo e contrariando princípios de universalidade e equidade do SUS.

Tal deficiência, do espaço próprio, reflete em prejuízo à imagem do consórcio e na efetividade das atividades desempenhadas em prol da saúde pública regional, uma vez que dificultam a realização de capacitações, planejamentos, reuniões e assembleias que poderiam resultar em aprimoramento dos serviços prestados à população.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de estruturação adequada de um espaço próprio e funcional, acessível e com mobiliário normatizado, para o adequado exercício das atividades institucionais do CISAMAPI. A resolução desse problema é fundamental para promover um ambiente inclusivo, confortável e eficiente, contribuindo para a consecução dos objetivos do consórcio e para o interesse público, ao fortalecer a governança regional em saúde e otimizar recursos públicos.

03 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada, ao planejamento anual do CISAMAPI. Não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2025.

04 DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal nº 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI nº 005/2022;
NBR 9050:2020 – Acessibilidade;
NBR 15850 – Cadeiras: resistência e durabilidade;
Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
Decreto Federal nº 5.296/2004;

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

05 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa para aquisição e instalação de mobiliário, cadeiras, mesas e balcão, aparelho de sonorização, palco, púlpito, painel e letreiro, todos já instalados, que comporão o auditório do CISAMAPI. Esta contratação visa garantir um espaço institucional que atenda plenamente às necessidades dos municípios consorciados, promovendo acessibilidade, inclusão, conforto e adequação técnica conforme exigido pelas normas regulatórias.

A estrutura do auditório proposto foi meticulosamente pensada para acomodar um leque diversificado de atividades, palestras, seminários, reuniões, assembleias considerando os 23 municípios consorciados. A capacidade de acomodar 73 (setenta e três) pessoas sentadas, incluindo PCD, PMR e obesos, mesa de suporte técnico com som. O CISAMAPI mantém o compromisso da administração em prover um ambiente completo e inclusivo.

A formulação dos requisitos para a pretensão contratual, visa garantir que a solução escolhida seja não apenas adequada ao atendimento das necessidades identificadas, mas também alinhada às práticas de sustentabilidade, às normativas específicas aplicáveis e aos padrões de qualidade e desempenho exigidos. A observância dos critérios estabelecidos conforme a Lei 14.133/20211 e demais legislações pertinentes asseguram uma seleção apropriada que privilegie a economicidade, a eficiência e a durabilidade dos bens adquiridos, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.

Os requisitos mínimos para a contratação abrangem:

- Todo mobiliário deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da ABNT, incluindo as relativas à ergonomia, segurança, durabilidade, inflamabilidade e uso coletivo.
- Obrigatória a destinação de poltronas específicas para pessoas obesas e espaços reservados para pessoas com deficiência, conforme padrões de acessibilidade, promovendo equidade e inclusão social em atendimento à legislação vigente.
- O palco deverá garantir acessibilidade para cadeirantes, com rampa em conformidade com as normas técnicas, sendo confeccionado em madeira de lei, com suporte em aço, com aplicação de sinteco, para melhor conservação, assegurando resistência estrutural e acabamento adequado.
- Os equipamentos instalados de sonorização deverão atender requisitos de desempenho para ambientes fechados, possibilitando audição clara em todos os pontos do auditório, com facilidades para operação e manutenção.
- Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva.
- As soluções apresentadas deverão contemplar sustentabilidade, priorizando materiais com certificação ambiental e práticas que minimizem impactos negativos, seja na produção, instalação ou descarte.
- Os prazos de entrega e instalação dos itens deverão ser definidos de modo a não comprometer o cronograma institucional do CISAMAPI.
- A entrega e instalação deverão ocorrer nas dependências do edifício-sede do consórcio, com todos os custos de transporte, montagem e eventuais adaptações incluídos na proposta.

Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

2. Os seguintes atestados serão exigidos em função da natureza da pretensão contratual:

- Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio para auditórios, ou ambientes similares;
- Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de mobiliário para auditórios, contemplando os itens de cadeiras, mesas e balcão, palco, púlpito, painel e letreiro.

3. Atestado de vistoria do local onde serão instalados o mobiliário e equipamentos de som.

3.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Embora o Acórdão 2179/2011-Plenário também tenha aberto precedente no sentido de que a exigência de visita técnica em pregões eletrônicos para aquisição de móveis possa ser dispensada, optou-se pela sua manutenção neste certame. A visita técnica será crucial para que os licitantes compreendam todas as especificações e particularidades do ambiente onde o mobiliário será instalado, o que é fundamental para a correta formatação de suas propostas.

4. Laudos:
4.1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
4.2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
4.3. Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;
4.4. Apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado conforme os parâmetros da Lei nº 12.305/2010, com, no mínimo, 3 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (CDFs) emitidos por empresa licenciada, relativos à atividade-fim da fabricante, como forma de demonstrar a adoção de práticas ambientais responsáveis.

4.5. Laudos para Espuma:
4.5.1. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
4.5.2. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
4.5.3. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4.5.4. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.
4.6. Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:
4.6.1. Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

4.7. Para o item de palco o licitante deverá apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Justificativa para solicitação de laudos:

Devido às exigências de durabilidade, segurança, estabilidade, resistência ao uso contínuo, ergonomia e conformidade com normas de segurança contra incêndios e acessibilidade**, é** tecnicamente imprescindível a exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) pertinentes ao tipo de mobiliário fornecido, considerando que os itens serão instalados em ambiente de uso coletivo com alta frequência de ocupação.

Portanto, os laudos laboratoriais e/ou certificados de conformidade técnica com as referidas NBRs são necessários para comprovar que os itens ofertados atendem aos requisitos de:

- Segurança estrutural (evitando acidentes com tombamentos ou colapsos);
- Conforto ergonômico (essencial para eventos de longa duração);
- Durabilidade e resistência (ciclos de uso intensivo);
- Conformidade com normas técnicas brasileiras**.**

A exigência de laudos e certificações está amparada no art. 42 da Lei nº 14.133/2021**,** que dispõe:

> *"Poderá ser exigida a apresentação de certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar para aferição da qualidade e da conformidade do produto [...] emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."*

Além disso, tal exigência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

- Acórdão 898/2021 – TCU/Plenário**:** Reconhece como válida a exigência de laudos e certificações técnicas para assegurar a qualidade e segurança dos produtos adquiridos;

- Acórdão 2129/2021 – TCU/Plenário**:** Determina que tais exigências sejam tecnicamente motivadas, com base na essencialidade dos requisitos;

- Acórdão 337/2021 – TCU/Plenário**:** Admite apresentação de certificados equivalentes**,** desde que atendam aos parâmetros técnicos estabelecidos;

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

- Súmula TCU nº 272**:** Veda imposição de custos desnecessários, mas não impede exigência de laudos quando tecnicamente justificados, como no caso de mobiliário sujeito a uso contínuo em espaços coletivos.

A exigência de certificação ou laudo não é excessiva nem restritiva, considerando:

- O uso coletivo e intensivo do mobiliário;
- Os riscos potenciais de acidentes ou inadequações;
- A necessidade de garantir longa vida útil e conformidade normativa;
- O fato de que diversas empresas do setor já produzem e comercializam móveis certificados conforme as NBRs citadas**.**

Serão aceitos certificados emitidos por entidades acreditadas, como laboratórios certificados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do Inmetro**,** ou outras instituições reconhecidas pela ABNT ou organismos de acreditação internacionais.

Diante do exposto, considera-se essencial a exigência de laudos técnicos e/ou certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) no fornecimento de mobiliário para auditório, de forma a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, segurança, economicidade, durabilidade e interesse público previstos na legislação vigente.

Garantia De Proposta:

Será exigida a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ***1% (um por cento) do valor estimado para a contratação*** e nas condições descritas nas cláusulas do Termo de Referência.

A finalidade da garantia de proposta, ou da caução de participação, é assegurar que os licitantes garantam suas propostas de preços durante o procedimento licitatório, evitando a recusa injustificada em assinar contrato administrativo ou o recebimento da nota de empenho ou que deixe de apresentar os documentos necessários para formalização da contratação e afastar licitantes despreparados e descompromissados. Essas medidas visam preservar a integridade do processo licitatório e garantir a seriedade e o comprometimento dos licitantes, contribuindo para uma concorrência justa e isonômica.

Segundo Marçal Justen Filho[1] (2021, p. 699), rigorosamente, o depósito no valor de 1% é uma formalidade destinada a assegurar que o licitante atue de modo sério e confiável.

Justifica – se a exigência de garantia de proposta, devido as características da contratação, há riscos elevados de que empresas apresentem propostas sem real capacidade técnica, financeira ou operacional para cumpri-las integralmente.
A garantia de proposta funciona como mecanismo de filtragem, exigindo do proponente algum risco financeiro prévio, o que desencoraja propostas aventuradas ou irrealistas.

Um risco concreto em licitações complexas é que, após a adjudicação, o vencedor não assine o contrato ou não apresente documentos exigidos para formalização, inviabilizando a execução do objeto licitado.

Considerando o valor estimado para aquisição do mobiliário e a importância funcional do espaço, justifica-se a adoção de medidas que assegurem a seriedade e viabilidade das propostas apresentadas.

A garantia prevista no art. 58, especialmente § 3º, permite execução do valor da garantia se houver recusa de assinatura ou não apresentação dos documentos necessários, servindo como dissuasor dessas condutas.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Ao exigir garantia de proposta, reforça-se a seriedade do compromisso do licitante desde o momento da apresentação da proposta. Isso eleva o grau de responsabilidade e comprometimento com os termos do edital, já que a empresa licitante precisa estar disposta a assumir riscos financeiros mínimos caso falhe em cumprir obrigações essenciais como assinatura do contrato e regularização documental.

Ao evitar entraves e atrasos na formalização do contrato ou fiscalização de habilitação, a garantia de proposta contribui para que a contratação ocorra de forma mais ágil, segura e com menor risco de falhas ou impasses. Isso repercute positivamente na prestação efetiva dos serviços, beneficiando diretamente os usuários dos serviços de saúde, reduzindo custos indiretos de retrabalho, aditivos ou recomposição de certames.

A licitante vencedora deverá apresentar catálogo que demonstre as especificações técnicas do mobiliário ofertado, incluindo fotos, juntamente com toda a documentação exigida neste edital. Não serão aceitos catálogos genéricos, como também não será permiti do catálogo comerciais.

Local da Entrega e instalação: Os produtos serão entregues e instalados na sede administrativa do CISAMAPI, no endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova-MG.

06 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido conforme projeto apresentando, levando em consideração a área total destinada ao auditório:

ITEM 01: POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL.

ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 895 mm, Largura Total da Cadeira: 640 mm, Profundidade Total da Cadeira: 660 mm, Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm, Extensão Vertical do Encosto: 495 mm Largura do Encosto: 475 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm, Largura do Assento: 495 mm, Altura da Superfície do Assento: 480 mm. O vencedor do certame deverá apresentar os seguintes documentos abaixo para fins de habilitação, para comprovar a qualidade do produto ofertado:

- Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

• Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 65 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.675,00
VALOR TOTAL: R$ 108.875,00

ITEM 02: POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL

Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência,

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. Apoia-braço injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,0 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR6658 com 4,75 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

Peso suportado: até 250 kg no assento obeso. Deverá atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021

DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA: Altura Total da Cadeira: 875 mm; Profundidade Total da Cadeira: 630 mm; Largura Total da Cadeira: 920 mm; Extensão Vertical do Encosto: 485 mm; Largura do Encosto: 750 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Largura do Assento:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

750 mm; Altura do Assento: 450 mm; Altura do Apoio Braço: 250 mm; Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°; Ângulo entre Assento e Encosto: 102°.

O vencedor do certame deverá apresentar os seguintes documentos abaixo para fins de habilitação, para comprovar a qualidade do produto ofertado:

• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

• Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

• Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

• Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma:

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

• Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.974,21
VALOR TOTAL: R$ 5.974,21

ITEM 03: CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR

Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 05 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 659,90
VALOR TOTAL: R$ 3.299,50

ITEM 04: PALCO

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE
VALOR UNITÁRIO: R$ 22.851,76
VALOR TOTAL: R$ 22.851,76

ITEM 05: MÓDULO MESA DIRETORA

Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos.

Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

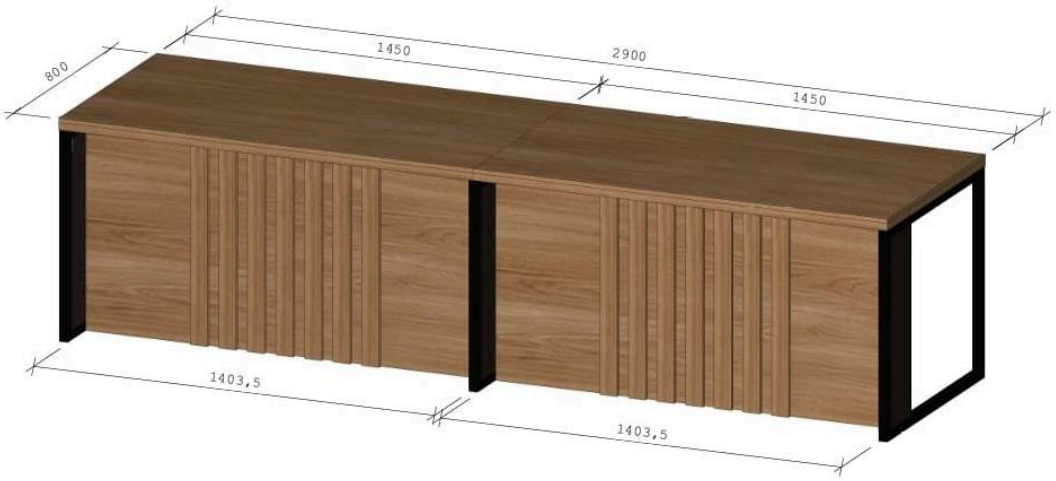


Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 6.555,00
VALOR TOTAL: R$ 6.555,00

ITEM 06: PULPITO

Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.863,00
VALOR TOTAL: R$ 3.863,00

ITEM 07: BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK

Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.



Foto meramente ilustrativa

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

QUANTIDADE: 02 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 950,00
VALOR TOTAL: R$ 1.900,00

ITEM 08: PAINEL RIPADO

Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.239,86
VALOR TOTAL: R$ 2.239,86

ITEM 09: CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Composto por 04 (quatro) caixas de 12" ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

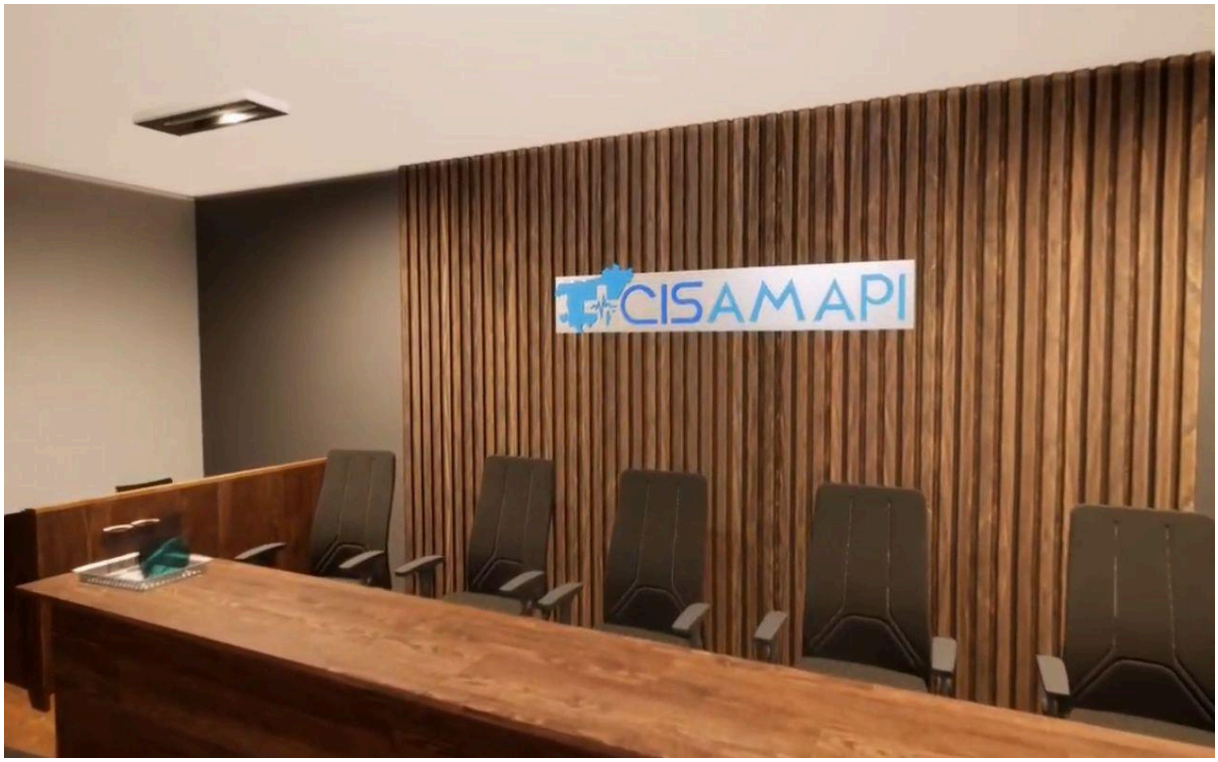
QUANTIDADE: 01 CONJUNTOS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 33.679,59
VALOR TOTAL: R$ 33.679,59

ITEM 10: LETREIRO

Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra **C**. Aplicação das letras direto no painel.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84





Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 163,00
VALOR TOTAL: R$ 163,00

ITEM 11: MESA DE ESCRITÓRIO

Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 850,88
VALOR TOTAL: R$ 850,88

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 243.090,45 (duzentos e quarenta e três mil noventa reais e quarenta e cinco centavos).

O setor de compras deverá realizar a pesquisa de preços de mercado, em conformidade com a legislação vigente. Para o item correspondente ao palco, deverão ser considerados os valores constantes na planilha de custos elaborada pelo setor de engenharia, conforme documento anexo a este estudo.

Especificação Técnica – Mobiliário Acessível para Auditório:

Capacidade: 73 assentos
Tipo: Auditório institucional (CISAMAPI)
Espaços acessíveis: 02 (atendendo à NBR 9050)

Características dos Assentos:

- Estofado em tecido azul de alta durabilidade
- Estrutura metalizada com espuma injetada
- Assentos rebatíveis, com braço escamoteável
- Fixação em fileiras ao piso
- Altura do assento ao piso: 45 ± 2 cm

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

- Largura do assento: mínimo 50 cm

Espaços Acessíveis:

- 02 espaços com dimensões mínimas de 80 cm x 120 cm para cadeirantes
- Assentos para acompanhante ao lado
- Localização estratégica com visibilidade e acesso desobstruído

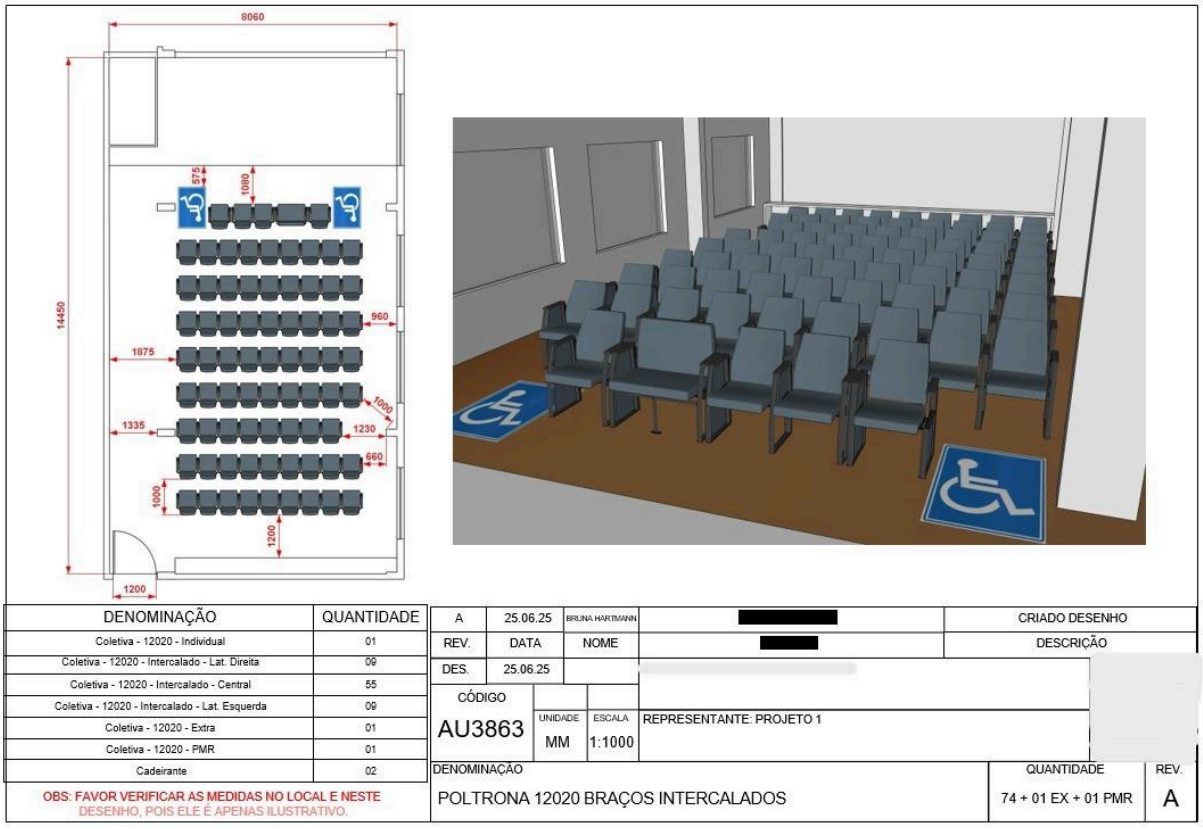
Acessos e Circulação:

- Corredores com largura mínima de 90 cm
- Acesso sem degraus até os espaços acessíveis
- Rampas ou plataformas onde necessárias
- Sinalização tátil e visual conforme norma

Garantia e Conformidade:

- Garantia mínima de 60 (sessenta) meses.
- Laudos de conformidade com normas técnicas exigidas no julgamento das propostas.

A área técnica utilizou critério objetivo e preciso para propor as quantidades dos objetos (contagem das poltronas), tendo por balizamento projeto já existente, que especifica de acordo com as normas técnicas vigentes os espaços livres para circulação. O detalhamento da disposição das poltronas no auditório está disposto no Croqui abaixo:



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Coletiva - 12020 - Individual	01
Coletiva - 12020 - Intercalado - Lat. Direita	09
Coletiva - 12020 - Intercalado - Central	55
Coletiva - 12020 - Intercalado - Lat. Esquerda	09
Coletiva - 12020 - Extra	01
Coletiva - 12020 - PMR	01
Cadeirante	02

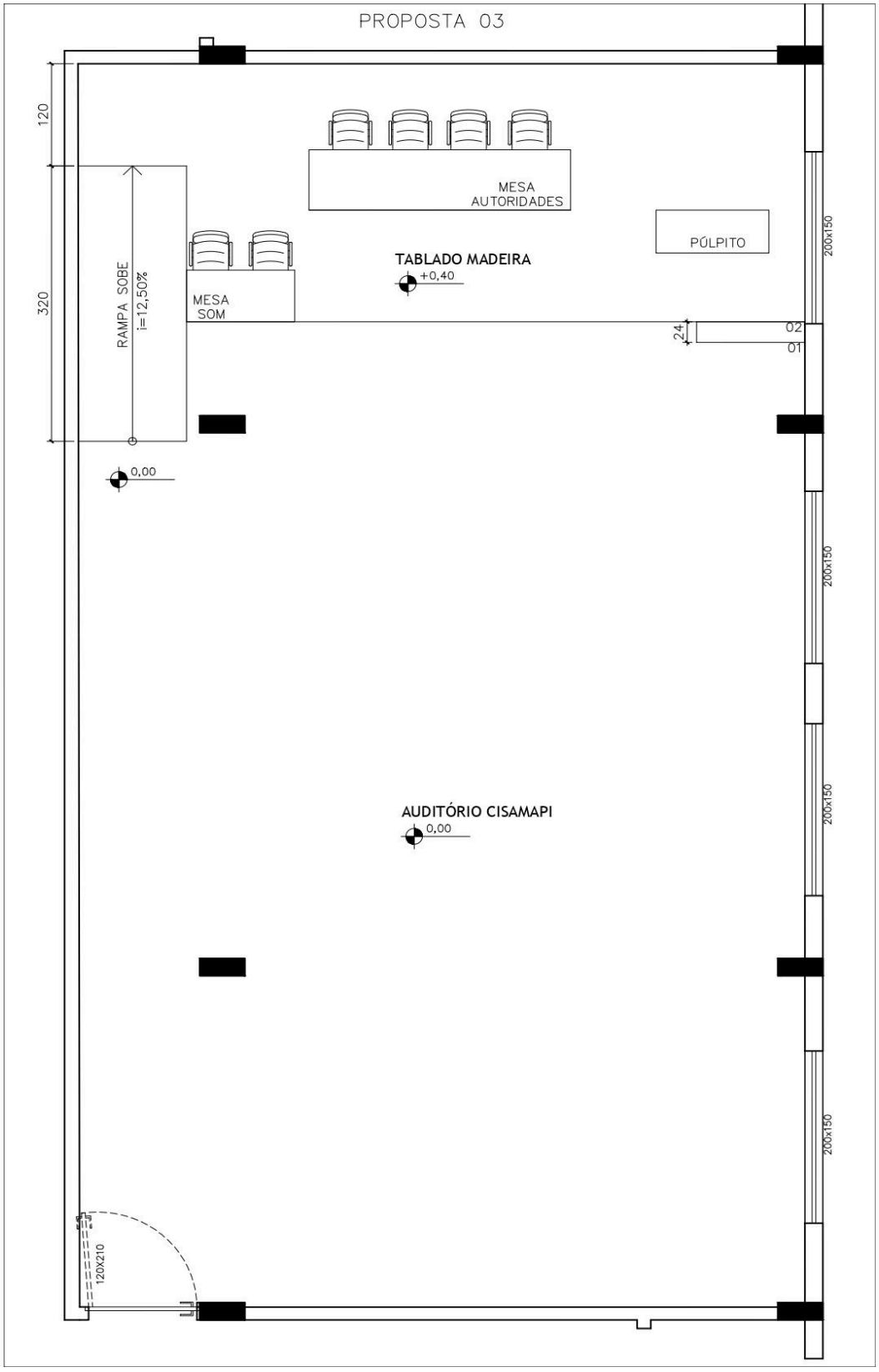
OBS: FAVOR VERIFICAR AS MEDIDAS NO LOCAL E NESTE DESENHO, POIS ELE É APENAS ILUSTRATIVO.

REV.	DATA	NOME	DESCRIÇÃO
A	25.06.25	BRUNA HARTMANN	[redacted] CRIADO DESENHO
DES.	25.06.25		[redacted]

CÓDIGO: AU3863 | UNIDADE: MM | ESCALA: 1:1000 | REPRESENTANTE: PROJETO 1

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REV.
POLTRONA 12020 BRAÇOS INTERCALADOS	74 + 01 EX + 01 PMR	A

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

07 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou três principais alternativas para suprir a necessidade do CISAMAPI quanto à adequação de um espaço para reuniões e eventos institucionais: (i) locação contínua de espaços de terceiros e (i) contratação terceirizada de empresa especializada para fornecimento e instalação do mobiliário e infraestrutura necessária.

A locação de espaços de terceiros mostrou-se, no levantamento, uma alternativa financeiramente dispendiosa a longo prazo, além de não atender integralmente aos requisitos de acessibilidade, conforto e padronização exigidos para eventos institucionais de porte regional. A dependência de agenda e as limitações para personalização do espaço dificultam a logística e comprometem a realização de capacitações recorrentes e outros compromissos da agenda do consórcio. Tal prática também acarreta custos indiretos com deslocamentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias, tornando-se economicamente inviável diante da frequência e relevância das atividades a serem promovidas.

Dessa forma, a contratação de solução terceirizada, voltada à adequação do espaço já disponível mediante fornecimento e instalação de mobiliário normatizado, recursos de acessibilidade e sistemas de áudio e vídeo, mostrou-se a opção mais viável sob os aspectos técnico e econômico. Essa alternativa permite a rápida implementação da infraestrutura necessária, com menor impacto orçamentário e garantia de atendimento às normas técnicas da ABNT, além de proporcionar flexibilidade para futuras ampliações ou adequações. Assim, a escolha por esta modalidade de contratação está plenamente justificada, considerando-se o objetivo de promover ambiente institucional adequado, eficiente e inclusivo, potencializando os recursos do CISAMAPI e fortalecendo a governança regional em saúde pública.

08 ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇAO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Poltrona Auditório Retrátil Com Apoia Braços Intercalados Lateral, Estofada Sem Carenagem No Assento E Encosto Sem Prancheta.	Unidade	65	2.430,00	157.950,00
02	Poltrona Tipo Escamoteavel Obeso.	Unidade	01	5.974,21	5.974,21
03	Cadeira Espaldar Médio/Diretor.	Unidade	05	995,00	4.975,00
04	Palco.	Unidade	01	22.851,76	22.851,76
05	Módulo Mesa Diretora.	Unidade	01	6.555,00	6.555,00
06	Púlpito.	Unidade	01	3.863,00	3.863,00
07	Balcão/Buffet Tipo Coffe Break.	Unidade	02	950,00	1.900,00
08	Painel Ripado.	Unidade	01	4.328,01	4.328,01
09	Conjunto/Sistema De Som.	Unidade	01	33.679,59	33.679,59
10	Letreiro	Unidade	01	163,00	163,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

11	Mesa De Escritório	Unidade	01	850,88	850,88
Valor total dos itens					**243.090,45**

Divisão em lotes:

LOTE Nº 001					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Poltrona Auditório Retrátil Com Apoia Braços Intercalados Lateral, Estofada Sem Carenagem No Assento E Encosto Sem Prancheta.	Unidade	65	2.430,00	157.950,00
02	Poltrona Tipo Escamoteavel Obeso.	Unidade	01	5.974,21	5.974,21
03	Cadeira Espaldar Médio/Diretor.	Unidade	05	995,00	4.975,00
04	Módulo Mesa Diretora.	Unidade	01	6.555,00	6.555,00
05	Mesa De Escritório.	Unidade	01	850,88	850,88
06	Balcão/Buffet Tipo Coffe Break.	Unidade	02	950,00	1.900,00
07	Púlpito.	Unidade	01	3.863,00	3.863,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**182.068,09**
LOTE Nº 002					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
08	Palco.	Unidade	01	22.851,76	22.851,76
09	Painel Ripado.	Unidade	01	4.328,01	4.328,01
VALOR TOTAL DO LOTE					**27.179,77**
LOTE Nº 003					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	Conjunto/Sistema De Som.	Unidade	01	33.679,59	33.679,59
VALOR TOTAL DO LOTE					**33.679,59**
LOTE Nº 004					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	Letreiro.	Unidade	01	163,00	163,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**163,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 243.090,45**

09 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a implantação de um auditório institucional equipado de forma definitiva para atender plenamente às exigências de acessibilidade, conforto, segurança e funcionalidade aos usuários

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

do CISAMAPI, promovendo integração, participação social e eficiência nas atividades consorciadas. Será realizada a aquisição e instalação de mobiliário e infraestrutura específica, composta por poltronas fixas de alto padrão ergonômico, com distribuição inclusiva para pessoas obesas e portadores de deficiência, púlpito, mesa diretora, cadeiras executivas, aparador para apoio a eventos, palco confeccionado em madeira de lei com acesso para cadeirantes e sistema de sonorização profissional, todos harmônicos em design e devidamente integrados ao espaço físico existente.

Os equipamentos de som serão instalados de modo a garantir qualidade acústica em todo ambiente, com pontos de controle e operação de fácil acesso aos servidores, que receberão treinamento pós-instalação assegurando autonomia institucional nas futuras atividades. O layout do auditório será projetado para aproveitamento racional do espaço e circulação facilitada, obedecendo os princípios do desenho universal.

Todos os itens adquiridos possuem garantia estendida de 5 anos e respaldo de assistência técnica regionalizada, promovendo sustentabilidade econômica ao evitar custos recorrentes de manutenção externa e minimizar paralisações. A escolha por materiais com certificações ambientais reforça o compromisso do CISAMAPI com práticas sustentáveis.

A solução adota estratégia de aquisição por entrega única e definitiva. **A entrega dos bens totalmente instalados em até 30 (trinta) dias assegura agilidade na resolução do déficit estrutural atualmente vivenciado**. O contrato, com vigência de 12 meses, garantirá cobertura a eventuais necessidades de ajustes, suporte técnico e acompanhamento para perfeita adaptação do ambiente, viabilizando uso imediato e eficiente do auditório para as agendas institucionais.

A seleção do fornecedor será formalizada adotando a modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO – critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES:

A participação nesta licitação nos itens de valor estimado inferior a R$80.000,00 (oitenta mil reais) é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas**, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, salvo se não participarem no mínimo três fornecedores competitivos que enquadrem nestas condições.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas no inciso V, do art.40, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso, em tela, conforme *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...) § 3º O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;(...).*

A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".*

A opção pelo não parcelamento da contratação dos itens que comporão o auditório do CISAMAPI, justifica-se pela necessidade de garantir a padronização estética, funcional e técnica do espaço, atendendo rigorosamente às normas da ABNT e exigências de acessibilidade.

O parcelamento do objeto acarretaria perda de economia de escala, elevando os custos totais da contratação e tornando o processo significativamente menos eficiente. A contratação por meio de lotes potencializa a competitividade entre fornecedores capazes de oferecer soluções integradas, melhora o controle técnico da execução e viabiliza melhores condições comerciais, evitando disfunções logísticas e administrativas, como a gestão de uma pluralidade de contratos, bem como os custos do processo. Portanto, o não parcelamento em itens se mostra essencial tanto pela uniformidade e pela conformidade técnica exigidas quanto pela otimização dos recursos públicos envolvidos.

Ademais, a divisão em lotes visa garantir a padronização e a compatibilidade técnica entre os diferentes componentes do auditório, minimizando riscos de incompatibilidades entre produtos de fornecedores distintos, bem como conflitos com a empresa que fará as alterações no ambiente destinado a tal fim. Permite ainda, uma gestão mais eficiente do contrato, facilitando a fiscalização, a coordenação e a resolução de problemas. Considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não haverá prejuízo ou restrição à competitividade.

Conforme Acórdão 5301/2013- TCU - Segunda Câmara - Relator: ANDRÉ DE CARVALHO:

> *"É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração".*

Entre as justificativas para o parcelamento em lotes, podemos elencar:

1. Uniformidade e Padronização:
A aquisição em lotes assegura a uniformidade do mobiliário, o que é essencial para manter uma estética coesa e organizada, proporcionando também a otimização do espaço e melhor acolhimento ao público usuário.

2. Economia de Escala:
Segundo o princípio da economia de escala, a aquisição de maior volume de itens em um único processo de compra permite a negociação de preços mais vantajosos, reduzindo o custo unitário do mobiliário e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

3. Redução de Custos Logísticos

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Comprar mobiliário em lote minimiza os custos logísticos relacionados ao transporte e à entrega, bem como simplifica o processo de montagem e instalação, visto que o mesmo fornecedor é responsável por todas as etapas, desde a produção até a entrega final e garantias.

4. Conformidade com Normas Técnicas e Legais
É crucial que todos os móveis atendam às especificações técnicas e normativas aplicáveis, para não correr o risco de incompatibilidade com os padrões de segurança e ergonomia necessários. Assim, a aquisição em lote também facilita o cumprimento desses requisitos de forma unificada e controlada.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, referente à aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos para composição do auditório institucional, visa diretamente à promoção da economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao investir na estruturação de um espaço próprio, o consórcio eliminará possíveis despesas com locações de ambientes externos para a realização de reuniões, seminários e treinamentos. Isso representa significativa redução de custos ao longo do tempo, além de potencializar o retorno sobre o investimento ao proporcionar instalações permanentes, adequadas e devidamente regularizadas segundo as normas técnicas da ABNT, garantindo durabilidade e eficiência nas atividades que envolvem múltiplos municípios consorciados.

Além do aspecto econômico, a adequação do auditório permitirá a realização de eventos de diferentes portes com mais conforto, acessibilidade e inclusão. Com um ambiente padronizado e funcional, equipado com poltronas apropriadas, inclusive para obesos, espaços destinados a pessoas com deficiência e palco acessível a cadeirantes, o CISAMAPI assegura a participação ampla dos gestores, profissionais e representantes da sociedade civil, fortalecendo a gestão colaborativa e a integração regional em saúde. O uso contínuo desse espaço especializado otimiza o tempo da equipe técnica, ampliando a qualidade e a frequência dos treinamentos, das audiências e das articulações institucionais, refletindo em aprimoramento da governança e dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados em:

1. Redução de custos com locação de espaços, promovendo economia orçamentária de curto, médio e longo prazo.
2. Otimização do uso dos recursos humanos, ao permitir a realização de atividades formativas e de gestão em local próprio e adequadamente estruturado.
3. Aprimoramento da infraestrutura institucional, conferindo maior eficiência na realização de encontros intermunicipais e eventos regionais.
4. Promoção da acessibilidade e inclusão, atendendo às normas da ABNT e garantindo pleno acesso a todos os públicos, inclusive pessoas com deficiência e obesos.
5. Valorização da imagem institucional e fortalecimento da governança regional, mediante melhor organização, transparência e efetividade das ações do consórcio.
6. Maior aproveitamento do tempo e dos recursos materiais e tecnológicos, com a centralização e padronização das atividades em um espaço fixo e equipado.

Portanto, a aquisição dos itens para composição do auditório não apenas resolve uma demanda operacional, mas contribui substancialmente para a economicidade e gestão eficiente dos recursos do CISAMAPI, alinhada aos princípios da administração pública e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Geração de valor à administração por meio da contratação mais vantajosa, destacando o compromisso da Administração com a responsabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, conforme princípios da Lei 14.133/2021.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Antes da celebração do contrato, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI deverá adotar providências essenciais. Entre elas, destaca-se a necessidade de garantir o término da reforma do local destinado ao novo auditório. A conclusão das obras civis é fundamental para assegurar que o ambiente esteja adequado para receber o mobiliário e os equipamentos, evitando danos e retrabalhos durante a instalação dos itens adquiridos.

Além disso, é imprescindível que o CISAMAPI realize vistoria técnica no espaço reformado, assegurando a conformidade do ambiente com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente no que se refere à acessibilidade. Essas medidas são fundamentais para garantir a funcionalidade, segurança e inclusão do auditório do CISAMAPI, bem como para proporcionar eficiência e transparência ao processo de contratação pública.

Estruturação da gestão contratual:

Designação do gestor do contrato, obedecendo ao Art. 7º da Lei 14.133, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Elaboração de um plano de fiscalização, que inclua cronograma físico-financeiro detalhado.

Preparação da sistemática de aferição e registro do andamento da execução contratual, visando uma efetiva gestão de riscos e qualidade.

Ações posteriores à adjudicação:

Assinatura formal do contrato com a empresa vencedora da licitação.

Liberação de recursos financeiros necessários para o início da execução contratual.

Implementação do plano de mitigação de impactos ambientais, conforme identificados no estudo de impacto ambiental.

13 INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A aquisição de poltronas instaladas, palco, púlpito, mesa diretora, cadeiras executivas, equipamentos de sonorização e aparador para coffee break, todos devidamente instalados, é fundamental para compor o auditório do CISAMAPI, de modo a garantir a realização de eventos, reuniões e capacitações com conforto, acessibilidade e funcionalidade. Para tanto, faz-se imprescindível o atendimento às normas técnicas da ABNT, especialmente quanto à distribuição adequada de poltronas para obesos e à reserva de espaços para portadores de deficiência, assegurando acessibilidade universal. Da mesma forma, o palco deverá ser confeccionado em madeira de lei e apresentar rampa de acesso para cadeirantes, conforme determinações técnicas e legais, viabilizando a integração e participação plena de todos os usuários.

Nesse contexto, as contratações correlatas e interdependentes, notadamente os serviços de engenharia para finalização do local destinado ao auditório, são essenciais para a execução adequada da instalação dos mobiliários e demais equipamentos. Tais serviços contemplam ajustes estruturais, elétricos, de acessibilidade e acabamentos necessários, garantindo que o espaço atenda plenamente às exigências legais e funcionais. A planilha de custos está em fase final de elaboração, considerando todas as adequações necessárias, para posterior abertura do respectivo processo licitatório, viabilizando, assim, a utilização plena e segura do auditório do CISAMAPI.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

A pretensão contratual pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e utilização de energia elétrica, especialmente no que tange à fabricação, instalação, uso e descarte dos bens adquiridos. A opção pelo uso de madeira de lei na confecção do palco requer atenção especial à origem sustentável do material, preferindo-se fornecedores certificados e manejo sustentável para evitar a degradação de áreas florestais. Além disso, o uso de equipamentos de sonorização e iluminação deve priorizar tecnologias de baixo consumo energético, contribuindo assim para a redução dos impactos ambientais associados ao consumo de energia.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de critérios que priorizem materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental na fabricação do mobiliário, além da exigência de logística reversa para o recebimento, destinação e/ou reciclagem adequada de resíduos, refugos ou equipamentos obsoletos. O atendimento às normas técnicas da ABNT e às legislações referentes à acessibilidade garantirá não apenas a inclusão de portadores de deficiência e obesos, mas também o cumprimento de requisitos ambientais de fabricação e distribuição dos itens. Todas as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental que deverão ser obedecidas pela contratada estarão detalhadas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com a legislação e as melhores práticas socioambientais.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida para aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos de sonorização, palco, púlpito, letreiro, painel, todos devidamente instalados e compondo o auditório do CISAMAPI, revela-se adequada para o atendimento da necessidade apresentada. Ressalta-se que o mobiliário e os equipamentos deverão observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, contemplando ainda critérios de acessibilidade como a correta distribuição de poltronas para obesos, espaços reservados para portadores de deficiência e palco acessível a cadeirantes, conforme projeto apresentado. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, considerando a adequação e a compatibilidade da solução proposta com os objetivos institucionais.

Ponte Nova (MG), 12 de setembro de 2025.

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretária Executiva

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

MAPA DE RISCOS

	Categoria	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Plano de Resposta / Mitigação	Responsável
Propostas com valores incompatíveis com o mercado	Orçamentário / Planejamento	Pesquisa de preços mal elaborada ou desatualizada	Média	Alta	**Alto**	Reforçar a pesquisa de preços com base em fontes diversas (painel de preços, contratações similares, atas vigentes, mercado local e regional).	Setor de Compras
Fornecimento de mobiliário fora das especificações técnicas	Técnico / Qualidade	Falta de detalhamento no termo de referência	Média	Alta	**Alto**	Especificar detalhadamente os materiais, dimensões, acabamentos e normas técnicas exigidas (ex: ABNT) no edital.	Setor de Planejamento
Atraso na entrega ou instalação dos móveis	Logístico / Contratual	Inadimplência do fornecedor ou falha no cronograma	Alta	Média	**Alto**	Estabelecer cronograma claro no contrato e aplicar penalidades em caso de descumprimento.	Comissão de Fiscalização
Desistência do fornecedor após homologação	Jurídico / Administrativo	Falta de compromisso ou empresa incapaz de cumprir	Média	Alta	**Alto**	Exigir garantia de proposta no edital; analisar documentação de habilitação com rigor.	Comissão de Licitação
Falhas na montagem e instalação dos móveis	Técnico / Execução	Equipe não capacitada ou ausência de acompanhamento técnico	Média	Média	**Médio**	Incluir exigência de equipe técnica qualificada; fiscalizar a instalação com acompanhamento do setor de engenharia.	Setor de Engenharia/Projetista
Risco de acidente durante a instalação	Segurança do Trabalho	Falta de EPIs e plano de segurança	Baixa	Alta	**Médio**	Exigir plano de segurança e uso de EPIs pela equipe de montagem; fiscalizar o cumprimento	Comissão de Fiscalização

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

	Categoria	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Plano de Resposta / Mitigação	Responsável
Impacto ambiental pelo descarte inadequado de resíduos	Ambiental	Ausência de plano de destinação de resíduos sólidos	Média	Média	**Médio**	Exigir PGRS e comprovantes de destinação final no edital.	Comissão de Licitação / Engenharia

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

.com.br A entrega será feita em Ponte Nova 35430000 Atualizar CEP Eletrônicos Pesquisar Ama Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Encontre um ponto de retirada perto de você Saiba mais



Clique para ver a visualização completa

ofone seneck 46 tímetros ıse - MMF 302

TSI

R$659,00

10x R$ 65,90 sem

celas disponíveis

Política de devolu-ção

ação trole lio	Gravação em estúdio
	TSI
ogia de ividade	XLR
or	XLR
itivos compatíveis	Computador pessoal

Relatar um problema com este produto

R$659,00

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 26 de Setembro**. Ver detalhes

Entregando em Ponte Nova, 35430000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	ARMAZEM EXPRESS
Vendido por	ARMAZEM EXPRESS
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R$ 35,35
- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R$ 53,03

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$660,14 & **Frete GRÁTIS**

Compre com



+



Este item: Microfone Gooseneck 46 Centímetros c/Base - MMF 302 TSI

R$659,00

Sharpie Marcador Permanente, Preto, Ponto Fino

R$100,11

Preço total: R$ 759,11

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Especificações do produto

Patrocinado

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

.com.br A entrega será feita em Ponte Nova 35430000 Atualizar CEP Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Sensibilidade de áudio	38 Decibéis
Peso do produto	1139 Gramas
Fator de forma do microfone	Gooseneck
Dimensões do item C x L x A	11 x 19 x 42 centímetros
Fonte de alimentação	Elétrico com fio
Número de canais	1
Fabricante	TSI
Número da peça	6221
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Número de unidades	1
Conexões	XLR
Peso do produto	1,14 Kilograms
Referência do fabricante	6221
Dimensões do produto	11 x 19 x 42 cm; 1,14 quilogramas

Disponível para compra desde	29 janeiro 2018
Ranking dos mais vendidos	Nº 12.575 em Instrumentos Musicais (Conheça o Top 100 na categoria Instrumentos Musicais) Nº 462 em Microfones Condensadores

Produtos relacionados a este item Patrocinado



FIFINE USB Microfone jogos para PC,streaming,podcasts,gravação,microfono…
3.378
R$292,99



Microfone de Mesa para pc, Microfone de Conferência USB, Microfone…
4
R$139,00
Economize R$ 20,00 com o cupom



BY-M1DM microfone de lapela duplo omnidirecional lapela microfone…
1
R$127,65



Sistema de microfone de lapela sem fio BOYA BOYALINK 3, transmissores duplos…
R$671,00



QCYDOBRASIL Sistema de Microfone Sem Fio By-xm6 K2 Canal Duplo 2.4GHz Smartphone Ds...
R$536,00

Os clientes também visualizaram esses produtos



Audio-Technica AT4040 - Microfone de Estudio, Condensador Cardióide
700
R$3.149,00
Somente 3 em estoque.



FIFINE Microfone dinâmico USB/XLR para gravação de podcast,microfone…
8.101
1º mais vendido
R$339,99
Entrega em **out 1 - 8**
Frete GRÁTIS
Estimativa de envio de 4 a 5…



Microfone sem fio Mini Mic Pro para iPhone, iPad, Android, microfone de lapela para gravação de vídeo, 2 unidades de microfones, gravação…
4.021
R$42,29
Frete GRÁTIS



[Somente para iPhones até 14] ULANZI Microfone Lavalier sem fio J12 para iPhone iPad, microfone 2 em 1 Plug-…
2.421
R$150,00
Receba até **quarta-feira, setembro 17**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Microfone Condensad para PC com Tripé e C P2
1.479
R$48,00
Frete GRÁTIS

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

.com.br A entrega será feita em Ponte Nova 35430000 Atualizar CEP Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

MICROFONE GOOSENECK TSI C/ BASE MMF-302 | CARDIÓIDE | SAÍDA XLR | CONDENSADOR

MODELO: TSI MMF302

Descrição:

O MMF 302 TSI é um microfone profissional de alta sensibilidadecom base para mesa, haste flexível, cápsula de condensador e saída XLR.

Especificações Técnicas:

- Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V;
- Altura do conjunto (Haste + Base + Espuma): 46cm;
- Cápsula: Condensador de Eletreto;
- Comprimento da Haste: 41cm;
- Impedância de saída: 200O ± 30% (a 1KHz);
-Padrão polar cardióide;
- Resposta de Frequência: 50Hz a 16KHz;
- Sensibilidade:- 38dB ±3dB (0dB = 1V/Pa em 1KHz);
- Cabo XLR-P10 de 6m.

Obs.: As informações e fotos deste produto são fornecidas pelo fabricante, sendo inteiramente de sua responsabilidade.

Fabricante: TSI

Microfone Gooseneck c/ Base | Impedância de saída: 200 Ohms | Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz | Haste Flexivel |Microfone c/ Base MMF-302-TSI

Produtos relacionados a este item Patrocinado



ERYUE microfone sem fio, BY-V20 One-Trigger-Two 2.4G Wireless Microphone System Cli...
R$264,00



Microfone USB Gaming PC, Microfone RGB para PC/Notebook, Mic with Boom Arm, Microph...
303
R$209,99



QCYDOBRASIL Sistema de Microfone Sem Fio By-xm6 K2 Canal Duplo 2.4GHz Smartphone Ds...
R$536,00



Microfone de Mesa, Microfone Pc, Microfone Usb, Microfone Condensador
R$139,99

Economize 5% com o cupom



FIFINE USB Microfone jogos para PC,streaming,podcasts,gravação,microfono…
3.378
R$292,99

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Patrocinado

Avaliações de clientes

5 estrelas 0%

4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

2 estrelas 0%

1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Nenhuma avaliação de cliente

Voltar ao início

© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL!!



SONORA

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



NaN/-Infinity

SONORA LOJA

MICROFONE KADOSH SEM FIO K502M

R$ 2.070,00 -10% à vista no pix/boleto ou em até 10x de R$ 230,00 sem juros

Frete calculado no checkout.

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho

✓ Retirada disponível em Rua Alagoas,1509

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Normalmente pronto em 24 horas

Ver as informações da loja

Calcule o Frete

35430-141 CONSULTAR

Avenida Ernesto Trivellato, Triângulo - Ponte Nova - MG

Jadlog Package R$ 43,63
17/09

Correios Sedex R$ 69,19
17/09

Correios PAC R$ 34,02
23/09

Descrição do produto:

Microfone Kadosh Sem Fio K502M - Qualidade e Liberdade em Suas Mãos

Eleve suas apresentações e performances ao próximo nível com o Microfone Kadosh Sem Fio K502M. Projetado para oferecer a máxima qualidade de som e liberdade de movimento, este microfone é ideal para eventos, shows ao vivo, palestras, e muito mais.

Principais Características:

Qualidade de Som Profissional: Com o Kadosh K502M, você experimenta uma clareza de som impecável, capturando cada nuance da sua voz.

Tecnologia Sem Fio Avançada: Desfrute de total liberdade de movimento com a tecnologia sem fio, evitando embaraços e limitações de cabos.

Fácil Configuração: A instalação é simples e rápida, permitindo que você se concentre no que realmente importa – sua performance.

Design Ergonômico: Confortável de segurar, o Kadosh K502M foi projetado para longas sessões de uso sem causar fadiga.

Bateria de Longa Duração: Realize eventos completos sem se preocupar com a duração da bateria, graças à sua alta capacidade de energia.

Construção Durável: Fabricado com materiais de alta qualidade, este microfone é robusto e resistente ao desgaste do uso frequente.

Especificações Técnicas:

Faixa de Frequência: 20 Hz - 20 kHz

Alcance de Operação: Até 100 metros

Tipo de Microfone: Dinâmico cardioide

Tempo de Bateria: Até 10 horas de uso contínuo

Conectividade: Receptor de alta sensibilidade com saída XLR e P10

O Microfone Kadosh Sem Fio K502M é a escolha perfeita para quem busca qualidade, desempenho e praticidade em um só produto. Não perca a oportunidade de transformar suas apresentações com o melhor que a tecnologia de microfones sem fio pode oferecer.

Adquira já o seu e sinta a diferença Kadosh!

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

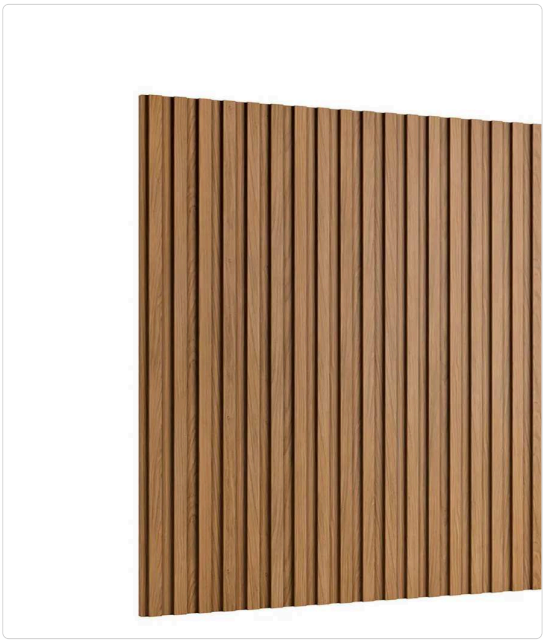
Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

casa lar

0

O que você procura?











Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira 100% MDF

REF: F976 MARCA: CASA LAR INCO

Seja o primeiro a opinar :)

Itens inclusos: Painel Ripado, Kit de Ferragens, Manual de Montagem, Embalagem Original para transporte 100% seguro
Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Cores disponíveis: (Louro)

R$ 2.990,88 em até **12X** de **R$ 249,24** sem juros
ou **R$ 2.719,00**
(10% de desconto no PIX)

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

35430-141 CALCULAR

Preços e prazos para Avenida Ernesto Trivellato, Triângulo, Ponte Nova-MG

Frete	Valor	Prazo
Frete Econômico	R$ 239,00	Previsto para 04/11/2025
Frete Expresso	R$ 264,00	Previsto para 31/10/2025

0

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações de Produtos

Produtos Relacionados



Painel Ripado Decorativo 240cm X 240cm em Madeira 100% MDF

R$ 2.264,88 em até **12X** de **R$ 188,74** sem juros
ou **R$ 2.059,00**
(10% de desconto no PIX)

VER DETALHES



Painel Ripado Decorativo 160cm X 240cm em Madeira 100% MDF

R$ 1.538,88 em até **12X** de **R$ 128,24** sem juros
ou **R$ 1.399,00**
(10% de desconto no PIX)

VER DETALHES



Painel Ripado Decorativo 200cm X 240cm 100% MDF

R$ 1.901,88 em até **12X** de **R$ 158,49** sem juros
ou **R$ 1.729,00**
(10% de desconto no PIX)

VER DETALHES



Aparador com Pés Torneados em Madeira 240cm e Painel Ripado 100% MDF

R$ 2.352,96 em até **12X** de **R$ 196,08** sem juros
ou **R$ 2.139,00**
(10% de desconto no PIX)

VER DETALHES

Produtos visualizados



Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira 100% MDF

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

Entre em contato

WhatsApp: (54) 9 9909-6225

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Tel: (54) 9 9909-6225
contato@casalarshop.com.br

ENDEREÇO LOJA FÍSICA:

RUA JACOB ELY, 498 - SALA 2 - CENTRO
GARIBALDI - RS | CEP: 95720-000
(AO LADO DOS CORREIOS)

COMPRA 100% SEGURA

CONFIRA POR QUE SUA COMPRA AQUI NO CASA LAR SHOP É TOTALMENTE SEGURA!

ENDEREÇO DEPÓSITO:

RUA TIRADENTES, 1024, BAIRRO
BELA VISTA, GARIBALDI, RS
CEP: 95720-000

contato@casalarshop.com.br
(54) 99909-6225
(54) 99982-4827 - Assis Téc.

Razão Social: **CASA LAR SHOP LTDA**
CNPJ: **42.039.689/0001-08**

NOSSAS MÍDIAS SOCIAIS:

FORMAS DE PAGAMENTO:

Mais Informações

Tecnologia TrayCommerce

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF06-3317-26C8-0A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 15/09/2025 12:38:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 10:38:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
64/2025	927934	Concluída	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES

Título: MOBILIÁRO PARA AUDITÓRIO

Observações:

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 269.111,3817

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293118 - Poltrona Auditório Estrutura: Metal , Quantidade Assentos: 1 UN, Tipo Assentos: Rebatível Com Articulação Sincronizada De Assento , Revestimento: Tecido Com Proteção Impermeabilizante , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Pintura: Eletrostática	Unidade	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.430,0000	R$ 2.784,8700	R$ 2.694,3600	Coeficiente de Variação: 11,2056% Desvio Padrão: 312,0606 Maior Preço: R$ 3.200,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3.099,9900	26/08/2025	Sim

Id da Compra

92505605900192025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e Instalação de Poltronas Ergonômicas e Acessíveis, conforme especificações do Termo de Referência. Considerando AUSÊNCIA de código específico paracada item no www.gov.br /compras, solicitamos que para a formação da proposta de preços e o registro no sistema, o licitante baseie-se EXCLUSIVAMENTE, nas informações nas ESPECIFICAÇÕES

Esfera

Municipal

UASG

925056

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

FK Grupo S/A

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.500,0000	26/08/2025	Sim

Id da Compra

92505605900192025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e Instalação de Poltronas Ergonômicas e Acessíveis, conforme especificações do Termo de Referência. Considerando AUSÊNCIA de código específico paracada item no www.gov.br /compras, solicitamos que para a formação da proposta de preços e o registro no sistema, o licitante baseie-se EXCLUSIVAMENTE, nas informações nas ESPECIFICAÇÕES

Esfera

Municipal

UASG

925056

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

FK Grupo S/A

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 2.160,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

92505605900192025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e Instalação de Poltronas Ergonômicas e Acessíveis, conforme especificações do Termo de Referência. Considerando AUSÊNCIA de código específico paracada item no www.gov.br /compras, solicitamos que para a formação da proposta de preços e o registro no sistema, o licitante baseie-se EXCLUSIVAMENTE, nas informações nas ESPECIFICAÇÕES

Esfera

Municipal

UASG

925056

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

FK Grupo S/A

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.300,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

49513005900332024

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de mobiliário, visando atender às necessidades Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM com atribuição de Serviço Geológico do Brasil - SGB, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Esfera

Federal

UASG

495130

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Marca/modelo

Coletiva 12011 Extra

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	171	Unidade	R$ 1.340,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

49513005900332024

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de mobiliário, visando atender às necessidades Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM com atribuição de Serviço Geológico do Brasil - SGB, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Esfera

Federal

UASG

495130

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Marca/modelo

Coletiva 12011

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	147	Unidade	R$ 1.150,0000	01/08/2025	Não

Id da Compra

92683405900012025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, via registro de preços, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN-GO).

Esfera

Federal

UASG

926834

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

Marca/modelo

PLAXMETAL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 4.688,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

92503705900102025

Comprado em

25/07/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, montageme instalação de mobiliário corporativo destinado ao aparelhamento do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público doEstado do Amapá - MP-AP, que compõe o CONVÊNIOTRANSFEREGOV.BR Nº 942219/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas noEdital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002821/2025-29-MPAP

Esfera

Estadual

UASG

925037

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TOK/TOK PLAST METAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	331	Unidade	R$ 3.788,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

92503705900102025

Comprado em

25/07/2025

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, montageme instalação de mobiliário corporativo destinado ao aparelhamento do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público doEstado do Amapá - MP-AP, que compõe o CONVÊNIOTRANSFEREGOV.BR Nº 942219/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas noEdital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002821/2025-29-MPAP

Esfera

Estadual

UASG

925037

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TOK/TOK PLAST METAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 465.957,0000	02/07/2025	Não

Id da Compra
10213205901872025

Comprado em
02/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de poltronas para auditório

Esfera
Estadual

UASG
102132

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	884	Unidade	R$ 2.694,3600	27/05/2025	Sim

Id da Compra
16029205900302024

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário (GCALC)

Esfera
Federal

UASG
160292

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PLUS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 1.050,0000	16/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15435805900332024	16/01/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários diversos, bomba centrífuga trifásica eestabilizador de tensão monofásico 3kva 3000va, para atender diversos departamentos, laboratórios, cisternas/caixas d'água do Campus Curitiba, sede Centro, Ecoville e Neoville.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154358	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PERFLEX MOVEIS LTDA	PRÓPRIO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1.100,0000	16/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813405900492024	16/01/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades doInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158134	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DEIDE BONINA CORREIA	ECO ELITE/AUDITORIO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1.850,0000	16/01/2025	Não

Id da Compra

15813405900492024

Comprado em

16/01/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades doInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DEIDE BONINA CORREIA

Marca/modelo

ECO ELITE/AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	138	Unidade	R$ 1.105,0000	23/12/2024	Não

Id da Compra

90141041059038320 24

Comprado em

23/12/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de poltronas para auditório do SVO.

Esfera

Estadual

UASG

90141

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo

RHODES -RHODES- Eco

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	191	Unidade	R$ 1.220,0000	12/12/2024	Não

Id da Compra

15404005900202024

Comprado em

12/12/2024

N° do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de processo eletrônico licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário em Geral para compor os vários ambientes das Unidades Acadêmicas eAdministravas da Fundação Universidade de Brasília (FUB), conforme especificações e condiçõesconstantes neste Termo de Referência e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

154040

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UBEFLEX COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Auditório

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	47	Unidade	R$ 5.324,0000	13/11/2024	Não

Id da Compra

92636305900052024

Comprado em

13/11/2024

N° do Item

57

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçovisando futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do CREA /ESe suas inspetorias.

Esfera

Federal

UASG

926363

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

COLETIVA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 1.300,0000	06/11/2024	Não

Id da Compra

38929705900372024

Comprado em

06/11/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e montagem de mobiliários para atender a demanda da Delegacia Regional de Santo André

Esfera

Federal

UASG

389297

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UBEFLEX COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Rhodes

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	66	Unidade	R$ 3.200,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra

15815405925002024

Comprado em

06/11/2024

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registrar preço para eventual aquisição de material - PERMANENTE - MOBILIÁRIO GERAL - Processo original nº 23305.013127.2024-45

Esfera

Federal

UASG

158154

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

X- OFFICE SERVI LTDA

Marca/modelo

Poltrona Neo com bas

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.365,0000	14/10/2024	Não

Id da Compra
10212105900132024

Comprado em
14/10/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Mobiliário para Auditório e para Escritório

Esfera
Estadual

UASG
102121

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.365,0000	14/10/2024	Não

Id da Compra
10212105900132024

Comprado em
14/10/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Mobiliário para Auditório e para Escritório

Esfera
Estadual

UASG
102121

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 1.365,0000	14/10/2024	Não

Id da Compra
10212105900132024

Comprado em
14/10/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Mobiliário para Auditório e para Escritório

Esfera
Estadual

UASG
102121

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1.600,0000	07/10/2024	Não

Id da Compra

92530605900312024

Comprado em

07/10/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de mobiliários

Esfera

Estadual

UASG

925306

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

12011

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.000,0000	26/09/2024	Não

Id da Compra

15403905900132024

Comprado em

26/09/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 137 (cento e trinta e sete) poltronas auditório para o auditório Dr. Zerbini - Faculdade de Medicina - FM/UFAM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesteinstrumento.

Esfera

Federal

UASG

154039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A.N.D CAPELLI LTDA

Marca/modelo

PA 01 PMR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.225,0000	26/09/2024	Não

Id da Compra

15403905900132024

Comprado em

26/09/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 137 (cento e trinta e sete) poltronas auditório para o auditório Dr. Zerbini - Faculdade de Medicina - FM/UFAM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesteinstrumento.

Esfera

Federal

UASG

154039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A.N.D CAPELLI LTDA

Marca/modelo

PA 01 OBESO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	135	Unidade	R$ 1.418,0000	26/09/2024	Não

Id da Compra

15403905900132024

Comprado em

26/09/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 137 (cento e trinta e sete) poltronas auditório para o auditório Dr. Zerbini - Faculdade de Medicina - FM/UFAM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesteinstrumento.

Esfera

Federal

UASG

154039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A.N.D CAPELLI LTDA

Marca/modelo

PA 01

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 970,0000	23/09/2024	Não

Id da Compra
74205005900162024

Comprado em
23/09/2024

Nº do Item
63

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários

Esfera
Federal

UASG
742050

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA

Marca/modelo
SC Rute

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 920,0000	23/09/2024	Não

Id da Compra
74205005900162024

Comprado em
23/09/2024

Nº do Item
62

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários

Esfera
Federal

UASG
742050

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA

Marca/modelo
SC Rute

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 940,0000	23/09/2024	Não

Id da Compra
74205005900162024

Comprado em
23/09/2024

Nº do Item
61

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários

Esfera
Federal

UASG
742050

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA

Marca/modelo
SC Rute

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 2.430,0000	20/09/2024	Sim

Id da Compra
17034405900052024

Comprado em
20/09/2024

N° do Item
45

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Possível aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades dasSRA'S da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) e seus órgãos clientes.

Esfera
Federal

UASG
170344

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

Marca/modelo
Linha AL200 Butaca

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
613469 - Poltrona Auditório Quantidade Assentos: 1 UN, Tipo Assentos: Rebatível , Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Material Estrutura: Aço , Cor Revestimento: Preta , Material Assento /Encosto: Espuma De Poliuretano , Largura: 900 MM, Profundidade: 710 MM, Altura: 865 MM, Tipo Prancheta: Escamoteável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,3295%
R$ 3.986,0000	R$ 4.673,8175	R$ 4.405,1350	Desvio Padrão: 763,2122
			Maior Preço: R$ 5.899,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Imagine moveis - Mídias Especializadas	1		R$ 5.899,0000	19/09/2025	Sim

Data da Cotação
19/09/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
10:46

Endereço Eletrônico
https://www.imaginemoveis.com.br/poltrona-esibire-com-prancheta?parceiro=9463&srsltid=AfmBOookBveazlR8-Qo3oRVZpF2RnUfv0TxQqi4Cxyv4eEmlK9n1gm6mbHo

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA - Compras.gov.br	97	Unidade	R$ 1.275,0000	15/09/2025	Não

Id da Compra
38914605900042025

Comprado em
15/09/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário corporativo novo para adequar e modernizar as instalações da sede do Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB), incluindoauditório, gabinetes, áreas de espera e espaçopara podcast.

Esfera
Estadual

UASG
389146

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo
RHODES

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	117	Unidade	R$ 1.652,0000	12/09/2025	Não

Id da Compra

99003705900462025

Comprado em

12/09/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de púlpitos em madeira; cadeiras tipo presidente, diretor, aproximação fixa e de treinamento fixa; poltronas fixas de auditório, com instalação, para a modernização, após reforma, das áreas ocupadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no prédio sede da Administração Superior e nos auditórios do prédio sede da Administração Superior e Regional Central

Esfera

Estadual

UASG

990037

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	163	Unidade	R$ 1.170,0000	11/09/2025	Não

Id da Compra

16034205900112024

Comprado em

11/09/2025

N° do Item

82

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (ND 52) para atender as OMV da Base Administrativa da Guarnição de Natal e GCALC da Base.

Esfera

Federal

UASG

160342

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

ECO AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.798,9900	11/09/2025	Não

Id da Compra
79115006900352025

Comprado em
11/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição por Dispensa de Licitação dePoltronas.

Esfera
Federal

UASG
791150

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo
RHODES

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3.100,0000	10/09/2025	Não

Id da Compra
92586605900212025

Comprado em
10/09/2025

N° do Item
32

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de mobiliários diversos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera
Estadual

UASG
925866

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo
ECO AUDITÓRIO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	327	Unidade	R$ 1.379,2800	10/09/2025	Não

Id da Compra

92586605900212025

Comprado em

10/09/2025

Nº do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de mobiliários diversos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925866

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

ECO AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Unidade	R$ 1.480,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra

160195059000032025

Comprado em

03/09/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o serviço de adequaçãodo auditório do Comando Militar do Nordeste - CMNE.

Esfera

Federal

UASG

160195

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo

PLAXMETAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.150,0000	05/08/2025	Não

Id da Compra

20011305900082025

Comprado em

05/08/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) poltronas para o novo auditório da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Garanhuns.

Esfera

Federal

UASG

200113

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

ECO AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1.143,0000	05/08/2025	Não

Id da Compra

20011305900082025

Comprado em

05/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) poltronas para o novo auditório da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Garanhuns.

Esfera

Federal

UASG

200113

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 2.095,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra

8001105900142025

Comprado em

15/07/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de móveis para atender as demandas dos novos gabinetes de Desembargadores(as), com garantia on-site de 5 anos.

Esfera

Federal

UASG

80011

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

82PRP

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.226,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra

8001105900142025

Comprado em

15/07/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de móveis para atender as demandas dos novos gabinetes de Desembargadores(as), com garantia on-site de 5 anos.

Esfera

Federal

UASG

80011

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

82POBP

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.592,0000	15/07/2025	Não

Id da Compra

8001105900142025

Comprado em

15/07/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de móveis para atender as demandas dos novos gabinetes de Desembargadores(as), com garantia on-site de 5 anos.

Esfera

Federal

UASG

80011

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

82PRP

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	141	Unidade	R$ 1.886,0000	10/07/2025	Não

Id da Compra

92516805900052025

Comprado em

10/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de poltronas de auditório, com pranchetas, nos modeloscomum e obeso, incluindo transporte instalaçãoe montagem, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera

Federal

UASG

925168

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CENTRA MOVEIS S/A

Marca/modelo

MARRELLI / MARELLI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.360,0000	08/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909205900102025	08/07/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas acústicas fixas para auditório na sede do CREA-RS em Porto Alegre/RS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389092	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.080,0000	08/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909205900102025	08/07/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas acústicas fixas para auditório na sede do CREA-RS em Porto Alegre/RS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389092	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	142	Unidade	R$ 2.200,0000	08/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909205900102025	08/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas acústicas fixas para auditório na sede do CREA-RS em Porto Alegre/RS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389092	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 1.150,0000	04/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019605900032025	04/07/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para as Organizações Militares participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) em Belém (PA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160196	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FACTOR MOBILIARIOS INTELIGENTES LTDA	CADEIRA PRC/OBESA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.070,0000	03/07/2025	Não

Id da Compra

10231605900032025

Comprado em

03/07/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de CiênciasHumanas e Sociais - Campus de Franca-SP

Esfera

Estadual

UASG

102316

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PH ENGENHARIA & PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

Poltrona Auditório

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 660,0000	03/07/2025	Não

Id da Compra

98116705900152025

Comprado em

03/07/2025

Nº do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades da Rede das Escolas Municipais, bem como da Secretaria Municipal de educação SEDUC, do município de Piripiri-PI.

Esfera

Estadual

UASG

981167

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Marca/modelo

CADEIRA UNIVERSITÁRI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 660,0000	03/07/2025	Não

Id da Compra

98116705900152025

Comprado em

03/07/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades da Rede das Escolas Municipais, bem como da Secretaria Municipal de educação SEDUC, do município de Piripiri-PI.

Esfera

Estadual

UASG

981167

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Marca/modelo

CADEIRA UNIVERSITÁRI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1790	Unidade	R$ 2.490,0000	20/06/2025	Não

Id da Compra

92599805900472025

Comprado em

20/06/2025

N° do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (PARA TODOS OS ITENS, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Esfera

Estadual

UASG

925998

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Marca/modelo

FUJI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 1.600,0000	11/06/2025	Não

Id da Compra

20023305900022025

Comprado em

11/06/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de mobiliários para atender às necessidades da novaSede da SPRF/AP

Esfera

Federal

UASG

200233

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G L SERVICE LTDA

Marca/modelo

ignifugo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	89	Unidade	R$ 1.600,0000	11/06/2025	Não

Id da Compra

20023305900022025

Comprado em

11/06/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de mobiliários para atender às necessidades da novaSede da SPRF/AP

Esfera

Federal

UASG

200233

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G L SERVICE LTDA

Marca/modelo

trinity

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.760,0000	09/06/2025	Não

Id da Compra

12007305910912025

Comprado em

09/06/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mobiliário (poltronas de auditório) para os auditórios Anita Garibaldi e Operacional,a fim de atender às necessidades da Base Aéreade Florianópolis, conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

120073

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA

Marca/modelo

VITORIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.320,0000	09/06/2025	Não

Id da Compra

12007305910912025

Comprado em

09/06/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mobiliário (poltronas de auditório) para os auditórios Anita Garibaldi e Operacional,a fim de atender às necessidades da Base Aéreade Florianópolis, conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

120073

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA

Marca/modelo

VITORIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	302	Unidade	R$ 1.080,0000	09/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305910912025	09/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mobiliário (poltronas de auditório) para os auditórios Anita Garibaldi e Operacional,a fim de atender às necessidades da Base Aéreade Florianópolis, conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA	VITORIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 724,0000	28/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18015705900132025	28/05/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Armários, estantes, gaveteiros, poltronas, cadeiras, mesas, poltronas, sofá, bebedouro e TV para a nova sede do26º BPM/I

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180157	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MCK SOLUCOES LTDA	Shop

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 928,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra
98591905900262025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
75

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Esfera
Estadual

UASG
985919

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo
auditorio

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 928,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra
98591905900262025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
74

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Esfera
Estadual

UASG
985919

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo
auditorio

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 803,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra

98591905900262025

Comprado em

27/05/2025

N° do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

985919

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

auditorio

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	112	Unidade	R$ 803,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra

98591905900262025

Comprado em

27/05/2025

N° do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

985919

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

Marca/modelo

auditorio

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.971,2800	20/05/2025	Não

Id da Compra

92774405902712024

Comprado em

20/05/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo paraa central de gestão integrada por videomonitoramento de fortaleza cgvifor através do contrato de empréstimo realizado entre a corporação andina de fomento caf e a prefeitura de fortaleza bem como mobiliário administrativo. Demais especificações de acordo com o anexo 01 - termode referência deste edital.

Esfera

Municipal

UASG

927744

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TOK/TOK PLAST METAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.020,0000	12/05/2025	Não

Id da Compra

97400205900112025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário de poltronas para o auditório, para a viabilização das atividades acadêmicas, culturaise sociais de maneira adequada e efetiva às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF).

Esfera

Estadual

UASG

974002

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TOK/TOK PALST METAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	129	Unidade	R$ 1.309,0000	12/05/2025	Não

Id da Compra

97400205900112025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário de poltronas para o auditório, para a viabilização das atividades acadêmicas, culturaise sociais de maneira adequada e efetiva às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF).

Esfera

Estadual

UASG

974002

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

TOK/TOK PALST METAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.200,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra

16053105900072024

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição dos materiais permanentes para mobiliar as diversas seções desta Escola.

Esfera

Federal

UASG

160531

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

ECO AUDITÓRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.290,0000	28/04/2025	Não

Id da Compra

120195059000420025

Comprado em

28/04/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral, aparelhos eletroeletrônicos, utensílios e demais itens, incluindo embalagem, transporte (contemplando seguro), desembalo, montagem, instalação de móveis e persianas e execução do layout para atender ao Centro de nos termos da tabela abaixo, Controle de Aproximação do Nordeste (APP-NE) e a TWR Recife

Esfera

Federal

UASG

120195

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

RHODES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 4.730,2700	03/04/2025	Sim

Id da Compra

92665405900042025

Comprado em

03/04/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e instalação de mobiliários para área externa(terraço), para atender ao SESC - DR/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos, partes integrantes deste Edital.

Esfera

Federal

UASG

926654

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M. A. B. COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA

Marca/modelo

Poltrona Bora Bora T

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.700,0000	31/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92581405900602024	31/03/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação do mobiliário (poltronas de auditório) para atender o Plenário do Tribunal de Justiça doEstado do Tocantins.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925814	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	272	Unidade	R$ 1.750,0000	31/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92581405900602024	31/03/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação do mobiliário (poltronas de auditório) para atender o Plenário do Tribunal de Justiça doEstado do Tocantins.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925814	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.374,1100	14/03/2025	Não

Id da Compra

98584705901102024

Comprado em

14/03/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB) edo Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT).

Esfera

Estadual

UASG

985847

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

RHODES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	102	Unidade	R$ 1.176,0000	14/03/2025	Não

Id da Compra

98584705901102024

Comprado em

14/03/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB) edo Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT).

Esfera

Estadual

UASG

985847

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

RHODES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.900,0000	21/02/2025	Não

Id da Compra

92624605900052024

Comprado em

21/02/2025

N° do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliários, a fim de atender às demandas da Secretaria de Esporte e Lazerdo Distrito Federal, conforme especificações equantidades constantes no instrumento convocatório e seus Anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926246

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

COLOGNE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.986,0000	28/01/2025	Sim

Id da Compra

10233905900102024

Comprado em

28/01/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Bloco 03 da FESJ

Esfera

Estadual

UASG

102339

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MILTON OLHE LTDA

Marca/modelo

CAVALETTI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 2.140,0000	28/01/2025	Não

Id da Compra
10233905900102024

Comprado em
28/01/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário de Escritório para o Bloco 03 da FESJ

Esfera
Estadual

UASG
102339

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MILTON OLHE LTDA

Marca/modelo
CAVALETTI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 790,0000	27/01/2025	Não

Id da Compra
16026205900012024

Comprado em
27/01/2025

N° do Item
26

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral e afins (móveis e eletros).

Esfera
Federal

UASG
160262

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
REBATIVEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 790,0000	27/01/2025	Não

Id da Compra
16026205900012024

Comprado em
27/01/2025

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral e afins (móveis e eletros).

Esfera
Federal

UASG
160262

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
REBATIVEL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	488	Unidade	R$ 1.030,0000	14/01/2025	Não

Id da Compra

78481005900472024

Comprado em

14/01/2025

N° do Item

59

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral e utensílios para atender às demandas do Comando do 4º Distrito Naval.

Esfera

Federal

UASG

784810

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

POLTRONA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 1.348,9900	31/12/2024	Não

Id da Compra

78340106900372024

Comprado em

31/12/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de 40 unidades de poltrona de auditório, em atendimento à necessidade da Divisão de Administração da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

783401

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Poltrona Auditório

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.582,2300	27/12/2024	Não

Id da Compra
92554405900032024

Comprado em
27/12/2024

Nº do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE TRABALHO E MOBILIÁRIO DE LABORATÓRIO, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, conforme Termo de Referência, anexo deste Edital.

Esfera
Estadual

UASG
925544

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
RHODES -RHODES

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 864,0300	27/12/2024	Não

Id da Compra
92554405900032024

Comprado em
27/12/2024

Nº do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE TRABALHO E MOBILIÁRIO DE LABORATÓRIO, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, conforme Termo de Referência, anexo deste Edital.

Esfera
Estadual

UASG
925544

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
RHODES -RHODES-

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629806 - Cadeira Material: Madeira , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Cinza , Características Adicionais: Estrutura Em Aço Base Giratória Com 4 A 5 Pés , Tipo: Diretor , Revestimento: Couro Sintético/Corino	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.151,4400	R$ 1.151,4400	R$ 1.151,4400	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 1.151,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 239,9900	25/08/2025	Não

Id da Compra
98750305900522025

Comprado em
25/08/2025

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Moveis, Eletrônicos, e Eletrodomésticos para as Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, Secretaria de Administração e Finanças, eSecretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Esfera
Municipal

UASG
987503

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
53.879.103 ADRIANA TEIXEIRA OTO

Marca/modelo
Cadeira Material

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 474,0000	25/08/2025	Não

Id da Compra

98750305900522025

Comprado em

25/08/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Moveis, Eletrônicos, e Eletrodomésticos para as Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, Secretaria de Administração e Finanças, eSecretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Esfera

Municipal

UASG

987503

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JS OFFICE COMERCIO LTDA

Marca/modelo

MAQPEL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	44	Unidade	R$ 170,0000	20/08/2025	Não

Id da Compra

98751105900442025

Comprado em

20/08/2025

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e móveis, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Urbanismo e Limpeza Pública e Viação e Infraestrutura Rural.

Esfera

Municipal

UASG

987511

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

REIFLEX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	41	Unidade	R$ 395,0000	20/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98751105900442025	20/08/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e móveis, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Urbanismo e Limpeza Pública e Viação e Infraestrutura Rural.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987511	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 570,7000	04/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38028106000532025	04/08/2025	1	Aquisição de Cadeiras de Escritorio.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380281	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
D M R BICAS	comum

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Vicente	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 283,4	11348905	15

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	II	LICITAR DIGITAL - Contratações Similares pela Administração Pública	5		R$ 1.151,4400	18/09/2025	Sim

Data da Cotação
18/09/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:59

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/68cc47b19ccf01520b7f1483/

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
24376 - Instalação e Montagem de Palco

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15.766,7000	R$ 22.872,8200	R$ 22.851,7600	Coeficiente de Variação: 25,4046% Desvio Padrão: 5.810,7395 Maior Preço: R$ 30.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	UNA ENGENHARIA - Tabelas de Referência	1		R$ 22.851,7600	01/09/2025	Sim

Data da Cotação
01/09/2025

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:46

Endereço Eletrônico
unaengenharia@yahoo.com.br

Anexos
-

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 30.000,0000	24/09/2025	Sim

Id da Compra
98647707007652025

Comprado em
24/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
CURADORIA NO EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA"

Esfera
Estadual

UASG
986477

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
SUELI DA SILVA NASCIMENTO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Instalação e Montagem de Palco Instalação e Montagem de Palco

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Guarulhos	Avenida Paulo Faccini	07111000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 897,0700	24/09/2025	Não

Id da Compra
98742705901012025

Comprado em
24/09/2025

N° do Item
25

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera
Municipal

UASG
987427

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO VISUAL: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADO (BOX TRUSS) COM 3MT DE ALTURA POR 3MT DE LARGURA EM LONA TENCIONADA COM IMPRESSÃO DIGITAL ANTIRREFLEXO (FOSCA) DEVENDO OCUPAR AS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS, FIXADAS E TENCIONADAS ATRAVÉS DE ILHÓS. INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONFECÇÃO DO BANNER (EXCETO A ARTE) E INSTALAÇÃO DO BANNER. TODA A LOCAÇÃO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 763,6700	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO VISUAL: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADO (BOX TRUSS) COM 2MT DE ALTURA POR 2MT DE LARGURA EM LONA TENCIONADA COM IMPRESSÃO DIGITAL ANTIRREFLEXO (FOSCA) DEVENDO OCUPAR AS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS, FIXADAS E TENCIONADAS ATRAVÉS DE ILHÓS. INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONFECÇÃO DO BANNER (EXCETO A ARTE) E INSTALAÇÃO DO BANNER. TODA A LOCAÇÃO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R$ 23,0100	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,20M COMPRIMENTO X 2,20 DE ALTURA,PARA PROTEÇÃO E FECHAMENTO DE PASSAGEM DE PÚBLICO.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R$ 146,9300	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

Nº do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRICADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,00 X 1,20 METROS CADA, PARA CONTENÇÃO A FRENTE DO PALCO.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R$ 20,8800	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM 1,10 DE ALTURA POR 2,20M DE LARGURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE, PODENDO SER UTILIZADA UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 1.301,6500	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER BILHETERIA COM COMPRIMENTO DE 6 (SEIS) METROS, ALTURA DE 2,50M E LARGURA DE 2,30M, EQUIPADO COM DIVISÓRIAS PARA 06 (SEIS)GUICHÊS COM BOCAIS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM OU MADEIRA PLÁSTICA, REDE ELÉTRICA 220V, AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. A DESCRIÇÃO TÉCNICA SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER OFERECIDO PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1500	UNIDADE	R$ 60,9000	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁREA VIP - ESTRUTURA COM 0,65 MTS DE ALTURA, FABRICADO EM METAL TUBULAR DE 3MM (TIPO ANDAIME). COM TRAVAMENTO EM SISTEMA X. LATERAIS COM FECHAMENTO EM GRADIL. PISO COMPENSADO NAVAL DE 25MM REVESTIDO DE AÇO CARBONO. CONTENDO NO MÍNIMO DUAS ESCADAS INDIVIDUAIS DE ACESSO, COM PISO ANTIDERRAPANTE E COM GUARDA CORPO.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 470,4400	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS - 10X10 METROS. TENDA MEDINDO 10X10M COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS FABRICADA EM POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, TRAVAMENTO POR ENCAIXE, CALHA EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FECHAMENTO E COBERTURA LATERAL DEVERÃO SER DE LONA ANTI-CHAMAS E REFORÇO DE TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, FRONTAL: DEVERÁ SER ABERTA, TRASEIRA E LATERAIS: DEVERÃO SER FECHADAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DAS ESTRUTURAS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (LIMPAS, SEM RASGOS/REMENDOS, ESTRUTURASMETÁLICAS COM PINTURAS CONSERVADAS, DEVIDAMENTE ALINHADAS, NÃO CONTENDO AMASSOS E OUTRAS AVARIAS). CONTENDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS PARA TOMADA MONOFÁSICA E 03 (TRÊS) LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 60W INSTALADANO TETO DE CADA TENDA. RESSALTAMOS AINDA QUE A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO DO CREA, PARA EMISSÃO DE ART EM CADA MONTAGEM.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 186,8900	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS - 05X05 METROS. TENDA MEDINDO 05X05M COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS FABRICADA EM POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, TRAVAMENTO POR ENCAIXE, CALHA EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FECHAMENTO E COBERTURA LATERAL DEVERÃO SER DE LONA ANTI-CHAMAS E REFORÇO DE TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, FRONTAL: DEVERÁ SER ABERTA, TRASEIRA E LATERAIS: DEVERÃO SER FECHADAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DAS ESTRUTURAS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (LIMPAS, SEM RASGOS/REMENDOS, ESTRUTURAS METÁLICAS COM PINTURAS CONSERVADAS, DEVIDAMENTE ALINHADAS, NÃO CONTENDO AMASSOS E OUTRAS AVARIAS). CONTENDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS PARA TOMADA MONOFÁSICA E 03 (TRÊS) LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 60W INSTALADA NO TETO DE CADA TENDA. RESSALTAMOS AINDA QUE A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO DO CREA, PARA EMISSÃO DE ART EM CADA MONTAGEM.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 167,2300	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS - 03X03 METROS. TENDA MEDINDO 03X03M COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS FABRICADA EM POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, TRAVAMENTO POR ENCAIXE, CALHA EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FECHAMENTO E COBERTURA LATERAL DEVERÃO SER DE LONA ANTI-CHAMAS E REFORÇO DE TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, FRONTAL DEVERÁ SER ABERTA, TRASEIRA E LATERAIS DEVERÃO SER FECHADAS. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DAS ESTRUTURAS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, DESCONTADOS O TEMPO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. AS TENDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (LIMPAS, SEM RASGOS/REMENDOS, ESTRUTURAS METÁLICAS COM PINTURAS CONSERVADAS, DEVIDAMENTE ALINHADAS, NÃO CONTENDO AMASSOS E OUTRAS AVARIAS). CONTENDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS PARA TOMADA MONOFÁSICA E 03(TRÊS) LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 60W INSTALADA

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 1.295,3300	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMARINS ESTRUTURA DE OCTANORME ANODIZADO, COM PERFISDE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO, BRANCO, COM MEDIDAS DE 4,00M X 4,00M, PORTAS COM FECHADURAS TOTALMENTE EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADOS, COM PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, REVESTIDO DE CARPETE, TER CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) PESSOAS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) CESTAS DE LIXO GRANDES, 02 (DUAS)MESAS PLÁSTICA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, 04 (QUATRO) POLTRONAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, 01 (UM) ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 (UM) GELADEIRA, SANITÁRIO QUÍMICO COM ACESSO PELO LADO DE DENTRO DO CAMARIM, 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR COM ADAPTADORES, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIA DE 400W E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO, COBERTURA EM PIRÂMIDES 7X7 NA COR BRANCA.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R$ 59,9300	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMAROTE: 2 ANDARES (NÍVEIS), FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE 3MM (ANDAIME), COM TRAVAMENTO EM SISTEMA X, PISOEM COMPENSADO NAVAL DE 25MM REVESTIDO DE AÇO CARBONO. PRIMEIRO ANDAR NA ALTURA DE 1,20MTS COM 5,25MTS DE PROFUNDIDADE E O SEGUNDO ANDAR COM ALTURA DE 2,00 MTS E COM 4,50MTS DE PROFUNDIDADE, AMBOS COM 30 METROS DE LARGURA. O CAMAROTE DEVERÁ SER DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 2,5 X 4,5MTS TOTALIZANDO 11,25 MTS², POSSUIRESCADAS EM CADA LATERAIS INDIVIDUAIS PARA CADA ANDAR DE NO MÍNIMO 1,5MTS DE LARGURA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20MT EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO DE QUEDA. COBERTURA COM ESTRUTURA VAZADA PARA DECORAÇÃO CONTEMPLANDO ALTURA TOTAL DE 5MTS TENDO PÉ DIREITO A CADA 10MTS. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DE PROJETOS DOS BOMBEIROS E EMISSÃO DE ART. A ESTRUTURA DEVERÁ SER REVESTIDA DE TECIDO (SAIA MEDINDO 1,20 MTS DE ALTURA). DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR A INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA FINS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 1.752,8800	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO COM ALTURA DE 2,00 METROS, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA EM MÓDULOS DE TUBO (ANDAIME), MEDINDO NO MÍNIMO 10,00 X 6,00 METROS, COM COBERTURA DE LONA, COM PROTEÇÃO LATERAL, CONTENDO 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇOS LATERAIS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 X 3,00 METROS; FLYERS DE NO MÍNIMO 11,00 METROS DE ALTURA, COM NO MÍNIMO, COM FORNECIMENTO DE "HOUSE" COBERTA PARA COLOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 X 3,00 METROS, DEVERÁ O PALCO CONTER 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E GUARDA CORPO NAS LATERAIS. LAUDO SE REFERE AO REVESTIMENTO UTILIZADO NA ESTRUTURA DO PALCO, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA ART. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA). A CONTRATADA EXECUTAR A INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA FINS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 3.931,1100	24/09/2025	Não

Id da Compra

98742705901012025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para locação de estruturas, sistema de som e iluminação e demais, inclusos materiais e mão de obra para realização dos eventos, projetos e festividades desenvolvidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos SECLE.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. GARDIM LOCACOES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO COM ALTURA DE 2,00 METROS, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA EM MÓDULOS DE TUBO (ANDAIME), MEDINDO NO MÍNIMO 18,00 X 15,00 METROS, COM COBERTURA DE LONA, COM PROTEÇÃO LATERAL, CONTENDO 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇOS LATERAIS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,50 X 4,00 METROS; FLYERS DE NO MÍNIMO 11,00 METROS DE ALTURA, COM NO MÍNIMO, COM FORNECIMENTO DE "HOUSE" COBERTAPARA COLOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 X 3,00 METROS, COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE LABORATÓRIOS ACEITOS PELO CORPO DE BOMBEIROS). DEVERÁ SER ACOPLADO AO PALCO, ESTRUTURA EM FORMATO EM T, NA FRENTE DO PALCO PARAAPROXIMAÇÃO DOS ARTISTAS COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 X 3,00 METROS X 2,00 DE ALTURA, COMO MESMO MATERIAL DO PALCO. DEVERÁ O PALCO CONTER 01 (UMA) ESCADADE ACESSO COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E GUARDA CORPO NAS LATERAIS. LAUDO SE REFERE AO REVESTIMENTO UTILIZADO NA ESTRUTURA DO PALCO, JUNTAMENTE COM AAPRESENTAÇÃO DA ART. A CONTRATADA DEVE EXECUTAR A INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 05(CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA FINS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 819,0000	24/09/2025	Não

Id da Compra

98228905900122025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Realização Dos Serviços De Locação De Estruturas Móveis, Destinados Para Atender Aos Diversos Eventos Promovidos Pela Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro/PE.

Esfera

Municipal

UASG

982289

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R$ 819,0000	24/09/2025	Não

Id da Compra

98228905900122025

Comprado em

24/09/2025

N° do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Realização Dos Serviços De Locação De Estruturas Móveis, Destinados Para Atender Aos Diversos Eventos Promovidos Pela Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro/PE.

Esfera

Municipal

UASG

982289

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 48.500,0000	23/09/2025	Não

Id da Compra
98647707007622025

Comprado em
23/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
CURADORIA CENOGRÁFICA DO EVENTO CULTURAL "FESTA DA PRIMAVERA"

Esfera
Estadual

UASG
986477

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
ANDERSON DE LA CRUZ VASQUEZ PEREIRA 70691553289

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Instalação e montagem de palco Curadoria cenográfica do evento cultural "Festa da Primavera"

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Guarulhos	Rua Domingos Antonelli	07115260	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.900,0000	23/09/2025	Não

Id da Compra
98684305900302025

Comprado em
23/09/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operaçãoe desmontagem de estrutura necessária para realização de evento que ocorrerá no Município nosdias 26 e 27 de setembro de 2025.

Esfera
Estadual

UASG
986843

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ALESSANDRA MACHADO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7.650,0000	23/09/2025	Não

Id da Compra

92799605903172025

Comprado em

23/09/2025

N° do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em na regional do Alto Acre, compreendendo os municípios de: Xapuri, Epitaciolândia, Brasileia e Assis Brasil.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A . S. MAIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 5.340,0000	23/09/2025	Não

Id da Compra

92799605903172025

Comprado em

23/09/2025

N° do Item

61

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em na regional do Alto Acre, compreendendo os municípios de: Xapuri, Epitaciolândia, Brasileia e Assis Brasil.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A . S. MAIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 3.000,0000	23/09/2025	Não

Id da Compra

92799605903172025

Comprado em

23/09/2025

N° do Item

60

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil em na regional do Alto Acre, compreendendo os municípios de: Xapuri, Epitaciolândia, Brasileia e Assis Brasil.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A . S. MAIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 10.800,0000	22/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98014705900262025	22/09/2025	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral,bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada...

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980147	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

"PALCO MODULAR 14M X 13M: Palco Modular medindo 14m frente X 13m profundidade X 10m de altura. Trelicado, com cobertura em box truss de duro aluminio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 10m altura, piso do palco em estruturametálica com compensado de 20mm anti derrapante, altura do solo de no minimo 1,20m e no máximo 2,35m, fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escadade acesso com corrimão, rampa de aluminio para serviço, guarda- copo, area deserviços e extintores. o projeto de execução e montagem da estrutura deve atender as normas da ABNT e instruções técnicas do ypo de Bombeiros, fornecer artcrea , registro da empresa no crea, acervo técnico cat do engenheiro compatível, com o serviço , documento que comprova vinculo do engenheiro com a empresa, carteira de trabalho ou contrato."

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 6.399,9000	22/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98014705900262025	22/09/2025	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral,bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada...

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980147	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

"Palco modular 8m x 8m: palco modular medindo 8m frente x 8m profundidade, com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 6m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm anti derrapante, altura do solo de no minimo 1,20m e no máximo 2m. fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão, guarda-copo, área de serviços e extintores.o projeto de execução e montagem da estrutura deve atender as normas da abnt e instruções técnicas do corpo de bombeiros, fornecer art crea , registro da empresa no crea, acervo técnico cat do engenheiro compatível, com o serviço , documento que comprova vinculo do engenheiro com a empresa, carteira de trabalho ou contrato."

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R$ 7.380,0000	22/09/2025	Não

Id da Compra

98014705900262025

Comprado em

22/09/2025

Nº do Item

69

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral,bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada...

Esfera

Municipal

UASG

980147

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

"Locação de palco, medindo 12m frente x 10m de profundidade. com 2,30m de altura, (essa deverá ser a altura minima, pois o retorno dos touros será por baixo do palco) montagem e desmontagem, trelicado, com cobertura em box truss deduro aluminio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2m. fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. área de serviços; extintores; lâmpada de emergência. com documentação exigida pelo corpo de bombeiro para o show, incluir montagem edesmontagem.- fornecer art crea , registro da empresa no crea, acervo técnicocat do engenheiro compatível, com o serviço , documento que comprova vinculo do engenheiro com a empresa, carteira de trabalho ou contrato."

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 4.799,9000	22/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98014705900262025	22/09/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral,bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada...

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980147	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

"Palco 8m x 6m Estrutura em alumínio Q30 ou Q25 nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1 metro em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 3,5. M. Coberto com lona ant. chama. Fechamento nas laterais e fundos com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, escada de acesso na lateral com corrimão, fornecer art crea , registro da empresano crea, acervo técnico cat do engenheiro compatível, com o serviço , documento que comprova vinculo do engenheiro com a empresa, carteira de trabalho ou contrato."

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 3.400,0000	22/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405405900292025	22/09/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Eventos Institucionais UFMS 2025/2026

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISRP	Pregão

Fornecedor

DS ESCRIVANO PRODUCOES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 8.220,0000	18/09/2025	Não

Id da Compra

15306306006562025

Comprado em

18/09/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

PROEX - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRTURA M´ÓVEL -

Esfera

Federal

UASG

153063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LOC ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco contratação de serviço eventual de montagem de infraestrutura (PALCO) para execução no período de 25 a 28 de setembro, em atendimento ao evento FEIRA LITERÁRIA DO GUAMÁ.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	RUA AUGUSTO CORRÊA,01 CIDADE UNIVERSITARIA PROF. SILVEIRA NETO	66075900	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R$ 48.300,0000	18/09/2025	Não

Id da Compra

98641105900462025

Comprado em

18/09/2025

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led, estruturas de palco e geradores de energia, nas categorias e portes estabelecidos no termo de referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Fernandópolis, com previsão de consumo parcel

Esfera

Estadual

UASG

986411

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 33.184,3000	18/09/2025	Não

Id da Compra

98641105900462025

Comprado em

18/09/2025

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led, estruturas de palco e geradores de energia, nas categorias e portes estabelecidos no termo de referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Fernandópolis, com previsão de consumo parcel

Esfera

Estadual

UASG

986411

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 33.427,1000	18/09/2025	Não

Id da Compra

98641105900462025

Comprado em

18/09/2025

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led, estruturas de palco e geradores de energia, nas categorias e portes estabelecidos no termo de referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Fernandópolis, com previsão de consumo parcel

Esfera

Estadual

UASG

986411

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 15.766,7000	18/09/2025	Sim

Id da Compra

98641105900462025

Comprado em

18/09/2025

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led, estruturas de palco e geradores de energia, nas categorias e portes estabelecidos no termo de referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela prefeitura municipal de Fernandópolis, com previsão de consumo parcel

Esfera

Estadual

UASG

986411

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 8.800,0000	17/09/2025	Não

Id da Compra

93131905900112025

Comprado em

17/09/2025

N° do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Esfera

Municipal

UASG

931319

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMS EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em montagem de palco coberto 14m x 12m. Palco coberto 14m x 12m. Dimensões e estrutura · largura: 14 metros · profundidade: 12 me-tros · altura do piso ao solo: 1,50 metros · altura total da cobertura: 6 metros · capacidade de carga: adequada para equipamentos de som, iluminação e cenografia, conforme proje-to estrutural · material: estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio estrutural · piso: compensado naval antiderrapante ou metálico reforçado 2. Cobertura · tipo: tenda tensio-nada em lona pvcimpermeável ou estrutura metálica com telhado modular · resistência: suporta ventos de até 80 km/h e cargas de chuva conforme normas vigentes 3. Acessibili-dade e segurança · rampa de acesso: inclinação de no máximo 8%, largura mínima de 1,20m, piso antiderrapante e corrimãos conforme nbr 9050 · escadas laterais: com corri-mãos e degraus antiderrapantes conforme nbr 9050 · saídas de emergência: mínimo de duas saídas com sinalização luminosa · extintores de incêndio: alocados conforme normas de segurança · para-raios: instalação conforme normas de proteção contra descargas

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 5.900,0000	17/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93131905900112025	17/09/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931319	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIMA & RIOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em montagem de palco 12mx10m com estrutra fly sem cobertura. Estrutura principal do palco s/ cobertura dimensões: 12 metros de largura x 10 metros de profundidade. Altura: 1,5 metros do chão até opiso do palco. Capacidade de carga: estrutura reforçada para suportar até 500kg/m², seguindo as normas de segurança da abnt nbr 15930. Piso: estrado de madeira naval com acabamento aprimorado. Tratamento impermeabilizante e resistente ao fogo (material certificado com laudo técnico). Es-cada e rampa de cargaescada: largura mínima de 1,50 m. Corrimãos de aço galvanizado em ambos os lados. Degraus super aquecedores e resistentes a peso elevado. Rampa de carga: largura de 2 metros. Capacidade para suportar equipamentos de grande porte (até1 tonelada). Piso antiderrapante. Inclinação de no máximo 10%, conforme normas de acessibilidade (nbr 9050). Áreas técnicas e de serviço mistura da casa: área de controle técnico localizada a 25 metros do palco. Estrutura coberta e elevada para garantir visibili-dade total da apresentação. Tomadas trifásicas emonofásicas para equipamentos de s

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 7.400,0000	17/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93131905900112025	17/09/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931319	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIMA & RIOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em montagem de palco estrutura fly pa 12mx10m. Estrutura principal do palco dimensões: 12 metros de largura x 10 metros de profundidade. Altura: 1,5 metros do chão até o piso do palco. Capacidade de carga: estrutura reforçada para suportar até 500 kg/m², seguindo as normas de segurança da abnt nbr 15930. Piso: estrado de madeira naval com acabamento aprimorado. Tratamento impermeabilizante e resistente ao fogo (material certificado com laudo técnico). Cobertura estrutura de alumí-nio reforçada tipo box truss. Cobertura de lona em pvc resistente a intempéries (norma nbr 9441) e com proteção anti-uv e retardante de chamas. Capacidade de carga para ilumina-ção, telões de led e equipamentos audiovisuais. Sistema fly pa integrado para fixação de caixas de som, com carga máxima de 2 toneladas. Escada e rampa de carga escada: lar-gura mínima de 1,20 metros. Corrimãos de aço galvanizado em ambos os lados. Degraus superaquecedores e resistentes a peso elevado. Rampa de carga: largura de 2 metros. Capacidade para suportar equipamentos de grande porte (até 1 tonelada). Piso antiderra-pa

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 4.500,0000	17/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93131905900112025	17/09/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931319	SISRP	Pregão

Fornecedor

LIMA & RIOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em montagem de palco 10mx8m. Palco 10m x8m - dimensões e estrutura geral tamanho: 10 metros de largura por 8 metros de profundidade. Altura do palco: 1,5 metros a partir do nível do solo. Capacidade de carga: até 500 kg/m², com estrutura reforçada. Estrutura principal: em alumínio reforçado para maior resistência e leveza. Cobertura material: cobertura em lona pvc anti-chama, impermeável e resistente aos raios uv. Estrutura da cobertura: estrutura de treliça metálica em alumínio com reforço, garantindoestabilidade e proteção. Altura da cobertura: 5 metros do nível do palco. Prote-ção lateral lona ou painéis laterais removíveis em pvc transparente ou opaco, conforme necessidade. Sistema de fechamento resistente ao vento e chuvas laterais, conforme normas abnt. Piso material: madeira compensada naval de alta resistência, tratada contra umidade e cupins. Revestimento: carpete antiderrapante ou pintura epóxi texturizada. Iso-lamento: sistema de nivelamento ajustável para terrenos irregulares. Acessos escada principal: largura: 1,2 metros. Degraus transmites com corrimão em ambos os lados. Incli-nação suave e segur

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 3.099,0000	17/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93131905900112025	17/09/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931319	SISRP	Pregão

Fornecedor

AMS EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada em montagem de palco 8mx6m. Palco 8x6. Di-mensões do palco comprimento: 8 metros largura: 6 metros altura do piso: 1,50 metros (al-tura padrão ajustável, conforme terreno e necessidade) capacidadede carga: 750 kg/m² (ou conforme necessidade do evento e tipo de uso). Estrutura do palco 2. Piso material: compensado naval (18 mm) com revestimento decorativo. Estrutura de base: perfis em alumínio reforçado. Vedação nas junções para evitar infiltrações. Tratamento contra umi-dade e temperaturas. 2.2. Estrutura metálica materiais: tubos de alumínio de alta resistên-cia. Fixação com encaixes e parafusos reforçados para estabilidade. Reforço diagonal para resistência a ventos e cargas dinâmicas. 2.3. Escadas escada de 1,20 m de largura comdegraus superiores e guarda-corpo. Mão de apoio de ambos os lados conforme nr-12. Cobertura estrutura em arco ou piramidal de aço/alumínio. Material: lona de pvc anticha-mas (certificação de resistência ao fogo - norma abnt nbr 9442). Resistente à água, raios uv e ventos de até 80 km/h. Sistema de escoamento de água (calhas e tubos). Fechamen-tos laterais material: lona pvc translúcida ou opac

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.565,4900	16/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92828406000632025	16/09/2025	11	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, pregão eletrônico nº 012/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, para atender às necessidades relacionadas à realização dos eventos Eco Games, Rio das Ostras Instrumental e Evento LGBT nas condições estabelecidas no termo de contrato e termo de referência, conforme art. 86, § 2º da lei nº 14.133/2021. Os itens contemplados na referida Ata correspondem integralmente às demandas da Fundação, o que possibilitará maior agilidade e eficiência na contratação, evitando a necessidade de instauração de um novo processo licitatório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928284	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco Instalação e Montagem de Palco

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio das Ostras	Avenida Cristóvão Barcelos	28893078	2

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R$ 3.800,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006205900032025	16/09/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresas especializadas no fornecimento de serviço de apoio, organização, coordenação, execução e estrutura para eventos, feiras e outros, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos que atenda ou tenha participação da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Mato Grosso do Sul - SFA/MS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130062	SISRP	Pregão

Fornecedor

AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação e Montagem de Palco 12m x 10m com teto em estilo duas águas e estrutura de alumínio com no mínimo 2 metros de altura do chão e cobertura antichama e autoextinguível.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 1.750,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

12063105900522025

Comprado em

16/09/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratac a o de servic o de fornecimento de sonorizac a o, iluminac a o, palco, tenda, gerador, painel de LED,banheiros qui micos, cadeiras e mesas pla sticas para realizac a o de eventos institucionais da Guarnic a o de Aerona utica de Natal (GUARNAE-NT). PAG 67222.006596/2025-84.

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MESTRE SALA LOCACAO E EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

SERVIC O DE FORNECIMENTO DE DIA RIA DE PALCO MEDINDO 8M LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE X 1,50MALTURA. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL. PISO REVESTIDO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM DE ESPESSURA, SEM RESSALTOS OU EMENDAS E TOTALMENTE REVESTIDO EM CARPETE PRETO, ANTICHAMAS. DEVERA TER 01 ESCADAS DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COM CORRIMA O, COM LARGURA MI NIMA DE 1,20M (CONFORME PROJETO BA SICO DO EVENTO). COBERTURA DO TIPO DUAS A GUAS, EM ESTRUTURA DE TIPO BOX TRUSS Q30 E REVESTIDO EM LONA VINI LICA DO TIPO BLACK OUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. EM CONFORMIDADES COM EXIGE NCIAS TE CNICAS DO CBM-RN. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PREVIAMENTE TODO O PROJETO DE ESTRUTURA META LICA PARA ANA LISE E FISCALIZAC AO DA CONTRATANTE. A ESTRUTURA DEVERA POSSUIR ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA. EQUIPAMENTOS DE SEGURANC A E PROTEC A O CONTRA INCE NDIOS COMO: SINALIZAC A O, ILUMINAC A O DE EMERGE NCIA, EXTINTORES E ATERRAMENTOS ADEQUADOS AOS RISCOS DO PALCO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO CBM-RN.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 3.499,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

12063105900522025

Comprado em

16/09/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratac a o de servic o de fornecimento de sonorizac a o, iluminac a o, palco, tenda, gerador, painel de LED,banheiros qui micos, cadeiras e mesas pla sticas para realizac a o de eventos institucionais da Guarnic a o de Aerona utica de Natal (GUARNAE-NT). PAG 67222.006596/2025-84.

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MESTRE SALA LOCACAO E EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

SERVIC O DE FORNECIMENTO DE DIA RIA DE PALCO MEDINDO 12M LARGURA X 10M DE PROFUNDIDADE X 1,50MALTURA. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL. PISO REVESTIDO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM DE ESPESSURA, SEM RESSALTOS OU EMENDAS E TOTALMENTE REVESTIDO EM CARPETE PRETO, ANTICHAMAS. DEVERA TER 01 ESCADAS DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COM CORRIMA O, COM LARGURA MI NIMA DE 1,20M (CONFORME PROJETO BA SICO DO EVENTO). COBERTURA DO TIPO DUAS A GUAS, EM ESTRUTURA DE TIPO BOX TRUSS Q30 E REVESTIDO EM LONA VINI LICA DO TIPO BLACK OUT, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS, DEVIDAMENTE COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. EM CONFORMIDADES COM EXIGE NCIAS TE CNICAS DO CBM-RN. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PREVIAMENTE TODO O PROJETO DE ESTRUTURA META LICA PARA ANA LISE E FISCALIZACA O DA CONTRATANTE. A ESTRUTURA DEVERA POSSUIR ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA. EQUIPAMENTOS DE SEGURANC A E PROTEC A O CONTRA INCE NDIOS COMO: SINALIZAC A O, ILUMINAC A O DE EMERGE NCIA, EXTINTORES E ATERRAMENTOS ADEQUADOSAOS RISCOS DO PALCO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO CBM-RN.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 200,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

45340505900512025

Comprado em

16/09/2025

Nº do Item

40

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal dePinhais e Pinhais Previdência

Esfera

Municipal

UASG

453405

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R$ 298,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

45340505900512025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal dePinhais e Pinhais Previdência

Esfera

Municipal

UASG

453405

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	800	UNIDADE	R$ 36,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

45437005900392025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delocação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera

Municipal

UASG

454370

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO- ESTRUTURA TRELIÇADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 2Q30- LINHA PESADA, EM PERFEITO ESTADO, LIMPAS, SEM OXIDAÇÃO, INCLUINDO, TORRES, BASES, CANTONEIRAS, CUBOS (5 FACES), CUMEEIRAS, PRESILHAS, E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO PARA GRIDE DE PALCO, BACK DROP PARA COLOCAÇÃO DE BANNERS EM EVENTOS A SER REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E OUTROS. EM METRO LINEAR.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 4.040,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

45437005900392025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delocação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera

Municipal

UASG

454370

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO- PALCO COM ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6X8, - ALTURA DE ATÉ 1M (UM METRO) DE REFERÊNCIA AO SOLO, (SEM COBERTURA), GUARDA CORPO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PISO EM COMPENSADO NAVAL 25 MM, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO, FLY PARA PA. EM UNIDADES.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 10.000,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

45437005900392025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delocação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera

Municipal

UASG

454370

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LEDER E MAFFRA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO- PALCO COM ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6X8 M, - ALTURA DE ATÉ 1M (UM METRO) DE REFERÊNCIA AO SOLO, COM COBERTURA EM LONA, FECHAMENTO NASLATERAIS E FUNDOS COM TELA PRETA, COM GUARDA CORPO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PISO EM COMPENSADO NAVAL 25 MM, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO, FLY PARA PA. EM UNIDADES.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R$ 6.940,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005900392025	16/09/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delocação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão

Fornecedor

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO- PALCO COM ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8X 10M, - ALTURA ATÉ 1,5 (UM METRO E MEIO), DE ALTURA DE REFERÊNCIA AO SOLO, (SEM COBERTURA), FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM TELA PRETA, COM GUARDA CORPO CONFORME NORMASDO CORPO DE BOMBEIROS, PISO EM COMPENSADO NAVAL 25MM, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO, FLY PARA PA. EM UNIDADES.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 8.000,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005900392025	16/09/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delocação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão

Fornecedor

TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - PALCO COM ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8X 10M, - ALTURA ATÉ 1,5 (UM METRO E MEIO), DE ALTURA DE REFERÊNCIA AO SOLO, COM COBERTURA EM LONA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM TELA PRETA, COM GUARDA CORPO CONFORMENORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PISO EM COMPENSADO NAVAL 25MM, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO, FLY PARA PA. EM UNIDADES.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 14.990,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

92799605903262025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil na regional do Envira, que abrange os municípios de Jordão, Tarauacá e Feijó, assim como a regional do Purus que abrange os municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R$ 12.990,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra

92799605903262025

Comprado em

16/09/2025

N° do Item

61

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil na regional do Envira, que abrange os municípios de Jordão, Tarauacá e Feijó, assim como a regional do Purus que abrange os municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P. H. SANTOS OLIVEIRA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação e Montagem de Palco

Legenda:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
475768 - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza , Largura: 120 CM, Profundidade: 53 CM, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 30 M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7.166,1900	R$ 7.166,1900	R$ 7.166,1900	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 7.166,1900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 530,0000	18/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98538505900202025	18/09/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de minas gerais - programa miguilim. Deliberação cib-sus nº 4.471/2023 e resolução ses /mg nº 9.064/2023. Conta: 896756.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985385	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 321,0000	29/11/2024	Não

Id da Compra
98467505902542024

Comprado em
29/11/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesae cadeira para estruturação da sala de triagemauditiva, CONFORME DESCRITIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Esfera
Estadual

UASG
984675

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo
SH/SH

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 7.166,1900	24/09/2025	Sim

Data da Cotação
24/09/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
15:07

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/68cc47b19ccf01520b7f1483/

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
486517 - Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,4731%
R$ 3.490,0000	R$ 4.503,8557	R$ 4.000,0000	Desvio Padrão: 1.057,1968
			Maior Preço: R$ 6.400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.100,0000	12/09/2025	Sim

Id da Compra

99003705900462025

Comprado em

12/09/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de púlpitos em madeira; cadeiras tipo presidente, diretor, aproximação fixa e de treinamento fixa; poltronas fixas de auditório, com instalação, para a modernização, após reforma, das áreas ocupadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no prédio sede da Administração Superior e nos auditórios do prédio sede da Administração Superior e Regional Central

Esfera

Estadual

UASG

990037

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FACOM LTDA

Marca/modelo

AC Madeiras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1.500,0000	09/09/2025	Não

Id da Compra

12063705900012024

Comprado em

09/09/2025

N° do Item

105

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão 90001/2024- Aquisição de Material Permanente para a Basede Boa Vista

Esfera

Federal

UASG

120637

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

PÚLPITO ME MDF

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 843,0000	27/08/2025	Não

Id da Compra
16040906900212025

Comprado em
27/08/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de mobiliário pronto em MDF/MDP destinado à estruturação dos ambientes administrativos e operacionais do 3o Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado Regimento Mallet

Esfera
Federal

UASG
160409

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FDA LICITACOES LTDA.

Marca/modelo
TF planejados

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.160,0000	27/08/2025	Não

Id da Compra
8034306900202025

Comprado em
27/08/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: De acordo com o Aviso

Esfera
Estadual

UASG
80343

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
nacional

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.490,0000	22/08/2025	Sim

Id da Compra
15316405900932025

Comprado em
22/08/2025

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliários para diversos setores da UFSM

Esfera
Federal

UASG
153164

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
SOB MEDIDA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 980,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra

16043305900072025

Comprado em

08/08/2025

N° do Item

47

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Comunicação Social para o 19º Batalhão de Infataria Motorizada

Esfera

Federal

UASG

160433

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EMPREENDIMENTO NTM LTDA

Marca/modelo

Pulpito portatil

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.899,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra

16043305900072025

Comprado em

08/08/2025

N° do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Comunicação Social para o 19º Batalhão de Infataria Motorizada

Esfera

Federal

UASG

160433

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IDEIA EDUCATIVA LTDA

Marca/modelo

Savana

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 555,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra

98772305900382025

Comprado em

07/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos aser destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Esfera

Municipal

UASG

987723

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

MOBIDESK ESPECIAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.020,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra

45102305900102025

Comprado em

07/08/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventuais aquisições e montagem de Móveis de Auditório e eventosMultiuso (mesas, cadeiras e afins) para atender às demandas das unidades do SESC/SENAC Regional do Ceará.

Esfera

Federal

UASG

451023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

Especial

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.000,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra

45102305900102025

Comprado em

07/08/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventuais aquisições e montagem de Móveis de Auditório e eventosMultiuso (mesas, cadeiras e afins) para atender às demandas das unidades do SESC/SENAC Regional do Ceará.

Esfera

Federal

UASG

451023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

Especial

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.945,0000	07/08/2025	Não

Id da Compra

45102305900102025

Comprado em

07/08/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventuais aquisições e montagem de Móveis de Auditório e eventosMultiuso (mesas, cadeiras e afins) para atender às demandas das unidades do SESC/SENAC Regional do Ceará.

Esfera

Federal

UASG

451023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

Especial

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.987,4600	23/07/2025	Não

Id da Compra
16048706900082025

Comprado em
23/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de confecção de púlpito destinado ao CPOR/SP. Obs: Com adesivo frontal comlogotipo do CPOR/SP.

Esfera
Federal

UASG
160487

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AK INOVACOES LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 873,0000	16/07/2025	Não

Id da Compra
16036305900022025

Comprado em
16/07/2025

N° do Item
25

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais permanentes para climatização deambiente, atividades de manutenção, mobiliários de escritório, dentre outros para atender a demanda das Sub Unidades e Seções do 3º R C Mec.

Esfera
Federal

UASG
160363

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
EMPREENDIMENTO LGA LTDA

Marca/modelo
Pulpito portatil

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 878,9800	03/07/2025	Não

Id da Compra
12063305900172025

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Materiais de Apoio de Material para Atividade de Comando.

Esfera
Federal

UASG
120633

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AK INOVACOES LTDA

Marca/modelo
PULPITO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.039,7900	17/06/2025	Não

Id da Compra
25443106900192025

Comprado em
17/06/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Mobiliário.

Esfera
Federal

UASG
254431

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
tr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.000,0000	11/06/2025	Não

Id da Compra
16043405900012025

Comprado em
11/06/2025

N° do Item
137

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventua aquisição de material permanente.

Esfera
Federal

UASG
160434

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

Marca/modelo
Púlpito MDF

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.874,0000	13/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92643406900072025	13/05/2025	1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a elaboração deprojeto personalizado e fabricação de púlpito sob medida (incluso entrega e montagem).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926434	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BELNIAKI & BELNIAKI LTDA	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.000,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72300006900102025	07/05/2025	1	Objeto: O Objeto da presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimentode 1 (um) púlpito em MDF para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), que será utilizado em eventos oficiais, palestras, apresentações institucionais, cerimônias e atividades administrativas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	723000	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
R S IMAGENS E EVENTOS LTDA	RS IMAGEM

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 586,0000	06/05/2025	Não

Id da Compra

98463706007122025

Comprado em

06/05/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Aquisição de púlpitos e mesas de apoio para uso em eventos e cerimônias oficiais promovidas pelo governo municipal, com o objetivo de garantir a adequada estruturação e padronização dos atos institucionais, solenidades, reuniões, conferências e demais eventos de representação.

Esfera

Municipal

UASG

984637

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

WILTON SILVA SALDANHA 07253615654

Marca/modelo

não especificado

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Itabirito	Avenida Queiroz Júnior	35450228	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.349,9800	30/04/2025	Não

Id da Compra

78681005900042024

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

65

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário em Geral. Devido a nova sistemática de CATMAT, quando houver divergência entre o TR o Sistema Compras, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

786810

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Marca/modelo

PULPITO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.190,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78681005900042024	30/04/2025	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário em Geral. Devido a nova sistemática de CATMAT, quando houver divergência entre o TR o Sistema Compras, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786810	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	Pulpito portatil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.400,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
70010069000032025	30/04/2025	1	Objeto: Aquisição de tribuna confeccionada em MDF, 18mm, resistente à umidade, equipada com entrada USB, conector para sistema de som, pontode passagem de cabeamento para microfone e iluminação integrada, destinada ao uso na sala de sessões do TRE-PE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70010	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
F SOT PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO DE MOVEIS SLU LTDA	POLYATIVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.200,0000	10/04/2025	Não

Id da Compra

16013005900092024

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

38

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de instrução, tiro e cerimonial para o 36°Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Esfera

Federal

UASG

160130

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI

Marca/modelo

tr

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 998,0000	20/03/2025	Não

Id da Compra

45323005900842025

Comprado em

20/03/2025

N° do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem /instalação e o fornecimentode peças e materiais

Esfera

Municipal

UASG

453230

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TROPICAL MADEIRAS LTDA

Marca/modelo

portatil

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.712,8100	19/03/2025	Não

Id da Compra
12062506900052025

Comprado em
19/03/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Púlpitos para suprir as necessidades da Base Aérea de Brasília.

Esfera
Federal

UASG
120625

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo
propia

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.752,0000	18/03/2025	Não

Id da Compra
79101005900702025

Comprado em
18/03/2025

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição mobiliário em geral para as instalações novas do Centro de Intendência da Marinha em Niterói.,

Esfera
Federal

UASG
791010

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CIPAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
C.P

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 998,0000	14/03/2025	Não

Id da Compra
78000006900032025

Comprado em
14/03/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de tapetes (tipo carpete) e púlpito.

Esfera
Federal

UASG
780000

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS

Marca/modelo
pupilo

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.801,1400	07/03/2025	Não

Id da Compra
10211805900042025

Comprado em
07/03/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário para o Centro de Eventos Acadêmicos.

Esfera
Estadual

UASG
102118

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

Marca/modelo
STIVARI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 195,9900	20/02/2025	Não

Id da Compra
92636706900012025

Comprado em
20/02/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de equipamento de áudio e apoio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento SMUL.

Esfera
Municipal

UASG
926367

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
57.630.456 POLIANE CRISTINA MOTA

Marca/modelo
VISÃO MUSICAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 1.099,9000	14/01/2025	Não

Id da Compra
78481005900472024

Comprado em
14/01/2025

N° do Item
57

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral e utensílios para atender às demandas do Comando do 4º Distrito Naval.

Esfera
Federal

UASG
784810

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Marca/modelo
PULPITO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 800,0000	13/01/2025	Não

Id da Compra
15812705900632024

Comprado em
13/01/2025

N° do Item
103

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Mobiliário em Geral.

Esfera
Federal

UASG
158127

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DI FASSI MOVEIS E ESTRUTURAS LTDA

Marca/modelo
pulpito

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.312,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra
16024905900012024

Comprado em
27/12/2024

N° do Item
159

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente destinados ao setores da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN.

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

Marca/modelo
Púlpito MDF

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.490,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra

16024905900012024

Comprado em

27/12/2024

N° do Item

49

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente destinados ao setores da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN.

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

Marca/modelo

Púlpito MDF

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 943,5000	19/12/2024	Não

Id da Compra

20038006900102024

Comprado em

19/12/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de móveis em MDF para a confecção /fornecimento de mesa de honra, púlpito para o auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre (SR/PF/AC).

Esfera

Federal

UASG

200380

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PR SERVICE LTDA

Marca/modelo

PR Service

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 864,1100	16/12/2024	Não

Id da Compra

97400205900872024

Comprado em

16/12/2024

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliário em geral; peças não incorporáveis a imóveis; aparelhos e utensílios domésticos; estruturas e acessórios para eventos e outros itens permanentes, a fim de atender as demandas da Casa Civil do Distrito federal e órgãos vinculados.

Esfera

Estadual

UASG

974002

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

MARTINUCCI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.200,0000	06/12/2024	Não

Id da Compra

25700305900342024

Comprado em

06/12/2024

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mobiliários para funcionamento do Auditório, do novo prédio da SAHEP, localizado no campus Ananindeua e museu localizado no campus Belém.

Esfera

Federal

UASG

257003

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA

Marca/modelo

MARZO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 991,0000	06/12/2024	Não

Id da Compra

15851205900042024

Comprado em

06/12/2024

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para atendimento do IFPA, Campus Conceição do Araguaia.

Esfera

Federal

UASG

158512

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA

Marca/modelo

ntm

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 878,0000	03/12/2024	Não

Id da Compra

98748905901412024

Comprado em

03/12/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de prateleiras, balcões trocadores, armários organizadores de materiais, conforme especificações, detalhes, imagens ilustrativas e demais condições constantes no Termo de Referência/Anexo I, para as instituições de ensino, em atendimento a solicitação n. º 249 da Secretaria Municipal de Educação.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELLEGANCE MOVEIS PLANEJADOS E MARMORARIA LTDA

Marca/modelo

Fabricação Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.863,0000	03/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205901022024	03/12/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, instalação, automação, garantia e treinamento de sistema de áudio, vídeo em salas de reunião, salas de aula, podcast e auditórios, visando atender as demandas da Ebserh Hucam-Ufes

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA	PÚLPITO CUSTOMIZADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.000,0000	13/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93011605902672024	13/11/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens permanentes (mobiliário em geral), para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930116	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L. M. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PULPITO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 41	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.630,0000	06/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92850806000482024	06/11/2024	1	Aquisição de 02(dois) Púlpitos, em prol de atender a Procuradoria Regional de Ji-Paraná - PRJP e também a Procuradoria Geral do Estado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928508	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DPC CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	não existente

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Ji-Paraná	Rua Dom Augusto	76900022	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 42	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.337,6000	06/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92850806000482024	06/11/2024	2	Aquisição de 02(dois) Púlpitos, em prol de atender a Procuradoria Regional de Ji-Paraná - PRJP e também a Procuradoria Geral do Estado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928508	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DPC CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	não existente

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Farquar	76801470	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.799,9900	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15311406904152024	06/11/2024	1	Objeto: Aquisição de púlpito multimídia para aBiblioteca da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153114	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
RZ SOLUCOES LTDA	própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.400,0000	28/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
70015069002820 24	28/10/2024	1	Objeto: Aquisição de púlpito de madeira, conforme projeto, para utilização no Centro de Capacitação e Inovação deste Tribunal e Unidades da Sede.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70015	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
47.166.824 GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE	GRUPO 4B

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355792 - Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari , Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho	Unidade	2

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 880,0000	R$ 1.214,5556	R$ 1.245,0000	Coeficiente de Variação: 23,7543% Desvio Padrão: 288,5092 Maior Preço: R$ 1.650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 760,0000	16/09/2025	Não

Id da Compra
16035905900072025

Comprado em
16/09/2025

Nº do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de Material permanente de saúde para o Hospital de Guarnição de Alegrete.

Esfera
Federal

UASG
160359

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LG SCHUMACHER REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA

Marca/modelo
M2

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.089,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905900902025	03/09/2025	69	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos e mobiliários destinados à instalação no Hospital Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho, o qual integra e constitui parte inseparável do Termo de Convênio nº 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Capitão Leônidas Marques PR, em atendimento a solicitação nº 259 /2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Geração

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.450,0000	03/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905900902025	03/09/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos e mobiliários destinados à instalação no Hospital Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho, o qual integra e constitui parte inseparável do Termo de Convênio nº 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Capitão Leônidas Marques PR, em atendimento a solicitação nº 259 /2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ELLEGANCE MOVEIS PLANEJADOS E MARMORARIA LTDA	ELLEGANCE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.600,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra

98748905900902025

Comprado em

03/09/2025

N° do Item

58

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos e mobiliários destinados à instalação no Hospital Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho, o qual integra e constitui parte inseparável do Termo de Convênio nº 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Capitão Leônidas Marques PR, em atendimento a solicitação nº 259 /2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

GRUMED

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.100,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra

98748905900902025

Comprado em

03/09/2025

N° do Item

57

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos e mobiliários destinados à instalação no Hospital Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho, o qual integra e constitui parte inseparável do Termo de Convênio nº 148/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Capitão Leônidas Marques PR, em atendimento a solicitação nº 259 /2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo

GRUMED

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 699,0000	02/09/2025	Não

Id da Compra

98779105000472022

Comprado em

02/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara aquisição de materiais permanentes.

Esfera

Municipal

UASG

987791

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WMJ LICITACOES LTDA

Marca/modelo

PG FLEX BALCÃO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 500,0000	22/08/2025	Não

Id da Compra

92504505900442025

Comprado em

22/08/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mobiliário padronizado com garantia e assistência técnica on-site de 60 (sessenta) meses para oPJSC, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes do termo de referência

Esfera

Estadual

UASG

925045

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BOND MOVEIS LTDA

Marca/modelo

própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 420,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra
16022805900102025

Comprado em
08/08/2025

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais Permanentes para o 26º GAC

Esfera
Federal

UASG
160228

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Marca/modelo
bc02

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 288,0000	28/07/2025	Não

Id da Compra
92504005900072025

Comprado em
28/07/2025

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários planejados, mobiliário de varejo, material de identidade visual (brasão e letras em acrílico adesivado) para compor a Promotoria de Justiça de Nova Mamoré, para atender às necessidades do MPRO.

Esfera
Estadual

UASG
925040

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
L.R. COSTA LTDA

Marca/modelo
MOVEIS REGIONAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 10	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.622,0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106017792025	15/07/2025	1	01 unidade de BALCÃO DE ATENDIMENTO; MODELO RETO; COM 2 TAMPOS; 01 unidade de ARQUIVO; EM MADEIRA MDF; CAIXA PARA DEVOLUÇÃO DE LIVROS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
MOVELNOVO COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS LTDA	Próprio

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracicaba	Avenida Limeira	13414903	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.450,0000	09/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15509406000072025	09/07/2025	3	Aquisição de materiais para atender o projeto "ComunicAção e Bem-estar no trabalho" aprovado no Edital nº 13/2025/IFMT de Promoção à Qualidade de Vida no Trabalho do IFMT.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155094	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	LARA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Tangará da Serra	Rua José de Oliveira	78302116	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.965,0000	30/06/2025	Não

Id da Compra

98549505900382025

Comprado em

30/06/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de moveis planejado para Secretaria de Saúde do município de Pinhal de São Bento

Esfera

Estadual

UASG

985495

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PLANEJADOS SAO BENTO LTDA

Marca/modelo

própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 10.465,0000	30/06/2025	Não

Id da Compra

98549505900382025

Comprado em

30/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de moveis planejado para Secretaria de Saúde do município de Pinhal de São Bento

Esfera

Estadual

UASG

985495

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PLANEJADOS SAO BENTO LTDA

Marca/modelo

própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 2.400,0000	24/06/2025	Não

Id da Compra

93019405903452025

Comprado em

24/06/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis para duas salas da Junta Comercial do Paraná

Esfera

Estadual

UASG

930194

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL TREML LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 350,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772905900202025	30/04/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis para os departamentos da Prefeitura Municipal.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987729	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RX170

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 710,0000	28/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92504505900032025	28/04/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mobiliário padronizado com garantia e assistência técnica on-site de 12 (doze) meses e 60 (sessenta) meses para o PJSC e TCE/SC, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes do termo de referência anexo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925045	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BELNIFER LTDA	Belniaki

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 710,0000	28/04/2025	Não

Id da Compra

92504505900032025

Comprado em

28/04/2025

N° do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mobiliário padronizado com garantia e assistência técnica on-site de 12 (doze) meses e 60 (sessenta) meses para o PJSC e TCE/SC, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes do termo de referência anexo.

Esfera

Estadual

UASG

925045

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BELNIFER LTDA

Marca/modelo

Belniaki

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 734,7600	25/04/2025	Não

Id da Compra

17008806900132025

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: O Objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de mobiliário em geral e itens diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Diretae seus Anexos.

Esfera

Federal

UASG

170088

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Panorama Móveis ou s

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 350,0000	01/04/2025	Não

Id da Compra

98793705900482024

Comprado em

01/04/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos, utensílios e mobílias de escritório, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e Farmácia Municipal, Secretaria de Assistência Social edemais setores da Prefeitura Municipal de União da Vitória PR.

Esfera

Municipal

UASG

987937

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

Marca/modelo

B74

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 740,0000	26/03/2025	Não

Id da Compra

98548705900052025

Comprado em

26/03/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes como arquivos de aço, cadeiras e móveis em MDF para reequipar as secretariasdo Município de Maripá /PR

Esfera

Municipal

UASG

985487

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DALL MOVEIS, ELETROS E DECORACOES CIA LTDA

Marca/modelo

proprio

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.790,0000	06/03/2025	Não

Id da Compra

93213306900132025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório destinado às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país. JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. COTAR TODOS ITENS DE 1 AO 15.

Esfera

Estadual

UASG

932133

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Balcão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.650,0000	06/03/2025	Sim

Id da Compra

93213306900082025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório destinado às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país. AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DE PROPOSTACOMERCIAL - ARQUIVO ANEXO. jULGAMENTO VALOR GLOBAL POR LOTE.

Esfera

Estadual

UASG

932133

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Balcão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.723,0000	06/03/2025	Não

Id da Compra

93213306900142025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório destinado às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. COTAR TODOS ITENS DE 1 AO 15.

Esfera

Estadual

UASG

932133

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Balcão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.790,0000	06/03/2025	Não

Id da Compra

93213306900172025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório destinado às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. COTAR TODOS ITENS DE 1 AO 15.

Esfera

Estadual

UASG

932133

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Balcão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.790,0000	06/03/2025	Não

Id da Compra

93213306900162025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório destinado às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. COTAR TODOS ITENS DE 1 AO 15.

Esfera

Estadual

UASG

932133

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Marca/modelo

Balcão

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 994,0000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92837205900082024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais Permanente para atender as demandas dos Departamentos Administrativo e Operacional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia CISAN CENTRAL/RO.

Esfera

Estadual

UASG

928372

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

Marca/modelo

TELASUL / STAR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 890,0000	12/12/2024	Sim

Id da Compra

18016005900932024

Comprado em

12/12/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de mobiliário para escritório.

Esfera

Estadual

UASG

180160

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MC.FLEX COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Marca/modelo

balcao diretor

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 880,0000	11/12/2024	Sim

Id da Compra

15317705900272024

Comprado em

11/12/2024

N° do Item

66

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Móveis e Mobiliário sob medida para o Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR (Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco)

Esfera

Federal

UASG

153177

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PERFLEX MOVEIS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 550,0000	11/12/2024	Não

Id da Compra

15317705900272024

Comprado em

11/12/2024

Nº do Item

65

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Móveis e Mobiliário sob medida para o Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR (Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco)

Esfera

Federal

UASG

153177

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PERFLEX MOVEIS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 1.250,0000	11/12/2024	Sim

Id da Compra

15317705900272024

Comprado em

11/12/2024

Nº do Item

64

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Móveis e Mobiliário sob medida para o Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR (Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco)

Esfera

Federal

UASG

153177

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PERFLEX MOVEIS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.800,0000	03/12/2024	Não

Id da Compra

25444705900502024

Comprado em

03/12/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para o Instituto Fernandes Figueira

Esfera

Federal

UASG

254447

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

H S DE MORAIS - COMERCIO

Marca/modelo

PANDIN

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 330,0000	27/11/2024	Não

Id da Compra

98742705901162024

Comprado em

27/11/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, para aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde, com recurso das Resoluções SESA 860/2022, 1106/2023 e 1431/2023 em atendimento a Secretaria de Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987427

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

Marca/modelo

B2P

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 950,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra

8001405900162024

Comprado em

18/11/2024

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliário de secretaria conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

80014

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo

ARB

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.245,0000	02/11/2024	Sim

Id da Compra

98749305900442024

Comprado em

02/11/2024

N° do Item

38

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sobmedida em atendimento à USF São João, USF Espigão Azul, USF Santa Felicidade, entre outras Unidades e Serviços de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987493

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BELNIAKI & BELNIAKI LTDA

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.500,0000	03/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92648305901132024	03/10/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de buffets aquecidos e refrigerados, cubas gastronômicas e balcões de apoio para a unidade Sesc Araxá, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926483	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NOVA MESA UTILIDADES LTDA	RODRIACO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629988 - Painel Expositor Material: Madeira Mdf , Altura: 2,5 M, Largura: 2,5 M, Tipo: Folha Dupla , Características Adicionais: Tratamento Acústico, Vão De 40cm Entre As Folhas E , Espessura: 15 MM, Aplicação: Painel Para Exposição	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.338,0000	R$ 4.526,8467	R$ 3.825,8700	Coeficiente de Variação: 29,8457% Desvio Padrão: 1.351,0683 Maior Preço: R$ 6.416,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MADEIRA MADEIRA - Mídias Especializadas	1		R$ 3.338,0000	22/09/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/09/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:11	https://www.madeiramadeira.com.br/carrinho	-

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitár
2	III	MAGAZINE LUIZA - Mídias Especializadas	1		R$ 3

Data da Cotação	Marca/Modelo
22/09/2025	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
09:17	https://www.magazineluiza.com.br/painel-ripado-decorativo-320cm-x-240cm-em-madeira-mdf-casa-lar-inco-se/p/ak2431g8a4/mo/mopa/?&seller_id=casalarshopp&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=81634&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_mo_sor_3p_mo1-mosu&utm_content=&partner_id=81634&gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gad_campaignid=23024884450&gbraid=0AAAAAD4zZmTbed5g7A9lesnPseMkRH7lF&gclid=EAIaIQobChMI54OR7qvsjwMV_E9IA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	LICITAR DIGITAL - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 6.416,6700	24/09/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
24/09/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:04	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/68cc47b19ccf01520b7f1483/	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304281 - Sistema Sonorização Tipo: Gongo , Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong" , Dimensões: 436 X 58 X 230 MM, Peso Aproximado: 2,1 KG, Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada , Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 27.800,0000	R$ 35.709,6400	R$ 33.553,9200	Coeficiente de Variação: 20,9885% Desvio Padrão: 7.494,9095 Maior Preço: R$ 45.775,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.780,0000	28/08/2025	Não

Id da Compra

16015805900102025

Comprado em

28/08/2025

Nº do Item

77

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, para atender as demandas do GCALC

Esfera

Federal

UASG

160158

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.

Marca/modelo

SV600

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.920,0000	25/08/2025	Não

Id da Compra

37320105900282025

Comprado em

25/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de amplificador para sonorização

Esfera

Estadual

UASG

373201

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRAVEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

LL AUDIO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.797,0000	21/08/2025	Não

Id da Compra

92642606900022025

Comprado em

21/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais para a realização do Seminário sobre o IBS: Governança, Transição e Novas Perspectivas para a Administração Fazendária nodia 26/08/2025 na Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA), de acordo com as especificações, quantidades descritas e obedecendo os critérios dispostos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926426

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CONCENTRA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

YAMAHA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 19.000,0000	20/08/2025	Não

Id da Compra

15403905902522025

Comprado em

20/08/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Planetário fixo para Instituto de Saúde Biotecnologia - ISB, da Universidade Federal do Amazonas -UFAM, no município de Coari -AM.

Esfera

Federal

UASG

154039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

OTICA VICTOR LTDA

Marca/modelo

V40/2025

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 5	I	EAC-SECRETARIA EST.JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.790,0000	18/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92977706000582025	18/08/2025	3	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio logístico, com locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, projeção, iluminação e acessórios, incluindo demais equipamentos e estruturas necessários à realização do evento de entrega da obra da Base de Aviação do CIOPAER, no município de Cruzeiro do Sul/AC, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929777	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA	900W RMS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Rio Branco	Rua Benjamin Constant	69900064	2

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 3A - SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6.900,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra
92671805900092025

Comprado em
08/08/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresaespecializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, visando atender à necessidade do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina CREF3/SC, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

Esfera
Federal

UASG
926718

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

Marca/modelo
propria

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3.500,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
98647505900092025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
43

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura SECULT e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá.

Esfera
Estadual

UASG
986475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA

Marca/modelo
Sonorização para esp

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.500,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra

98647505900092025

Comprado em

07/07/2025

N° do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura SECULT e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá.

Esfera

Estadual

UASG

986475

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA

Marca/modelo

Sonorização para esp

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.000,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra

98647505900092025

Comprado em

07/07/2025

N° do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura SECULT e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá.

Esfera

Estadual

UASG

986475

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA

Marca/modelo

Sonorização para sol

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 840,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
98647505900092025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura SECULT e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá.

Esfera
Estadual

UASG
986475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
WANDER SOM SERVICOS DE SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Marca/modelo
N/A

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 640,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
98647505900092025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
37

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura SECULT e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá.

Esfera
Estadual

UASG
986475

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
WANDER SOM SERVICOS DE SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Marca/modelo
N/A

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.000,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

92642605900012025

Comprado em

23/06/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização e realizaçãode eventos, que disponibilize espaço físico (auditório) em rede hoteleira, com capacidade para 120 (cento e vinte) participantes e outros serviços necessários à realização do 79º EncontroNacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Barreirinhas MA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão.

Esfera

Estadual

UASG

926426

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

SHURE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 6.000,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

92642605900012025

Comprado em

23/06/2025

N° do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização e realizaçãode eventos, que disponibilize espaço físico (auditório) em rede hoteleira, com capacidade para 120 (cento e vinte) participantes e outros serviços necessários à realização do 79º EncontroNacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Barreirinhas MA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão.

Esfera

Estadual

UASG

926426

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

SHURE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.099,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

98456305900192025

Comprado em

23/06/2025

N° do Item

37

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.

Esfera

Municipal

UASG

984563

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MR PRODUCOES E EXTRUTURA LTDA

Marca/modelo

line array

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4.588,0000	16/06/2025	Não

Id da Compra

92550905900102025

Comprado em

16/06/2025

Nº do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de decoração, ambientação, sonorização e imagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LAR CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

unica

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3.778,0000	16/06/2025	Não

Id da Compra

92550905900102025

Comprado em

16/06/2025

Nº do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de decoração, ambientação, sonorização e imagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LAR CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

unica

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2.898,0000	16/06/2025	Não

Id da Compra
92550905900102025

Comprado em
16/06/2025

Nº do Item
26

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de decoração, ambientação, sonorização e imagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Estadual

UASG
925509

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LAR CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
unica

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 30,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
38945007000052025

Comprado em
22/05/2025

Nº do Item
26

Objeto da Compra
Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera
Federal

UASG
389450

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo
BARCELO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	20

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 600,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945007000052025	22/05/2025	10	Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389450	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor	Marca/modelo
BARCELO EVENTOS LTDA	BARCELO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 6.493,7500	22/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629106002922025	22/05/2025	1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização por Dispensa de Licitação (AMIL), visando atender às demandas do evento da Páscoa 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J R F EVENTOS E LOGISTICA LTDA	N/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Anchieta	13015904	8

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 21	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 600,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
38945007000052025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera
Federal

UASG
389450

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo
BARCELO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 22	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
38945007000052025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
23

Objeto da Compra
Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera
Federal

UASG
389450

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo
BARCELO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	5

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 23	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 700,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
38945007000052025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
12

Objeto da Compra
Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera
Federal

UASG
389450

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo
BARCELO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 40,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
38945007000052025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
24

Objeto da Compra
Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera
Federal

UASG
389450

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo
BARCELO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	5

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 25	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.100,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra

38945007000052025

Comprado em

22/05/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Empresa especializada para a prestação de serviços de organização abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, apoio logístico, dentre outros, para o III Congresso Farmacêutico do Pará, a ocorrer no período de 05 a 07 de Junho de 2025 em Belém/PA.

Esfera

Federal

UASG

389450

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

BARCELO EVENTOS LTDA

Marca/modelo

BARCELO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 181,0000	10/04/2025	Não

Id da Compra

12064305900352024

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

208

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos de Consumo.

Esfera

Federal

UASG

120643

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAXYTEM LTDA

Marca/modelo

GONGO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.600,0000	11/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17908706003542025	11/03/2025	1	Contratação de empresa para fornecimento de serviços e equipamentos de sonorização de bandas para apresentação musical, que ocorrerá no âmbito da XIV Semana da Cultura Organizacional do BC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	179087	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LUIZ FERNANDO RODRIGUES RAMOS	Nando Nitro

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SBS Quadra 3 Bloco B	70074900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 45.775,0000	06/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98051105900142024	06/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980511	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5.729,0000	06/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98051105900142024	06/02/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980511	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.727,0000	06/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98051105900142024	06/02/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980511	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10.885,0000	06/02/2025	Não

Id da Compra
98051105900142024

Comprado em
06/02/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Esfera
Estadual

UASG
980511

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.195,0000	07/01/2025	Não

Id da Compra
92850806000012025

Comprado em
07/01/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Serviço de instalação e configuração do sistema de som.

Esfera
Estadual

UASG
928508

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
50.232.491 MARCELO MARTINS DA SILVA

Marca/modelo
não existente

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Ji-Paraná	Rua Dom Augusto	76900022	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 18.000,0000	04/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92836206000092024	04/01/2025	1	Contratação de empresa especializada estrutura de som, iluminação, tendas, gerador e climatizador, compreendendo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, para atender em evento de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice -Prefeito, que será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão/PE

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928362	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J M NUNES DOS SANTOS	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Vitória de Santo Antão	Praça Três de Agosto 305	55602912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	215	Unidade	R$ 950,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305900222024	27/12/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços profissionais de segurança desarmada, brigadista para eventos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982853	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J H B GOMES PRODUCOES LTDA	SERVIÇO ´PRÓPRIO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	186	Unidade	R$ 2.100,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra

98285305900222024

Comprado em

27/12/2024

Nº do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços profissionais de segurança desarmada, brigadista para eventos.

Esfera

Municipal

UASG

982853

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J H B GOMES PRODUCOES LTDA

Marca/modelo

SERVIÇO ´PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	115	Unidade	R$ 11.000,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra

98285305900222024

Comprado em

27/12/2024

Nº do Item

45

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços profissionais de segurança desarmada, brigadista para eventos.

Esfera

Municipal

UASG

982853

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J H B GOMES PRODUCOES LTDA

Marca/modelo

SERVIÇO ´PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	66	Unidade	R$ 14.800,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra

98285305900222024

Comprado em

27/12/2024

N° do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços profissionais de segurança desarmada, brigadista para eventos.

Esfera

Municipal

UASG

982853

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J H B GOMES PRODUCOES LTDA

Marca/modelo

SERVIÇO ´PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.220,0000	20/12/2024	Não

Id da Compra

38908706900062024

Comprado em

20/12/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição einstalação de equipamentos e acessórios de sonorização, para o auditório da Inspetoria Regional de São Miguel do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Esfera

Federal

UASG

389087

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VALDECIR ZIGLIOLI

Marca/modelo

Dylan, waldman,Megat

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 700,0000	11/12/2024	Não

Id da Compra
38908706900052024

Comprado em
11/12/2024

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessóriosde sonorização.

Esfera
Federal

UASG
389087

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
37.415.319 RODRIGO SANTANA DOS SANTOS

Marca/modelo
propria

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.800,0000	11/12/2024	Sim

Id da Compra
38908706900052024

Comprado em
11/12/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessóriosde sonorização.

Esfera
Federal

UASG
389087

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo
SOUNDVOICE, LYCO, DY

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 41	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE /CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.250,0000	10/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92976906000572024	10/12/2024	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE FECHAMENTO DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO PENTECOSTENSE, INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO II E DA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO NA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	929769	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DIGIMUSICAL COMERCIO E EVENTOS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Pentecoste	RUA DR.MOREIRA DE AZEVEDO, N¨ 352	62640000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 42	I	CONSELHO DE ARQ. E URB. DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.000,0000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92635707000362024	03/12/2024	1	Conforme carta de exclusividade de contratação de sonorização e iluminação, encaminhada pela organização da CasaCor, as contratações destes serviços devem ocorrer com a empresa definida no referido documento

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926357	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor	Marca/modelo
BRK EVENTOS LTDA	BRK

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 510 Bloco A	70750521	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 43	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.461,0000	17/10/2024	Não

Id da Compra
92850806000392024

Comprado em
17/10/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de equipamentos de sonorização ambiente.

Esfera
Estadual

UASG
928508

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ELETRONICA CRIATIVA LTDA

Marca/modelo
.

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Farquar	76801470	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 111,0000	16/09/2024	Não

Id da Compra
98346105900282024

Comprado em
16/09/2024

Nº do Item
320

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de peças para MOTONIVELADORA CATERPILLAR, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Órgãos Vinculados do Município de Cocos - Ba

Esfera
Estadual

UASG
983461

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
DNI

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 33.553,9200	25/09/2025	Sim

Data da Cotação
25/09/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:35

Endereço Eletrônico
https://pncp.gov.br/app/atas/10792928000100/2025/89/2

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456125 - Letra Material: Pvc , Cor: Diversas , Altura: 40 C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 265,0000	R$ 291,9667	R$ 279,0000	Coeficiente de Variação: 9,8675% Desvio Padrão: 28,8098 Maior Preço: R$ 331,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.000,0000	28/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92630206001752025	28/08/2025	1	Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926302	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
T D COUTINHO LTDA	N/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Irecê	Rua Rio Grande do Sul	44864248	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	883	Unidade	R$ 65,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45374705900182025	25/07/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para para fornecimento com instalação de Letras em Caixa, Logomarcas, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, fim de suprir as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seus núcleos regionais e metropolitanos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453747	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D. F. A. BESERRA LTDA	PROPRIO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 23.500,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15865805900022025	01/07/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens para sinalização de fachadas institucionais, incluso o serviço de montagem e instalação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158658	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 7.700,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15865805900022025	01/07/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens para sinalização de fachadas institucionais, incluso o serviço de montagem e instalação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158658	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 95,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92604005900092025	23/06/2025	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais decomunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926040	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
H DE F PIRES SERVICOS LTDA	DPTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 62,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

92604005900092025

Comprado em

23/06/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais decomunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

926040

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

H DE F PIRES SERVICOS LTDA

Marca/modelo

DPTO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 55,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

92604005900092025

Comprado em

23/06/2025

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais decomunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

926040

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

H DE F PIRES SERVICOS LTDA

Marca/modelo

DPTO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 50,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra
92604005900092025

Comprado em
23/06/2025

N° do Item
22

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais decomunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.

Esfera
Estadual

UASG
926040

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
H DE F PIRES SERVICOS LTDA

Marca/modelo
DPTO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 18,6000	10/04/2025	Não

Id da Compra
16023306000322025

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Quadro de Fotos em acrílico duplo 3 mm medindo 2,40m comprimento x 30 cm de altura, corte a laser, instalado com espaçadores de metal; Fotos em papel fotográfico; Placas em ACM escovado em impressão UV colocados sobre a placa com fita; Letra em PVC expandido 20mm com pintura automotiva vermelha com fita dupla face, medindo 1,50m x 0,10 cm de altura - instalado no local.

Esfera
Federal

UASG
160233

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MANARIM IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Marca/modelo
Não há

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Ponta Grossa	Praça Marechal Floriano Peixoto 149	84010909	11

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 35,0000	07/02/2025	Não

Id da Compra

98798905900562024

Comprado em

07/02/2025

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens/ materiais de comunicação visual para atendera demanda de todas as secretarias e demais órgãos públicos do município de Vera Cruz do Oeste.

Esfera

Municipal

UASG

987989

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

11.578.480 ANA MARIA SCHER CORREA

Marca/modelo

PROPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.020,0000	19/12/2024	Não

Id da Compra

92631006902932024

Comprado em

19/12/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de 01 unidade de conjunto deLetras Caixas cor Preta para ambiente interno. Devem ser seguidas as especificações do item contidas no Aviso de Contratação Direta em anexo.

Esfera

Federal

UASG

926310

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 23,0000	07/11/2024	Não

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 22,0000	07/11/2024	Não

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 23,0000	07/11/2024	Não

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 36,0000	07/11/2024	Não

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 265,0000	07/11/2024	Sim

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 520,0000	07/11/2024	Não

Id da Compra

92550905900282024

Comprado em

07/11/2024

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA

Marca/modelo

LETRA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EAC-SECRETARIA EST.JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 700,0000	29/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92977706000412024	29/10/2024	2	Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação, para realização do "III Encontro Estadual de Bombeiras Militares do Estado do Acre".

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929777	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GREEN DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	GREEN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Rio Branco	Rua Benjamin Constant	69900064	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 54,0000	23/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549505900492024	23/10/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de comunicação visual, para uso da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, secretarias e departamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985495	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EDI COMUNICACAO VISUAL LTDA	Edi Comunicação Visu

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,7500	27/09/2024	Não

Id da Compra
15316405900382024

Comprado em
27/09/2024

N° do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos personalizados destinados ao Almoxarifado Central da UFSM.

Esfera
Federal

UASG
153164

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

Marca/modelo
CRIART

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 8,7500	27/09/2024	Não

Id da Compra
15316405900382024

Comprado em
27/09/2024

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos personalizados destinados ao Almoxarifado Central da UFSM.

Esfera
Federal

UASG
153164

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA

Marca/modelo
CRIART

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PNCP - Sistemas Oficiais de Governo	1		R$ 331,9000	22/09/2025	Sim

Data da Cotação
22/09/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:44

Endereço Eletrônico
https://pncp.gov.br/app/atas/18125146000129/2025/117/2

Anexos
-

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	III	2M letreiros - Mídias Especializadas	1		R$ 279,0000	24/09/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
24/09/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:18	https://www.2mletreiros.com.br/produtos/logo-em-pvc-10mm-50x40cm-3d-direto-na-parede/?variant=559629231&pf=mc&srsltid=AfmBOookEMfztWqckDhNJdiL8kW9i6sxJU7C_Kq25PNehOnrKzpC05CeikM	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479537 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Azul , Largura: 120 CM, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Padrão Acabamento Tampo: Acabamento Em Borracha , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Sem Gavetas	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 583,0000	R$ 853,7500	R$ 888,0000	Coeficiente de Variação: 23,1133% Desvio Padrão: 197,3301 Maior Preço: R$ 1.056,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 748,0000	12/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38932605900472025	12/09/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário incluindo montagem e instalação para atender as demandas da Sede e da Subseções do Coren-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com utilização de registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389326	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	IMPÉRIA PREMIUM

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 2	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 270,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra
93045606001142025

Comprado em
29/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de mesas e cadeiras

Esfera
Municipal

UASG
930456

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SILVIO CARLOS PAGLIARANI

Marca/modelo
A ESCOLAR

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araraquara	Rua São Bento	14801300	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 187,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra
76260005900202024

Comprado em
25/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de móveis de escritório e equipamentos diversos para o Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA

Esfera
Federal

UASG
762600

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
ST 0002

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	74	Unidade	R$ 193,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra
76260005900202024

Comprado em
25/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de móveis de escritório e equipamentos diversos para o Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA

Esfera
Federal

UASG
762600

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
M.P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
MS ESCRITORIO 1,20

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	481	Unidade	R$ 1.056,0000	27/05/2025	Sim

Id da Compra
16029205900302024

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
32

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário (GCALC)

Esfera
Federal

UASG
160292

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
Havena, BE.MR.P

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 485,0000	05/12/2024	Não

Id da Compra
25445005900202024

Comprado em
05/12/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários.

Esfera
Federal

UASG
254450

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca/modelo
PG MOVEIS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 430,0000	04/12/2024	Não

Id da Compra

92864105900092024

Comprado em

04/12/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes, nos termos da tabela abaixo,conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

928641

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

VIANFLEX

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.605,0000	25/11/2024	Não

Id da Compra

13500505900132024

Comprado em

25/11/2024

N° do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Embrapa Roraima, conforme as Emendas e o Programa de Aceleração doCrescimento (PAC). A aquisição inclui: Câmara fria, Aeronave tipo drone, Semeadora mecânica de cone, Distribuidor de adubos sólidos, Secadorde amostras de grão, Tratador de sementes com nebulizador, Sistema automático para leitura depH, Sistema automático para leitura - Repetição dos pregões 90006, 90009 e 90012/2024 .....

Esfera

Federal

UASG

135005

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. MENEZES COSTA LTDA

Marca/modelo

mesa em l

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 497,0000	21/11/2024	Não

Id da Compra

92670805900082024

Comprado em

21/11/2024

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Esfera

Municipal

UASG

926708

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S2CH INNOVATECH LTDA

Marca/modelo

GEEBWORK

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 583,0000	21/11/2024	Sim

Id da Compra

92670805900082024

Comprado em

21/11/2024

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Esfera

Municipal

UASG

926708

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S2CH INNOVATECH LTDA

Marca/modelo

GEEBWORK

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.028,0000	21/11/2024	Sim

Id da Compra

92670805900082024

Comprado em

21/11/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina.

Esfera

Municipal

UASG

926708

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

Marca/modelo

Mesa reta

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 350,5690	13/11/2024	Não

Id da Compra

25005905901002024

Comprado em

13/11/2024

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - PE - 90.100/2024 - Aquisição de MOBILIÁRIO (CADEIRAS GIRATÓRIAS,CADEIRAS FIXAS, APOIO PARA OS PÉS, ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO BAIXO, GAVETEIROS, LONGARINAS, ETC...).

Esfera

Federal

UASG

250059

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M DO C M OLIVEIRA MOVEIS

Marca/modelo

LINHA MEGASOFT

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 398,0000	22/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98126306900152024	22/10/2024	1	Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do gabinete do prefeitodo município de miraíma-ce

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981263	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
C G C DE ARAUJO	artely

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 153,0000	24/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317805900202024	24/09/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para o Polo Centro da UTFPR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153178	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
I.M DE SALES LOPES COMERCIO	MS-120

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Aquisição de mobiliário para o auditório.

Demandas a que se aplicam:

Sede do CISAMAPI em Ponte Nova.

Série de preços coletados:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média e Mediana de acordo com a pesquisa no Compras Gov, contratações similares feita pela administração pública e mídias especializadas.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao Banco de preços, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05 /2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

A metodologia adotada para análise e seleção de propostas baseou-se em critérios técnicos e econômicos que visam garantir a viabilidade, a eficiência e a economicidade do objeto contratado.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O valor estimado da contratação é de **R$ 269.111,39** (duzentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e nove centavos) conforme memória de cálculo constante no relatório.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica–se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Observação: Alguns itens foram classificados com códigos CATMAT aproximados, uma vez que não foi possível localizar códigos que correspondessem exatamente às respectivas descrições. Especificamente para o item 04, optou-se pela utilização de um código CATSER, em razão da inexistência de código CATMAT para a descrição do referido item.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

26/09/2025.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

compras@cisamapi.mg.gov.br / (31) 3819/8820

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

1	293118	de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)- Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010 /1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos autoatarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 895 mm, Largura	65	R$2784,87	R$181.016,55

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

		Total da Cadeira: 640 mm, Profundidade Total da Cadeira: 660 mm, Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm, Extensão Vertical do Encosto: 495 mm Largura do Encosto: 475 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm, Largura do Assento: 495 mm, Altura da Superfície do Assento: 480 mm.			
2	613469	**POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL** Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. Apoia-braço injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Suporte de fixação do braço	01	R$4.405,14	R$4.405,14

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

		confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,0 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR6658 com 4,75 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Peso suportado: até 250 kg no assento obeso. Deverá atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021 DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA: Altura Total da Cadeira: 875 mm; Profundidade Total da Cadeira: 630 mm; Largura Total da Cadeira: 920 mm; Extensão Vertical do Encosto: 485 mm; Largura do Encosto: 750 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Largura do Assento: Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br 750 mm; Altura do Assento: 450 mm; Altura do Apoio Braço: 250 mm; Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°; Ângulo entre Assento e Encosto: 102°.			
3	629806	**CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR** Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	05	R$1151,44	R$5.757,20
		PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado /desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

4	24376*	corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	01	R$22.872,82	R$22.872,82
5	475768*	**MÓDULO MESA DIRETORA** Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	01	R$7.166,19	R$7.166,19
6	486517	**PULPITO** Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	01	R$4000,00	R$4.000,00
7	355792	**BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK** Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	02	R$1.245,00	R$2.490,00
8	629988	**PAINEL RIPADO** Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	01	R$4.526,85	R$4.526,85
9	304281	**CONJUNTO/SISTEMA DE SOM** Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta	01	R$35.709,64	R$35.709,64
10	456125*	**LETREIRO** Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel	01	R$279,00	R$279,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

11	479537	**MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas	01	R$888,00	R$888,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$269.111., 39**

Relatório emitido em 26/09/2025 09:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	5	Mediana	R$ 1.151,44	R$ 5.757,17
Cadeira Espaldar Médio/Diretor				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	96/2024	27/12/2024

Preços

CNPJ:	85.515.542/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**R$ 950,00**
Marca:	MARCA PRÓPRIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	007/2025	11/04/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 1.150,00**
Marca:		

CNPJ:	45.403.527/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	NELSON LUCAS FERREIRA DA SILVA	**R$ 987,30**
Marca:		

CNPJ:	48.493.494/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 1.152,87**
Marca:	LOGERAIS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	007/2025	11/04/2025

Preços

CNPJ:	48.493.494/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 1.152,87**
Marca:	LOGERAIS	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	013/2025	23/05/2025

Preços

CNPJ:	22.533.778/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**R$ 1.350,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 6.416,67**	R$ 6.416,67

Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira 100% MDF

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	srv	Câmara Municipal de Itabira	14/2024	18/11/2024

Preços

CNPJ:	34.418.777/0001-92	**Valor:**
Fornecedor:	DAVID DA SILVA GONCALVES 09716231636	**R$ 10.000,00**
Marca:	Própria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	000011/2025	23/06/2025

Preços

CNPJ:	47.670.579/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	SS SERVICOS E GESTAO LTDA	**R$ 5.000,00**
Marca:	Própria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA	66	08/08/2025

Preços

CNPJ:	31.588.660/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 4.250,00**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Mediana	**R$ 7.166,19**	R$ 7.166,19

módulo mesa diretora

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Itaobim	14/2025	30/06/2025

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 10.120,00**
Marca:	conforme proposta anexa	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	00047/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	26.719.131/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 5.333,57**
Marca:	GBL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	116	01/08/2025

Preços

CNPJ:	24.655.984/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 7.166,19**
Marca:	Material	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

UNA ENGENHARIA

Auditório Cisamapi - Ponte Nova/MG

BDI = **27,50%**

SINAPI Minas Gerais - 07/2025
SEINFRA - 04/2025 - Minas Gerais/Leste

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI	Valor Unit com BDI	Total	Refer.	Memória de Cálculo	Peso (%)
1.0	**TABLADO DE MADEIRA E PAINEL RIPADO**									
1.1	BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA, COM PEÇAS DE (6x15)CM ESPAÇADAS A CADA 60CM, EXCLUSIVE PISO/ASSOALHO	m²	26,15	R$ 92,96	27,50%	R$ 118,52	R$ 3.099,40	SEINFRA ED-9017	Área do tablado = 26,15m²	13,56%
1.2	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	26,15	R$ 529,19	27,50%	R$ 674,72	R$ 17.643,86	SINAPI 101746	Área do tablado = 26,15m²	77,21%
1.3	CALAFETAÇÃO DE PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, LARGURA DE 10CM, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ /RESINA	m²	26,15	R$ 18,55	27,50%	R$ 23,65	R$ 618,48	SEINFRA ED-17864	Área do tablado = 26,15m²	2,71%
1.4	APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ACABAMENTO BRILHANTE, EM PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE RASPAGEM E CALAFETAÇÃO	m²	26,15	R$ 44,69	27,50%	R$ 56,98	R$ 1.490,02	SEINFRA ED-17869	Área do tablado = 26,15m²	6,52%
						SUB-TOTAL	**R$ 22.851,76**			**100,00%**
						TOTAL	**R$ 22.851,76**			**100,00%**

_____

Iara Ribeiro Gonçalves
Engenheira Civil - CREA MG 350.061/D

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 23388.000462/2025-91
Ata de Registro de Preços nº 20/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, com sede na cidade de Lábrea/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0002-90, neste ato representado pelo Diretor Geral Adelino Maia Galvão Filho, nomeado PORTARIA Nº 944/GR/IFAM, DE 25 DE MAIO 2023, publicada no DOU de 29 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1103832, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22/08/2025, processo administrativo n.º 23388001139202535, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de sonorização do auditório do IFAM campus Lábrea, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ: 22172252000130
Endereço: RUA 438, 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA, 24, CEP 88220000
T Contato: (47) 33639457/ E-mail: licitabss@gmail.com

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nome: Mesa de Som - TIPO: Digital Rack Mesa de mixagem digital de montagem em rack para estúdio e aplicações ao vivo - 16 pré-amplificadores de microfone construídos pela Midas - 17 faders de 100mm motorizados e totalmente automatizados 8 saídas XLR mais 6 linhas adicionais - Conector de fone de ouvido e seção com entrada de microfone XLR Interface de gravação USB com 32 in e 32 out - Mixer digital de 3U rack com processamento de até 40 canais, 25 buses e até 152 fontes de	BEHRING ER – Mesa de som digital BE HRINGER X32 Rack	Unid.	1	R$ 13.997,00	R$ 13.997,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.tce.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

	sinal - 8 slots de efeitos estéreo com simulações de alta qualidade (Lexicon 480L, PCM70, EMT250, Quantec QRS) - Processador DSP de 40 bits com latência total quase zero (0,8 ms) - MIDI In/Out para acionamento de cenas por sistema remoto e controle de outros equipamentos MIDI - Compatível com Digital Snake S16 via portas AES50 (tecnologia SuperMAC da Klark Teknik) 2 saídas TRS para monitoração local - Entrada de microfone para seção de Talkback - Conexão para fones de ouvido no painel frontal - Controle remoto por rede com software de edição via Internet - Conectividade ultranet para sistema de monitoração pessoal P16 - Conexão USB tipo 'A' para armazenamento de arquivos e gravações em estéreo Porta de expansão integrada para placas de interface de áudio ou conexão de rede digital - Aplicativos para iPad e iPhone para operação remota (disponíveis em behringer.com) - Tensão: Bi-volt.					
2	**Nome: Caixa de Som** **TIPO: Ativo** Modelo: DBR10-BRA - Origem: índia - Duas Vias, Bi-amp powered speaker, Bassreflex type - Frequência: 55Hz – 20kHz - Potência: 700W - Alto falante: 10” - Cobertura de 90 x 60 graus - Nível máximo de saída (1m; no eixo): 129dB SPL - Consumo de energia: 60W (1/8 Power Consumption), 18W(Idle) -Conectores de entrada/saída: INPUT1: Combo x1, - INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2 Mix) - Alça: 1 Alça no topo Soquete para tripé: 35mm (Bottom x 1) - Material Gabinete: Plástico Reforçado Dimensões (LxAxP): 30,8 x 49,3 x 28,9 cm - Peso: 10,5 kg	YAMAHA - Caixa de som ativa – YAMAHA DBR10	Unid.	6	R$ 3.485,23	R$ 20.911,38
3	**Nome: Suporte Parede C/ajuste Inclinação, rotação P/caixa Acústica** **Tipo:** Inclinação em 3 níveis,com trava por pino de aço. Medida de encaixe padrão para qualquer caixa acústica que possua suporte de copo na parte inferior. Ideal para caixas acústicas de 8"-15". 6 pontos de fixação por parafusos. Dimensões da chapa para fixação na parede. Altura:250 mm, Largura:135 mm, Tamanho do braço:300 mm, Capacidade de carga:40 kg, Material: aço, Peso:2,0 kg Cor: preto	AJ - Suporte de parede AJ CT40	Unid.	1	R$ 340,00	R$ 2.040,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

4	**Nome: Nobreak Senoidal** **Tipo:** Potência de 2200va – 1540W; Fator de Potencia 0,7; Saída senoidal pura; Tensão de entrada 120V ou 220V ou bivolt; Tensão de saída 120V ou 220V; Display com informações da rede, bateria, carga; Baterias internas; Opcional para baterias externas; Regulação de saída de 5%; Variação de entrada +/-20%; Possui software de gerenciamento; Opcionais: Placa SNMP RJ45 | Placa de contato seco	MKS - Nobreak senoidal MKS MSI2200 N	Unid.	1	R$ 3.297,00	R$ 3.297,00
5	**Nome: Filtro de Linha** **Tipo:** Comprimento do cabo: 1 m. Quantidade de tomadas: 10 Horizontais Espaçadas. Frequência de 50Hz/60Hz. Possui potência de 1.27 kW. Corrente máxima: 10A Com proteção contra sobrecarga. Tomada tipo Padrão Tripolar Brasileiro. Inclui as seguintes portas e conectores: Tripolar	GOLDEN TEC - Filtro de linha GOL DENTEC 62269	Unid.	3	R$ 49,00	R$ 147,00
6	**Nome: Cabo de áudio 0,30mm2 TIPO: Balanceado** Blindagem: Fita de Alumínio Blindagem 2: Cobre Trançado - Banho da blindagem: Estanho- Isolamento: Polietileno - Material: PVC - Bitola mm²: 0,30mm² - Bitola AWG: 22 AWG - Alta rotatividade: Sim	DATALIN K - Rolo com 200mt cabo balanceado DATALIN K Mic-2x0,30mm²	Unid.	1	R$ 897,00	R$ 897,00
7	**Nome: Conector XLR linha 3 Polos Macho** **TIPO:** Linha Niquelados 3 Polos Plug XLR Macho linha com acabamento e contatos niquelados.	HJH - Conector xlr macho HJH HX082	Unid.	4	R$ 15,65	R$ 500,80
8	**Nome: Conector XLR linha 3 Polos Fêmea** **TIPO:** Linha Niquelados 3 Polos Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.	HJH - Conector xlr fêmea HJH	Unid.	10	R$ 15,65	R$ 500,80
9	**Nome: Conector P10 Estéreo** TIPO: Plug P10 Estéreo Em Latão Niquelado e jateado	HJH - Conector p10 estéreo HJH HJ017	Unid.	4	R$ 15,65	R$ 250,40
10	**Nome: Conector P10 MONO** **TIPO:** Plug P10 Estéreo Em Latão Niquelado e jateado	HJH - Conector p10 mono HJH HJ016	Unid.	16	R$ 12,40	R$ 198,40
VALOR TOTAL: R$ 42.739,78 (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lábrea, 10 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Assinaturas

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984 Dados: 2025.09.10 15:05:59 -03'00'

Adelino Maia Galvao Filho:78981530220 Assinado digitalmente por Adelino Maia Galvao Filho:78981530220 ND: CN=Adelino Maia Galvao Filho:78981530220, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

madeiramadeira Compra segura

Carrinho — Entrega — Pagamento

Compartilhar | Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ponte Nova, MG - 35430-141

CEP 35430-141 Calcular

Não sei o meu CEP



Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira Mdf
Cor:louro

Vendido e entregue por **Casa Lar Shop**

R$ **2.924,00**
à vista no cartão ou Pix
ou R$ 2.924,00 em até 10x sem juros no cartão

− 1 + Excluir

unidade

Entrega Transportadora em até **38 dias úteis** após a confirmação do pagamento

Subtotal	R$ 2.924,00
Frete	R$ 414,00
Total	**R$ 3.338,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R$ 3.338,00 em até 10x de R$ 333,80 sem juros

Cupom de desconto

Insira aqui Aplicar

Código do vendedor

Código do vendedor Validar

R$ **3.338,00**
à vista no cartão ou Pix

Continuar

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

cê pode gostar



desivo Decorativo Brasil apa Estados:preto

~~47,70~~

$ 45,31



Sofá Cama em Madeira Eucalipto 200cm Detroid Yescasa Veludo

(198)

~~R$ 4.117,62~~

R$ 2.499,99



Estante para TV até 90 Polegadas 293cm com Porta Reflecta LED 100...

(58)

~~R$ 6.474,99~~

R$ 3.199,98



Cristaleira 1 Porta Reflecta com Fita Led com Espelho Luminare...

(81)

~~R$ 1.749,97~~

R$ 999,98



Painel para TV até 90 Polegadas 229x250cm Ripado com LED 3...

(416)

~~R$ 2.712,47~~

R$ 1.549,98

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

Google Safe Browsing

GODADDY® VERIFICADO E PROTEGIDO

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.
contato@madeiramadeira.com.br

R$ **3.338,00**
à vista no cartão ou Pix

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Aproveite, o FRETE ainda está GRÁTIS!

2M LETREIROS
ir pagina inicial

Logo em PVC | Placa Logo Acrílico | Plaquinhas de Acrílico | Mini Logos Profissões | Decoração



1 / 3

2M Letreiros, mais de 14 anos realizando sonhos e destacando sua marca com excelência!



Logo em PVC Expandido, Letreiro para Parede Personalizado

Mostre o potencial da sua marca, deixe seu ambiente impecável, com a visibilidade e admiração que você merece, transmitindo mais confiança e credibilidade.

Mais Informações e Benefícios do Produto

Supere seus concorrentes com sua logomarca em destaque!

- Letreiro personalizado muito fácil de instalar
- Já acompanha todo kit, manual, gabarito, nível e fita dupla face
só montar e fazer a instalação, direto na parede
- Pintura com tinta Laca d[illegible]idade (entre o brilhante e o fosco)

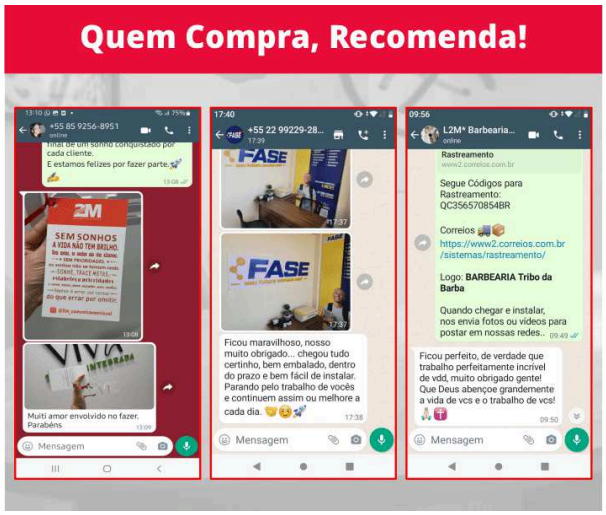
Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.
ENTENDI

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

- Altíssima durabilidade
- Pode também ser utilizado em área externa, sem sofrer danos quando expostas ao tempo (sol e chuva)
- Espessura 1,0cm de relevo
- Material é feito em PVC expandido 3D 10mm, PVC tem um acabamento melhor e muito mais durabilidade que o MDF, o PVC após pronto fica mais bonito e mais resistente.
a espessura do PVC em Logo é maior que o MDF,
PVC 10mm (1cm) / MDF apenas 6mm

(OBS, Após o pagamento, envie sua logo em nosso WhatsApp)

Milhares de **clientes satisfeitos!**



Principais Dúvidas

Eu mesmo consigo instalar?
R- Sim, já vai tudo pronto e preparado para instalar, simples e fácil

Qual prazo para entrega?
R- 5 a 7 dias úteis para produzir após isso é enviado

Meu local de instalação precisa ser liso?
R- Sim, de preferência local liso, para melhor aderência e fixação

Obrigado pela preferência.

Logo em PVC 10mm (50x40cm) 3D Direto na Parede

★★★★★ (1)

R$279,00

2 x de R$139,50 sem juros

Ver mais detalhes

Frete grátis

− 1 + COMPRAR

5.0 ★★★★★
(baseado em 1 avaliação)

Adicionar uma avaliação

★★★★★ 24/10/2024 por George
Sensacional
Parabéns pelo atendimento, recomendo!

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.
ENTENDI

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Produtos relacionados



Letreiro de Parede em PVC 3D (80x30cm)

R$297,00

2 x de **R$148,50** sem juros

(1)

COMPRAR

Principais Dúvidas

Sobre a Empresa

Como Instalar seu Logo

Trocas e Devolução

Qual Prazo de Entrega

Formas de Pagamento

Política de Privacidade

Atendimento

556192605246

61 3351-0610

contato@loja2m.com

Brasília, SIG Conjunto H Lote 02 Loja 01, Taguatinga Norte

Redes Sociais

Meios de pagamento

Meios de envio

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Copyright 2M Letreiros - 12881049000180 - 2025. Todos os direitos reservados.

ENTENDI

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

criado com nuvemshop

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

magalu

Buscar no Magalu

Entregar em PONTE NOVA, MG - 35430-141

Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira MDF - Casa Lar Inco SE

Código ak2431g8a4 | Ver descrição completa | Casa Lar Inco SE









★★★★★

Cor: **Louro**







Vendido por **Casa Lar Shop**

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à er

R$ 3.411,87 em 10x de R$ 341,19 sem juros

ou R$ 3.241,28 no Pix

(5% de desconto no pix)

5% OFF SETEMBRO5

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 30 de set.

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

A compra do móvel não inclui serviço de mon

35430-141

Receba até sexta-feira, 14 de novemb
Para pagamentos confirmados hoje

Os prazos de entrega começam a contar a partir da co
pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Casa Lar Shop
Lojista Magalu desde 2021

Ruim

+1mil
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C






Informações do Produto

Painel Ripado Decorativo 320cm X 240cm em Madeira MDF

PRODUTO NOVO COM GARANTIA!
- NOTA FISCAL
- SUPORTE PÓS VENDA
- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

A Linha Smart é a fusão perfeita entre funcionalidade inteligente e design contemporâneo. O **Painel Decorativo Ripado** de 320x240cm é uma peça que combina funcionalidade e estética moderna. Com madeira dispostas horizontalmente, este painel oferece uma textura visualmente interessante que pode transformar qualquer espaço. Pode ser utilizado em **Diferentes Ambientes**, como

Painel Ripado Decorativo 320cm X 240c... **R$ 3.241,28 no Pix**
ou 10x de R$ 341,19 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

- Detalhe Ripado

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

- Multifuncional
- 100 % MDF
- Acabamento resistente

*** Oferecemos garantia de 3 meses!**
* Programa Casa Lar Shop de satisfação total e Compra garantida!

Material:
Este móvel possui composição em **MDF**, garantindo o melhor acabamento em sua superfície, pintura e montagem. Matéria prima mais recomendada por arquitetas. Outra vantagem é que não s de temperatura, mantendo sempre seu tamanho original, em comparação com madeiras naturais por exemplo.

Dimensões do Móvel Montado:
Largura: 320 cm
Altura: 240 cm
Profundidade: 4 cm

Cores Disponíveis:
Louro
Luna
Grigio

* Todos produtos acompanham Manual para Montagem facilitando no momento da instalação.

---DICAS DE MONTAGEM---
Aconselhamos que a montagem seja feita por um profissional.
1. Forre o chão com o próprio papelão de nossas embalagens para evitar danos e arranhões;
2. Monte o móvel deitado de costas para cima;
3. Após montado, não expor o móvel a fonte de calor ou umidade.
4. Para uma limpeza mais efetiva, utilizar apenas pano macio umedecido e sabão neutro. Não utilizar produtos abrasivos.

***Observações:**
- Decoração, eletrodomésticos e demais objetos não estão inclusos.
- Não oferecemos serviço de instalação e montagem para os nossos produtos, ficando a mesma, por conta do comprador. Nossa recomendação, é para que o produto seja montado por um técnic
- Todos os produtos acompanham o manual de instruções e montagem, mas indicamos que o cliente procure um profissional qualificado para efetuar a montagem do produto.
- As medidas dos móveis são padrão, não sendo possível qualquer personalização
Lembre-se: A entrega ocorre na entrada do endereço cadastrado no ato da compra, sem acessar elevadores ou escadas. Se precisar de ajuda, que tal pedir para alguém de sua confiança? :)

Embalagem:
09 volumes

Cores Disponíveis	Louro | Luna | Grigio
Material	MDF
Dimensões	320cm X 240cm X 4cm
Quantidade de caixas de embalagem	9

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Marca	Casa Lar Inco	
Informações complementares	Conteúdo da Embalagem	09 volumes
	Cor	Louro Luna Grigio
	Dimensões do Produto	Largura: 320 cm Altura: 240 cm Profundidade: 4 cm
	Espaço	Sala, Quarto, Hall de Entrada
	Estilo do Móvel	Contemporâneo
	Linha	Smart
	Material da Estrutura	MDF
	Prazo de Garantia	3 meses
	Tipo de Móvel	Painel



lu explica

Painel para TV



Liquidação Fantástica 2025: conheça os móveis mais procurados em promoções

Os melhores móveis para decorar e deixar sua casa mais confortável!



Prateleira: Dicas Criativas para Aproveitar as Paredes da Sua Sala

Aprenda como prateleiras podem transformar suas paredes de sua sala, combinando funcionalidade e estilo



Mesa de centro: o centro da decoração da sua sala

Descubra como escolher a mesa de centro ideal pra sua sala, combinando estilo e funcionalidade pra criar um...



As adegas para decoração da sua sala

Descubra como uma adega pode ser um destaque na sua sala, unindo beleza e praticidade para os amantes de vinhos

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 3.411,87 sem juros	
02x de R$ 1.705,94 sem juros	R$ 3.411,87
03x de R$ 1.137,29 sem juros	R$ 3.411,87
04x de R$ 852,97 sem juros	R$ 3.411,87
05x de R$ 682,37 sem juros	R$ 3.411,87
06x de R$ 568,65 sem juros	R$ 3.411,87
07x de R$ 487,41 sem juros	R$ 3.411,87
08x de R$ 426,48 sem juros	R$ 3.411,87
09x de R$ 379,10 sem juros	R$ 3.411,87
10x de R$ 341,19 sem juros	R$ 3.411,87
11x de R$ 347,63*	R$ 3.823,90
12x de R$ 321,44*	R$ 3.857,25

Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

VEJA MAIS

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 3.411,87 sem juros	
02x de R$ 1.705,94 sem juros	R$ 3.411,87
03x de R$ 1.137,29 sem juros	R$ 3.411,87
04x de R$ 852,97 sem juros	R$ 3.411,87
05x de R$ 682,37 sem juros	R$ 3.411,87
06x de R$ 568,65 sem juros	R$ 3.411,87
07x de R$ 487,41 sem juros	R$ 3.411,87
08x de R$ 426,48 sem juros	R$ 3.411,87
09x de R$ 379,10 sem juros	R$ 3.411,87
10x de R$ 341,19 sem juros	R$ 3.411,87
11x de R$ 332,75 com juros	R$ 3.660,28
12x de R$ 322,43 com juros	R$ 3.869,12

Pix

R$ 3.241,28 5% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 3.411,87
No boleto bancário, que será gerad
compra.

Consultas relacionadas: Painel Ripado Decorativo 320cm | Painel Ripado | Painel Decorativo 320cm | Painel Decorativo | Painel 320cm

Mais informações

Blog da Lu | Nossas lojas
Tenha sua loja | Regulamento
Acessibilidade | Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término do estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Soc Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C



Poltrona Esibire com Prancheta Especial Para Obesos

REF: 44910

~~R$ 5.899,00~~

R$ 5.309,10 à vista com desconto

ou 12x de R$ 491,58 sem Tarifa

1

COMPRAR PRODUTO

Fale conosco, estamos

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

35430-141 CALCULAR

Preços e prazos para Avenida Ernesto Trivellato, Triângulo, Ponte Nova-MG

Frete	Valor	Prazo
Frete Sul/Sudeste	FRETE GRÁTIS	O Prazo de entrega é de 27 a 32 dias úteis :)

Descrição Geral

Ficha Técnica

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos Relacionados



Poltrona Esibire Especial Para Obesos

R$ 5.689,00

R$ 5.120,10 à vista com desconto
ou 12x R$ 474,08 sem Tarifa

1 COMPRAR



Poltrona Esibire Com Prancheta Lateral

R$ 2.859,00

R$ 2.573,10 à vista com desconto
ou 12x R$ 238,25 sem Tarifa

1 COMPRAR



Poltrona Esibire Com Braço Fixo

R$ 2.659,00

R$ 2.393,10 à vista com desconto
ou 12x R$ 221,58 sem Tarifa

1 COM

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

Produtos visualizados



Poltrona Esibire com Prancheta Especial Para Obesos

Páginas: 1

IMAGINE

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba um Cupom de 5% de Desconto

Digite seu e-mail

Entre em contato
WhatsApp: 47 992697713
Tel: 47 3207.0124
comercial@imaginemoveis.com.br

Mais Informações

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

LOJA PROTEGIDA
SAIBA O POR QUÊ
SAFE BROWSING Google

Imagine Móveis - 42.478.031/0001-00

Tecnologia TrayCommerce

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C e informe o código 93CF-EE7B-F183-711C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93CF-EE7B-F183-711C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 26/09/2025 09:08:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/93CF-EE7B-F183-711C

Data: 30 de setembro de 2025
Parecer nº 028/2025
Requerente: Central de Compras e Licitações
De: Controle Interno

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Chegou ao Setor de Controle Interno, para manifestação, a documentação de procedimento licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO.**

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, o exame dos atos realizados no procedimento licitatório demonstrou o que segue:

a) O procedimento licitatório possui Documentos de Formalização de Demanda (DFD);
b) O procedimento licitatório possui ETP (Estudo Técnico Preliminar);
c) Consta no processo o Mapa de Riscos;
d) Consta a Consolidação dos Produtos da Pesquisa de Preços, no qual, descreve o método utilizado para obtenção de preços;
e) A pesquisa de preços foi realizada no ComprasGov, contratações similares feitas pela administração pública e mídias especializadas;
f) Verificou-se que os orçamentos foram realizados respeitando os parâmetros do Decreto nº 05/2022.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, considero que o mesmo está **APTO** para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5A87-093D-595E-DA79 e informe o código 5A87-093D-595E-DA79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A87-093D-595E-DA79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-67) em 30/09/2025 11:04:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5A87-093D-595E-DA79

Memorando Interno

Data: 30 de setembro de 2025
Para: Contabilidade
De: Central de Compras
Referente: Existência de Crédito Orçamentário e financeiro

Prezada senhora,

Solicito que informe a dotação orçamentária, ficha e saldo financeiro para à **Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI**, cujo o valor estimado será de R$269.111,38 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e oito centavos).

Aguardo retorno para dar andamento ao processo.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Setor de Compras

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/6D46-C161-3192-CA1F e informe o código 6D46-C161-3192-CA1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D46-C161-3192-CA1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 30/09/2025 12:54:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/6D46-C161-3192-CA1F

Memorando Interno

Data: 02 de outubro de 2025
Para: Central de Compras
A/C: Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
De: Renata Amaral de Freitas
Referente: Existência de Crédito Orçamentário

Em resposta à sua solicitação, informo que as dotações orçamentárias para a Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI, cujo o valor estimado será de R$ 269.111,38 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e oito centavos). No caso de formalização de contrato, emissão de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Exercício de 2025:

PROCONSÓRCIO
Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 83
Fonte:2.621.000.0000

As referidas despesas serão empenhadas no exercício financeiro, de acordo com verificação de disponibilidade orçamentária e financeira.

Vale ressaltar que no caso dos municípios consorciados, as despesas deverão ser empenhadas ou contratadas mediante utilização de dotação própria de cada município consorciado na época da efetivação das despesas.

Renata Amaral de Freitas
Contadora (MG-116771/O-5)

Assinado por 1 pessoa: RENATA AMARAL DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/D4B8-3E2D-5B00-190D e informe o código D4B8-3E2D-5B00-190D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4B8-3E2D-5B00-190D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 02/10/2025 11:39:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/D4B8-3E2D-5B00-190D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE Nº 001					
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	293118	**POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL.** ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre	65	R$2784,87	R$181.016,55

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)- Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos autoatarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 895 mm, Largura Total da Cadeira: 640 mm, Profundidade Total da Cadeira: 660 mm, Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm, Extensão Vertical do Encosto: 495 mm Largura do Encosto: 475 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm, Largura do Assento: 495 mm, Altura da Superfície do Assento: 480 mm.			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		 **Foto meramente ilustrativa**			
2	613469	**POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL** Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com tecido na cor do	01	R$4.405,14	R$4.405,14

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. Apoia-braço injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,0 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR6658 com 4,75 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Peso suportado: até 250 kg no assento obeso. Deverá atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021 DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA: Altura Total da Cadeira: 875 mm; Profundidade Total da Cadeira: 630 mm; Largura Total da Cadeira: 920 mm; Extensão Vertical do Encosto: 485 mm; Largura do Encosto: 750 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Largura do Assento: 750 mm; Altura do Assento: 450 mm; Altura do Apoio Braço: 250 mm; Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°; Ângulo entre Assento e Encosto: 102°.  **Foto meramente ilustrativa**			
3	629806	**CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR** Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.  **Foto meramente ilustrativa**	05	R$1151,44	R$5.757,20
04	475768*	**MÓDULO MESA DIRETORA** Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço	01	R$7.166,19	R$7.166,19

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.  **Foto meramente ilustrativa**			
05	479537	**MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas  **Foto meramente ilustrativa**	01	R$888,00	R$888,00
06	355792	**BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK** Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.  **Foto meramente ilustrativa**	02	R$1.245,00	R$2.490,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

07	486517	**PULPITO**. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.  **Foto meramente ilustrativa**	01	R$4000,00	R$4000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$205.723,08**
LOTE N° 002					
08	24376*	**PALCO** Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	01	R$22.872,82	R$22.872,82
09	629988	**PAINEL RIPADO** Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento).  Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm. **Foto meramente ilustrativa**	01	R$4.526,85	R$4.526,85
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$27.399,67**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

LOTE N° 003					
10	304281	**CONJUNTO/SISTEMA DE SOM** Composto por 04 (quatro) caixas de 12" ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta	01	R$35.709,64	R$35.709,64
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$35.709,64**
LOTE N° 004					
11	456125*	**LETREIRO** Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel   	01	R$279,00	R$279,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$279,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$269.111,39**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 105da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo de contrato, quando houver, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A participação nesta licitação nos itens de valor estimado inferior a R$80.000,00 (oitenta mil reais) é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas**, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, salvo se não participarem no mínimo três fornecedores competitivos que enquadrem nestas condições.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

4.2. Todo mobiliário deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da ABNT, incluindo as relativas à ergonomia, segurança, durabilidade, inflamabilidade e uso coletivo. - Obrigatória a destinação de poltronas específicas para pessoas obesas e espaços reservados para pessoas com deficiência, conforme padrões de acessibilidade, promovendo equidade e inclusão social em atendimento à legislação vigente.

4.3. O palco deverá garantir acessibilidade para cadeirantes, com rampa em conformidade com as normas técnicas, sendo confeccionado em madeira de lei, com suporte em aço, com aplicação de sinteco, para melhor conservação, assegurando resistência estrutural e acabamento adequado.

4.4. Os equipamentos instalados de sonorização deverão atender requisitos de desempenho para ambientes fechados, possibilitando audição clara em todos os pontos do auditório, com facilidades para operação e manutenção.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

4.5. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva.

4.6. As soluções apresentadas deverão contemplar sustentabilidade, priorizando materiais com certificação ambiental e práticas que minimizem impactos negativos, seja na produção, instalação ou descarte.

4.7. Os prazos de entrega e instalação dos itens deverão ser definidos de modo a não comprometer o cronograma institucional do CISAMAPI.

4.8. A entrega e instalação deverão ocorrer nas dependências do edifício-sede do consórcio, com todos os custos de transporte, montagem e eventuais adaptações incluídos na proposta.

4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Especificação Técnica – Mobiliário Acessível para Auditório:

Capacidade: 73 assentos

Tipo: Auditório institucional (CISAMAPI)

Espaços acessíveis: 02 (atendendo à NBR 9050)

Características dos Assentos:

- Estofado em tecido azul de alta durabilidade
- Estrutura metalizada com espuma injetada
- Assentos rebatíveis, com braço escamoteável
- Fixação em fileiras ao piso
- Altura do assento ao piso: 45 ± 2 cm
- Largura do assento: mínimo 50 cm

Espaços Acessíveis:

- 02 espaços com dimensões mínimas de 80 cm x 120 cm para cadeirantes
- Assentos para acompanhante ao lado
- Localização estratégica com visibilidade e acesso desobstruído

Acessos e Circulação:

- Corredores com largura mínima de 90 cm
- Acesso sem degraus até os espaços acessíveis
- Rampas ou plataformas onde necessárias
- Sinalização tátil e visual conforme norma

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

Garantia e Conformidade:

• Garantia mínima de 60 (sessenta) meses.

• Laudos de conformidade com normas técnicas exigidas no julgamento das propostas.

4.11. A área técnica utilizou critério objetivo e preciso para propor as quantidades dos objetos (contagem das poltronas), tendo por balizamento projeto já existente, que especifica de acordo com as normas técnicas vigentes os espaços livres para circulação.

4.12. O detalhamento da disposição das poltronas no auditório está disposto no Croqui constante do ANEXO A.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens totalmente instalados será em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

5.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. **Os bens deverão ser entregues e instalados na sede administrativa do CISAMAPI, no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07:00 às 17:00 horas.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. A fiscalização do objeto será exercida pelo fiscal Viviane Cordeiro de Oliveira.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) úteis dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**.

8.2. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.

Forma de fornecimento

8.3. Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada.

Garantia De Proposta

8.4. Será exigida a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de **1% (um por cento) do valor estimado para a contratação** e nas condições descritas nas cláusulas nesse Termo de Referência.

8.5. A finalidade da garantia de proposta, ou da caução de participação, é assegurar que os licitantes garantam suas propostas de preços durante o procedimento licitatório, evitando a recusa injustificada em assinar contrato administrativo ou o recebimento da nota de empenho ou que deixe de apresentar os documentos necessários para formalização da contratação e afastar licitantes despreparados e descompromissados. Essas medidas visam preservar a integridade do processo licitatório e garantir a seriedade e o comprometimento dos licitantes, contribuindo para uma concorrência justa e isonômica.

8.6. Segundo Marçal Justen Filho1 (2021, p. 699), rigorosamente, o depósito no valor de 1% é uma formalidade destinada a assegurar que o licitante atue de modo sério e confiável.

8.7. Justifica – se a exigência de garantia de proposta, devido as características da contratação, há riscos elevados de que empresas apresentem propostas sem real capacidade técnica, financeira ou operacional para cumpri-las integralmente.

8.8. A garantia de proposta funciona como mecanismo de filtragem, exigindo do proponente algum risco financeiro prévio, o que desencoraja propostas aventuradas ou irrealistas.

8.9. Um risco concreto em licitações complexas é que, após a adjudicação, o vencedor não assine o contrato ou não apresente documentos exigidos para formalização, inviabilizando a execução do objeto licitado.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.10. Considerando o valor estimado para aquisição do mobiliário e a importância funcional do espaço, justifica-se a adoção de medidas que assegurem a seriedade e viabilidade das propostas apresentadas.

8.11. A garantia prevista no art. 58, especialmente § 3º, permite execução do valor da garantia se houver recusa de assinatura ou não apresentação dos documentos necessários, servindo como dissuasor dessas condutas.

8.12. Ao exigir garantia de proposta, reforça-se a seriedade do compromisso do licitante desde o momento da apresentação da proposta. Isso eleva o grau de responsabilidade e comprometimento com os termos do edital, já que a empresa licitante precisa estar disposta a assumir riscos financeiros mínimos caso falhe em cumprir obrigações essenciais como assinatura do contrato e regularização documental.

8.13. Ao evitar entraves e atrasos na formalização do contrato ou fiscalização de habilitação, a garantia de proposta contribui para que a contratação ocorra de forma mais ágil, segura e com menor risco de falhas ou impasses. Isso repercute positivamente na prestação efetiva dos serviços, beneficiando diretamente os usuários dos serviços de saúde, reduzindo custos indiretos de retrabalho, aditivos ou recomposição de certames.

8.14. **A licitante vencedora deverá apresentar catálogo que demonstre as especificações técnicas do mobiliário ofertado, incluindo fotos, juntamente com toda a documentação exigida neste edital. Não serão aceitos catálogos genéricos, como também não será permitido catálogo comerciais.**

Exigências de habilitação

8.15. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG)**, no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.38. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.38.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.38.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.38.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.38.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.42. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.43. Os seguintes atestados serão exigidos em função da natureza da pretensão contratual:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.43.1. Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio para auditórios, ou ambientes similares;

8.43.2. Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de mobiliário para auditórios, contemplando os itens de cadeiras, mesas e balcão, palco, púlpito, painel e letreiro.

8.44. Atestado de vistoria do local onde serão instalados o mobiliário e equipamentos de som.

8.44.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

8.44.2. Embora o Acórdão 2179/2011-Plenário também tenha aberto precedente no sentido de que a exigência de visita técnica em pregões eletrônicos para aquisição de móveis possa ser dispensada, optou-se pela sua manutenção neste certame. A visita técnica será crucial para que os licitantes compreendam todas as especificações e particularidades do ambiente onde o mobiliário será instalado, o que é fundamental para a correta formatação de suas propostas.

8.45. Laudos

8.45.1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

8.45.2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

8.45.3. Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

8.45.4. Apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado conforme os parâmetros da Lei nº 12.305/2010, com, no mínimo, 3 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (CDFs) emitidos por empresa licenciada, relativos à atividade-fim da fabricante, como forma de demonstrar a adoção de práticas ambientais responsáveis.

8.46. Laudos para Espuma:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.46.1. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

8.46.2. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

8.46.3. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

8.46.4. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

8.46.5. Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

8.46.6. Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

8.47. Para o item de palco o licitante deverá apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Justificativa para solicitação de laudos:

8.48. Devido às exigências de durabilidade, segurança, estabilidade, resistência ao uso contínuo, ergonomia e conformidade com normas de segurança contra incêndios e acessibilidade, é tecnicamente imprescindível a exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) pertinentes ao tipo de mobiliário fornecido, considerando que os itens serão instalados em ambiente de uso coletivo com alta frequência de ocupação.

8.49. Portanto, os laudos laboratoriais e/ou certificados de conformidade técnica com as referidas NBRs são necessários para comprovar que os itens ofertados atendem aos requisitos de:

8.49.1. Segurança estrutural (evitando acidentes com tombamentos ou colapsos);

8.49.2. Conforto ergonômico (essencial para eventos de longa duração);

8.49.3. Durabilidade e resistência (ciclos de uso intensivo);

8.49.4. Conformidade com normas técnicas brasileiras.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.50. A exigência de laudos e certificações está amparada no art. 42 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> *"Poderá ser exigida a apresentação de certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar para aferição da qualidade e da conformidade do produto [...] emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."*

8.51. Além disso, tal exigência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

8.51.1. Acórdão 898/2021 – TCU/Plenário: Reconhece como válida a exigência de laudos e certificações técnicas para assegurar a qualidade e segurança dos produtos adquiridos;

8.51.2. Acórdão 2129/2021 – TCU/Plenário: Determina que tais exigências sejam tecnicamente motivadas, com base na essencialidade dos requisitos;

8.51.3. Acórdão 337/2021 – TCU/Plenário: Admite apresentação de certificados equivalentes, desde que atendam aos parâmetros técnicos estabelecidos;

8.51.4. Súmula TCU nº 272: Veda imposição de custos desnecessários, mas não impede exigência de laudos quando tecnicamente justificados, como no caso de mobiliário sujeito a uso contínuo em espaços coletivos.

8.52. A exigência de certificação ou laudo não é excessiva nem restritiva, considerando:

8.52.1. O uso coletivo e intensivo do mobiliário;

8.52.2. Os riscos potenciais de acidentes ou inadequações;

8.52.3. A necessidade de garantir longa vida útil e conformidade normativa;

8.52.4. O fato de que diversas empresas do setor já produzem e comercializam móveis certificados conforme as NBRs citadas.

8.53. Serão aceitos certificados emitidos por entidades acreditadas, como laboratórios certificados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do Inmetro, ou outras instituições reconhecidas pela ABNT ou organismos de acreditação internacionais.

8.54. Diante do exposto, considera-se essencial a exigência de laudos técnicos e/ou certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) no fornecimento de mobiliário para auditório, de forma a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, segurança, economicidade, durabilidade e interesse público previstos na legislação vigente.

8.55. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.55.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.55.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.55.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.55.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.55.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.55.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.55.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$269.111,39 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00

Ficha: 83

Fonte:2.621.000.0000

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

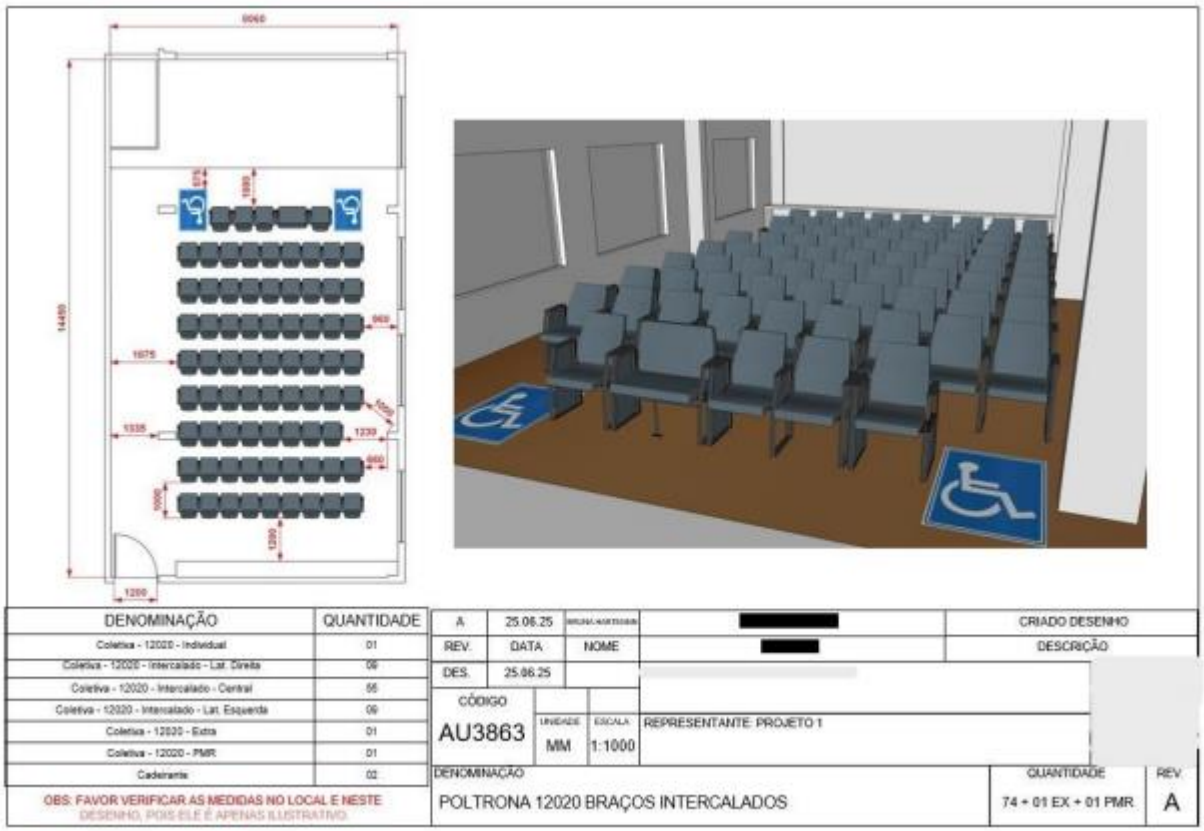
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG), 03 de outubro de 2025

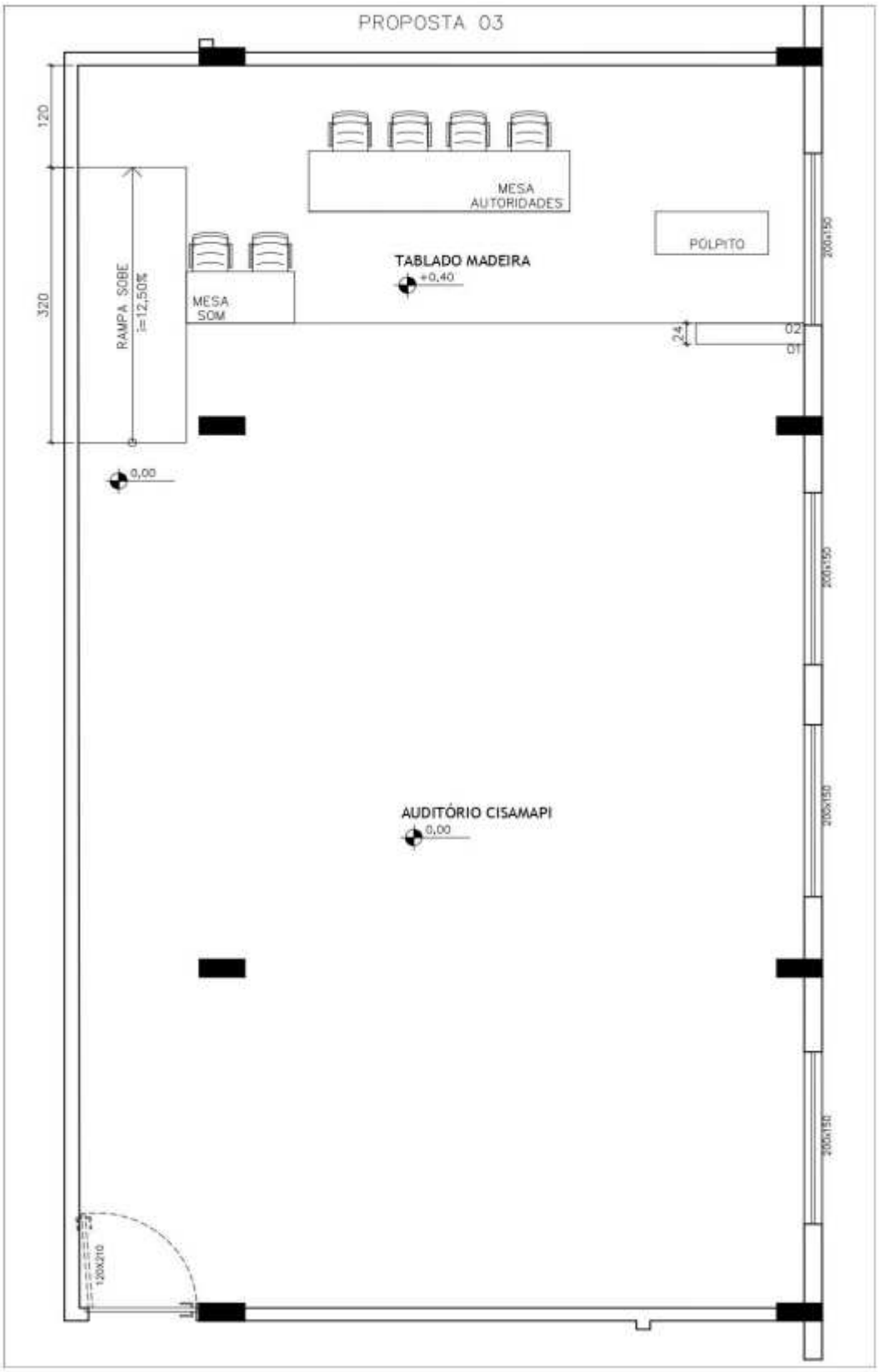
_____

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Setor de compras

Anexo A



Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911



Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A84-FE66-E70C-9911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 03/10/2025 16:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911

Ponte Nova/MG, 03 de Outubro de 2025

Memorando Interno

Data: 03 de outubro de 2025.

Para: Presidência do CISAMAPI

A/C: Eder Elói Alves Pena

De: Central de Compras

Referente: Solicitação de Autorização

Senhor Presidente

Considerando requisição da Secretária Executiva do CISAMAPI, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório que terá como objeto a aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Gabriel Gustavo Ferraz

Agente de Contratação

Gabriel Gustavo Ferraz
Agente de Contratação

Memorando Interno

Data: 03 de outubro 2025.
Para: Central de Compras
De: Eder Elói Alves Pena
Referente: Autorização de Abertura

Atendendo à solicitação do setor Central de Compras, autorizo a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/04A9-48E2-FB2A-E91B e informe o código 04A9-48E2-FB2A-E91B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04A9-48E2-FB2A-E91B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 03/10/2025 20:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/04A9-48E2-FB2A-E91B

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 036/2025**.**
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 028/2025.
Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

I. DA VIABILIDADE DE LICITAÇÃO DO OBJETO NA MODALIDADE PREGÃO.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Diretoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de Pregão Eletrônico, para Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, que é conceituado pela Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu livro Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que *"o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)".*

Para o presente Processo Licitatório, a modalidade de pregão é aplicável haja vista se tratar de objetos comuns, quais seja, aquisição de mobiliário para o auditório do CISAMAPI.

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

II. DA FUNDAMENTAÇÃO.

Registre-se, de pórtico, que o presente parecer tem por objeto analisar a fase preparatória do procedimento licitatório, visando verificar os aspectos jurídicos da minuta elaborada, em conformidade com o que preceitua o art. 53 da Lei 14.133/21.

A presente manifestação jurídica tem o escopo puro e simples de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece os incisos I e II do artigo 53, da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Desta forma, é de se ressaltar que sua adoção é de responsabilidade exclusiva do consulente.

Cumpre salientar que essa Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência/oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente administrativas, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto à decisão do gestor.

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

Da mesma forma, pressupõe-se em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem daqueles já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Assim sendo, o artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Compulsando os documentos que instruem os autos do processo de contratação, constata-se o atendimento ao disposto no dispositivo mencionado, haja vista que estão presentes, dentre outros, a Oficialização da Demanda e o Documento de Formalização da Demanda; o Estudo Técnico Preliminar com a descrição da necessidade, requisitos da contratação, com a estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor de contratação, descrição da solução como um todo, dentre outros, portanto, encontra-se em harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei de Licitações.

Em sequência temos ainda o Mapa de Riscos; a Pesquisa de preços/Cotações e a consolidação das pesquisas de preços e relatório, parecer de regularidade do Controle Interno; As Dotações Orçamentárias e o Termo de Referência com a definição do objeto, a fundamentação da contratação e necessidade, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor e do fornecimento, estimativas do valor da contratação e adequação

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

orçamentária, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se também a presença da autorização da autoridade competente para a instauração do processo de aquisição, compondo a instrução do processo licitatório. Constata-se ainda dentre outros anexos, a Minuta do Edital, Minuta do Contrato, Minuta da Proposta.

O Edital por sua vez prevê o critério de julgamento pelo MENOR VALOR por LOTE, modo de disputa aberto, porquanto os fornecedores contratados devem ofertar valores aos lotes previstos no Termo de Referência, obedecendo ao artigo 33, inciso I da Lei de Licitações, sendo vencedor, portanto, aqueles que oferecerem o menor valor em cada Lote.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

> *A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).*

Assim, como a modalidade da licitação é pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente e com os regulamentos próprios do CISAMAPI.

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e expresso no artigo 55 da Lei.

Nos termos apresentados nas justificativas para aquisição dos referidos bens comuns, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que as referidas aquisições do mobiliário para o auditório, atenderá a demanda de necessidade do CISAMAPI.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as normas regentes, atendendo assim às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Consórcio.

III. DA MINUTA DO EDITAL E DOS ANEXOS.

Quanto à minuta do edital e seus anexos imperioso tecer alguns pontos.

Conforme já mencionado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública e tendo sido submetido à análise jurídica, contendo este 6 (seis) anexos, quais sejam: As Condições Específicas do Edital, O Termo de Referência, O Mapa de Riscos, A Minuta do Contrato, A Minuta da Proposta e o Estudo Técnico Preliminar.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: qualificações dos contratantes, objeto, vigência e prorrogação, modelo de execução e gestão, proibição de subcontratação, pagamento (preço, forma, prazo, condições), reajustes, obrigações do contratante e do contratado, obrigações da LGPD, garantia da execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentária, alterações, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e seus incisos da Lei de Licitações estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, vislumbrando estarem presentes.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto comum, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, portanto, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda, que a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Por fim, destaco que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, no diário oficial eletrônico do CISAMAPI e no diário oficial eletrônico do ente consorciado de maior nível, conforme determinam o art. 11, inciso III, do Decreto 013/2022 do CISAMAPI e o artigo 54 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

IV. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA FASE INTERNA**, a fim de que seja autorizado o início da fase externa do referido certame, dando prosseguimento ao presente processo.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

Firmado por Assinatura Eletrônica.

Cesar Araujo da Silveira
OAB/MG 110.089

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5 e informe o código B7F4-4211-F984-16B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7F4-4211-F984-16B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CESAR ARAUJO DA SILVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-58) em 09/10/2025 13:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B7F4-4211-F984-16B5

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento licitatório de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, Anexo II deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 02.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 02
1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 02

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do CISAMAPI.
1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo II do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.
1.5. NORMAS APLICÁVEIS
1.5.1. Lei n° 14.133/2021
1.5.2. Lei n° 11.107/2005
1.5.3. Decreto n° 6.007/2007
1.5.4. Estatuto e Contrato do consórcio público
1.5.5. Normas regulamentadoras da lei n° 14.133/2021 expedidas pelo consórcio disponíveis em: **www.cisamapi.mg.gov.br/**
1.5.6. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo II

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei n° 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cisamapi.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I CEE 03

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Consórcio disponível no endereço https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no Anexo I CEE 05.

1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do em sentido contrário.

1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições: 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06.

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Consórcio, nos termos do art. 87, *caput,* inciso III da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput,* inciso IV da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Que esteja de impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei n° 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei n° 14.133/2021.

2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.

2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.

2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.

2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 será também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
2.2.5. As vedações somente serão consideradas por decisões administrativas e/ou judiciais definitivas das quais não exista recurso pendente de julgamento com a comprovação do trânsito em julgado.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME´S E EPP´S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME´s e EPP´s ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:
2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;
2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME´s e EPP´s desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.
2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:
2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, *caput,* inciso I da lei n° 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO DESTINATÁRIO DO CERTAME

3.1. O Ente Público responsável pelo planejamento e execução do certame é o CISAMAPI sendo que nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021.
3.2. O objeto deste ato convocatório, nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021, atenderá, por delegação prevista no art. 13 da Lei n° 11.107/2005, os Municípios consorciados que se encontram indicados no Anexo I CEE 11

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação no pregão regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou "login" e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04
4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

cabendo ao CISAMAPI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de pregão na forma eletrônica.
4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo II indicar número maior);
5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.
5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo II, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da licitação.
5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.
5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.
5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- ✓ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.
- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
- ✓ Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CISAMAPI.
- ✓ Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- ✓ Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput,* inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.20. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e Anexo I CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo II Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.

6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.

6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze)** minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.30. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.31. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.33. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.34. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.34.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.35. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.36. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.37. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.38. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.39. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.40. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.40.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.40.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.40.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

6.40.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.41. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.41.1. Empresas estabelecidas no território do CISAMAPI integrado pela soma dos territórios dos Entes consorciados conforme disposto no Anexo I CEE 17;
6.41.2. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
6.41.3. Em sequência empresas brasileiras;
6.41.4. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.41.5. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.42. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.43. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.45. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.47. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.48. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: https://certidoeshttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo **02 (duas)** horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do CISAMAPI, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência e Anexo VII – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.

8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O consórcio concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

8.10. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como:
Atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
8.11.6. Estudos setoriais.
8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta concorrência.
8.13. Caso o Anexo II - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo II – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência.
8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.
8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.7. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 21.

9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

9.9. 9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

9.10. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
9.11. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
9.12. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao pregoeiro verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006.
9.13. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:
9.13.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;
9.13.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
9.14. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, o contrato no prazo fixado pelo consórcio, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.
10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.
10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.
10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.
10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.
10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.
10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.
10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

12. CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão de gestão de contratos do consórcio, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.
12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do CISAMAPI, mediante solicitação fundamentada do interessado.
12.2. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/IURL indicado no item 1.5.5.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo II – Termo de Referência ou no termo de contrato a ser firmado.
13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CISAMAPI do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo II – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:
14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
14.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.
14.4.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei n° 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CISAMAPI referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.5.
14.4.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:
14.4.2.1. Nota fiscal;
14.4.2.2. Fatura de locação;
14.4.2.3. Recibo de pagamento autônomo;
14.4.2.4. Nota de liquidação e pagamento;
14.4.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.
14.4.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:
14.4.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
14.4.4.2. A importância exata a pagar;
14.4.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
14.4.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.
15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 26, acumulado no período indicado no item anterior.

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo CISAMAPI ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.
16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.
16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.
16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.
16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:
16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.
16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.
16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

17. GARANTIAS
17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.5.
17.2. A critério do CISAMAPI, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 27.
17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:
17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
17.3.2. Seguro-garantia;
17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:
17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;
17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
17.5. O **CISAMAPI** poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

18. <u>INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

---

[1] Lei nº 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta
Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento
licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

---

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI indicado no item 1.5.5

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do CISAMAPI, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.
19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CISAMAPI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-seá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no CISAMAPI.
19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.
19.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta
19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".
19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na forma indicada no Anexo I – CEE 25.

20. ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital - CEE
20.2. Anexo II – Termo de Referência
20.3. Anexo III – Mapa de Riscos
20.4. Anexo IV – Minuta de Contrato
20.5. Anexo V – Minuta da Proposta
20.6. Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar

Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

Gabriel Gustavo Ferraz
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: **36/2025** Data autuação processo administrativo: **06/10/2025** Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico **28/2025**
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br Impugnações e recursos: www.licitardigital.com.br
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: www.licitardigital.com.br
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: **24/10/2025** Horário: **08h30min**
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio:
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Participação restrita a ME´s e/ou EPP´s: se aplica aos lotes 2, 3 e 4.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

CEE 09	Subcontratação de ME´s e EPP´s – art. 48, II da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME´s e EPP´s Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, caput, da Lei n° 14.133/2021 NÃO HÁ Entes públicos participantes.
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Se aplica o art. 181 da Lei n° 14.133/2021 visando o atendimento dos seguintes Municípios consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por lote
CEE 13	Subcontratação	Não será admitida a subcontratação do objeto licitado
CEE 14	Inversão fases – Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R$0,01 (um centavo)
CEE 16	Modo de disputa	Aberto
CEE 17	Território Consórcio	O Território do Consórcio é formado pela soma dos territórios dos seguintes Entes consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

		Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo de R$ 269.111,39 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Anexo II - Termo de Referência.
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Anexo II – Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	A comprovação de aptidão deverá ser efetivada mediante apresentação de documentação complementar na forma, descrição e quantidade indicados no Anexo II – Termo de Referência;
CEE 21	Qualificação econômica-financeira	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme o Anexo II – Termo de Referência: 1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando os incisos abaixo: 3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

		3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; 3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). 3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG. ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma : www.licitardigital.com.br
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, pela plataforma : www.licitardigital.com.br

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

		A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020. Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/ URL: https://cisamapi.mg.gov.br
CEE 26	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço INPC – Índice Nacional de Preços
CEE 27	Garantia	Será exigida a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL GUSTAVO FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473 e informe o código 8720-DCCB-4385-1473

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8720-DCCB-4385-1473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 15:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8720-DCCB-4385-1473

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE Nº 001					
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	293118	**POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL.** ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre	65	R$2784,87	R$181.016,55

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)- Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos autoatarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 895 mm, Largura Total da Cadeira: 640 mm, Profundidade Total da Cadeira: 660 mm, Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm, Extensão Vertical do Encosto: 495 mm Largura do Encosto: 475 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm, Largura do Assento: 495 mm, Altura da Superfície do Assento: 480 mm.			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		 **Foto meramente ilustrativa**			
2	613469	**POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL** Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com tecido na cor do	01	R$4.405,14	R$4.405,14

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. Apoia-braço injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,0 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR6658 com 4,75 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Peso suportado: até 250 kg no assento obeso. Deverá atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021 DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA: Altura Total da Cadeira: 875 mm; Profundidade Total da Cadeira: 630 mm; Largura Total da Cadeira: 920 mm; Extensão Vertical do Encosto: 485 mm; Largura do Encosto: 750 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Largura do Assento: 750 mm; Altura do Assento: 450 mm; Altura do Apoio Braço: 250 mm; Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°; Ângulo entre Assento e Encosto: 102°.  **Foto meramente ilustrativa**			
3	629806	**CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR** Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.  **Foto meramente ilustrativa**	05	R$1151,44	R$5.757,20
04	475768*	**MÓDULO MESA DIRETORA** Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço	01	R$7.166,19	R$7.166,19

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

		carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.  **Foto meramente ilustrativa**			
05	479537	**MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas  **Foto meramente ilustrativa**	01	R$888,00	R$888,00
06	355792	**BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK** Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.  **Foto meramente ilustrativa**	02	R$1.245,00	R$2.490,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

07	486517	**PULPITO**. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.  **Foto meramente ilustrativa**	01	R$4000,00	R$4000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$205.723,08**
LOTE N° 002					
08	24376*	**PALCO** Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	01	R$22.872,82	R$22.872,82
09	629988	**PAINEL RIPADO** Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento).  Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm. **Foto meramente ilustrativa**	01	R$4.526,85	R$4.526,85
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$27.399,67**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

LOTE N° 003					
10	304281	**CONJUNTO/SISTEMA DE SOM** Composto por 04 (quatro) caixas de 12" ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta	01	R$35.709,64	R$35.709,64
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$35.709,64**
LOTE N° 004					
11	456125*	**LETREIRO** Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel   	01	R$279,00	R$279,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$279,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$269.111,39**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 105da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo de contrato, quando houver, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A participação nesta licitação nos itens de valor estimado inferior a R$80.000,00 (oitenta mil reais) é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas**, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, salvo se não participarem no mínimo três fornecedores competitivos que enquadrem nestas condições.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

4.2. Todo mobiliário deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da ABNT, incluindo as relativas à ergonomia, segurança, durabilidade, inflamabilidade e uso coletivo. - Obrigatória a destinação de poltronas específicas para pessoas obesas e espaços reservados para pessoas com deficiência, conforme padrões de acessibilidade, promovendo equidade e inclusão social em atendimento à legislação vigente.

4.3. O palco deverá garantir acessibilidade para cadeirantes, com rampa em conformidade com as normas técnicas, sendo confeccionado em madeira de lei, com suporte em aço, com aplicação de sinteco, para melhor conservação, assegurando resistência estrutural e acabamento adequado.

4.4. Os equipamentos instalados de sonorização deverão atender requisitos de desempenho para ambientes fechados, possibilitando audição clara em todos os pontos do auditório, com facilidades para operação e manutenção.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

4.5. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva.

4.6. As soluções apresentadas deverão contemplar sustentabilidade, priorizando materiais com certificação ambiental e práticas que minimizem impactos negativos, seja na produção, instalação ou descarte.

4.7. Os prazos de entrega e instalação dos itens deverão ser definidos de modo a não comprometer o cronograma institucional do CISAMAPI.

4.8. A entrega e instalação deverão ocorrer nas dependências do edifício-sede do consórcio, com todos os custos de transporte, montagem e eventuais adaptações incluídos na proposta.

4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Especificação Técnica – Mobiliário Acessível para Auditório:

Capacidade: 73 assentos

Tipo: Auditório institucional (CISAMAPI)

Espaços acessíveis: 02 (atendendo à NBR 9050)

Características dos Assentos:

- Estofado em tecido azul de alta durabilidade
- Estrutura metalizada com espuma injetada
- Assentos rebatíveis, com braço escamoteável
- Fixação em fileiras ao piso
- Altura do assento ao piso: 45 ± 2 cm
- Largura do assento: mínimo 50 cm

Espaços Acessíveis:

- 02 espaços com dimensões mínimas de 80 cm x 120 cm para cadeirantes
- Assentos para acompanhante ao lado
- Localização estratégica com visibilidade e acesso desobstruído

Acessos e Circulação:

- Corredores com largura mínima de 90 cm
- Acesso sem degraus até os espaços acessíveis
- Rampas ou plataformas onde necessárias
- Sinalização tátil e visual conforme norma

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

Garantia e Conformidade:

• Garantia mínima de 60 (sessenta) meses.

• Laudos de conformidade com normas técnicas exigidas no julgamento das propostas.

4.11. A área técnica utilizou critério objetivo e preciso para propor as quantidades dos objetos (contagem das poltronas), tendo por balizamento projeto já existente, que especifica de acordo com as normas técnicas vigentes os espaços livres para circulação.

4.12. O detalhamento da disposição das poltronas no auditório está disposto no Croqui constante do ANEXO A.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens totalmente instalados será em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

5.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. **Os bens deverão ser entregues e instalados na sede administrativa do CISAMAPI, no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07:00 às 17:00 horas.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. A fiscalização do objeto será exercida pelo fiscal Viviane Cordeiro de Oliveira.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) úteis dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**.

8.2. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.

Forma de fornecimento

8.3. Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada.

Garantia De Proposta

8.4. Será exigida a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de **1% (um por cento) do valor estimado para a contratação** e nas condições descritas nas cláusulas nesse Termo de Referência.

8.5. A finalidade da garantia de proposta, ou da caução de participação, é assegurar que os licitantes garantam suas propostas de preços durante o procedimento licitatório, evitando a recusa injustificada em assinar contrato administrativo ou o recebimento da nota de empenho ou que deixe de apresentar os documentos necessários para formalização da contratação e afastar licitantes despreparados e descompromissados. Essas medidas visam preservar a integridade do processo licitatório e garantir a seriedade e o comprometimento dos licitantes, contribuindo para uma concorrência justa e isonômica.

8.6. Segundo Marçal Justen Filho1 (2021, p. 699), rigorosamente, o depósito no valor de 1% é uma formalidade destinada a assegurar que o licitante atue de modo sério e confiável.

8.7. Justifica – se a exigência de garantia de proposta, devido as características da contratação, há riscos elevados de que empresas apresentem propostas sem real capacidade técnica, financeira ou operacional para cumpri-las integralmente.

8.8. A garantia de proposta funciona como mecanismo de filtragem, exigindo do proponente algum risco financeiro prévio, o que desencoraja propostas aventuradas ou irrealistas.

8.9. Um risco concreto em licitações complexas é que, após a adjudicação, o vencedor não assine o contrato ou não apresente documentos exigidos para formalização, inviabilizando a execução do objeto licitado.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.10. Considerando o valor estimado para aquisição do mobiliário e a importância funcional do espaço, justifica-se a adoção de medidas que assegurem a seriedade e viabilidade das propostas apresentadas.

8.11. A garantia prevista no art. 58, especialmente § 3º, permite execução do valor da garantia se houver recusa de assinatura ou não apresentação dos documentos necessários, servindo como dissuasor dessas condutas.

8.12. Ao exigir garantia de proposta, reforça-se a seriedade do compromisso do licitante desde o momento da apresentação da proposta. Isso eleva o grau de responsabilidade e comprometimento com os termos do edital, já que a empresa licitante precisa estar disposta a assumir riscos financeiros mínimos caso falhe em cumprir obrigações essenciais como assinatura do contrato e regularização documental.

8.13. Ao evitar entraves e atrasos na formalização do contrato ou fiscalização de habilitação, a garantia de proposta contribui para que a contratação ocorra de forma mais ágil, segura e com menor risco de falhas ou impasses. Isso repercute positivamente na prestação efetiva dos serviços, beneficiando diretamente os usuários dos serviços de saúde, reduzindo custos indiretos de retrabalho, aditivos ou recomposição de certames.

8.14. **A licitante vencedora deverá apresentar catálogo que demonstre as especificações técnicas do mobiliário ofertado, incluindo fotos, juntamente com toda a documentação exigida neste edital. Não serão aceitos catálogos genéricos, como também não será permitido catálogo comerciais.**

Exigências de habilitação

8.15. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG)**, no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.38. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.38.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.38.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.38.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.38.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.42. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.43. Os seguintes atestados serão exigidos em função da natureza da pretensão contratual:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.43.1. Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio para auditórios, ou ambientes similares;

8.43.2. Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de mobiliário para auditórios, contemplando os itens de cadeiras, mesas e balcão, palco, púlpito, painel e letreiro.

8.44. Atestado de vistoria do local onde serão instalados o mobiliário e equipamentos de som.

8.44.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

8.44.2. Embora o Acórdão 2179/2011-Plenário também tenha aberto precedente no sentido de que a exigência de visita técnica em pregões eletrônicos para aquisição de móveis possa ser dispensada, optou-se pela sua manutenção neste certame. A visita técnica será crucial para que os licitantes compreendam todas as especificações e particularidades do ambiente onde o mobiliário será instalado, o que é fundamental para a correta formatação de suas propostas.

8.45. Laudos

8.45.1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

8.45.2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

8.45.3. Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

8.45.4. Apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado conforme os parâmetros da Lei nº 12.305/2010, com, no mínimo, 3 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (CDFs) emitidos por empresa licenciada, relativos à atividade-fim da fabricante, como forma de demonstrar a adoção de práticas ambientais responsáveis.

8.46. Laudos para Espuma:

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.46.1. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

8.46.2. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

8.46.3. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

8.46.4. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

8.46.5. Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

8.46.6. Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

8.47. Para o item de palco o licitante deverá apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Justificativa para solicitação de laudos:

8.48. Devido às exigências de durabilidade, segurança, estabilidade, resistência ao uso contínuo, ergonomia e conformidade com normas de segurança contra incêndios e acessibilidade, é tecnicamente imprescindível a exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) pertinentes ao tipo de mobiliário fornecido, considerando que os itens serão instalados em ambiente de uso coletivo com alta frequência de ocupação.

8.49. Portanto, os laudos laboratoriais e/ou certificados de conformidade técnica com as referidas NBRs são necessários para comprovar que os itens ofertados atendem aos requisitos de:

8.49.1. Segurança estrutural (evitando acidentes com tombamentos ou colapsos);

8.49.2. Conforto ergonômico (essencial para eventos de longa duração);

8.49.3. Durabilidade e resistência (ciclos de uso intensivo);

8.49.4. Conformidade com normas técnicas brasileiras.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.50. A exigência de laudos e certificações está amparada no art. 42 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> *"Poderá ser exigida a apresentação de certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar para aferição da qualidade e da conformidade do produto [...] emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."*

8.51. Além disso, tal exigência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

8.51.1. Acórdão 898/2021 – TCU/Plenário: Reconhece como válida a exigência de laudos e certificações técnicas para assegurar a qualidade e segurança dos produtos adquiridos;

8.51.2. Acórdão 2129/2021 – TCU/Plenário: Determina que tais exigências sejam tecnicamente motivadas, com base na essencialidade dos requisitos;

8.51.3. Acórdão 337/2021 – TCU/Plenário: Admite apresentação de certificados equivalentes, desde que atendam aos parâmetros técnicos estabelecidos;

8.51.4. Súmula TCU nº 272: Veda imposição de custos desnecessários, mas não impede exigência de laudos quando tecnicamente justificados, como no caso de mobiliário sujeito a uso contínuo em espaços coletivos.

8.52. A exigência de certificação ou laudo não é excessiva nem restritiva, considerando:

8.52.1. O uso coletivo e intensivo do mobiliário;

8.52.2. Os riscos potenciais de acidentes ou inadequações;

8.52.3. A necessidade de garantir longa vida útil e conformidade normativa;

8.52.4. O fato de que diversas empresas do setor já produzem e comercializam móveis certificados conforme as NBRs citadas.

8.53. Serão aceitos certificados emitidos por entidades acreditadas, como laboratórios certificados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do Inmetro, ou outras instituições reconhecidas pela ABNT ou organismos de acreditação internacionais.

8.54. Diante do exposto, considera-se essencial a exigência de laudos técnicos e/ou certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) no fornecimento de mobiliário para auditório, de forma a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, segurança, economicidade, durabilidade e interesse público previstos na legislação vigente.

8.55. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.55.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.55.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

8.55.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.55.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.55.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.55.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.55.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$269.111,39 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e onze reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00

Ficha: 83

Fonte:2.621.000.0000

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

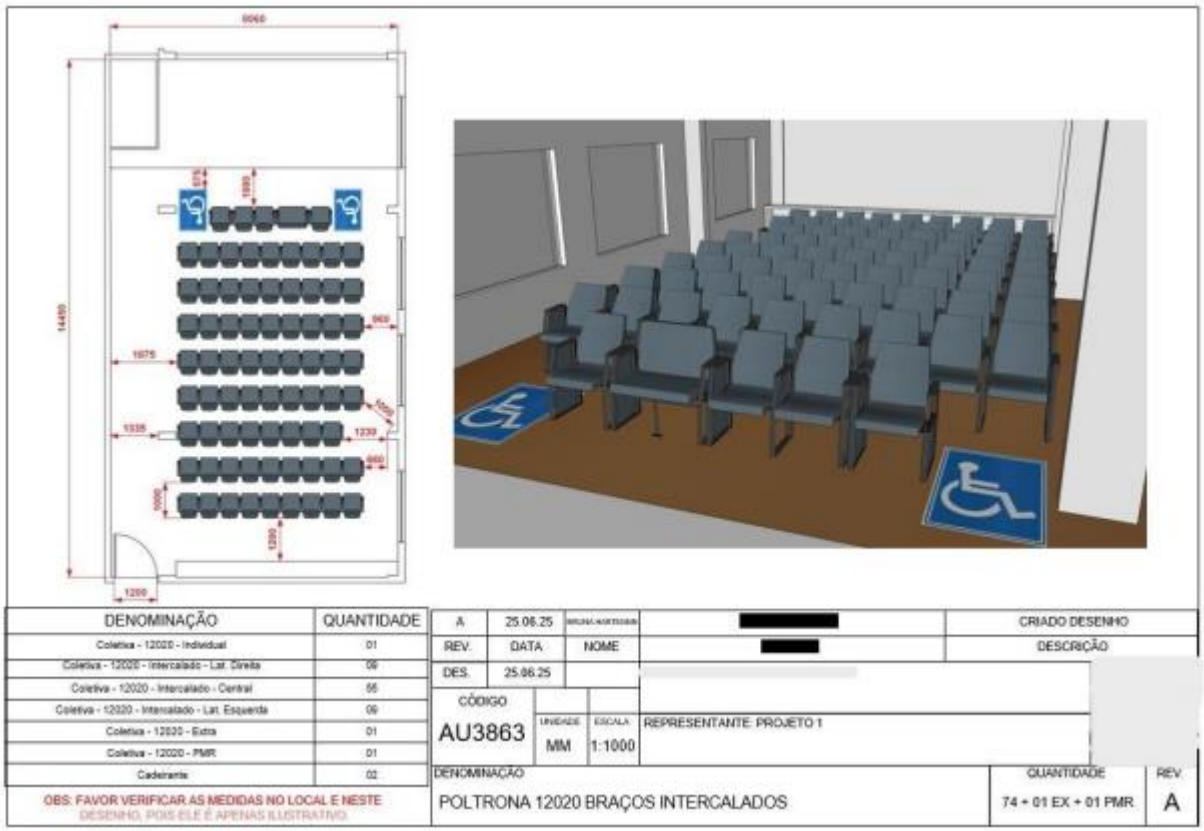
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG), 03 de outubro de 2025

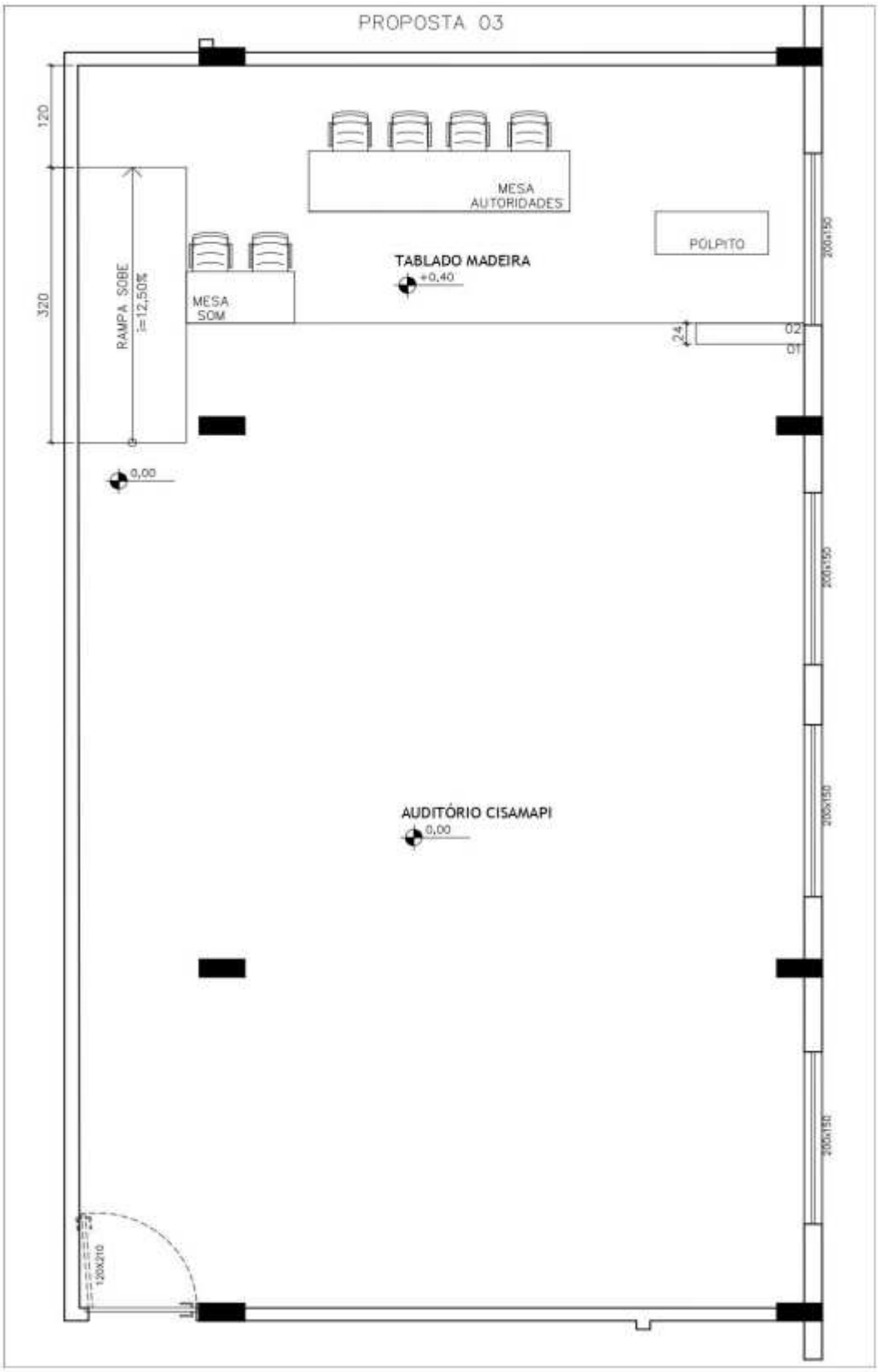
_____

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Setor de compras

Anexo A



Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911



Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911 e informe o código 8A84-FE66-E70C-9911

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A84-FE66-E70C-9911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 03/10/2025 16:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8A84-FE66-E70C-9911

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

	Categoria	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Plano de Resposta / Mitigação	Responsável
Propostas com valores incompatíveis com o mercado	Orçamentário / Planejamento	Pesquisa de preços mal elaborada ou desatualizada	Média	Alta	**Alto**	Reforçar a pesquisa de preços com base em fontes diversas (painel de preços, contratações similares, atas vigentes, mercado local e regional).	Setor de Compras
Fornecimento de mobiliário fora das especificações técnicas	Técnico / Qualidade	Falta de detalhamento no termo de referência	Média	Alta	**Alto**	Especificar detalhadamente os materiais, dimensões, acabamentos e normas técnicas exigidas (ex: ABNT) no edital.	Setor de Planejamento
Atraso na entrega ou instalação dos móveis	Logístico / Contratual	Inadimplência do fornecedor ou falha no cronograma	Alta	Média	**Alto**	Estabelecer cronograma claro no contrato e aplicar penalidades em caso de descumprimento.	Comissão de Fiscalização
Desistência do fornecedor após homologação	Jurídico / Administrativo	Falta de compromisso ou empresa incapaz de cumprir	Média	Alta	**Alto**	Exigir garantia de proposta no edital; analisar documentação de habilitação com rigor.	Comissão de Licitação
Falhas na montagem e instalação dos móveis	Técnico / Execução	Equipe não capacitada ou ausência de acompanhamento técnico	Média	Média	**Médio**	Incluir exigência de equipe técnica qualificada; fiscalizar a instalação com acompanhamento do setor de engenharia.	Setor de Engenharia/Projetista
Risco de acidente durante a instalação	Segurança do Trabalho	Falta de EPIs e plano de segurança	Baixa	Alta	**Médio**	Exigir plano de segurança e uso de EPIs pela equipe de montagem; fiscalizar o cumprimento	Comissão de Fiscalização

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF06-3317-26C8-0A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 15/09/2025 12:38:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 10:38:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº _____/2025
Processo Administrativo n° __/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e [**RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**], inscrito no CNPJ n° [**NÚMERO CNPJ**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO**], representado por [**NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA**], tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° [**NÚMERO DO PROCESSO**], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.**

1.1. Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam no termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o

gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

---

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025:
PROCONSÓRCIO
Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 83
Fonte:2.621.000.0000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Consórcio nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, ... de..... de 20.....

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: **Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.**

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
E-mail: Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE

ANEXO VI - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Maria Regina de Carvalho Martins.**

Agente Público da área de licitações responsável pela elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo.**

02 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI carece de um espaço adequado e devidamente equipado para a realização de reuniões, eventos, seminários, treinamentos e outras atividades institucionais, essenciais para a articulação de políticas públicas e integração dos municípios consorciados. Atualmente, a inexistência de um auditório com mobiliário e infraestrutura específicos limita a capacidade do consórcio em promover encontros que envolvam gestores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, comprometendo a eficiência na comunicação, capacitação e tomada de decisões conjuntas.

A ausência de um ambiente apropriado impacta negativamente a qualidade dos eventos promovidos pelo CISAMAPI, muitas vezes obrigando a instituição buscar cessão de espaços de terceiros, precisando, muitas vezes, adequar a data das reuniões conforme disponibilidade dos espaços cedidos, o que acarreta custos adicionais e dificuldades logísticas. Além disso, a limitação de acessibilidade, conforto e inclusão – devido à falta de mobiliário adequado a pessoas com deficiência e obesos – reduz o alcance das ações, comprometendo a participação de todos os públicos-alvo e contrariando princípios de universalidade e equidade do SUS.

Tal deficiência, do espaço próprio, reflete em prejuízo à imagem do consórcio e na efetividade das atividades desempenhadas em prol da saúde pública regional, uma vez que dificultam a realização de capacitações, planejamentos, reuniões e assembleias que poderiam resultar em aprimoramento dos serviços prestados à população.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de estruturação adequada de um espaço próprio e funcional, acessível e com mobiliário normatizado, para o adequado exercício das atividades institucionais do CISAMAPI. A resolução desse problema é fundamental para promover um ambiente inclusivo, confortável e eficiente, contribuindo para a consecução dos objetivos do consórcio e para o interesse público, ao fortalecer a governança regional em saúde e otimizar recursos públicos.

03 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada, ao planejamento anual do CISAMAPI. Não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2025.

04 DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal nº 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI nº 005/2022;
NBR 9050:2020 – Acessibilidade;
NBR 15850 – Cadeiras: resistência e durabilidade;
Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
Decreto Federal nº 5.296/2004;

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

05 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa para aquisição e instalação de mobiliário, cadeiras, mesas e balcão, aparelho de sonorização, palco, púlpito, painel e letreiro, todos já instalados, que comporão o auditório do CISAMAPI. Esta contratação visa garantir um espaço institucional que atenda plenamente às necessidades dos municípios consorciados, promovendo acessibilidade, inclusão, conforto e adequação técnica conforme exigido pelas normas regulatórias.

A estrutura do auditório proposto foi meticulosamente pensada para acomodar um leque diversificado de atividades, palestras, seminários, reuniões, assembleias considerando os 23 municípios consorciados. A capacidade de acomodar 73 (setenta e três) pessoas sentadas, incluindo PCD, PMR e obesos, mesa de suporte técnico com som. O CISAMAPI mantém o compromisso da administração em prover um ambiente completo e inclusivo.

A formulação dos requisitos para a pretensão contratual, visa garantir que a solução escolhida seja não apenas adequada ao atendimento das necessidades identificadas, mas também alinhada às práticas de sustentabilidade, às normativas específicas aplicáveis e aos padrões de qualidade e desempenho exigidos. A observância dos critérios estabelecidos conforme a Lei 14.133/20211 e demais legislações pertinentes asseguram uma seleção apropriada que privilegie a economicidade, a eficiência e a durabilidade dos bens adquiridos, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.

Os requisitos mínimos para a contratação abrangem:

- Todo mobiliário deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis da ABNT, incluindo as relativas à ergonomia, segurança, durabilidade, inflamabilidade e uso coletivo.
- Obrigatória a destinação de poltronas específicas para pessoas obesas e espaços reservados para pessoas com deficiência, conforme padrões de acessibilidade, promovendo equidade e inclusão social em atendimento à legislação vigente.
- O palco deverá garantir acessibilidade para cadeirantes, com rampa em conformidade com as normas técnicas, sendo confeccionado em madeira de lei, com suporte em aço, com aplicação de sinteco, para melhor conservação, assegurando resistência estrutural e acabamento adequado.
- Os equipamentos instalados de sonorização deverão atender requisitos de desempenho para ambientes fechados, possibilitando audição clara em todos os pontos do auditório, com facilidades para operação e manutenção.
- Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de funcionamento e instalação, bem como facilidade de assistência técnica, de no mínimo 60 (sessenta) meses após a entrega definitiva.
- As soluções apresentadas deverão contemplar sustentabilidade, priorizando materiais com certificação ambiental e práticas que minimizem impactos negativos, seja na produção, instalação ou descarte.
- Os prazos de entrega e instalação dos itens deverão ser definidos de modo a não comprometer o cronograma institucional do CISAMAPI.
- A entrega e instalação deverão ocorrer nas dependências do edifício-sede do consórcio, com todos os custos de transporte, montagem e eventuais adaptações incluídos na proposta.

Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

2. Os seguintes atestados serão exigidos em função da natureza da pretensão contratual:

- Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio para auditórios, ou ambientes similares;
- Atestado (s) de capacidade técnica-operacional: Fornecimento e instalação de mobiliário para auditórios, contemplando os itens de cadeiras, mesas e balcão, palco, púlpito, painel e letreiro.

3. Atestado de vistoria do local onde serão instalados o mobiliário e equipamentos de som.

3.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Embora o Acórdão 2179/2011-Plenário também tenha aberto precedente no sentido de que a exigência de visita técnica em pregões eletrônicos para aquisição de móveis possa ser dispensada, optou-se pela sua manutenção neste certame. A visita técnica será crucial para que os licitantes compreendam todas as especificações e particularidades do ambiente onde o mobiliário será instalado, o que é fundamental para a correta formatação de suas propostas.

4. Laudos:
4.1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
4.2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
4.3. Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;
4.4. Apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado conforme os parâmetros da Lei nº 12.305/2010, com, no mínimo, 3 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (CDFs) emitidos por empresa licenciada, relativos à atividade-fim da fabricante, como forma de demonstrar a adoção de práticas ambientais responsáveis.

4.5. Laudos para Espuma:
4.5.1. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
4.5.2. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
4.5.3. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

4.5.4. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.
4.6. Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:
4.6.1. Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

4.7. Para o item de palco o licitante deverá apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Justificativa para solicitação de laudos:

Devido às exigências de durabilidade, segurança, estabilidade, resistência ao uso contínuo, ergonomia e conformidade com normas de segurança contra incêndios e acessibilidade**, é** tecnicamente imprescindível a exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) pertinentes ao tipo de mobiliário fornecido, considerando que os itens serão instalados em ambiente de uso coletivo com alta frequência de ocupação.

Portanto, os laudos laboratoriais e/ou certificados de conformidade técnica com as referidas NBRs são necessários para comprovar que os itens ofertados atendem aos requisitos de:

- Segurança estrutural (evitando acidentes com tombamentos ou colapsos);
- Conforto ergonômico (essencial para eventos de longa duração);
- Durabilidade e resistência (ciclos de uso intensivo);
- Conformidade com normas técnicas brasileiras**.**

A exigência de laudos e certificações está amparada no art. 42 da Lei nº 14.133/2021**,** que dispõe:

> *"Poderá ser exigida a apresentação de certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar para aferição da qualidade e da conformidade do produto [...] emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."*

Além disso, tal exigência encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

- Acórdão 898/2021 – TCU/Plenário**:** Reconhece como válida a exigência de laudos e certificações técnicas para assegurar a qualidade e segurança dos produtos adquiridos;

- Acórdão 2129/2021 – TCU/Plenário**:** Determina que tais exigências sejam tecnicamente motivadas, com base na essencialidade dos requisitos;

- Acórdão 337/2021 – TCU/Plenário**:** Admite apresentação de certificados equivalentes**,** desde que atendam aos parâmetros técnicos estabelecidos;

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

- Súmula TCU nº 272**:** Veda imposição de custos desnecessários, mas não impede exigência de laudos quando tecnicamente justificados, como no caso de mobiliário sujeito a uso contínuo em espaços coletivos.

A exigência de certificação ou laudo não é excessiva nem restritiva, considerando:

- O uso coletivo e intensivo do mobiliário;
- Os riscos potenciais de acidentes ou inadequações;
- A necessidade de garantir longa vida útil e conformidade normativa;
- O fato de que diversas empresas do setor já produzem e comercializam móveis certificados conforme as NBRs citadas**.**

Serão aceitos certificados emitidos por entidades acreditadas, como laboratórios certificados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do Inmetro**,** ou outras instituições reconhecidas pela ABNT ou organismos de acreditação internacionais.

Diante do exposto, considera-se essencial a exigência de laudos técnicos e/ou certificados de conformidade com normas da ABNT (NBRs) no fornecimento de mobiliário para auditório, de forma a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, segurança, economicidade, durabilidade e interesse público previstos na legislação vigente.

Garantia De Proposta:

Será exigida a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ***1% (um por cento) do valor estimado para a contratação*** e nas condições descritas nas cláusulas do Termo de Referência.

A finalidade da garantia de proposta, ou da caução de participação, é assegurar que os licitantes garantam suas propostas de preços durante o procedimento licitatório, evitando a recusa injustificada em assinar contrato administrativo ou o recebimento da nota de empenho ou que deixe de apresentar os documentos necessários para formalização da contratação e afastar licitantes despreparados e descompromissados. Essas medidas visam preservar a integridade do processo licitatório e garantir a seriedade e o comprometimento dos licitantes, contribuindo para uma concorrência justa e isonômica.

Segundo Marçal Justen Filho[1] (2021, p. 699), rigorosamente, o depósito no valor de 1% é uma formalidade destinada a assegurar que o licitante atue de modo sério e confiável.

Justifica – se a exigência de garantia de proposta, devido as características da contratação, há riscos elevados de que empresas apresentem propostas sem real capacidade técnica, financeira ou operacional para cumpri-las integralmente.
A garantia de proposta funciona como mecanismo de filtragem, exigindo do proponente algum risco financeiro prévio, o que desencoraja propostas aventuradas ou irrealistas.

Um risco concreto em licitações complexas é que, após a adjudicação, o vencedor não assine o contrato ou não apresente documentos exigidos para formalização, inviabilizando a execução do objeto licitado.

Considerando o valor estimado para aquisição do mobiliário e a importância funcional do espaço, justifica-se a adoção de medidas que assegurem a seriedade e viabilidade das propostas apresentadas.

A garantia prevista no art. 58, especialmente § 3º, permite execução do valor da garantia se houver recusa de assinatura ou não apresentação dos documentos necessários, servindo como dissuasor dessas condutas.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Ao exigir garantia de proposta, reforça-se a seriedade do compromisso do licitante desde o momento da apresentação da proposta. Isso eleva o grau de responsabilidade e comprometimento com os termos do edital, já que a empresa licitante precisa estar disposta a assumir riscos financeiros mínimos caso falhe em cumprir obrigações essenciais como assinatura do contrato e regularização documental.

Ao evitar entraves e atrasos na formalização do contrato ou fiscalização de habilitação, a garantia de proposta contribui para que a contratação ocorra de forma mais ágil, segura e com menor risco de falhas ou impasses. Isso repercute positivamente na prestação efetiva dos serviços, beneficiando diretamente os usuários dos serviços de saúde, reduzindo custos indiretos de retrabalho, aditivos ou recomposição de certames.

A licitante vencedora deverá apresentar catálogo que demonstre as especificações técnicas do mobiliário ofertado, incluindo fotos, juntamente com toda a documentação exigida neste edital. Não serão aceitos catálogos genéricos, como também não será permiti do catálogo comerciais.

Local da Entrega e instalação: Os produtos serão entregues e instalados na sede administrativa do CISAMAPI, no endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova-MG.

06 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido conforme projeto apresentando, levando em consideração a área total destinada ao auditório:

ITEM 01: POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL.

ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia braços intercalados. Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 895 mm, Largura Total da Cadeira: 640 mm, Profundidade Total da Cadeira: 660 mm, Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm, Extensão Vertical do Encosto: 495 mm Largura do Encosto: 475 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm, Largura do Assento: 495 mm, Altura da Superfície do Assento: 480 mm. O vencedor do certame deverá apresentar os seguintes documentos abaixo para fins de habilitação, para comprovar a qualidade do produto ofertado:

- Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

• Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 65 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.675,00
VALOR TOTAL: R$ 108.875,00

ITEM 02: POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL

Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência,

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com tecido na cor do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. BRAÇOS: Montadas em sequência com os apoia-braços duplos, formando uma poltrona individual, onde cada usuário possui o apoia-braço direito e esquerdo, permitindo maior conforto. Apoia-braço injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço. ESTRUTURA: Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm. Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,0 mm e 3,75 mm de espessura. Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR6658 com 4,75 mm de espessura. Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura. Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela. Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada. Possui encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

Peso suportado: até 250 kg no assento obeso. Deverá atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021

DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA: Altura Total da Cadeira: 875 mm; Profundidade Total da Cadeira: 630 mm; Largura Total da Cadeira: 920 mm; Extensão Vertical do Encosto: 485 mm; Largura do Encosto: 750 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Largura do Assento:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

750 mm; Altura do Assento: 450 mm; Altura do Apoio Braço: 250 mm; Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°; Ângulo entre Assento e Encosto: 102°.

O vencedor do certame deverá apresentar os seguintes documentos abaixo para fins de habilitação, para comprovar a qualidade do produto ofertado:

• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

• Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

• Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;

• Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma:

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

• Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.974,21
VALOR TOTAL: R$ 5.974,21

ITEM 03: CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR

Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 05 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 659,90
VALOR TOTAL: R$ 3.299,50

ITEM 04: PALCO

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE
VALOR UNITÁRIO: R$ 22.851,76
VALOR TOTAL: R$ 22.851,76

ITEM 05: MÓDULO MESA DIRETORA

Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos.

Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

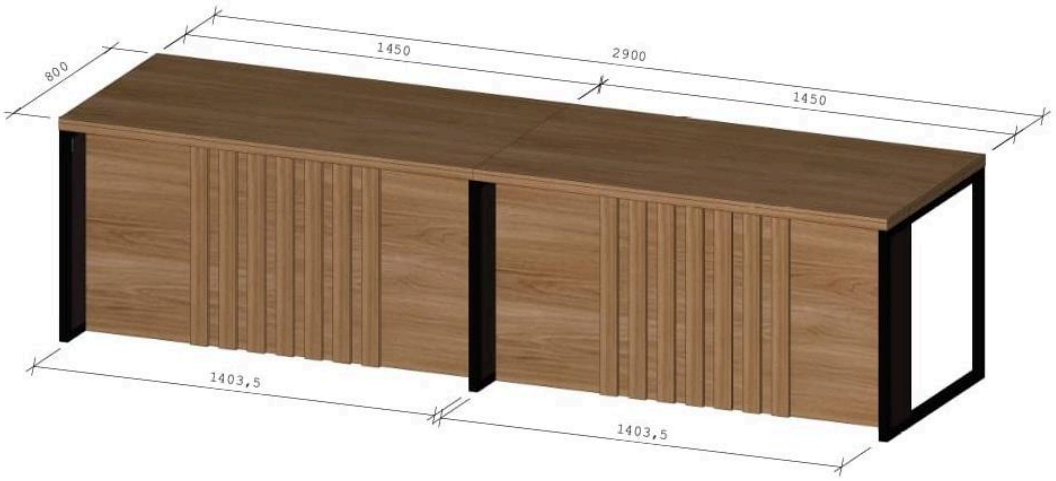


Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 6.555,00
VALOR TOTAL: R$ 6.555,00

ITEM 06: PULPITO

Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.863,00
VALOR TOTAL: R$ 3.863,00

ITEM 07: BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK

Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.



Foto meramente ilustrativa

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

QUANTIDADE: 02 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 950,00
VALOR TOTAL: R$ 1.900,00

ITEM 08: PAINEL RIPADO

Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.239,86
VALOR TOTAL: R$ 2.239,86

ITEM 09: CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Composto por 04 (quatro) caixas de 12" ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

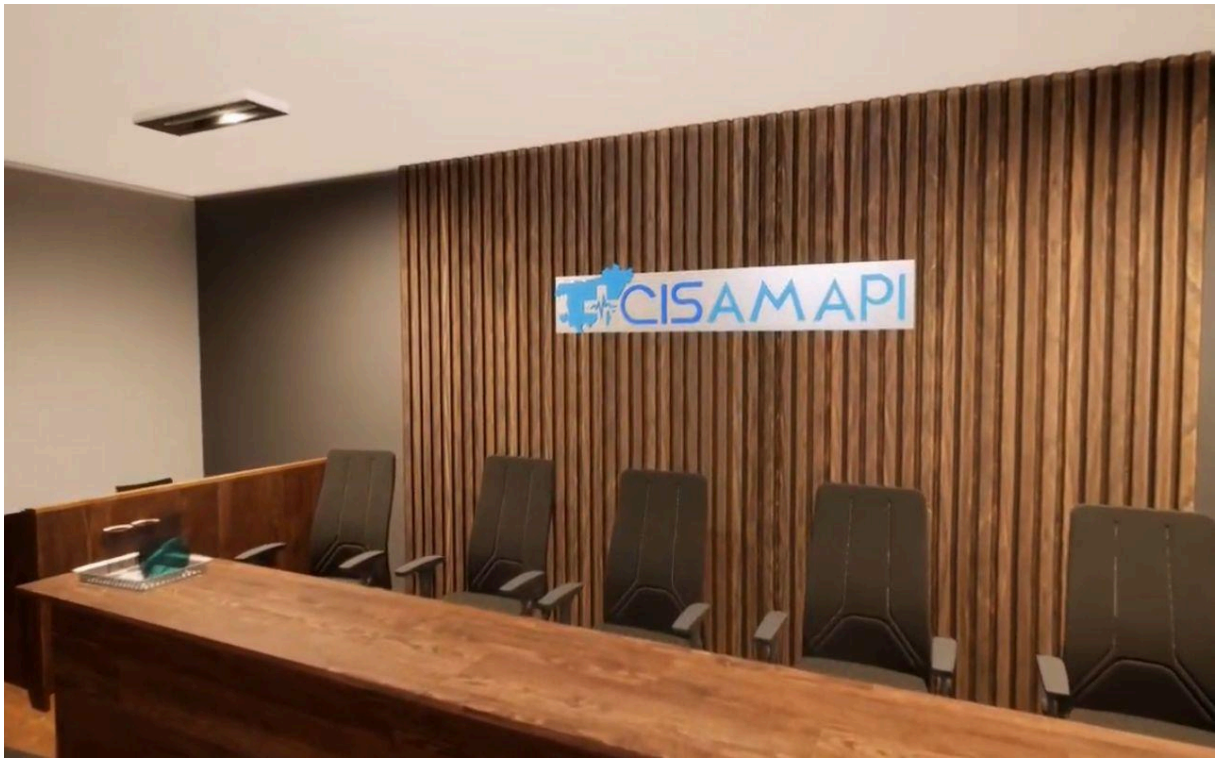
QUANTIDADE: 01 CONJUNTOS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 33.679,59
VALOR TOTAL: R$ 33.679,59

ITEM 10: LETREIRO

Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra **C**. Aplicação das letras direto no painel.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84





Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 163,00
VALOR TOTAL: R$ 163,00

ITEM 11: MESA DE ESCRITÓRIO

Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.



Foto meramente ilustrativa

QUANTIDADE: 01 UNIDADES.
VALOR UNITÁRIO: R$ 850,88
VALOR TOTAL: R$ 850,88

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 243.090,45 (duzentos e quarenta e três mil noventa reais e quarenta e cinco centavos).

O setor de compras deverá realizar a pesquisa de preços de mercado, em conformidade com a legislação vigente. Para o item correspondente ao palco, deverão ser considerados os valores constantes na planilha de custos elaborada pelo setor de engenharia, conforme documento anexo a este estudo.

Especificação Técnica – Mobiliário Acessível para Auditório:

Capacidade: 73 assentos
Tipo: Auditório institucional (CISAMAPI)
Espaços acessíveis: 02 (atendendo à NBR 9050)

Características dos Assentos:

- Estofado em tecido azul de alta durabilidade
- Estrutura metalizada com espuma injetada
- Assentos rebatíveis, com braço escamoteável
- Fixação em fileiras ao piso
- Altura do assento ao piso: 45 ± 2 cm

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

- Largura do assento: mínimo 50 cm

Espaços Acessíveis:

- 02 espaços com dimensões mínimas de 80 cm x 120 cm para cadeirantes
- Assentos para acompanhante ao lado
- Localização estratégica com visibilidade e acesso desobstruído

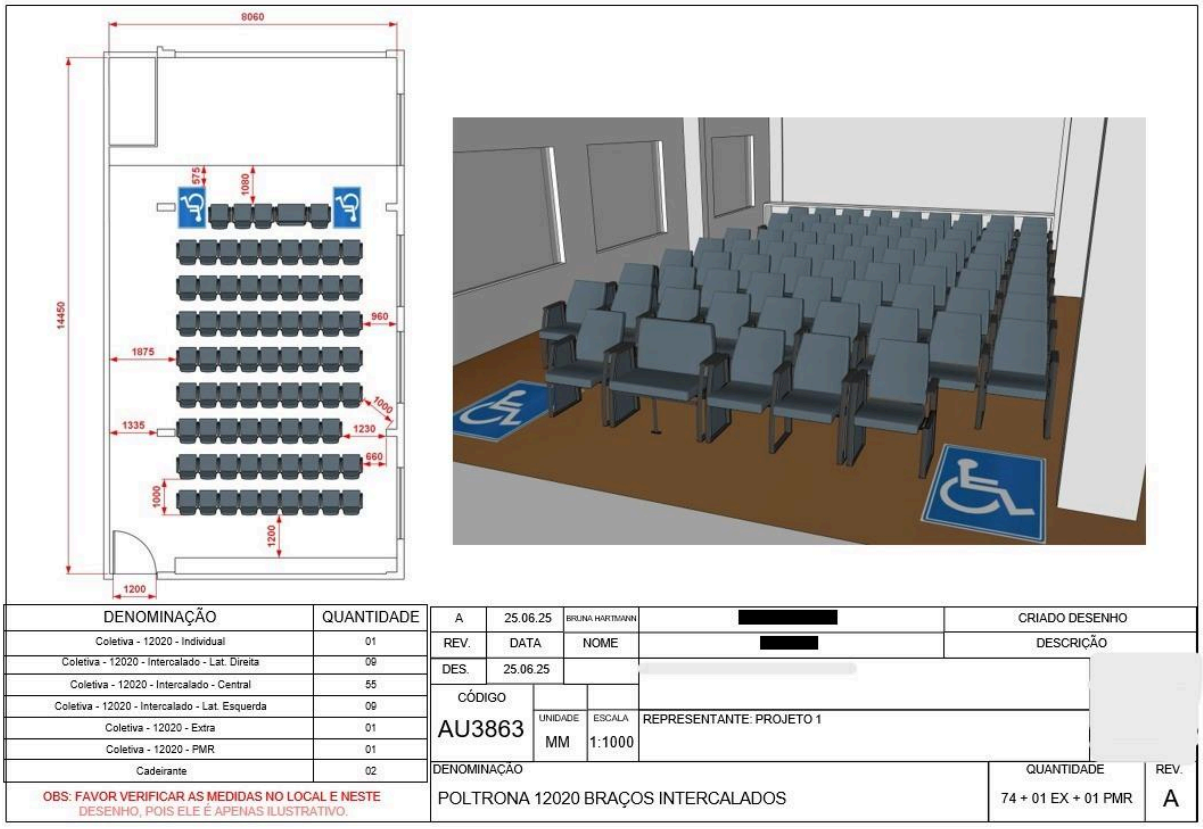
Acessos e Circulação:

- Corredores com largura mínima de 90 cm
- Acesso sem degraus até os espaços acessíveis
- Rampas ou plataformas onde necessárias
- Sinalização tátil e visual conforme norma

Garantia e Conformidade:

- Garantia mínima de 60 (sessenta) meses.
- Laudos de conformidade com normas técnicas exigidas no julgamento das propostas.

A área técnica utilizou critério objetivo e preciso para propor as quantidades dos objetos (contagem das poltronas), tendo por balizamento projeto já existente, que especifica de acordo com as normas técnicas vigentes os espaços livres para circulação. O detalhamento da disposição das poltronas no auditório está disposto no Croqui abaixo:



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Coletiva - 12020 - Individual	01
Coletiva - 12020 - Intercalado - Lat. Direita	09
Coletiva - 12020 - Intercalado - Central	55
Coletiva - 12020 - Intercalado - Lat. Esquerda	09
Coletiva - 12020 - Extra	01
Coletiva - 12020 - PMR	01
Cadeirante	02

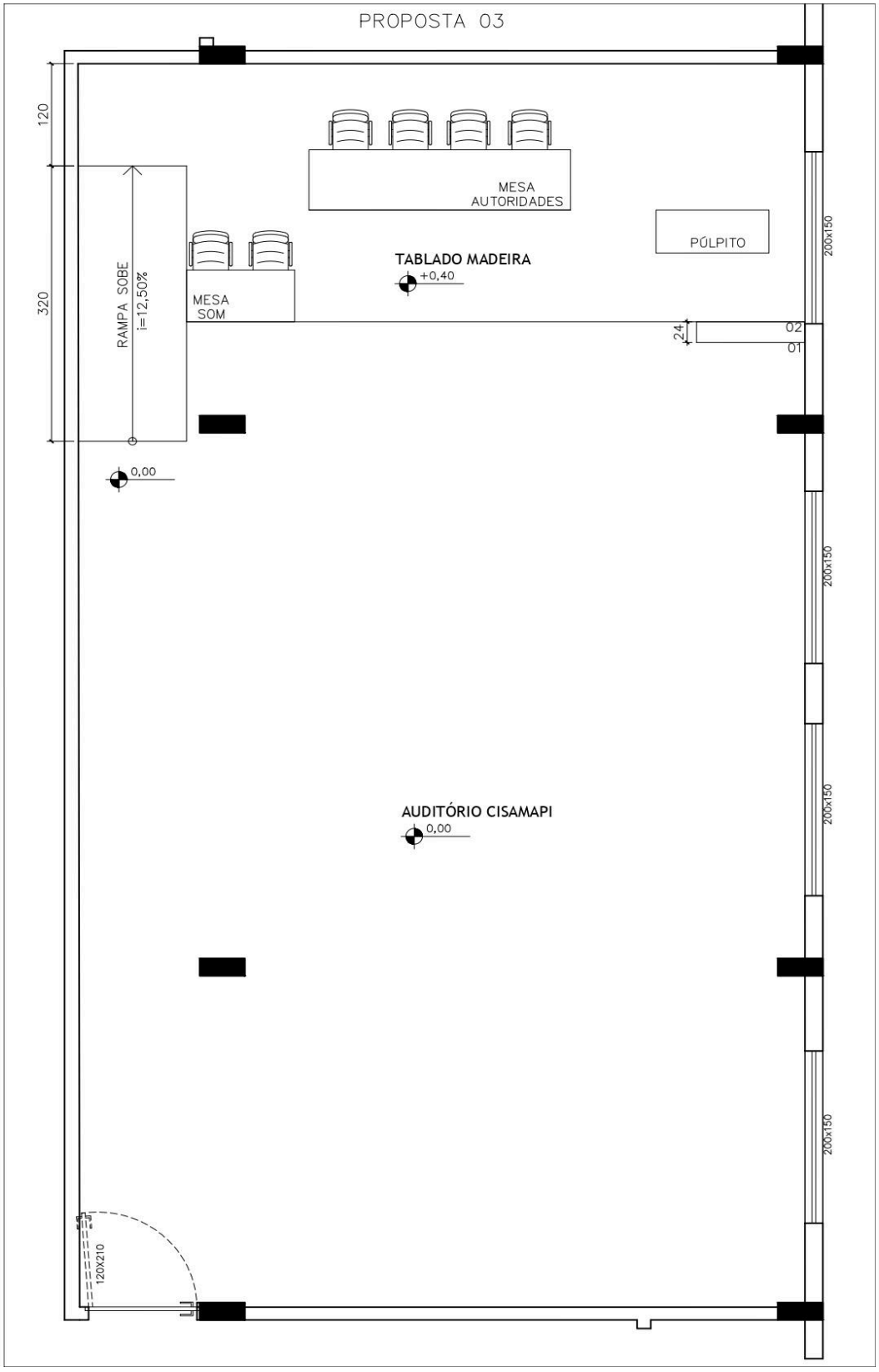
OBS: FAVOR VERIFICAR AS MEDIDAS NO LOCAL E NESTE DESENHO, POIS ELE É APENAS ILUSTRATIVO.

REV.	DATA	NOME	DESCRIÇÃO
A	25.06.25	BRUNA HARTMANN	[redacted] CRIADO DESENHO
DES.	25.06.25		[redacted]

CÓDIGO: AU3863 | UNIDADE: MM | ESCALA: 1:1000 | REPRESENTANTE: PROJETO 1

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REV.
POLTRONA 12020 BRAÇOS INTERCALADOS	74 + 01 EX + 01 PMR	A

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84



Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

07 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou três principais alternativas para suprir a necessidade do CISAMAPI quanto à adequação de um espaço para reuniões e eventos institucionais: (i) locação contínua de espaços de terceiros e (i) contratação terceirizada de empresa especializada para fornecimento e instalação do mobiliário e infraestrutura necessária.

A locação de espaços de terceiros mostrou-se, no levantamento, uma alternativa financeiramente dispendiosa a longo prazo, além de não atender integralmente aos requisitos de acessibilidade, conforto e padronização exigidos para eventos institucionais de porte regional. A dependência de agenda e as limitações para personalização do espaço dificultam a logística e comprometem a realização de capacitações recorrentes e outros compromissos da agenda do consórcio. Tal prática também acarreta custos indiretos com deslocamentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias, tornando-se economicamente inviável diante da frequência e relevância das atividades a serem promovidas.

Dessa forma, a contratação de solução terceirizada, voltada à adequação do espaço já disponível mediante fornecimento e instalação de mobiliário normatizado, recursos de acessibilidade e sistemas de áudio e vídeo, mostrou-se a opção mais viável sob os aspectos técnico e econômico. Essa alternativa permite a rápida implementação da infraestrutura necessária, com menor impacto orçamentário e garantia de atendimento às normas técnicas da ABNT, além de proporcionar flexibilidade para futuras ampliações ou adequações. Assim, a escolha por esta modalidade de contratação está plenamente justificada, considerando-se o objetivo de promover ambiente institucional adequado, eficiente e inclusivo, potencializando os recursos do CISAMAPI e fortalecendo a governança regional em saúde pública.

08 ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇAO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Poltrona Auditório Retrátil Com Apoia Braços Intercalados Lateral, Estofada Sem Carenagem No Assento E Encosto Sem Prancheta.	Unidade	65	2.430,00	157.950,00
02	Poltrona Tipo Escamoteavel Obeso.	Unidade	01	5.974,21	5.974,21
03	Cadeira Espaldar Médio/Diretor.	Unidade	05	995,00	4.975,00
04	Palco.	Unidade	01	22.851,76	22.851,76
05	Módulo Mesa Diretora.	Unidade	01	6.555,00	6.555,00
06	Púlpito.	Unidade	01	3.863,00	3.863,00
07	Balcão/Buffet Tipo Coffe Break.	Unidade	02	950,00	1.900,00
08	Painel Ripado.	Unidade	01	4.328,01	4.328,01
09	Conjunto/Sistema De Som.	Unidade	01	33.679,59	33.679,59
10	Letreiro	Unidade	01	163,00	163,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

11	Mesa De Escritório	Unidade	01	850,88	850,88
Valor total dos itens					**243.090,45**

Divisão em lotes:

LOTE Nº 001					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Poltrona Auditório Retrátil Com Apoia Braços Intercalados Lateral, Estofada Sem Carenagem No Assento E Encosto Sem Prancheta.	Unidade	65	2.430,00	157.950,00
02	Poltrona Tipo Escamoteavel Obeso.	Unidade	01	5.974,21	5.974,21
03	Cadeira Espaldar Médio/Diretor.	Unidade	05	995,00	4.975,00
04	Módulo Mesa Diretora.	Unidade	01	6.555,00	6.555,00
05	Mesa De Escritório.	Unidade	01	850,88	850,88
06	Balcão/Buffet Tipo Coffe Break.	Unidade	02	950,00	1.900,00
07	Púlpito.	Unidade	01	3.863,00	3.863,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**182.068,09**
LOTE Nº 002					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
08	Palco.	Unidade	01	22.851,76	22.851,76
09	Painel Ripado.	Unidade	01	4.328,01	4.328,01
VALOR TOTAL DO LOTE					**27.179,77**
LOTE Nº 003					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	Conjunto/Sistema De Som.	Unidade	01	33.679,59	33.679,59
VALOR TOTAL DO LOTE					**33.679,59**
LOTE Nº 004					
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	Letreiro.	Unidade	01	163,00	163,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**163,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 243.090,45**

09 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a implantação de um auditório institucional equipado de forma definitiva para atender plenamente às exigências de acessibilidade, conforto, segurança e funcionalidade aos usuários

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

do CISAMAPI, promovendo integração, participação social e eficiência nas atividades consorciadas. Será realizada a aquisição e instalação de mobiliário e infraestrutura específica, composta por poltronas fixas de alto padrão ergonômico, com distribuição inclusiva para pessoas obesas e portadores de deficiência, púlpito, mesa diretora, cadeiras executivas, aparador para apoio a eventos, palco confeccionado em madeira de lei com acesso para cadeirantes e sistema de sonorização profissional, todos harmônicos em design e devidamente integrados ao espaço físico existente.

Os equipamentos de som serão instalados de modo a garantir qualidade acústica em todo ambiente, com pontos de controle e operação de fácil acesso aos servidores, que receberão treinamento pós-instalação assegurando autonomia institucional nas futuras atividades. O layout do auditório será projetado para aproveitamento racional do espaço e circulação facilitada, obedecendo os princípios do desenho universal.

Todos os itens adquiridos possuem garantia estendida de 5 anos e respaldo de assistência técnica regionalizada, promovendo sustentabilidade econômica ao evitar custos recorrentes de manutenção externa e minimizar paralisações. A escolha por materiais com certificações ambientais reforça o compromisso do CISAMAPI com práticas sustentáveis.

A solução adota estratégia de aquisição por entrega única e definitiva. **A entrega dos bens totalmente instalados em até 30 (trinta) dias assegura agilidade na resolução do déficit estrutural atualmente vivenciado**. O contrato, com vigência de 12 meses, garantirá cobertura a eventuais necessidades de ajustes, suporte técnico e acompanhamento para perfeita adaptação do ambiente, viabilizando uso imediato e eficiente do auditório para as agendas institucionais.

A seleção do fornecedor será formalizada adotando a modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO – critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES:

A participação nesta licitação nos itens de valor estimado inferior a R$80.000,00 (oitenta mil reais) é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas**, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, salvo se não participarem no mínimo três fornecedores competitivos que enquadrem nestas condições.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas no inciso V, do art.40, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso, em tela, conforme *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...) § 3º O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;(...).*

A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".*

A opção pelo não parcelamento da contratação dos itens que comporão o auditório do CISAMAPI, justifica-se pela necessidade de garantir a padronização estética, funcional e técnica do espaço, atendendo rigorosamente às normas da ABNT e exigências de acessibilidade.

O parcelamento do objeto acarretaria perda de economia de escala, elevando os custos totais da contratação e tornando o processo significativamente menos eficiente. A contratação por meio de lotes potencializa a competitividade entre fornecedores capazes de oferecer soluções integradas, melhora o controle técnico da execução e viabiliza melhores condições comerciais, evitando disfunções logísticas e administrativas, como a gestão de uma pluralidade de contratos, bem como os custos do processo. Portanto, o não parcelamento em itens se mostra essencial tanto pela uniformidade e pela conformidade técnica exigidas quanto pela otimização dos recursos públicos envolvidos.

Ademais, a divisão em lotes visa garantir a padronização e a compatibilidade técnica entre os diferentes componentes do auditório, minimizando riscos de incompatibilidades entre produtos de fornecedores distintos, bem como conflitos com a empresa que fará as alterações no ambiente destinado a tal fim. Permite ainda, uma gestão mais eficiente do contrato, facilitando a fiscalização, a coordenação e a resolução de problemas. Considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não haverá prejuízo ou restrição à competitividade.

Conforme Acórdão 5301/2013- TCU - Segunda Câmara - Relator: ANDRÉ DE CARVALHO:

> *"É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração".*

Entre as justificativas para o parcelamento em lotes, podemos elencar:

1. Uniformidade e Padronização:
A aquisição em lotes assegura a uniformidade do mobiliário, o que é essencial para manter uma estética coesa e organizada, proporcionando também a otimização do espaço e melhor acolhimento ao público usuário.

2. Economia de Escala:
Segundo o princípio da economia de escala, a aquisição de maior volume de itens em um único processo de compra permite a negociação de preços mais vantajosos, reduzindo o custo unitário do mobiliário e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

3. Redução de Custos Logísticos

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Comprar mobiliário em lote minimiza os custos logísticos relacionados ao transporte e à entrega, bem como simplifica o processo de montagem e instalação, visto que o mesmo fornecedor é responsável por todas as etapas, desde a produção até a entrega final e garantias.

4. Conformidade com Normas Técnicas e Legais
É crucial que todos os móveis atendam às especificações técnicas e normativas aplicáveis, para não correr o risco de incompatibilidade com os padrões de segurança e ergonomia necessários. Assim, a aquisição em lote também facilita o cumprimento desses requisitos de forma unificada e controlada.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, referente à aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos para composição do auditório institucional, visa diretamente à promoção da economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao investir na estruturação de um espaço próprio, o consórcio eliminará possíveis despesas com locações de ambientes externos para a realização de reuniões, seminários e treinamentos. Isso representa significativa redução de custos ao longo do tempo, além de potencializar o retorno sobre o investimento ao proporcionar instalações permanentes, adequadas e devidamente regularizadas segundo as normas técnicas da ABNT, garantindo durabilidade e eficiência nas atividades que envolvem múltiplos municípios consorciados.

Além do aspecto econômico, a adequação do auditório permitirá a realização de eventos de diferentes portes com mais conforto, acessibilidade e inclusão. Com um ambiente padronizado e funcional, equipado com poltronas apropriadas, inclusive para obesos, espaços destinados a pessoas com deficiência e palco acessível a cadeirantes, o CISAMAPI assegura a participação ampla dos gestores, profissionais e representantes da sociedade civil, fortalecendo a gestão colaborativa e a integração regional em saúde. O uso contínuo desse espaço especializado otimiza o tempo da equipe técnica, ampliando a qualidade e a frequência dos treinamentos, das audiências e das articulações institucionais, refletindo em aprimoramento da governança e dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados em:

1. Redução de custos com locação de espaços, promovendo economia orçamentária de curto, médio e longo prazo.
2. Otimização do uso dos recursos humanos, ao permitir a realização de atividades formativas e de gestão em local próprio e adequadamente estruturado.
3. Aprimoramento da infraestrutura institucional, conferindo maior eficiência na realização de encontros intermunicipais e eventos regionais.
4. Promoção da acessibilidade e inclusão, atendendo às normas da ABNT e garantindo pleno acesso a todos os públicos, inclusive pessoas com deficiência e obesos.
5. Valorização da imagem institucional e fortalecimento da governança regional, mediante melhor organização, transparência e efetividade das ações do consórcio.
6. Maior aproveitamento do tempo e dos recursos materiais e tecnológicos, com a centralização e padronização das atividades em um espaço fixo e equipado.

Portanto, a aquisição dos itens para composição do auditório não apenas resolve uma demanda operacional, mas contribui substancialmente para a economicidade e gestão eficiente dos recursos do CISAMAPI, alinhada aos princípios da administração pública e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Geração de valor à administração por meio da contratação mais vantajosa, destacando o compromisso da Administração com a responsabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, conforme princípios da Lei 14.133/2021.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

Antes da celebração do contrato, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI deverá adotar providências essenciais. Entre elas, destaca-se a necessidade de garantir o término da reforma do local destinado ao novo auditório. A conclusão das obras civis é fundamental para assegurar que o ambiente esteja adequado para receber o mobiliário e os equipamentos, evitando danos e retrabalhos durante a instalação dos itens adquiridos.

Além disso, é imprescindível que o CISAMAPI realize vistoria técnica no espaço reformado, assegurando a conformidade do ambiente com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente no que se refere à acessibilidade. Essas medidas são fundamentais para garantir a funcionalidade, segurança e inclusão do auditório do CISAMAPI, bem como para proporcionar eficiência e transparência ao processo de contratação pública.

Estruturação da gestão contratual:

Designação do gestor do contrato, obedecendo ao Art. 7º da Lei 14.133, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Elaboração de um plano de fiscalização, que inclua cronograma físico-financeiro detalhado.

Preparação da sistemática de aferição e registro do andamento da execução contratual, visando uma efetiva gestão de riscos e qualidade.

Ações posteriores à adjudicação:

Assinatura formal do contrato com a empresa vencedora da licitação.

Liberação de recursos financeiros necessários para o início da execução contratual.

Implementação do plano de mitigação de impactos ambientais, conforme identificados no estudo de impacto ambiental.

13 INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A aquisição de poltronas instaladas, palco, púlpito, mesa diretora, cadeiras executivas, equipamentos de sonorização e aparador para coffee break, todos devidamente instalados, é fundamental para compor o auditório do CISAMAPI, de modo a garantir a realização de eventos, reuniões e capacitações com conforto, acessibilidade e funcionalidade. Para tanto, faz-se imprescindível o atendimento às normas técnicas da ABNT, especialmente quanto à distribuição adequada de poltronas para obesos e à reserva de espaços para portadores de deficiência, assegurando acessibilidade universal. Da mesma forma, o palco deverá ser confeccionado em madeira de lei e apresentar rampa de acesso para cadeirantes, conforme determinações técnicas e legais, viabilizando a integração e participação plena de todos os usuários.

Nesse contexto, as contratações correlatas e interdependentes, notadamente os serviços de engenharia para finalização do local destinado ao auditório, são essenciais para a execução adequada da instalação dos mobiliários e demais equipamentos. Tais serviços contemplam ajustes estruturais, elétricos, de acessibilidade e acabamentos necessários, garantindo que o espaço atenda plenamente às exigências legais e funcionais. A planilha de custos está em fase final de elaboração, considerando todas as adequações necessárias, para posterior abertura do respectivo processo licitatório, viabilizando, assim, a utilização plena e segura do auditório do CISAMAPI.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

A pretensão contratual pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e utilização de energia elétrica, especialmente no que tange à fabricação, instalação, uso e descarte dos bens adquiridos. A opção pelo uso de madeira de lei na confecção do palco requer atenção especial à origem sustentável do material, preferindo-se fornecedores certificados e manejo sustentável para evitar a degradação de áreas florestais. Além disso, o uso de equipamentos de sonorização e iluminação deve priorizar tecnologias de baixo consumo energético, contribuindo assim para a redução dos impactos ambientais associados ao consumo de energia.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de critérios que priorizem materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental na fabricação do mobiliário, além da exigência de logística reversa para o recebimento, destinação e/ou reciclagem adequada de resíduos, refugos ou equipamentos obsoletos. O atendimento às normas técnicas da ABNT e às legislações referentes à acessibilidade garantirá não apenas a inclusão de portadores de deficiência e obesos, mas também o cumprimento de requisitos ambientais de fabricação e distribuição dos itens. Todas as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental que deverão ser obedecidas pela contratada estarão detalhadas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com a legislação e as melhores práticas socioambientais.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida para aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos de sonorização, palco, púlpito, letreiro, painel, todos devidamente instalados e compondo o auditório do CISAMAPI, revela-se adequada para o atendimento da necessidade apresentada. Ressalta-se que o mobiliário e os equipamentos deverão observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, contemplando ainda critérios de acessibilidade como a correta distribuição de poltronas para obesos, espaços reservados para portadores de deficiência e palco acessível a cadeirantes, conforme projeto apresentado. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, considerando a adequação e a compatibilidade da solução proposta com os objetivos institucionais.

Ponte Nova (MG), 12 de setembro de 2025.

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretária Executiva

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO e MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84 e informe o código FF06-3317-26C8-0A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF06-3317-26C8-0A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 15/09/2025 12:38:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 16/09/2025 10:38:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF06-3317-26C8-0A84

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2025

PREGÃO Nº. 28/2025

A(O) **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG, CNPJ: 01.095.667/0001-88**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Eder Eloi Alves Pena**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 28/2025, Processo Administrativo nº 36/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 79358

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Data de Publicação: 10/10/2025 08:46:11

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 24/10/2025 08:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R$ 269.111,39

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79358

_____

Eder Eloi Alves Pena - Autoridade Competente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG, 10 de Outubro de 2025.

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 28/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Data da sessão pública: 24/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hyllary Kassiara Matias Vieira
Código Identificador:4B7A6D40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2025. Edição 4127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II – Edição n° 395 - Página 1 de 1 Ponte Nova, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões 1

Extrato da Ata de Julgamento das..... 1

Propostas, Habilitação e Adjudicação..... 1

Adjudicação, Ratificação e Homologação 1

Extratos de Ata de Registro de Preços..... 1

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos..... 1

Decretos, Portarias e Congêneres 1

Convênios, Resoluções e Intenção de..... 1

Outros Atos..... 1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 28/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Data da sessão pública: 24/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Decretos, Portarias e Congêneres

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos

Peçanha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025

PL 111/2025- Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços técnicos de perfuração de poços artesianos, bem como de manutenção preventiva e corretiva dos poços existentes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações técnicas e necessidades da Administração Pública Municipal. Data Abertura: 24/10/2025 às 08:30:00. Local e Edital: https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?estado=MG&idMunicipio=1102 Informações: E-mail: licitapecanha@gmail.comTel.: (33) 3411-2526 – Pregoeiro: John G.K.O. Santos

3 cm -09 2134313 - 1

Pedro Teixeira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA/MG torna público que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, com o Recebimento até às 09:30 horas do dia 23/10/2025, com início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:31 horas do dia 23/10/2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, para a para Aquisição de Computadores Desktop e Notebooks, pelo sistema de registro de preço, destinado as secretarias municipais, pertencentes ao Município de Pedro Teixeira/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 – 1129, site: www.pedroteixeira.mg.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Pedro Teixeira/MG, 09 de outubro de 2025. Gabriel Bruno Moreira Campos. Pregoeiro.

5 cm -09 2134535 - 1

Pirapora

Prefeitura Municipal

CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PROCESSO Nº 060/2025

Pregão eletrônico nº 013/2025. Objeto: aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal vinculados à secretaria municipal de Educação. A Prefeitura de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste pregão para a reabertura da sessão de julgamento, tendo em vista o não envio das amostras por parte das empresas que até então haviam arrematado os lotes. A sessão ocorrerá no dia 14/10/2025às 09:00h (horário de Brasília). Pirapora/MG, 09/10/2025 – Thiago de Souza Matos – Pregoeiro.

3 cm -09 2134406 - 1

Poços de Caldas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-SMAGP/2025

Aviso de Edital. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 24 de outubro de 2025, Abertura das propostas e início da sessão de lances às 12h30min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088-SMAGP/2025, referente a fornecimento de arroz para manutenção da alimentação escolar - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O Referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 09 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092-SMAGP/2025

Aviso de Edital. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 092-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2025, Abertura das propostas e início da sessão de lances às 12h30min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 092-SMAGP/2025, referente a confecção de grades de bocas de lobo simples e dupla, para uso em reformas e ampliação do sistema de galerias de aguas pluviais em diversas ruas e avenidas do Município - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 09 de outubro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

7 cm -09 2134687 - 1

Ponte Nova

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 28/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Data da sessão pública: 24/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br. Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

3 cm -09 2134633 - 1

Ponto Chique

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Processo nº 068/2025, prestação de serviços de apreensão, recolhimento, transporte, abrigamento, guarda, alimentação e cuidados de animais de grande porte (equinos e bovino) soltos ou abandonados em vias e espaços públicos do município de ponto chique/mg, conforme lei municipal nº 393/2025. Data de abertura 22/10/2025 ás 08h00min. Informações no E-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com e no sitehttps://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html. Ponto Chique-MG, 09 de outubro de 2025, Ronilson L Souza- Pregoeiro.

3 cm -09 2134608 - 1

Pouso Alegre

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para construção de escola com funcionamento em tempo integral no bairro Maçaranduba no município de Pouso Alegre/MG – Projeto próprio (novo PAC), incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 25 de novembro de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Gilbert Pereira Castro – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2025.

3 cm -09 2134468 - 1

ADESÃO À ATA Nº 09/2025

CONTRATO Nº 450/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos, equipamentos, com base no maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e Tabela RENEM, aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Vigência: A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 09/10/2025. Contratada: LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 38.370.336/0001-19. O valor do contrato é de R$ 6.632.967,10 (seis milhões e seiscentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Dotação orçamentária: 693 – Estadual –02.011.000.0010.0301.0002.2649.3339030 000000000000.16210000000 – Material de consumo; 772 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.00 03.2648.3339030000000000000.16210000000 – Material de consumo; 1368 – Próprio – 02.011.000.0010.0303.0002.2720.3339032000000000000.25000001002 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 1547 – Próprio – 02.011.000.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.25000001002 – Equipamentos e material permanente; 1548 – Próprio – 02.011.000.0010.0301.0002.1133.3449052000000000000.25000001002 – Equipamentos e material permanente; 1513 – Estadual – 02.011.000.0010.0301.0002.1199.3449052000000000000.26210000000 – Equipamentos e material permanente; 1370 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.26210000000 – Equipamentos e material permanente; 1544 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.26601003110 – Equipamentos e material permanente; 1554 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0002.1116.3449052000000000000.26601003110 – Equipamentos e material permanente; 1514 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0003.1896.3449052000000000000.26210000000 – Equipamentos e material permanente; 1540 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0003.1896.3449052000000000000.26210007001 –Equipamentos e material permanente; 1539 – Estadual – 02.011.000.0010.0302.0003.1896.3449052000000000000.26210003210 – Equipamentos e material permanente.

8 cm -09 2134591 - 1

Presidente Olegário

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PL 092/2025

Pregão Eletrônico 059/2025 – O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PL 092/2025 Pregão Eletrônico 059/2025, cujo objeto é a aquisição de trator para corte de grama para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Presidente Olegário/MG. Empresa: MOTOAGRA LTDA. Valor total: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Data 09/10/2025. Outras inf: po.mg.gov.br/licitações – Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

2 cm -09 2134453 - 1

Rio Acima

Prefeitura Municipal

AVISO LICITAÇÃO. PE. Nº 049/2025

O município de Rio Acima torna público que fará realizar-se Pregão Eletrônico cujo objeto é o SRP de Material e equipamento EPI e EPL. Critério de Julgamento "MENOR PREÇO". Data da abertura: 23/10/2025 às 09h00. O edital. Disponível site www.prefeiturarioacima.mg.gov.br. e http//rioacima.licitapp.com.br. Pregoeiro.

2 cm -09 2134699 - 1

Rio Novo

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Licitação nº 122/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2025. Objeto: fornecimento de mobiliário e equipamentos para atender a Escola Cantinho Feliz. Recebimento de propostas e documentos: até 23/10/2025 às 08h00min. Início da sessão: 23/10/2025 às 08h30min, no endereço eletrônico https://www.bll.org.br/. Edital em: www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 09/10/2025. Gislene Ap. Ferreira - Pregoeira.

2 cm -09 2134675 - 1

Rio Piracicaba

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as demandas das escolas municipais do Município de Rio Piracicaba. Data da entrega das propostas: até 23/10/2025 às 08:30 horas. Data da abertura: 23/10/2025 às 08:30 horas. O certame será realizado por meio do Sistema Plataforma de Licitações Licitar Digital, estando o edital disponível nos endereços www.licitardigital.com.br e www.riopiracicaba.mg.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba-MG, na Praça Coronel Durval de Barros nº 052 Tel: (31) 3854-1262 ramal: 0909 ou e-mail pmrplicitacao@yahoo.com Pregoeiro.

3 cm -09 2134529 - 1

Ritápolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Leilão de Bens Inservíveis e Sucatas nº 003/2025. O leilão acontecerá no dia 10 de novembro de 2025 às 09 horas nas dependências do Pátio da Prefeitura Municipal, onde os veículos e sucatas se encontram. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel.: (32) 3301-2637 ou no site: www.ritapolis.mg.gov.br. Ou e-mail – licitacao@ritapolis.mg.gov.br - Antônio Ronato de Melo – Prefeito Municipal.

2 cm -09 2134434 - 1

Santa Margarida

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N° 036/2025

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais Nº 1.079/2023, de 15 de dezembro de 2023 e Nº 1.087/2023, de 28 de dezembro de 2023, e Subsidiariamente o Decreto Federal Nº 10.024/2019, o resultado, homologação e extrato de contrato do pregão eletrônico n° 036/2025, a favor das empresas: ATACADO LIMPEL MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 56.955.733/0001-34, com valor total ata de registro de preços de R$ 701.520,25 (setecentos e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), vigência 06/10/2025 à 06/10/2026, contrato de fornecimento no valor de R$ 137.855,75 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), vigência 09/10/2025 à 31/12/2025; COMERCIAL PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, com valor total ata de registro de preços de R$ 37.941,20 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), vigência 06/10/2025 à 06/10/2026, contrato de fornecimento no valor de R$ 20.768,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais), vigência 09/10/2025 à 31/12/2025; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.623.069/0001-97, com valor total ata de registro de preços de R$ 65.487,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), vigência 06/10/2025 à 06/10/2026, contrato de fornecimento no valor de R$ 14.212,50 (quatorze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), vigência 09/10/2025 à 31/12/2025; WIL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.564.681/0001-38, com valor total ata de registro de preços de R$ 223.761,80 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), vigência 06/10/2025 à 06/10/2026, contrato de fornecimento no valor de R$ 33.643,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais), vigência 09/10/2025 à 31/12/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha, destinados ao uso institucional das Secretarias administrativas do município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Anexo I do presente Edital. MARCELA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO-PREGOEIRA OFICIAL. ILBNELLE SANTANA OTONI. PREFEITO MUNICIPAL

9 cm -09 2134520 - 1

Santa Maria de Itabira

Prefeitura Municipal

DISPENSA Nº 027/2025

PROCESSO Nº. 084/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação em 08/10/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sofá, longarinas e cadeiras destinados às secretarias instaladas no Paço da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira. Empresa – FANUEL MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.873.980/0001-87; Valor Global: R$ 33.100,00. S.M.I. 08/10/2025. André Lúcio Torres - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025. Contratante: Município de Santa Maria de Itabira/MG. Contratada: SAGP Soluções Administrativas para Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 36.897.229/0001-18. Objeto do Aditivo: Inclusão da responsabilidade técnica na gestão da execução orçamentária, fiscal e patrimonial do Município, incluindo o envio da DCTFWeb, Reinf e acompanhamento do eSocial, por profissionais registrados no CRC/MG e detentores de notória especialização. Valor do Aditivo: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Percentual de Acréscimo: 2,62% sobre o valor original do contrato; Novo Valor Global do Contrato: R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais); Vigência dos efeitos do aditivo: Retroativa a 01/09/2025. S.M.I. 16/09/2025 - André Lúcio Torres – Prefeito Municipal

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA CÓRREGO DA MATA - A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras. Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação e divulgação da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA CÓRREGO DA MATA. A Consulta Pública será realizada no dia 30/10/25, com início às 8:30h, no Auditório da Fundação Francisco de Assis, localizado na Avenida Israel Pinheiro, nº 257, Bairro Conselho, Santa Maria de Itabira/MG. SM.I. 09/10/2025 - Raquel Alves Oliveira, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO Nº 089/2025 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos destinados às escolas da rede municipal de ensino e à Secretaria Municipal de Educação, no dia 22 de outubro de 2025, com horário de início da fase de lances às 09h00. A disputa ocorrerá na plataforma de licitações licitar digital com acesso por meio do endereço eletrônico – www.licitardigital.com.br. Cópia do Edital no site: www.santamariadeitabira.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP - S.M.I. 09/10/2025. André Lúcio Torres - Prefeito Municipal.

11 cm -09 2134550 - 1

Santo Antônio do Retiro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro - MG, torna pública licitação, no dia 27 de outubro de 2025, às 09horas, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 – Centro. Objetivando contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, para o fornecimento, instalação e manutenção de SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, por meio das tecnologias rádio wireless e fibra óptica, com o objetivo de atender às demandas de conectividade das diversas Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio do Retiro - MG. Os interessados poderão adquirir o EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO DAS: 08:00 às 11:30 horas ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 24/2025. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura – ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Santo Antônio do Retiro, 09 de outubro de 2025
Ivo Fernandes Silva
Prefeito Municipal

5 cm -09 2134747 - 1

São Brás do Suaçuí

Prefeitura Municipal

PROCESSO ELETRÔNICO N° 149/2025

LEILÃO N° 004/2025. Torna público aos interessados a realização do Leilão n° 04/2025, cujo objeto é alienação de sucatas e roçadeiras inservíveis do Município de São Brás do Suaçuí/MG. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.saobrasdosuacui.mg.gov.br/pagina/16832/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O%20-%202024. Abertura da Disputa: 04/11/2025, às 10:30 horas. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, Prefeito Municipal. São Brás do Suaçuí/MG, 09 de setembro de 2025.

2 cm -09 2134501 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320251009489501217.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 – FORNECEDOR: LIMA BARBOSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.701.180/0001-32 **OBJETO:** registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2025. **VALOR GLOBAL:** R$9.941,00 (nove mil novecentos e quarenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 – FORNECEDOR: PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.139.016/0001-83 **OBJETO:** registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2025. **VALOR GLOBAL:** R$64.776,00 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

RETIFICAÇÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2025 17/2025 e 18/2025 publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 3578, de 09 de outubro de 2025, página 02. **ONDE SE LÊ:** "01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07". **LEIA-SE: "01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03".** Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação. Mariana, 10 de outubro 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 28/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Data da sessão pública: 24/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 46/2024**.Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

ARP 46/2024 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. Valor: R$ 245.027,35 (Duzentos e quarenta e cinco mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 30/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 66/2024**.Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	**Tipo do órgão:**	**Mês de referência:**
01095667000188	Consorcio Publico Intermunicipal	-
Órgão/Entidade: Consorcio Intermunicipal De Saude Da Microregiao Do Vale Do Piranga		
Exercício:	**Número do protocolo:**	**Data e hora de recebimento:**
2025	10914109999950	10/10/2025 14:50:39
Chave de verificação: 1066042857		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

Edital nº 28/2025

Acessar Contratação

Última atualização 10/10/2025

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Unidade compradora: 792 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/10/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000048/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 269.111,39

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Ilmo. Senhor Pregoeiro e Membros da Equipe Técnica
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAP/MG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 028.2025

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.875.146/0001-20, situada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, Cep 95074-450, neste ato representada por Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, portador da Carteira de Identidade n° 4079478386 e do CPF n° 018.375.730-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias para apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital do pregão eletrônico supracitado, nos seguintes termos:

I – DA TEMPESTIVIDADE:

O edital da presente licitação informa a abertura da sessão pública em data de 24 de outubro de 2025 e, conforme texto expresso da lei e replicado no próprio instrumento convocatório, o prazo para apresentação de impugnação é de até 3 (três) dias úteis.

Considerando que a presente peça está sendo apresentada no dia 20 de outubro de 2025, tem-se que está dentro do 3º dia útil que antecede a celebração do certame e, portanto, totalmente tempestiva.

Sendo assim, passa-se a apresentação das razões de mérito.

II – DA NECESSÁRIA SEPARAÇÃO EM LOTES:

O Consórcio com o edital em comento visa aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Consta no edital, o Lote nº 001 com sete itens: *poltrona auditório retrátil, poltrona tipo escamoteavel obeso, cadeira espaldar médio/Diretor, módulo mesa diretora, mesa de escritório, balcão/buffet tipo coffe break e púlpito.*

Entretanto, a forma como constam o lote acaba por restringir a ampla participação e fere o princípio da livre concorrência, já que esse une como semelhantes produtos que na verdade se distinguem e por este motivo impugna-se a composição do lote mencionado.

No lote nº 001, nem todos os itens possuem matérias primas, moldes e requisitos iguais e nesse sentido não poderiam ser cotados como semelhantes as poltronas/cadeiras com o módulo de mesa, mesa de escritório, balcão e púlpito.

A Impugnante pretende o fornecimento do item 1 – *poltrona auditório retrátil com apoia braços* e item 2 – *poltrona tipo escamoteavel obeso*, porém, a atual formatação do lote compromete a ampla competitividade ao unir produtos com finalidades e processos fabris completamente distintos, dificultando de sobremaneira a participação de empresas especializadas.

Por essa razão o Lote nº 001 deve ser separado em três lotes, são eles: um lote com *poltrona auditório retrátil com apoia braços e poltrona tipo escamoteavel obeso*, outro lote com *cadeira espaldar médio/Diretor* e um terceiro lote com os itens *módulo mesa diretora, mesa de escritório, balcão/buffet tipo coffe break e púlpito.*

A participação, se restringe pela cotação dos produtos por lote, assim, se a empresa não possuir algum item do lote não poderá participar, com isso muitas empresas não cadastrarão proposta por não ter todos esses produtos do lote o que leva a administração pública a adquirir muito provavelmente por um preço mais alto do que se ampliasse a concorrência.

Nesse sentido, destacamos o teor da alínea a do inciso I do art. 9º da Lei 14.133/2021:

> *"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*
> *a)* ***comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas****;"* Grifo nosso.

Desse modo, a união dos itens no Lote nº 001 infringe o caráter competitivo da licitação, pois limita severamente a participação de empresas que não são especializadas em todos os produtos solicitados.

Nessa linha, trazemos a Súmula nº 247 do TCU que diz que:

> "*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto,*

> *possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".*

A competitividade também é tratada como um princípio norteador dos procedimentos licitatórios e ela diz respeito a alcançar proposta mais vantajosa pela Administração Pública, proibindo medidas que comprometam o caráter competitivo do procedimento, assim entende-se que esta separação do lote citado está ferindo este princípio.

Outro princípio que é ferido com esta separação editalícia é o da igualdade, que exige condições proporcionais de participação a todos os licitantes, trazendo produtos de fabricação diversas em um mesmo lote a licitação não se torna igualitária.

Assim, é abordado este princípio na Constituição Federal Brasileira no seu Art. 37, inciso XXI, dispondo:

> *"Art.37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..."*

Trazemos também outro dispositivo da Nova Lei de Licitações 14.133/21 sobre este tema:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*

> *V - atendimento aos princípios:*
> *b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*
> *§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado".*

A licitação por itens, nas precisas palavras de Marçal Justen Filho, *"consiste na concentração, em um único procedimento, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos"*.

Nesse mesmo sentido, continua, ensinando que *"a licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória*". Nesse ponto, resta claro que o legislador presume que os princípios da isonomia e da competitividade, tão importantes à Administração, se coadunam mais com esse tipo de licitação, o qual deve ser a regra, deixando a licitação em grandes lotes como exceção.

Para Jessé Torres Pereira Júnior, ao comentar acerca do parcelamento do objeto, o dispositivo quer *"ampliar a competitividade no âmbito do mesmo procedimento licitatório, destinado à compra da integralidade do objeto. A ampliação adviria da possibilidade de cada licitante apresentar-se ao certame para cotar quantidades parciais do objeto, na expectativa de*

que tal participação formasse mosaico mais variado de cotações de preço, barateando a compra, de um lado, e proporcionando maior acesso ao certame a empresas de menor porte, de outro".

O mesmo Autor ensina que, existindo a possibilidade de parcelamento do objeto, esse é dever da Administração, sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade.

Os procedimentos licitatórios também devem primar pela Economicidade, princípio previsto na Constituição Federal, no seu art. 70, caput, o qual visa a contratação pelo preço mais vantajoso à administração, objetivando não só o menor preço, especificamente, mas também o melhor custo-benefício, ou seja, produtos com um bom preço de mercado e boa qualidade.

Destacamos, novamente, que provavelmente não existam empresas que fabriquem produtos tão distintos, o que se poderá talvez encontrar são apenas algumas revendas, e frisa-se que não especializadas, que forneceriam todos esses itens, os quais serão de fabricantes distintos e o que consequentemente amplia o preço ofertado ao lote com relação a se fossem oferecidos por fabricantes/fornecedoras específicas de cada segmento, o que foge da supremacia do interesse público.

Licitando o Lote nº 001 da forma em que se encontra esse princípio é violado, já que fabricantes e fornecedoras especializadas costumam ter produtos melhores do que as empresas com linha de fornecimento muito ampla.

Assim entende-se que a separação do lote em comento é medida que se impõe para o edital em debate, já que esta divisão fere o caráter competitivo da licitação e infringe os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, o quais sejam o da igualdade e competitividade.

III - DO PEDIDO:

Assim, diante de todo o exposto nos tópicos anteriores, requer o recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva, com relação ao mérito, entende-se que o edital do procedimento licitatório não atende ao princípio da razoabilidade e isonomia, bem como fere o caráter competitivo das licitações e deve ser revisto. Com isso, requer-se a alteração do edital para que seja separado o Lote 001, conforme alhures discorrido, uma vez que restringe a participação.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

07 875 146/0001-20
SERRA MOBILE IND. E COM. LTDA - ME
Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77
Bairro Lourdes
CEP 95074-450
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul/RS, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO TONET BASSANI - Diretor
CPF 018.375.730-00
RG 4079478386

Proc. Administrativo (Nota interna 21/10/2025 17:00) 2.686/2025

De: Rakelly G. - DLCCP-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 17:00:48

Setores envolvidos:

SE, DLCCP-LIC, DLCCP, DLCCP-COMP, SE-DCON, SE-DC, SE-DJUR, PRE

Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

_

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Anexos:
RESPOSTA_A_IMPUGNACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 036/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025
OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

DO CONHECIMENTO

Solicitação de impugnação da empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, situada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, Cep 95074-450, neste ato representada por Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, portador da Carteira de Identidade nº 4079478386 e do CPF nº 018.375.730-00.

RELATÓRIO

A empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, oferece impugnação ao edital em epigrafe. Eis, em síntese, seus argumentos:

> " Consta no edital, o Lote nº 001 com sete itens: poltrona auditório retrátil, poltrona tipo escamoteavel obeso, cadeira espaldar médio/Diretor, módulo mesa diretora, mesa de escritório, balcão/buffet tipo coffe break e púlpito. Entretanto, a forma como constam o lote acaba por restringir a ampla participação e fere o princípio da livre concorrência, já que esse une como semelhantes produtos que na verdade se distinguem e por este motivo impugna-se a composição do lote mencionado."
>
> "A participação, se restringe pela cotação dos produtos por lote, assim, se a empresa não possuir algum item do lote não poderá participar, com isso muitas empresas não cadastrarão proposta por não ter todos esses produtos do lote o que leva a administração pública a adquirir muito provavelmente por um preço mais alto do que se ampliasse a concorrência."

Era o que se tinha a relatar, passemos à análise da impugnação.

FUNDAMENTOS:

De início, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre atender ao interesse público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

atos administrativos, mormente o da legalidade, considerando-se, ainda, a finalidade total da aquisição ou serviço que se pretende, para o alcance dos objetivos motivadores da contratação e a produção dos benefícios pretendidos da forma mais eficiente e eficaz.

Reconhece-se a tempestividade da impugnação, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/21, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente no dia 20 de outubro de 2025 e a abertura da sessão prevista para o dia 24 de outubro de 2025. Logo, foi cumprido o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

Analisando os questionamento apresentados, há:

A Lei nº 14.133/21, aplicável ao caso, exige o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, em conformidade com o art. 40, V, alínea "b":

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> V - atendimento aos princípios:
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse contexto, ao analisar a possibilidade de parcelamento em itens, como pretende a impugnante, é fundamental considerar a viabilidade técnica, a viabilidade econômica, a possibilidade de perda de escala e o impacto na competitividade no mercado.

Essa situação é, inclusive, reconhecida pelo TCU:

> (...) 9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.
>
> 10. A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar reunidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. É claro que essa possibilidade deve ser exercida

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade. (grifo nosso) **Acórdão 2.796/2013-Plenário.**

Nesse mesmo sentido o Tribubal de Contas do Estado de Minas Gerais, editou a Súmula nº 114:

> "É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações." [Súmula n.º 114 do TCEMG, publicada no DOC de 7/4/2014].

Ainda, conforme o TCEMG, Processo: 1141255 - RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO - TRIBUNAL PLENO – 9/7/2025:

É notório que o parcelamento do objeto não é medida que se impõe a todo e qualquer procedimento licitatório, devendo a decisão ser tomada na etapa de planejamento da futura contratação, como resultado da análise da viabilidade de se proceder à divisão em itens ou lotes.
Decerto, há situações nas quais será mais vantajoso licitar em conjunto produtos e serviços correlatos, pois tal opção proporcionará vantagens logísticas, reduzirá o tempo de execução do objeto e facilitará o acompanhamento do contrato por parte do gestor, além de otimizar os resultados obtidos pelo contratante, conforme precedente deste Tribunal de Contas exarado nos autos da Denúncia n.º 1.088.824, deliberada na sessão da Primeira Câmara realizada em 19/10/2021, sob minha relatoria.
Assim, o parcelamento só é possível quando for demonstrada a viabilidade técnica e econômica de tal ato para a Administração. Nas lições de Marçal Justen Filho:

> "A adoção do fracionamento depende da presença de requisitos de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. [...]. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento. Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

> redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento de seus custos. Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440).

De acordo com o Acórdão 5301/2013- TCU - Segunda Câmara - Relator: ANDRÉ DE CARVALHO:

> "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."

A contratação por meio de lotes proporciona economia de escala ao possibilitar o agrupamento de itens gerando preços mais vantajosos mediante à negociação centralizada em um volume maior de compra. Além disso, acarreta reduções de custos de transportes, montagens e instalações, visto que a empresa vencedora do lote será responsável pela execução de todos esses quesitos.

Os itens agrupados nos lotes possuem compatibilidade entre si, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, proporcionando economia de escala. Os lotes são constituídos por vários itens que irão compor um só ambiente, que deverão ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter a padronização, idêntico estilo, modelo e design, o que não seria possível caso fossem contratadas empresas distintas e, portanto, causando prejuízo à Administração. Esta solução torna a licitação econômica e tecnicamente viável, não elevando o custo da contratação global, nem afetará a integridade do objeto ou comprometimento da execução do mesmo.

Essa aquisição em lote também facilita o cumprimento legal das normas técnicas exigidas em edital, contendo o risco de incompatibilidade com os padrões ergonômicos e de segurança estabelecidos pela ABNT. Também permite a simplificação e agilidade da gestão de contrato, tornando-a mais eficiente, reduzindo conflitos entre fornecedores, minimizando riscos contratuais e facilitando a integração e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A uniformidade entre os itens é viabilizada nesse cenário. A padronização

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

oriunda da licitação em lote permitirá adquirir produtos com especificações similares gerando uma uniformidade estética, técnica e funcional do auditório do CISAMAPI.

Conclusão:

Diante do exposto, tendo em vista os argumentos apresentados, e ainda os princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública, conclui-se por **negar provimento** ao impugnante.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F e informe o código 4877-B3B5-4B2B-487F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4877-B3B5-4B2B-487F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 21/10/2025 17:01:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4877-B3B5-4B2B-487F

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.438.396/0001-01
Email: comercialpindorama21@yahoo.com	**Telefone:** (31) 3858-5121
Data/hora de envio 06/11/2025 19:36:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.780,00

Marca: CAVALETTI **Fabricante:** CAVALETTI **Modelo:** 12020

Descrição Comprador

2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.390,00

Marca: CAVALETTI **Fabricante:** CAVALETTI **Modelo:** 12020

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.150,00

Marca: TTA **Fabricante:** TTA **Modelo:** DIRETOR

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.000,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS	**Modelo:** BALCÃO DIRETOR

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	880,00

Marca: TTA	**Fabricante:** TTA	**Modelo:** SECRETAIA

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS	**Modelo:** BALCÃO

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	3.950,00

Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS	**Modelo:** PULPITO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	4.038,06

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	6.387,45

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.669,59

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	10.390,98

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	1.287,60

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.805,25

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	5.800,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa

Fornecedor: TECNO SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.437.196/0001-17
Email: solutionstecno1@gmail.com	**Telefone:** (33) 99922-0902
Data/hora de envio 06/11/2025 23:34:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.780,00

Marca: CATHEDRAS	**Fabricante:** CATHEDRAS	**Modelo:** Séphia

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Descrição Comprador
2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.400,00

Marca: CATHEDRAS **Fabricante:** CATHEDRAS **Modelo:** Séphia

Descrição Comprador
3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.150,00

Marca: FORTT **Fabricante:** FORTT **Modelo:** CSF02-P

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.150,00

Marca: STILLU INTERIORES **Fabricante:** STILLU INTERIORES **Modelo:** DIRETOR

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	880,00

Marca: Netmobil **Fabricante:** Netmobil **Modelo:** 140 cm

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: DIAMANTINA **Fabricante:** DIAMANTINA **Modelo:** Buffet

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	4.000,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Marca: STILLU INTERIORES	**Fabricante:** STILLU INTERIORES	**Modelo:** PULPITO PARLAMENTAR

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63
Email: metaxmoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 3443-4274
Data/hora de envio 07/11/2025 08:17:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.784,87

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Descrição Comprador
2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.405,14

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador
3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.151,44

Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.166,19

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	888,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	4.000,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Lote 2
PALCO - PAINEL RIPADO

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.438.396/0001-01
Email: comercialpindorama21@yahoo.com	**Telefone:** (31) 3858-5121
Data/hora de envio 06/11/2025 19:36:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	22.800,00

Marca: REIS	**Fabricante:** REIS	**Modelo:** CONJUNTO

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	4.500,00

Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS	**Modelo:** RIPADO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	33.165,59

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	6.563,93

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lote 3
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.438.396/0001-01
Email: comercialpindorama21@yahoo.com	**Telefone:** (31) 3858-5121
Data/hora de envio 06/11/2025 19:36:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	35.000,00

Marca: SERENATA	**Fabricante:** SERENATA	**Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	**CNPJ/CPF:** 32.850.995/0001-76
Email: licitatresacordes@gmail.com	**Telefone:** (47) 33639-457_
Data/hora de envio 06/11/2025 15:51:26	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	35.709,64

Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12" ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	51.778,98

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lote 4 (Lote Fracassado)
LETREIRO

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.438.396/0001-01
Email: comercialpindorama21@yahoo.com	**Telefone:** (31) 3858-5121
Data/hora de envio 06/11/2025 19:36:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.	1,00	Unidade	279,00

Marca: LUMINOUS SIGN **Fabricante:** LUMINOUS SIGN **Modelo:** LETRAS PVC

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.	1,00	Unidade	1.500,00

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 17 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF e informe o código BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 17/11/2025 07:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BE3F-E3BB-C1AD-BFBF

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/11/2025 às 08:30**

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CPF/CNPJ:** 42.438.396/0001-01
E-mail: comercialpindorama21@yahoo.com	**Telefone:** (31) 3858-5121

Lote 2

PALCO - PAINEL RIPADO

Descrição Comprador

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	22.800,00	22.800,00

Marca: REIS **Fabricante:** REIS **Modelo:** CONJUNTO

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	4.500,00	4.500,00

Marca: AL MOVEIS **Fabricante:** AL MOVEIS **Modelo:** RIPADO

Total de COMERCIAL PINDORAMA LTDA **R$ 27.300,00**

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	**CPF/CNPJ:** 32.850.995/0001-76

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

E-mail: licitatresacordes@gmail.com	**Telefone:** (47) 33639-457_

Lote 3

CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	25.500,00	25.500,00

Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr

Total de COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	**R$ 25.500,00**

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CPF/CNPJ:** 18.493.830/0001-63
E-mail: metaxmoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 3443-4274

Lote 1

POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.057,63	133.745,95
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
Descrição Comprador				
2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	3.254,96	3.254,96

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	850,60	4.253,00

Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	5.293,92	5.293,92

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

Descrição Comprador				
5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	656,36	656,36
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
Descrição Comprador				
6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	919,68	1.839,36
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
Descrição Comprador				
7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	2.956,45	2.956,45
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
Total de Meta X Industria e Comércio LTDA				**R$ 152.000,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 17 de Novembro de 2025.

_____

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

GABRIEL GUSTAVO FERRAZ - Equipe de Apoio

Bruno Gomides - Equipe de Apoio

Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

Hyllary Kassiara Matias Vieira - Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F e informe o código F306-4894-114C-241F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F306-4894-114C-241F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 17/11/2025 07:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 17/11/2025 07:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON LUIZ GONZAGA (CPF 050.XXX.XXX-04) em 17/11/2025 08:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 15:49:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F306-4894-114C-241F

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Às **08:30** do dia **07/11/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/10/2025**
Limite de impugnação: **04/11/2025 08:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **07/11/2025 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	**Resposta**
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Esclarecimento: No diploma editalício que vem exigindo, como condição de habilitação, na cláusula 8.42. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. Entendemos que trata-se de uma exigência restritiva, visto que não se trata de obras ou serviços de engenharia, mas sim de aquisição de Aquisição de mobiliário destinado ao auditório, sendo que as empresas mercantis, não são obrigadas a se registrar em conselhor de classe para participarem de licitações, além do mais, ainda que fosse necessario tal registro, ele somente poderia ser exigido, para fins de contratação e não como condição de habilitação. Jurisprudências relacionadas ao tema: "[...] 1 – Visto do Crea local na certidão de registro no Crea de origem somente é exigível por ocasião da contratação." (TCU. Processo nº TC-000.051/2010-1. Acórdão nº 1.328/2010 – Plenário) "[...] não inclua em futuros editais de licitação exigência acerca de que o registro do CREA do local de origem da empresa licitante receba visto do CREA do local de realização das obras, com fins de mera participação em licitação, uma vez que, segundo pacífica jurisprudência desta Corte, o visto somente deve ser exigido quando da contratação [...]" (TCU. Processo nº TC-001.998/1999-4. Acordão nº 348/1999 – Plenário) "[...] exigir visto do registro do profissional pelo simples fato de participar da licitação parece ser exigência acima daquela fixada pelo legislador ordinário, o que acaba por restringir, além do necessário, a competitividade do certame. Lembremo-nos de que o art. 30, I, da Lei 8.666/93 exige, para efeitos de qualificação técnica, apenas o registro ou inscrição na entidade profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto do registro no conselho regional do local da obra, o que refor... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Redação: Fica suprimida a Cláusula 8.42, que exigia o registro ou inscrição da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico. Justificativa da supressão: A exigência de registro ou inscrição da empresa licitante em conselho profissional (CREA, CAU ou CRT) foi suprimida por não se justificar tecnicamente para o objeto da licitação, que se refere a aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º (princípio da competitividade) e art. 11, inciso I (princípio do julgamento objetivo), as exigências de habilitação devem se limitar aos requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais. O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversos acórdãos (ex.: Acórdão nº 3094/2020 -Plenário e Acórdão 284/2025, do Plenário), tem reiterado que a exigência de registro em conselho de classe somente é cabível quando a atividade objeto da licitação envolver, de forma direta, a execução de serviços técnicos especializados que demandem responsabilidade técnica de profissional habilitado, o que não se aplica ao presente certame. Assim, a manutenção dessa cláusula poderia configurar exigência restritiva à competitividade, violando os princípios da isonomia e da ampla participação de licitantes, razão pela qual sua supressão se faz necessária para adequação legal e técnica do edital.
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Esclarecimento: No CEE 27, anexo I do edital, esta exigindo a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A lei de licitação, dá ao licitante a possibilidade de escolha da modalidade a qual deseja dar a garantia. "art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária" para a modalidade de caução em dinheiro, qual é a conta bancaria para realizar o deposito, já que o edital não cita.	**Resposta:** Bom dia! Seguem os dados da conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
Nome: Gustavo Tonet Bassani	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Impugnação: Segue em anexo. Impugnacao_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DA_MICRORREGIAO_DO_VALE_DO_PIRANGA_-_separacao_lote.pdf	**Resposta:** Bom dia! Resposta_-_impugnacao.pdf
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Esclarecimento: A exigencia de laudos, claúsula 8.45 do TR, são para todos os itens? se não, para quais são?	**Resposta:** Bom dia. Para os itens de poltronas e cadeiras.
Nome: Maria Eduarda Brito Magalhães	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Esclarecimento: Prezados, bom dia. Referente ao equipamento de som a instalação está inclusa? Ou apenas o cálculo e fornecimento dos materiais?	**Resposta:** Bom dia! Conforme consta no Termo de Referência, a instalação é de responsabilidade da contratada. Forma de fornecimento "8.3. Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada. ”

Lote 1
POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63
Data/hora de envio 07/11/2025 08:17:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.784,87

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.405,14

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.151,44

Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.166,19

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	888,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	4.000,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Lote 2
PALCO - PAINEL RIPADO

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.438.396/0001-01
Data/hora de envio 06/11/2025 19:36:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	22.800,00

Marca: REIS **Fabricante:** REIS **Modelo:** CONJUNTO

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	4.500,00

Marca: AL MOVEIS **Fabricante:** AL MOVEIS **Modelo:** RIPADO

Lote 3
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI **CNPJ/CPF:** 32.850.995/0001-76

Data/hora de envio 06/11/2025 15:51:26 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	35.709,64

Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr

Lote 4 (Lote Fracassado)
LETREIRO

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.	1,00	Unidade	1.500,00

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.159,00	07/11/2025 08:35:55
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.100,00	07/11/2025 08:37:30
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.099,00	07/11/2025 08:38:02
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.000,00	07/11/2025 08:38:51
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.999,99	07/11/2025 08:39:13
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.900,00	07/11/2025 08:39:39
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.899,00	07/11/2025 08:40:32
Lote 1	Aberta	TECNO SOLUTIONS LTDA 51.437.196/0001-17	200.000,00	07/11/2025 08:41:29
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.800,00	07/11/2025 08:41:37
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	199.000,00	07/11/2025 08:41:58
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.999,99	07/11/2025 08:42:56
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.900,00	07/11/2025 08:43:14
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.899,00	07/11/2025 08:43:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.800,00	07/11/2025 08:43:47

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.799,00	07/11/2025 08:43:57
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.700,00	07/11/2025 08:44:08
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.699,00	07/11/2025 08:44:33
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.500,00	07/11/2025 08:44:44
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	188.575,00	07/11/2025 08:45:05
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	188.500,00	07/11/2025 08:46:35
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	179.075,00	07/11/2025 08:47:39
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.100,00	07/11/2025 08:49:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.000,00	07/11/2025 08:50:10
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	170.050,00	07/11/2025 08:50:41
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	170.000,00	07/11/2025 08:51:45
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	161.500,00	07/11/2025 08:52:08
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	160.000,00	07/11/2025 08:52:27
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	152.000,00	07/11/2025 08:53:02
Lote 1	***Negociação***	***Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63***	***152.000,00***	***12/11/2025 16:11:57***
Lote 2	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	39.000,00	07/11/2025 08:44:54
Lote 2	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***27.300,00***	***07/11/2025 08:58:15***
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.500,00	07/11/2025 08:37:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	34.400,00	07/11/2025 08:42:16
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.000,00	07/11/2025 08:43:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.999,00	07/11/2025 08:44:22
Lote 3	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	50.000,00	07/11/2025 08:44:50
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.500,00	07/11/2025 08:45:00

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.450,00	07/11/2025 08:45:12
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.000,00	07/11/2025 08:46:43
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.900,00	07/11/2025 08:46:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.500,00	07/11/2025 08:47:10
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.450,00	07/11/2025 08:47:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.000,00	07/11/2025 08:47:54
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.999,00	07/11/2025 08:48:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.500,00	07/11/2025 08:48:44
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.450,00	07/11/2025 08:49:48
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.000,00	07/11/2025 08:49:53
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	30.000,00	07/11/2025 08:50:34
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.500,00	07/11/2025 08:51:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	29.450,00	07/11/2025 08:51:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.000,00	07/11/2025 08:52:33
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	28.500,00	07/11/2025 08:53:03
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	28.000,00	07/11/2025 08:53:13
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	27.500,00	07/11/2025 08:53:31
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	27.000,00	07/11/2025 08:53:37
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	26.000,00	07/11/2025 08:53:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	25.500,00	07/11/2025 08:54:50
Lote 3	***Negociação***	***COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76***	***25.500,00***	***07/11/2025 08:58:17***
Lote 4	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***279,00***	***07/11/2025 09:06:21***
Lote 4	***Negociação***	***AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90***	***1.500,00***	***07/11/2025 09:07:00***

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/11/2025 08:33:43
Pregoeiro(a)	Bom dia! Sou a pregoeira Rakelly e daremos seguimento ao Processo Licitatório. Ressalta-se que conforme Art. 155, IV, a falta de observância as regras do instrumento convocatório, por porte dos licitantes, causam prejuízos para a Administração, de cunho financeiro e operacional. Portanto, o licitante poderá sofrer sanções, mesmo na fase de apresentação das propostas, visto que, teve conhecimento das exigências contidas no instrumento convocatório.	07/11/2025 08:35:08
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:11
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:12
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:14
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:16
Sistema	Fornecedor **02** : Solicitamos o declínio do lote **04** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	07/11/2025 08:55:40
Sistema	Será repetida a etapa de lances abertos para o lote **04** .	07/11/2025 08:56:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 11, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 01 visando o interesse público?	07/11/2025 08:59:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 02 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:22
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	07/11/2025 09:00:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 03 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:55
Fornecedor 2	já estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:01:19
Fornecedor 9	Bom dia Prezados.,	07/11/2025 09:02:00
Fornecedor 2	Solicitamos o declínio do lote 04 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma, não conseguimos entregar neste valor.	07/11/2025 09:02:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:03:08
Fornecedor 11	Bom dia Sr. Pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:04:35
Fornecedor 9	Sr.Pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo para o LOTE 03.	07/11/2025 09:04:45
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/11/2025 09:04:48
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:04:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **04** . Justificativa: fornecedor solicitou o declínio da proposta.	07/11/2025 09:06:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 04 visando o interesse público?	07/11/2025 09:07:46
Sistema	Lote **04** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do Termo de Referência.	07/11/2025 09:16:11
Pregoeiro(a)	Daremos início a fase de análise documental.	07/11/2025 09:17:24

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	07/11/2025 10:04:07
Pregoeiro(a)	Suspenderei a sessão para almoço. Qualquer dúvida estou à disposição a partir das 14:30h.	07/11/2025 12:31:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito, caso tenham, os certificados de destinações finais atualizados (Sucata, Papelão e Plástico e Madeira).	11/11/2025 16:28:40
Fornecedor 11	Boa tarde! so um momento vamos verificar	11/11/2025 16:44:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito a readequação da proposta proporcionalmente ao desconto dado no lote.	12/11/2025 14:33:40
Fornecedor 11	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a), proposta anexada	12/11/2025 14:37:32
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	12/11/2025 15:43:30
Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	12/11/2025 16:11:57
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	13/11/2025 08:38:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA, solicito o anexo do Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC) e do Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA;	13/11/2025 10:09:00
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	14/11/2025 11:25:46
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 14/11/2025 11:27:00, Prazo final: 14/11/2025 11:37:00).*	14/11/2025 11:26:12

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Meta X Industria e Comércio LTDA	18.493.830/0001-63	152.000,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	160.000,00
3	TECNO SOLUTIONS LTDA	51.437.196/0001-17	200.000,00
4	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	298.298,38

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

1	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	27.300,00
2	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	39.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	25.500,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	26.000,00
3	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	50.000,00

Lista de Classificação do Lote 4

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
21/10/2025 09:50:53	DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
22/10/2025 09:52:02	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~24/10/2025 08:30:00~~ > 07/11/2025 08:30:00) **Data Inicial:** : (~~09/10/2025 15:00:00~~ > 22/10/2025 09:50:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 17 de Novembro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ - Equipe de Apoio

_____
Bruno Gomides - Equipe de Apoio

_____
Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

_____
Hyllary Kassiara Matias Vieira - Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4 e informe o código FCD1-A225-0DB5-8AB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCD1-A225-0DB5-8AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 17/11/2025 07:40:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 17/11/2025 08:00:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON LUIZ GONZAGA (CPF 050.XXX.XXX-04) em 17/11/2025 08:59:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 15:49:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FCD1-A225-0DB5-8AB4

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Às **08:30** do dia **07/11/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/10/2025**
Limite de impugnação: **04/11/2025 08:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **07/11/2025 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	**Resposta**
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Esclarecimento: No diploma editalício que vem exigindo, como condição de habilitação, na cláusula 8.42. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. Entendemos que trata-se de uma exigência restritiva, visto que não se trata de obras ou serviços de engenharia, mas sim de aquisição de Aquisição de mobiliário destinado ao auditório, sendo que as empresas mercantis, não são obrigadas a se registrar em conselhor de classe para participarem de licitações, além do mais, ainda que fosse necessario tal registro, ele somente poderia ser exigido, para fins de contratação e não como condição de habilitação. Jurisprudências relacionadas ao tema: "[...] 1 – Visto do Crea local na certidão de registro no Crea de origem somente é exigível por ocasião da contratação." (TCU. Processo nº TC-000.051/2010-1. Acórdão nº 1.328/2010 – Plenário) "[...] não inclua em futuros editais de licitação exigência acerca de que o registro do CREA do local de origem da empresa licitante receba visto do CREA do local de realização das obras, com fins de mera participação em licitação, uma vez que, segundo pacífica jurisprudência desta Corte, o visto somente deve ser exigido quando da contratação [...]" (TCU. Processo nº TC-001.998/1999-4. Acordão nº 348/1999 – Plenário) "[...] exigir visto do registro do profissional pelo simples fato de participar da licitação parece ser exigência acima daquela fixada pelo legislador ordinário, o que acaba por restringir, além do necessário, a competitividade do certame. Lembremo-nos de que o art. 30, I, da Lei 8.666/93 exige, para efeitos de qualificação técnica, apenas o registro ou inscrição na entidade profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto do registro no conselho regional do local da obra, o que refor... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Redação: Fica suprimida a Cláusula 8.42, que exigia o registro ou inscrição da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico. Justificativa da supressão: A exigência de registro ou inscrição da empresa licitante em conselho profissional (CREA, CAU ou CRT) foi suprimida por não se justificar tecnicamente para o objeto da licitação, que se refere a aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º (princípio da competitividade) e art. 11, inciso I (princípio do julgamento objetivo), as exigências de habilitação devem se limitar aos requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais. O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversos acórdãos (ex.: Acórdão nº 3094/2020 -Plenário e Acórdão 284/2025, do Plenário), tem reiterado que a exigência de registro em conselho de classe somente é cabível quando a atividade objeto da licitação envolver, de forma direta, a execução de serviços técnicos especializados que demandem responsabilidade técnica de profissional habilitado, o que não se aplica ao presente certame. Assim, a manutenção dessa cláusula poderia configurar exigência restritiva à competitividade, violando os princípios da isonomia e da ampla participação de licitantes, razão pela qual sua supressão se faz necessária para adequação legal e técnica do edital.
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Esclarecimento: No CEE 27, anexo I do edital, esta exigindo a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A lei de licitação, dá ao licitante a possibilidade de escolha da modalidade a qual deseja dar a garantia. "art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária" para a modalidade de caução em dinheiro, qual é a conta bancaria para realizar o deposito, já que o edital não cita.	**Resposta:** Bom dia! Seguem os dados da conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
Nome: Gustavo Tonet Bassani	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Impugnação: Segue em anexo. Impugnacao_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DA_MICRORREGIAO_DO_VALE_DO_PIRANGA_-_separacao_lote.pdf	**Resposta:** Bom dia! Resposta_-_impugnacao.pdf
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Esclarecimento: A exigencia de laudos, claúsula 8.45 do TR, são para todos os itens? se não, para quais são?	**Resposta:** Bom dia. Para os itens de poltronas e cadeiras.
Nome: Maria Eduarda Brito Magalhães	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Esclarecimento: Prezados, bom dia. Referente ao equipamento de som a instalação está inclusa? Ou apenas o cálculo e fornecimento dos materiais?	**Resposta:** Bom dia! Conforme consta no Termo de Referência, a instalação é de responsabilidade da contratada. Forma de fornecimento "8.3. Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada. ”

Lote 1
POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63
Data/hora de envio 07/11/2025 08:17:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.784,87

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.405,14

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.151,44

Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.166,19

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	888,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	4.000,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Lote 2 (Lote Fracassado)
PALCO - PAINEL RIPADO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	33.165,59

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	6.563,93

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lote 3
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI **CNPJ/CPF:** 32.850.995/0001-76

Data/hora de envio 06/11/2025 15:51:26 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	35.709,64

Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr

Lote 4 (Lote Fracassado)
LETREIRO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.	1,00	Unidade	1.500,00

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.159,00	07/11/2025 08:35:55
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.100,00	07/11/2025 08:37:30
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.099,00	07/11/2025 08:38:02
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.000,00	07/11/2025 08:38:51
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.999,99	07/11/2025 08:39:13
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.900,00	07/11/2025 08:39:39
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.899,00	07/11/2025 08:40:32
Lote 1	Aberta	TECNO SOLUTIONS LTDA 51.437.196/0001-17	200.000,00	07/11/2025 08:41:29
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.800,00	07/11/2025 08:41:37
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	199.000,00	07/11/2025 08:41:58
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.999,99	07/11/2025 08:42:56
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.900,00	07/11/2025 08:43:14
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.899,00	07/11/2025 08:43:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.800,00	07/11/2025 08:43:47

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.799,00	07/11/2025 08:43:57
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.700,00	07/11/2025 08:44:08
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.699,00	07/11/2025 08:44:33
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.500,00	07/11/2025 08:44:44
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	188.575,00	07/11/2025 08:45:05
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	188.500,00	07/11/2025 08:46:35
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	179.075,00	07/11/2025 08:47:39
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.100,00	07/11/2025 08:49:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.000,00	07/11/2025 08:50:10
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	170.050,00	07/11/2025 08:50:41
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	170.000,00	07/11/2025 08:51:45
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	161.500,00	07/11/2025 08:52:08
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	160.000,00	07/11/2025 08:52:27
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	152.000,00	07/11/2025 08:53:02
Lote 1	***Negociação***	***Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63***	***152.000,00***	***12/11/2025 16:11:57***
Lote 2	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	39.000,00	07/11/2025 08:44:54
Lote 2	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***27.300,00***	***27/11/2025 10:19:21***
Lote 2	***Negociação***	***AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90***	***39.000,00***	***27/11/2025 11:02:37***
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.500,00	07/11/2025 08:37:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	34.400,00	07/11/2025 08:42:16
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.000,00	07/11/2025 08:43:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.999,00	07/11/2025 08:44:22
Lote 3	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	50.000,00	07/11/2025 08:44:50

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.500,00	07/11/2025 08:45:00
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.450,00	07/11/2025 08:45:12
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.000,00	07/11/2025 08:46:43
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.900,00	07/11/2025 08:46:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.500,00	07/11/2025 08:47:10
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.450,00	07/11/2025 08:47:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.000,00	07/11/2025 08:47:54
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.999,00	07/11/2025 08:48:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.500,00	07/11/2025 08:48:44
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.450,00	07/11/2025 08:49:48
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.000,00	07/11/2025 08:49:53
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	30.000,00	07/11/2025 08:50:34
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.500,00	07/11/2025 08:51:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	29.450,00	07/11/2025 08:51:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.000,00	07/11/2025 08:52:33
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	28.500,00	07/11/2025 08:53:03
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	28.000,00	07/11/2025 08:53:13
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	27.500,00	07/11/2025 08:53:31
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	27.000,00	07/11/2025 08:53:37
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	26.000,00	07/11/2025 08:53:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	25.500,00	07/11/2025 08:54:50
Lote 3	***Negociação***	***COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76***	***25.500,00***	***07/11/2025 08:58:17***
Lote 4	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***279,00***	***07/11/2025 09:06:21***

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Lote 4	***Negociação***	***AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90***	***1.500,00***	***07/11/2025 09:07:00***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/11/2025 08:33:43
Pregoeiro(a)	Bom dia! Sou a pregoeira Rakelly e daremos seguimento ao Processo Licitatório. Ressalta-se que conforme Art. 155, IV, a falta de observância as regras do instrumento convocatório, por porte dos licitantes, causam prejuízos para a Administração, de cunho financeiro e operacional. Portanto, o licitante poderá sofrer sanções, mesmo na fase de apresentação das propostas, visto que, teve conhecimento das exigências contidas no instrumento convocatório.	07/11/2025 08:35:08
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:11
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:12
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:14
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:16
Sistema	Fornecedor **02** : Solicitamos o declínio do lote **04** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	07/11/2025 08:55:40
Sistema	Será repetida a etapa de lances abertos para o lote **04** .	07/11/2025 08:56:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 11, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 01 visando o interesse público?	07/11/2025 08:59:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 02 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:22
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	07/11/2025 09:00:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 03 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:55
Fornecedor 2	já estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:01:19
Fornecedor 9	Bom dia Prezados.,	07/11/2025 09:02:00
Fornecedor 2	Solicitamos o declínio do lote 04 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma, não conseguimos entregar neste valor.	07/11/2025 09:02:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:03:08
Fornecedor 11	Bom dia Sr. Pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:04:35
Fornecedor 9	Sr.Pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo para o LOTE 03.	07/11/2025 09:04:45
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/11/2025 09:04:48
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:04:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **04** . Justificativa: fornecedor solicitou o declínio da proposta.	07/11/2025 09:06:52

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 04 visando o interesse público?	07/11/2025 09:07:46
Sistema	Lote **04** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do Termo de Referência.	07/11/2025 09:16:11
Pregoeiro(a)	Daremos início a fase de análise documental.	07/11/2025 09:17:24
Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	07/11/2025 10:04:07
Pregoeiro(a)	Suspenderei a sessão para almoço. Qualquer dúvida estou à disposição a partir das 14:30h.	07/11/2025 12:31:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito, caso tenham, os certificados de destinações finais atualizados (Sucata, Papelão e Plástico e Madeira).	11/11/2025 16:28:40
Fornecedor 11	Boa tarde! so um momento vamos verificar	11/11/2025 16:44:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito a readequação da proposta proporcionalmente ao desconto dado no lote.	12/11/2025 14:33:40
Fornecedor 11	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a), proposta anexada	12/11/2025 14:37:32
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	12/11/2025 15:43:30
Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	12/11/2025 16:11:57
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	13/11/2025 08:38:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA, solicito o anexo do Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC) e do Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA;	13/11/2025 10:09:00
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	14/11/2025 11:25:46
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 14/11/2025 11:27:00, Prazo final: 14/11/2025 11:37:00)*.	14/11/2025 11:26:12
Sistema	O(s) lote(s) 4. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 4. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**.	17/11/2025 15:19:53

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 2**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** A empresa solicitou a desistência do item.	27/11/2025 10:19:22
Fornecedor 10	prezados, informamos que nao conseguimos atender ao valor de referencia o lote 02	27/11/2025 11:03:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Obrigada pelo retorno.	27/11/2025 11:04:20
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/11/2025 11:04:23
Sistema	Lote **02** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do Termo de referência.	27/11/2025 11:04:52

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Meta X Industria e Comércio LTDA	18.493.830/0001-63	152.000,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	160.000,00
3	TECNO SOLUTIONS LTDA	51.437.196/0001-17	200.000,00
4	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	298.298,38

Lista de Classificação do Lote 2

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	25.500,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	26.000,00
3	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	50.000,00

Lista de Classificação do Lote 4

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Data / Hora	Descrição
21/10/2025 09:50:53	DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
22/10/2025 09:52:02	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~24/10/2025 08:30:00~~ > 07/11/2025 08:30:00) **Data Inicial:** : (~~09/10/2025 15:00:00~~ > 22/10/2025 09:50:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 2	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 3	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 4	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 17 de Novembro de 2025, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 27 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

_____
Bruno Gomides - Equipe de Apoio

_____
Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

_____

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Hyllary Kassiara Matias Vieira - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, ANDERSON LUIZ GONZAGA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA e informe o código AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 27/11/2025 14:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON LUIZ GONZAGA (CPF 050.XXX.XXX-04) em 28/11/2025 07:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 28/11/2025 08:51:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AA2E-2B8E-AFA8-0DFA

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Às **08:30** do dia **07/11/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/10/2025**
Limite de impugnação: **04/11/2025 08:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **07/11/2025 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	**Resposta**
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Esclarecimento: No diploma editalício que vem exigindo, como condição de habilitação, na cláusula 8.42. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. Entendemos que trata-se de uma exigência restritiva, visto que não se trata de obras ou serviços de engenharia, mas sim de aquisição de Aquisição de mobiliário destinado ao auditório, sendo que as empresas mercantis, não são obrigadas a se registrar em conselhor de classe para participarem de licitações, além do mais, ainda que fosse necessario tal registro, ele somente poderia ser exigido, para fins de contratação e não como condição de habilitação. Jurisprudências relacionadas ao tema: "[...] 1 – Visto do Crea local na certidão de registro no Crea de origem somente é exigível por ocasião da contratação." (TCU. Processo nº TC-000.051/2010-1. Acórdão nº 1.328/2010 – Plenário) "[...] não inclua em futuros editais de licitação exigência acerca de que o registro do CREA do local de origem da empresa licitante receba visto do CREA do local de realização das obras, com fins de mera participação em licitação, uma vez que, segundo pacífica jurisprudência desta Corte, o visto somente deve ser exigido quando da contratação [...]" (TCU. Processo nº TC-001.998/1999-4. Acordão nº 348/1999 – Plenário) "[...] exigir visto do registro do profissional pelo simples fato de participar da licitação parece ser exigência acima daquela fixada pelo legislador ordinário, o que acaba por restringir, além do necessário, a competitividade do certame. Lembremo-nos de que o art. 30, I, da Lei 8.666/93 exige, para efeitos de qualificação técnica, apenas o registro ou inscrição na entidade profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto do registro no conselho regional do local da obra, o que refor... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Redação: Fica suprimida a Cláusula 8.42, que exigia o registro ou inscrição da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico. Justificativa da supressão: A exigência de registro ou inscrição da empresa licitante em conselho profissional (CREA, CAU ou CRT) foi suprimida por não se justificar tecnicamente para o objeto da licitação, que se refere a aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º (princípio da competitividade) e art. 11, inciso I (princípio do julgamento objetivo), as exigências de habilitação devem se limitar aos requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais. O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversos acórdãos (ex.: Acórdão nº 3094/2020 -Plenário e Acórdão 284/2025, do Plenário), tem reiterado que a exigência de registro em conselho de classe somente é cabível quando a atividade objeto da licitação envolver, de forma direta, a execução de serviços técnicos especializados que demandem responsabilidade técnica de profissional habilitado, o que não se aplica ao presente certame. Assim, a manutenção dessa cláusula poderia configurar exigência restritiva à competitividade, violando os princípios da isonomia e da ampla participação de licitantes, razão pela qual sua supressão se faz necessária para adequação legal e técnica do edital.
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Esclarecimento: No CEE 27, anexo I do edital, esta exigindo a garantia de proposta de que tratam o Art. 58, da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A lei de licitação, dá ao licitante a possibilidade de escolha da modalidade a qual deseja dar a garantia. "art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária" para a modalidade de caução em dinheiro, qual é a conta bancaria para realizar o deposito, já que o edital não cita.	**Resposta:** Bom dia! Seguem os dados da conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
Nome: Gustavo Tonet Bassani	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Impugnação: Segue em anexo. Impugnacao_-_CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DA_MICRORREGIAO_DO_VALE_DO_PIRANGA_-_separacao_lote.pdf	**Resposta:** Bom dia! Resposta_-_impugnacao.pdf
Nome: Jose Roberto Gariff Guimaraes	**Nome:** Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Esclarecimento: A exigencia de laudos, claúsula 8.45 do TR, são para todos os itens? se não, para quais são?	**Resposta:** Bom dia. Para os itens de poltronas e cadeiras.
Nome: Maria Eduarda Brito Magalhães	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Esclarecimento: Prezados, bom dia. Referente ao equipamento de som a instalação está inclusa? Ou apenas o cálculo e fornecimento dos materiais?	**Resposta:** Bom dia! Conforme consta no Termo de Referência, a instalação é de responsabilidade da contratada. Forma de fornecimento "8.3. Por se tratar de aquisição de bens móveis e equipamentos, a natureza do fornecimento não é contínua, caracterizando-se como entrega única e definitiva, com instalação e testes de funcionamento a serem realizados pela contratada. ”

Lote 1
POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63
Data/hora de envio 07/11/2025 08:17:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.784,87

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	4.405,14

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	1.151,44

Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	7.166,19

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	888,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	1.245,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Descrição Comprador

7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	4.000,00

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO

Lote 2 (Lote Fracassado)
PALCO - PAINEL RIPADO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	33.165,59

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Descrição Comprador

2 - PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	6.563,93

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lote 3
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI **CNPJ/CPF:** 32.850.995/0001-76

Data/hora de envio 06/11/2025 15:51:26 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	35.709,64

Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr

Lote 4 (Lote Fracassado)
LETREIRO

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Data/hora de envio 06/11/2025 19:48:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Letreiro CISAMAPI, letras adesivas medindo 20 cm de largura, 28 cm de altura por 2cm de profundidade, confeccionado em PVC expandido com acabamento de alto brilho na cor branco neve, formando a logo CISAMAPI com símbolo do consórcio à esquerda da letra C. Aplicação das letras direto no painel.	1,00	Unidade	1.500,00

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.159,00	07/11/2025 08:35:55
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.100,00	07/11/2025 08:37:30
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	205.099,00	07/11/2025 08:38:02
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	205.000,00	07/11/2025 08:38:51
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.999,99	07/11/2025 08:39:13
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.900,00	07/11/2025 08:39:39
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	204.899,00	07/11/2025 08:40:32
Lote 1	Aberta	TECNO SOLUTIONS LTDA 51.437.196/0001-17	200.000,00	07/11/2025 08:41:29
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	204.800,00	07/11/2025 08:41:37
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	199.000,00	07/11/2025 08:41:58
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.999,99	07/11/2025 08:42:56
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.900,00	07/11/2025 08:43:14
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.899,00	07/11/2025 08:43:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.800,00	07/11/2025 08:43:47

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.799,00	07/11/2025 08:43:57
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.700,00	07/11/2025 08:44:08
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	198.699,00	07/11/2025 08:44:33
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	198.500,00	07/11/2025 08:44:44
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	188.575,00	07/11/2025 08:45:05
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	188.500,00	07/11/2025 08:46:35
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	179.075,00	07/11/2025 08:47:39
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.100,00	07/11/2025 08:49:36
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	179.000,00	07/11/2025 08:50:10
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	170.050,00	07/11/2025 08:50:41
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	170.000,00	07/11/2025 08:51:45
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	161.500,00	07/11/2025 08:52:08
Lote 1	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	160.000,00	07/11/2025 08:52:27
Lote 1	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	152.000,00	07/11/2025 08:53:02
Lote 1	***Negociação***	***Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63***	***152.000,00***	***12/11/2025 16:11:57***
Lote 2	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	39.000,00	07/11/2025 08:44:54
Lote 2	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***27.300,00***	***27/11/2025 10:19:21***
Lote 2	***Negociação***	***AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90***	***39.000,00***	***27/11/2025 11:02:37***
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.500,00	07/11/2025 08:37:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	34.400,00	07/11/2025 08:42:16
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	34.000,00	07/11/2025 08:43:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.999,00	07/11/2025 08:44:22
Lote 3	Aberta	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	50.000,00	07/11/2025 08:44:50

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.500,00	07/11/2025 08:45:00
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	33.450,00	07/11/2025 08:45:12
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	33.000,00	07/11/2025 08:46:43
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.900,00	07/11/2025 08:46:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.500,00	07/11/2025 08:47:10
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	32.450,00	07/11/2025 08:47:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	32.000,00	07/11/2025 08:47:54
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.999,00	07/11/2025 08:48:14
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.500,00	07/11/2025 08:48:44
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	31.450,00	07/11/2025 08:49:48
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	31.000,00	07/11/2025 08:49:53
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	30.000,00	07/11/2025 08:50:34
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.500,00	07/11/2025 08:51:25
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	29.450,00	07/11/2025 08:51:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	29.000,00	07/11/2025 08:52:33
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	28.500,00	07/11/2025 08:53:03
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	28.000,00	07/11/2025 08:53:13
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	27.500,00	07/11/2025 08:53:31
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	27.000,00	07/11/2025 08:53:37
Lote 3	Aberta	COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01	26.000,00	07/11/2025 08:53:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76	25.500,00	07/11/2025 08:54:50
Lote 3	***Negociação***	***COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI 32.850.995/0001-76***	***25.500,00***	***07/11/2025 08:58:17***
Lote 4	***Negociação***	***COMERCIAL PINDORAMA LTDA 42.438.396/0001-01***	***279,00***	***07/11/2025 09:06:21***

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Lote 4	***Negociação***	***AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90***	***1.500,00***	***07/11/2025 09:07:00***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/11/2025 08:33:43
Pregoeiro(a)	Bom dia! Sou a pregoeira Rakelly e daremos seguimento ao Processo Licitatório. Ressalta-se que conforme Art. 155, IV, a falta de observância as regras do instrumento convocatório, por porte dos licitantes, causam prejuízos para a Administração, de cunho financeiro e operacional. Portanto, o licitante poderá sofrer sanções, mesmo na fase de apresentação das propostas, visto que, teve conhecimento das exigências contidas no instrumento convocatório.	07/11/2025 08:35:08
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:11
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:12
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:14
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	07/11/2025 08:35:16
Sistema	Fornecedor **02** : Solicitamos o declínio do lote **04** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	07/11/2025 08:55:40
Sistema	Será repetida a etapa de lances abertos para o lote **04** .	07/11/2025 08:56:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 11, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 01 visando o interesse público?	07/11/2025 08:59:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 02 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:22
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	07/11/2025 09:00:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 03 visando o interesse público?	07/11/2025 09:00:55
Fornecedor 2	já estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:01:19
Fornecedor 9	Bom dia Prezados.,	07/11/2025 09:02:00
Fornecedor 2	Solicitamos o declínio do lote 04 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma, não conseguimos entregar neste valor.	07/11/2025 09:02:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:03:08
Fornecedor 11	Bom dia Sr. Pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor	07/11/2025 09:04:35
Fornecedor 9	Sr.Pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo para o LOTE 03.	07/11/2025 09:04:45
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/11/2025 09:04:48
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/11/2025 09:04:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **04** . Justificativa: fornecedor solicitou o declínio da proposta.	07/11/2025 09:06:52

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 04 visando o interesse público?	07/11/2025 09:07:46
Sistema	Lote **04** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do Termo de Referência.	07/11/2025 09:16:11
Pregoeiro(a)	Daremos início a fase de análise documental.	07/11/2025 09:17:24
Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	07/11/2025 10:04:07
Pregoeiro(a)	Suspenderei a sessão para almoço. Qualquer dúvida estou à disposição a partir das 14:30h.	07/11/2025 12:31:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito, caso tenham, os certificados de destinações finais atualizados (Sucata, Papelão e Plástico e Madeira).	11/11/2025 16:28:40
Fornecedor 11	Boa tarde! so um momento vamos verificar	11/11/2025 16:44:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA, solicito a readequação da proposta proporcionalmente ao desconto dado no lote.	12/11/2025 14:33:40
Fornecedor 11	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a), proposta anexada	12/11/2025 14:37:32
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	12/11/2025 15:43:30
Sistema	O Fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	12/11/2025 16:11:57
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	13/11/2025 08:38:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA, solicito o anexo do Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC) e do Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA;	13/11/2025 10:09:00
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	14/11/2025 11:25:46
Sistema	O fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	14/11/2025 11:25:58
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 14/11/2025 11:27:00, Prazo final: 14/11/2025 11:37:00)*.	14/11/2025 11:26:12
Sistema	O(s) lote(s) 4. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA**.	17/11/2025 15:19:43
Sistema	O(s) lote(s) 4. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **Meta X Industria e Comércio LTDA**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**.	17/11/2025 15:19:53

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **COMERCIAL PINDORAMA LTDA**.	17/11/2025 15:19:53
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 2**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **COMERCIAL PINDORAMA LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** A empresa solicitou a desistência do item.	27/11/2025 10:19:22
Fornecedor 10	prezados, informamos que nao conseguimos atender ao valor de referencia o lote 02	27/11/2025 11:03:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Obrigada pelo retorno.	27/11/2025 11:04:20
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/11/2025 11:04:23
Sistema	Lote **02** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do Termo de referência.	27/11/2025 11:04:52

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Meta X Industria e Comércio LTDA	18.493.830/0001-63	152.000,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	160.000,00
3	TECNO SOLUTIONS LTDA	51.437.196/0001-17	200.000,00
4	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	298.298,38

Lista de Classificação do Lote 2

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	25.500,00
2	COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	26.000,00
3	AL OLIVEIRA LTDA	47.094.894/0001-90	50.000,00

Lista de Classificação do Lote 4

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Data / Hora	Descrição
21/10/2025 09:50:53	DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0146 C/c: 575265786-1
22/10/2025 09:52:02	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~24/10/2025 08:30:00~~ > 07/11/2025 08:30:00) **Data Inicial:** : (~~09/10/2025 15:00:00~~ > 22/10/2025 09:50:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 2	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 3	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53
Lote 4	17/11/2025 15:19:43	17/11/2025 15:19:53

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 17 de Novembro de 2025, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 27 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ - Equipe de Apoio

_____
Bruno Gomides - Equipe de Apoio

_____

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

_____

Hyllary Kassiara Matias Vieira - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48 e informe o código 1887-0AAA-3876-8C48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1887-0AAA-3876-8C48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 27/11/2025 11:38:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 27/11/2025 13:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON LUIZ GONZAGA (CPF 050.XXX.XXX-04) em 27/11/2025 13:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1887-0AAA-3876-8C48

ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em Ponte Nova, 17 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/732B-74A2-6147-176C e informe o código 732B-74A2-6147-176C

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
4	LETREIRO	Preço excessivo	2	1.500,00

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 17 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/732B-74A2-6147-176C e informe o código 732B-74A2-6147-176C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 732B-74A2-6147-176C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 17/11/2025 07:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/732B-74A2-6147-176C

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **36/2025**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	PALCO - PAINEL RIPADO	Preço excessivo	2	39.000,00
4	LETREIRO	Preço excessivo	2	1.500,00

Homologação Completa: 17 de Novembro de 2025, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 27 de Novembro de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8F46-EA30-B4BE-355A e informe o código 8F46-EA30-B4BE-355A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F46-EA30-B4BE-355A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 27/11/2025 11:40:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8F46-EA30-B4BE-355A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **28/2025**, Processo Administrativo nº **36/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
COMERCIAL PINDORAMA LTDA - 42.438.396/0001-01 comercialpindorama21@yahoo.com - (31) 98481-7452	27.399,67	27.300,00	99,67 Proveito (0,36%)
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - 32.850.995/0001-76 licitatresacordes@gmail.com - (47) 99942-5178	35.709,64	25.500,00	10.209,64 Proveito (28,59%)
Meta X Industria e Comércio LTDA - 18.493.830/0001-63 contato@metaxoffice.com.br - (37) 3443-4274	205.723,08	152.000,00	53.723,08 Proveito (26,11%)
Totais	**268.832,39**	**204.800,00**	**64.032,39** **Proveito (23,82%)**

Detalhes

Eder Eloi Alves Pena na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA - **CPF/CNPJ:** 18.493.830/0001-63

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2025 15:19:43**

POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.057,63	133.745,95
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	3.254,96	3.254,96

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	850,60	4.253,00
Marca: PRORPIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	5.293,92	5.293,92
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	656,36	656,36
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	919,68	1.839,36
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	2.956,45	2.956,45
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO		

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - **CPF/CNPJ:** 32.850.995/0001-76

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2025 15:19:43**

CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	25.500,00	25.500,00
Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH	**Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr		

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.438.396/0001-01

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2025 15:19:43**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

PALCO - PAINEL RIPADO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	22.800,00	22.800,00
Marca: REIS	**Fabricante:** REIS		**Modelo:** CONJUNTO	
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	4.500,00	4.500,00
Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS		**Modelo:** RIPADO	

Ponte Nova, 17 de Novembro de 2025.

_____

Autoridade Competente: Eder Eloi Alves Pena

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **28/2025**, Processo Administrativo nº **36/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
COMERCIAL PINDORAMA LTDA - 42.438.396/0001-01 comercialpindorama21@yahoo.com - (31) 98481-7452	27.399,67	27.300,00	99,67 Proveito (0,36%)
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - 32.850.995/0001-76 licitatresacordes@gmail.com - (47) 99942-5178	35.709,64	25.500,00	10.209,64 Proveito (28,59%)
Meta X Industria e Comércio LTDA - 18.493.830/0001-63 contato@metaxoffice.com.br - (37) 3443-4274	205.723,08	152.000,00	53.723,08 Proveito (26,11%)
Totais	**268.832,39**	**204.800,00**	**64.032,39** **Proveito (23,82%)**

Detalhes

Eder Eloi Alves Pena na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA - **CPF/CNPJ:** 18.493.830/0001-63

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 15:19:53**

POLTRONAS - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR - MÓDULO MESA DIRETORA - MESA DE ESCRITÓRIO - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK - PULPITO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contracapa em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas d	65,00	Unidade	2.057,63	133.745,95
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIO		**Modelo:** PROPRIO	
POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.). Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta. ENCOSTO: Encosto fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 18 mm de espessura média. Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em aço SAE 1213 Trefilado BL15 com 10 mm de diâmetro. Revestimento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura metálica é feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. LATERAIS: Lateral com perfil curvado em tubo elíptico. Lateral fabricada em compensado multilaminado de 12 mm de espessura média, revestida com te	1,00	Unidade	3.254,96	3.254,96

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				
CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	5,00	Unidade	850,60	4.253,00
Marca: PRORPIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				
MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	1,00	Unidade	5.293,92	5.293,92
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				
MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	1,00	Unidade	656,36	656,36
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				
BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	2,00	Unidade	919,68	1.839,36
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				
PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	1,00	Unidade	2.956,45	2.956,45
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO				

Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - **CPF/CNPJ:** 32.850.995/0001-76

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 15:19:53**

CONJUNTO/SISTEMA DE SOM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO/SISTEMA DE SOM Composto por 04 (quatro) caixas de 12” ativa, uma mesa de som de 10 canais, kit microfone duplo sem fio kaadosh K- 502 M, 01 microfones tipo base de mesa flexível independente, 04 (quatro) suportes de ASK CH-10, 03 (três) cabos Santo Ângelo 15 FT, 100 metros de cabos Santo Ângelo M30. O fornecedor deverá fazer uma visita técnica, antes do prazo do certamente definindo toda metragem de fiação, kit conectores, passagem de cabeamento e tudo mais o que for necessário deverá estar incluso na oferta.	1,00	Unidade	25.500,00	25.500,00
Marca: KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr				

Fornecedor: COMERCIAL PINDORAMA LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.438.396/0001-01

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 17/11/2025 15:19:53**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

PALCO - PAINEL RIPADO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PALCO Fabricado em madeira de lei em sua estrutura interna, com fino acabamento em tabuas de 14 x 3.5cm, sintecado/desenrolo/resinado medindo 8,0 x 4,0 x 0,40 m (LxPxA) com acessos laterais para cadeirante com 8 graus, fitado anti derrapante. O licitante deverá apresentar o projeto/planta, com corte, Documento de Origem Florestal (DOF), que comprova a legalidade do transporte e venda de madeira nativa, e a Certificação de Conformidade da madeira (como Cerflor ou FSC), que garante o manejo florestal sustentável e o cumprimento de critérios ambientais e sociais, Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA, que atesta a conformidade da empresa com a legislação ambiental, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.	1,00	Unidade	22.800,00	22.800,00
Marca: REIS	**Fabricante:** REIS		**Modelo:** CONJUNTO	
PAINEL RIPADO Confeccionado em MDF, com espessura de 12mm, medindo: 3,5mt x 3,00mt (flexibilizando o tamanho para maior proporcionando fino acabamento). Ripado com hastes de 5cm de largura, profundidade 15mm, com espaçamento de 1,5/2 cm.	1,00	Unidade	4.500,00	4.500,00
Marca: AL MOVEIS	**Fabricante:** AL MOVEIS		**Modelo:** RIPADO	

Ponte Nova, 17 de Novembro de 2025.

_____

Autoridade Competente: Eder Eloi Alves Pena

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375 e informe o código 8FB0-850A-5DE4-3375

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FB0-850A-5DE4-3375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 17/11/2025 18:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8FB0-850A-5DE4-3375

Assunto: Encaminhamento para devolução de garantia de proposta – Caução em dinheiro – **Processo Licitatório nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 028/2025**

Prezados,

Solicito o encaminhamento ao Departamento Contábil do CISAMAPI para adoção das providências necessárias à **devolução da garantia de proposta prestada na modalidade caução em dinheiro**, apresentada pelas empresas participantes do **Processo Licitatório nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 028/2025.**

A restituição encontra amparo nos termos do **art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas disposições editalícias, considerando que o certame se encontra concluído e que não há pendências administrativas ou contratuais que impeçam a devolução dos valores caucionados.

Encaminho, em anexo, a relação das empresas participantes, os respectivos valores depositados, comprovantes de depósito e dados bancários para restituição, a fim de viabilizar e regularizar a devolução.

Ressalto que a devolução da garantia apresentada pela empresa **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.438.396/0001-01**, será realizada de forma proporcional, não abrangendo o lote do qual a empresa sagrou-se vencedora e para o qual não houve a posterior assinatura do instrumento contratual, nos termos do edital e da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação e Planejamento
CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FB93-2912-D76D-9CAE e informe o código FB93-2912-D76D-9CAE

ANEXO 1 – TABELA DE EMPRESAS

EMPRESAS	CNPJ	VALOR DE DEPÓSITO (CAUÇÃO)	VALOR DE DEVOLUÇÃO	CONTA DE ORIGEM
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R$ 357,09	R$ 357,09	**CAIXA – TEV** 3298 / 1292 / 0005779975481
COMERCIAL PINDORAMA LTDA	42.438.396/0001-01	R$ 2.691,11	2.417,11	**756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.** **Agência:** 3164 **Conta:** 410470

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FB93-2912-D76D-9CAE e informe o código FB93-2912-D76D-9CAE

16/12/2025

GERENCIADOR CAIXA

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes da TED

Número do Documento: 051256

Data: 05/11/2025

Valor: R$ 2.691,11

Origem

Nome: COMERCIAL PINDORAMA LTDA

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232

Agência: 3164

Conta: 410470

Destino

Nome: CISAMAPI

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00360305

Agência: 146

Conta: 5752657861

Informações Adicionais

Finalidade: Credito em Conta

Tipo TED: PAG0108R2

Valor da Tarifa: R$ 0,00

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FB93-2912-D76D-9CAE e informe o código FB93-2912-D76D-9CAE

GERENCIADOR CAIXA

2º via comprovante TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data de Emissão: 16/12/2025 às 08:14:38

Dados do Pagamento

Conta origem: 3298 / 1292 / 0005779975481

Conta Destino: 0146 / 3703 / 0005752657861

Dados do Destinatário

Nome destinatário: CISAMAPI RENDIMENTOS

Quantidade de vezes:

Valor: R$ 357,09

Informações do Pagamento

Data/hora da operação: 06/11/2025 às 15:02:23

Código da operação: 061502

Chave de segurança: N0TR7GZU1NPC1J3A

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FB93-2912-D76D-9CAE e informe o código FB93-2912-D76D-9CAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB93-2912-D76D-9CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 17/12/2025 08:31:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FB93-2912-D76D-9CAE

GERENCIADOR CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0146 / 3703 / 000575265786-1
Conta destino:	3298 / 1292 / 000577997548-1

Nome destinatário:	COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 357,09

Data de débito:	17/12/2025
Data/hora da operação:	17/12/2025 16:06:55

Código da operação:	455714711
Chave de segurança:	3JTCHPHVC6U0QW46

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00146 / 3703 / 000575265786-1
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CISAMAPI RENDIMENTOS
CPF/CNPJ:	01.095.667/0001-88

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3164 / 00000410470
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMERCIAL PINDORAMA
CPF/CNPJ:	42.438.396/0001-01
Valor:	R$ 2.417,11
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PG DEV GARANTIA
Histórico:	

Data de débito:	17/12/2025
Data / Hora da operação:	17/12/2025 16:07:14

Código da operação:	55942941
Chave de segurança:	MRRG1ZLLLUQNV4S8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 84/2025
Processo Administrativo n° 36/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **Meta X Industria e Comércio LTDA**, inscrito no CNPJ n° 18.493.830/0001-63, com endereço Rua Roberto Honório da Costa, 214 Galpão, Distrito Empresarial DCarlos em Formiga/MG, representado por Leandro Fernandes Alves, CPF nº 075.038.856-02, e-mail: metaxmoveis@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 36/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Item 1 -** POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média.	Unidade	65
	Item 2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.) Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta.	Unidade	1
	Item 3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	Unidade	5
	Item 4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de 25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.	Unidade	1
	Item 5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	Unidade	1
	Item 6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	Unidade	2

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

	Item 7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	Unidade	1

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**
3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.
3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.
3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo III:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO
5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Item 1 -** POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADOS LATERAL, ESTOFADA SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM PRANCHETA. COR AZUL. ENCOSTO: Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média.	Unidade	65	R$ 2.057,63	R$ 133.745,95
	Item 2 - POLTRONA TIPO ESCAMOTEAVEL OBESO. COR AZUL Poltrona Auditório obeso (P.O.) Retrátil com apoia braços duplos Lateral Estofada sem carenagem no assento e encosto – Sem prancheta.	Unidade	1	R$ 3.254,96	R$ 3.254,96
	Item 3 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO/DIRETOR Confeccionada em courino mesclado encosto telado com espalda médio, rodizio acabamento inox, braços revestidos em courino ou polipropileno, regulagem de altura e encosto, ergonomia dentro das normas ABNT. Cor preta.	Unidade	5	R$ 850,60	R$ 4.253,00
	Item 4 - MÓDULO MESA DIRETORA Mesa plenário, confeccionado em MDF de	Unidade	1	R$ 5.293,92	R$ 5.293,92

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

	25/40mm, amadeirado, impermeável, laterais em acabamento duplo, pés protetores de umidade, com tampo em 40mm espessura, ripado frente saia, pés nas laterais em aço carbono estilo industrial, possui pé central para sustentação. A mesa será dividida em 2 módulos. Dimensão total: 2,90 x 0,80 x 0,75 m (LxPxA). Cor: á definir.				
	Item 5 - MESA DE ESCRITÓRIO Mesa em mdf com tampo de 25mm, fechamento lateral em mdf de 15mm amadeirada, medindo 1,20 x 0,80 x 0,60m sem gavetas.	Unidade	1	R$ 656,36	R$ 656,36
	Item 6 - BALCÃO/BUFFET TIPO COFFE BREAK Balcão buffet, acompanha dupla camada de mdp, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas nas gavetas. Puxadores em metal. Acompanha 8 rodízios com trava. Dimensões: 1,70 x 0,75 x 0,45 m. Cor: á definir.	Unidade	2	R$ 919,68	R$ 1.839,36
	Item 7 - PULPITO. Modelo parlamento, confeccionado em MDF 25/40mm, medindo 1,30 x 0,80 x 0,50 m (AxLxP). Aplique com identificado do consorcio em relevo na frente. Suporte de acesso de 15 cm alt. X 70cm L x 40 cm P.	Unidade	1	R$ 2.956,45	R$ 2.956,45

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

c) o período respectivo de execução do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.
6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o (s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o (s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).
7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:
7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado
7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
8.4. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.

8.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.19. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.20. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.21. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.24. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.25. A manutenção preventiva precisa ser contínua, uma vez que as câmaras de conservação sofrem avarias caso não haja troca de filtros, gás e outros procedimentos essenciais para seu funcionamento. Esta manutenção deve ser executada a cada três meses, de acordo com os manuais de utilização de câmaras de conservação, disponibilizados pelos fornecedores de equipamentos.

8.26. A manutenção corretiva precisa ser executada de forma rápida após a ocorrência de falha nos equipamentos, os quais não devem permanecer por mais que 48 horas parados.

8.27. A mão de obra responsável pela manutenção dos equipamentos de câmara de conservação e freezer deverá ser composta por técnicos de refrigeração e eletricistas, ou profissionais de áreas afins, responsáveis pelo serviço de manutenção. Esses profissionais deverão responder a profissionais devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe, os quais se responsabilizarão tecnicamente pelo serviço prestado.

8.28. Todos os custos de deslocamentos, hospedagem e alimentação dos técnicos que realizarão os serviços, serão por conta da contratada.

8.29. A contratada deverá registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data de solicitação e conclusão, responsável pela execução do serviço.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

8.30. A contratada apresentará um cronograma de manutenção preventiva informando as ações e periodicidade de execução por equipamento. O cronograma servirá como base para que os responsáveis e os fiscais possam acompanhar as atividades relativas a execução do contrato.
8.31. A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento do equipamento, não tendo periodicidade definida, podendo a Contratante acionar a Contratada inclusive aos finais de semana caso ocorra emergência no equipamento.
8.32. Todas as ações corretivas deverão gerar relatórios detalhados dos serviços realizados.
8.33. A contratada deverá possuir e disponibilizar todo aparato técnico necessário à boa execução dos serviços, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos.
8.34. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais de utilizados tais como: materiais de limpeza, fita isolante, fita teflon, desengraxante, lubrificantes, e produtos químicos para limpeza do sistema de refrigeração das câmaras de conservação, além de acessórios e peças com necessidade de substituição.
8.35. Os serviços de substituição de quaisquer materiais/componentes serão de exclusiva responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante.
8.36. Devem ser aplicadas etiquetas nos equipamentos após calibração.
8.37. Para execução dos trabalhos todos os funcionários da contratada devem conhecer e cumprir as normas de segurança do trabalho e biossegurança, como uniforme ou jaleco, capacete e óculos de segurança. A contratada deverá fornecer aos empregados uniformes padronizados e identificados com logomarca (os EPI'S básicos). A contratada se responsabilizará por qualquer dano causado por seus empregados, qualquer que seja o motivo.
8.38. A contratada deverá possuir meios de comunicação confiáveis e ininterruptos, como: celulares, telefones fixos, e-mails, WhatsApp, etc. Devendo indicar os meios que utilizará para a comunicação com os funcionários da contratante, fiscais, bem como na comunicação com o pessoal do CISAMAPI.
8.39. A contratante deverá fornecer número de celular de algum representante da empresa que deverá estar disponível para os chamados de emergência e/ou outras solicitações.
8.40. Caso haja retrabalho por serviço indevidamente executados a contratada deverá corrigi-lo imediatamente e se responsabilizar por todo o custo de material e de mão de obra. Incluem-se os serviços onde os diagnósticos foram incorretos e geraram novas intervenções. Após o término do contrato, manter a garantia dos serviços por mais 90 dias sobre todos os equipamentos.
8.41. Na manutenção preventiva, o profissional além de estar munido de ferramentas, deverá ainda levar de reserva em sua visita periódica, as peças com maior incidência de defeito: borrachas de vedação, gás para reposição, correias, sensores de porta, filtros, controlador de temperatura, micromotor, etc., sem qualquer aumento de custo à administração.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

---

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00
Ficha: 83
Fonte:2.621.000.0000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 18 de novembro de 2025.

_____
EDER ELOI ALVES PENA

_____
Meta X Industria e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, EDER ELOI ALVES PENA, BRUNO GOMIDES CRIVELARO e LUCAS TEODORO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5 e informe o código 569C-37D3-50BB-9BD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 569C-37D3-50BB-9BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 18/11/2025 14:35:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 18/11/2025 15:48:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 15:50:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 18.493.830/0001-63) VIA PORTADOR LUCAS TEODORO DO COUTO (CPF 075.XXX.XXX-23) em 19/11/2025 08:15:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/569C-37D3-50BB-9BD5

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 83/2025
Processo Administrativo n° 36/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **COMERCIAL TRES ACORDES EIREL**, inscrito no CNPJ n° 32.850.995/0001-76, com endereço Rua 438, 401 SL 03, Morretes em Itapema/SC, representado por Filipe Luis Bohrer, CPF n° 083.146.179-97, e-mail: licitatresacordes@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 36/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
3	**CONJUNTO/SISTEMA DE SOM. Marca:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr	Unidade	1

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo III:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	**CONJUNTO/SISTEMA DE SOM. Marca:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Fabricante:** KSR SOUNDVOICE KADOSH ARKO AUDIO DATALINK HJH **Modelo:** 4 Caixas de som ativa 500W 12" KSR K-812 + Mesa de som 10 canais com eq 7 SOUNDVOICE MC10PLUS + Micr	Unidade	1	R$ 25.500,00	R$ 25.500,00

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.
6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o (s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o (s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:
7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado
7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
8.4. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.19. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.20. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.21. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.24. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.25. A manutenção preventiva precisa ser contínua, uma vez que as câmaras de conservação sofrem avarias caso não haja troca de filtros, gás e outros procedimentos essenciais para seu funcionamento. Esta manutenção deve ser executada a cada três meses, de acordo com os manuais de utilização de câmaras de conservação, disponibilizados pelos fornecedores de equipamentos.
8.26. A manutenção corretiva precisa ser executada de forma rápida após a ocorrência de falha nos equipamentos, os quais não devem permanecer por mais que 48 horas parados.
8.27. A mão de obra responsável pela manutenção dos equipamentos de câmara de conservação e freezer deverá ser composta por técnicos de refrigeração e eletricistas, ou profissionais de áreas afins, responsáveis pelo serviço de manutenção. Esses profissionais deverão responder a profissionais devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe, os quais se responsabilizarão tecnicamente pelo serviço prestado.
8.28. Todos os custos de deslocamentos, hospedagem e alimentação dos técnicos que realizarão os serviços, serão por conta da contratada.
8.29. A contratada deverá registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data de solicitação e conclusão, responsável pela execução do serviço.
8.30. A contratada apresentará um cronograma de manutenção preventiva informando as ações e periodicidade de execução por equipamento. O cronograma servirá como base para que os responsáveis e os fiscais possam acompanhar as atividades relativas a execução do contrato.
8.31. A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento do equipamento, não tendo periodicidade definida, podendo a Contratante acionar a Contratada inclusive aos finais de semana caso ocorra emergência no equipamento.
8.32. Todas as ações corretivas deverão gerar relatórios detalhados dos serviços realizados.
8.33. A contratada deverá possuir e disponibilizar todo aparato técnico necessário à boa execução dos serviços, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

8.34. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais de utilizados tais como: materiais de limpeza, fita isolante, fita teflon, desengraxante, lubrificantes, e produtos químicos para limpeza do sistema de refrigeração das câmaras de conservação, além de acessórios e peças com necessidade de substituição.
8.35. Os serviços de substituição de quaisquer materiais/componentes serão de exclusiva responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante.
8.36. Devem ser aplicadas etiquetas nos equipamentos após calibração.
8.37. Para execução dos trabalhos todos os funcionários da contratada devem conhecer e cumprir as normas de segurança do trabalho e biossegurança, como uniforme ou jaleco, capacete e óculos de segurança. A contratada deverá fornecer aos empregados uniformes padronizados e identificados com logomarca (os EPI'S básicos). A contratada se responsabilizará por qualquer dano causado por seus empregados, qualquer que seja o motivo.
8.38. A contratada deverá possuir meios de comunicação confiáveis e ininterruptos, como: celulares, telefones fixos, e-mails, WhatsApp, etc. Devendo indicar os meios que utilizará para a comunicação com os funcionários da contratante, fiscais, bem como na comunicação com o pessoal do CISAMAPI.
8.39. A contratante deverá fornecer número de celular de algum representante da empresa que deverá estar disponível para os chamados de emergência e/ou outras solicitações.
8.40. Caso haja retrabalho por serviço indevidamente executados a contratada deverá corrigi-lo imediatamente e se responsabilizar por todo o custo de material e de mão de obra. Incluem-se os serviços onde os diagnósticos foram incorretos e geraram novas intervenções. Após o término do contrato, manter a garantia dos serviços por mais 90 dias sobre todos os equipamentos.
8.41. Na manutenção preventiva, o profissional além de estar munido de ferramentas, deverá ainda levar de reserva em sua visita periódica, as peças com maior incidência de defeito: borrachas de vedação, gás para reposição, correias, sensores de porta, filtros, controlador de temperatura, micromotor, etc., sem qualquer aumento de custo à administração.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 01.08.01.10.302.0013.2055.4.4.90.52.00
Ficha: 83
Fonte:2.621.000.0000

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 18 de novembro de 2025.

_____

EDER ELOI ALVES PENA

_____

COMERCIAL TRES ACORDES EIREL

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, FILIPE LUIS BOHRER, EDER ELOI ALVES PENA e BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942 e informe o código EA9A-4403-A1AD-2942

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA9A-4403-A1AD-2942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 18/11/2025 14:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FILIPE LUIS BOHRER (CPF 083.XXX.XXX-97) em 18/11/2025 15:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 18/11/2025 15:48:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 15:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EA9A-4403-A1AD-2942

COMERCIAL PINDORAMA LTDA
CNPJ: 42.438.396/0001-01
Rua Nelson de Oliveira Morais, 91,
Padre Ermelindo,
São José do Goiabal MG

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa Comercial Pindorama Ltda, CNPJ 42.438.396/0001-01, situada na Rua Nelson de Oliveira Morais, 91, Bairro Padre Ermelindo, São José do Goiabal – MG, por intermédio de seu representante legal Sr. José Roberto Gariff Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº M1853718 SSP/MG e CPF n º 553.299.026-04, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, apresentar sua desistência formal do Pregão Eletrônico Nº 028/2025, que tem como objeto Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI.

A decisão de desistência se baseia em um equívoco na elaboração da proposta comercial, conforme detalhamos a seguir:

- **Erro no tipo do item a fornecer:** Ao elaborarmos a proposta, entendemos que o palco algo pronto de facil encontro com fabricantes do ramo. No entanto, para tal fornecimento, pe necessario a confecção personalizada do item, neste caso, seria necessario um fabricante e somos apenas uma empresa mercantil.
- **Impacto na Precificação:** Neste sentido, não temos condições de fabricar o palco e isto ocasionaram uma **precificação incorreta** dos produtos em nossa proposta.

Gostaríamos de salientar que a **não foi nossa intenção causar qualquer prejuízo ao certame licitatório**. Reconhecemos a importância da licitação para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA e lamentamos profundamente o ocorrido.

Para evitar transtornos à Administração Pública e garantir o abastecimento dos itens licitados, solicitamos a **desclassificação** da nossa empresa do processo licitatório. Ressaltamos que **a ata da licitação ainda não foi assinada**, o que torna a desistência um procedimento cabível e sem prejuízos ao andamento do certame.

Acreditamos que a desistência neste momento é a medida mais justa e responsável, pois garante a lisura do processo licitatório, protege o erário público e evita que a empresa COMERCIAL PINDORAMA LTADA assuma um compromisso que não poderá cumprir de forma satisfatória.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São José do Goiabal, 25 de novembro de 2025.

JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES:53329902604
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES:53329902604
Dados: 2025.11.25 15:33:38 -03'00'

José Roberto Gariff Guimarães
CPF: 553.299.026-04
Representante Legal
Comercial Pindorama LTDA
CNPJ 42.438.396/0001-01